

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**TVR**

**N.º 98, DE 2020**

**(Do Poder Executivo)**

**MSC 107/2020**

**OF 110/2020**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1.820, de 09 de maio de 2016, que autoriza a Associação Comunitária Cultural de Comunicação Esperança e Vida, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, atos que renovam autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 2.978, de 30 de julho de 2015 - Associação Comunitária São Miguel, no município de Santos Dumont - MG;
- 2 - Portaria nº 2.986, de 12 de agosto de 2015 - Associação Comunitária Liberdade Acreunense, no município de Acreúna - GO;
- 3 - Portaria nº 3.554, de 12 de agosto de 2015 - Associação Comunitária de Comunicação, Cultural e Social de Capanema, no município de Capanema - PA;
- 4 - Portaria nº 3.613, de 19 de agosto de 2015 - Associação Comunitária de Radiodifusão de Nepomuceno, no município de Nepomuceno - MG;
- 5 - Portaria nº 6.160, de 1º de dezembro de 2015 - Associação e Movimento Comunitário Rádio Positiva FM, no município de Planaltina de Goiás - GO;
- 6 - Portaria nº 6.218, de 1º de dezembro de 2015 - Associação Cultural Comunitária Rádio Livre, no município de Ipiaú - BA;
- 7 - Portaria nº 74, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação Cultural Comunitária de Araújo - ACCA, no município de Araújo - MG;
- 8 - Portaria nº 146, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação de Rádio Comunitária Mensagem FM, no município de Rio Novo do Sul - ES;
- 9 - Portaria nº 412, de 9 de maio de 2016 - Associação de Desenvolvimento Artístico Cultural e Social de Tupi Paulista, no município de Tupi Paulista - SP;
- 10 - Portaria nº 534, de 9 de maio de 2016 - Associação Rádio FM Comunitária Cidade Progresso, no município de Pendências - RN;
- 11 - Portaria nº 544, de 9 de maio de 2016 - Associação Batatense Cultural - ABC, no município de Batatais - SP;
- 12 - Portaria nº 786, de 9 de maio de 2016 - Associação Educativa de Radiodifusão Santa Cruz, no município de Santa Cruz das Palmeiras - SP;
- 13 - Portaria nº 1.020, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária Independente Pro-Melhoramento de Nova Fátima, no município de Hidrolândia - GO;
- 14 - Portaria nº 1.613, de 9 de maio de 2016 - Associação Cultural A Gazeta de Radiodifusão Comunitária, no município de Jaboticabal - SP;
- 15 - Portaria nº 1.820, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária Cultural de Comunicação Esperança e Vida, no município de São João da Boa Vista - SP;
- 16 - Portaria nº 1.831, de 9 de maio de 2016 - Associação Cultural dos Moradores e Amigos do Bairro São Jorge, no município de Francisco Sá - MG;

- 17 - Portaria nº 1.942, de 10 de maio de 2016 - Associação Comunitária de Rádio Cultural Curumim, no município de Potirendaba - SP
- 18 - Portaria nº 593, de 7 de junho de 2017 - Associação Cultural de Três Fronteiras, no município de Três Fronteiras - SP;
- 19 - Portaria nº 1.091, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Aliança, no município de São Gonçalo - RJ;
- 20 - Portaria nº 1.836, de 7 de junho de 2017 - Associação Cultural Rádio Liberdade FM, no município de Itaqui - RS;
- 21 - Portaria nº 1.922, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária de Riacho das Almas, no município de Riacho das Almas - PE;
- 22 - Portaria nº 1.972, de 7 de junho de 2017 - Associação da Rádio Comunitária Redenção FM, no município de Redenção do Gurgueia - PI;
- 23 - Portaria nº 1.991, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Beneficente Rural de São Sebastião do Paraíso, no município de São Sebastião do Paraíso - MG;
- 24 - Portaria nº 3.169, de 20 de dezembro de 2017 - ACCS - Associação Cultural e Comunicação Social, no município de Itupeva - SP;
- 25 - Portaria nº 3.363, de 28 de setembro de 2017 - Associação Cultural Comunitária Simonense, no município de São Simão - SP;
- 26 - Portaria nº 5.227, de 28 de setembro de 2017 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Diamante do Norte, no município de Diamante do Norte - PR;
- 27 - Portaria nº 6.162, de 20 de dezembro de 2017 - Associação Comunitária de Arte, Cultura e Informação de São Pedro (ACARCISP), no município de São Pedro - SP;
- 28 - Portaria nº 6.734, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Cultural, Educacional e Ambiental do Município de Paulistas, no município de Paulistas - MG;
- 29 - Portaria nº 6.737, de 16 de janeiro de 2018 - Associação dos Trabalhadores de Guimarães, no município de Guimarães - MG;
- 30 - Portaria nº 7.011, de 16 de janeiro de 2018 - Associação de Rádio Comunitária de Juripiranga, no município de Juripiranga - PB;
- 31 - Portaria nº 7.013, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Comunitária de Comunicação, Cultura e Cidadania do Barro Vermelho, no município de Crato - CE;
- 32 - Portaria nº 7.147, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Centro de Assistência Social e Educacional John F. Kennedy (CASE), no município de Belo Oriente - MG;
- 33 - Portaria nº 7.237, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Cultural Encruzilhadense, no município de Encruzilhada do Sul - RS;
- 34 - Portaria nº 7.243, de 16 de janeiro de 2018 - Rádio Comunitária de Amparo Social, no município de Anagé - BA;
- 35 - Portaria nº 711, de 9 de fevereiro de 2018 - Associação Comunitária Rio Jaguaribe, no município de Russas - CE;

36 - Portaria nº 733, de 9 de fevereiro de 2018 - Associação Cultural Comunitária Estação de Franco da Rocha, no município de Franco da Rocha - SP;

37 - Portaria nº 1.033, de 14 de março de 2018 - Associação Comunitária Pedra Pintada, no município de Itacoatiara - AM;

38 - Portaria nº 1.263, de 14 de março de 2018 - Associação de Radiodifusão para Comunicações Comunitária do Sítio Areias do Município das Correntes, no município de Correntes - PE;

39 - Portaria nº 2.171, de 2 de maio de 2018 - Associação Comunitária de Jitaúna, no município de Jitaúna - BA; e

40 - Portaria nº 2.629, de 12 de junho de 2018 - Sociedade de Amparo e Educação a Infância de Cruz, no município de Cruz - CE.

Brasília, 18 de março de 2020.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'A. P. P. P. P.', is written over a horizontal line.

Port. 1820/16



EM nº 00226/2019 MCTIC

Brasília, 19 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.023322/2012-35, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Cultural de Comunicação Esperança e Vida, inscrita no CNPJ nº 02.093.678/0001-91, explore pelo prazo de dez anos, a contar de 13 de junho de 2012, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São João da Boa Vista, estado de São Paulo, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 9030/2016/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MC nº 1820, de 09 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 25 de maio de 2016.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes*

## PORTARIA Nº 1820/2016/SEI-MC

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53830.001693/1998 e nº 53000.023322/2012-35, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 13 de junho de 2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE COMUNICAÇÃO ESPERANÇA E VIDA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São João da Boa Vista/SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDRÉ FIGUEIREDO**

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA, Ministro de Estado das Comunicações**, em 09/05/2016, às 09:27, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1103500** e o código CRC **0B91A434**.



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
Gabinete do Ministro  
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 33987/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor  
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG  
Casa Civil da Presidência da República  
Brasília/DF

**Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, processo nº 53000.023322/2012-35.**

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA  
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 19/09/2019, às 17:42 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4648707** e o código CRC **3FFA3EAC**.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

**TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI**

Protocolo nº: **53000.023322/2012-35**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Em 21 de julho de 2014



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Economista**, em 21/07/2014, às 13:14, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0047989** e o código CRC **DC5C9BB3**.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: **Renovação**

Protocolo nº: 53000.023322/2012-35

(Processo de Outorga nº 53830.001693/98)

1. Frente à publicação da Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, publicada no DOU de 18/10/2011 que aprovou a Norma nº 1/2011, item 20, e visto que o ato de outorga da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE COMUNICAÇÃO ESPERANÇA E VIDA**, na localidade de **SÃO JOÃO DA BOA VISTA / SP**, tem validade até 13/06/2012, opino no sentido de que seja providenciada a abertura do competente processo administrativo referente à Renovação de Outorga.

Brasília, 16 de maio de 2012.

  
\_\_\_\_\_  
**BRUNA PACHECO GONCALVES DE MEDEIROS**  
Agente Administrativo

13/06/2012  
Associação Comunitária Cultural de Comunicação Esperança e Vida

R. Papa João XXIII, 110 - Jardim São Paulo - São João da Boa Vista - SP  
Cep.: 13.875.099 - Tels.: (19) 3633-8701 - 3623-1561 - E-mail: radioanuncio@uol.com.br  
CNPJ 02.093.678/0001-91

87  
02  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

53000 023322/2012-35

SE4PA/SCE

1506

Declaro para fins de renovação da outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, que no dia 10 de maio de 2012 foram enviados para o Ministério das Comunicações a relação de documentos a serem apresentados conforme subitem 20.3 da norma nº 1/2011, aprovada pela portaria MC nº 462, de 14 de outubro de 2011.

- 1- Requerimento, solicitando a **renovação**, assinado pelo representante legal da interessada, dirigido ao Ministério das Comunicações;
- 2- Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.
- 3- Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel;
- 4- Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual;
- 5- Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto conforme item 8.2 e 8.3;
- 6 - ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no livro “A” do Registro Civil de Pessoas Jurídicas;
- 7 - declaração constante do Anexo 14 desta norma, assinada pelo representante legal da entidade, atestando que a emissora:
  - 7.1) não veicula nenhuma publicidade comercial, ficando ressalvados os casos de apoio cultural;
  - 7.2) reserva um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de tempo de sua programação para a transmissão de conteúdos noticiosos, de acordo com o que estabelece o art. 67, 3, do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963;
  - 7.3) Cumpre a finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal;

A Comunicação a Serviço da Vida.

5000

# Associação Comunitária Cultural de Comunicação Esperança e Vida

R. Papa João XXIII, 110 - Jardim São Paulo - São João da Boa Vista - SP  
Cep.: 13.875.099 - Tels.: (19) 3633-8701 - 3623-1561 - E-mail: radioanuncio@uol.com.br  
CNPJ 02.093.678/0001-91



8 - declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação, atestando a nacionalidade dessas pessoas e juntando os respectivos documentos de comprovação;

9 - Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 desta norma, sobre a programação veiculada pela emissora;

10 - Relação contendo o nome de todos os associados pessoas físicas, com o número de documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ e endereço da sede;

11 - laudo de ensaio do(s) transmissor(es), com sua respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, conforme item 12.1.1;

12 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade solicitando vistoria da Anatel, especificamente para efeitos da renovação da outorga, de acordo com a disponibilidade da Agência; ou Laudo de Vistoria Técnica, elaborado por profissional habilitado (Anexo 13), com sua respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, conforme item 12.1.1;

13 - Comprovante de recolhimento da taxa relativa às despesas decorrente deste ato.

São João da Boa Vista, 10 de maio de 2012.

  
Representante legal da entidade

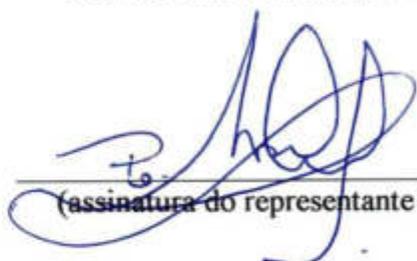
04

**REQUERIMENTO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO  
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A Associação Comunitária Cultural de Comunicação Esperança e Vida, inscrita no CNPJ sob o nº 02.093.678/0001-91, com sede na Rua Papa João XXIII, nº 110, na cidade de São João da Boa Vista, Estado São Paulo, CEP 13.875-099, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente autorizada conforme Portaria nº 318 datada de 05/07/2000 e publicada no Diário Oficial da União aos 14/07/2000 e Decreto Legislativo nº 117 datado de 12/06/2002 e publicado no Diário Oficial da União aos 13/06/2002, vem respeitosamente à presença de Va. Exa. requerer a renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária em atendimento ao subitem 20.2 da Norma nº 1/2011, bem como, apresentar a documentação de que trata o item 20.3 da Norma nº 1/2011 aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União.

São João da Boa Vista, 19 de Abril de 2012.

  
\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da entidade)

Nome do representante da entidade: Marcos Antonio Campanhari

CPF: 608.779.796-34

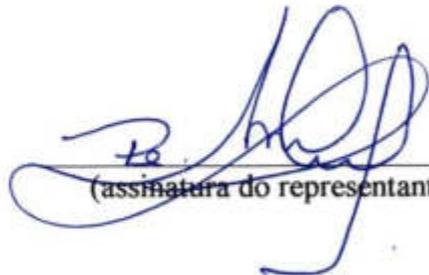
05

**DECLARAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO  
SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Eu, Marcos Antonio Campanhari na qualidade de representante legal da Associação Comunitária Cultural de Comunicação Esperança e Vida, declaro para os devidos fins que:

- a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.

São João da Boa Vista, 19 de Abril de 2012.

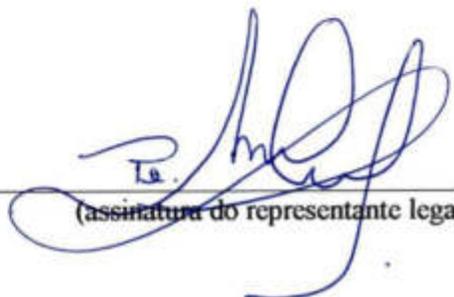
  
(assinatura do representante da entidade)

06

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS CONFORME SUBITEM 20.3 DA NORMA Nº 1/2011, APROVADA PELA PORTARIA MC Nº 462, DE 14 DE OUTUBRO DE 2011.**

1 - Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da interessada, dirigido ao Ministério das Comunicações ( Anexo 12);	(4)
2 -Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.	(5)
3 - Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel;	(8) (8)
4 - cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual	(9)
5 - documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto conforme item 8.2 e 8.3;	(12)
6 - ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no livro “A” do Registro Civil de Pessoas Jurídicas;	(57)
7 - declaração constante do Anexo 14 desta norma, assinada pelo representante legal da entidade, atestando que a emissora:	(58)
7.1) não veicula nenhuma publicidade comercial, ficando ressalvados os casos de apoio cultural;	✓
7.2) reserva um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de tempo de sua programação para a transmissão de conteúdos noticiosos, de acordo com o que estabelece o art. 67, 3, do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963;	✓
7.3) Cumpre a finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal;	✓
8 - declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação, atestando a nacionalidade dessas pessoas e juntando os respectivos documentos de comprovação;	(59)
9 - Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 desta norma, sobre a programação veiculada pela emissora	(63) F65
10 - Relação contendo o nome de todos os associados pessoas físicas, com o número de documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ e endereço da sede	(66)
11 - laudo de ensaio do(s) transmissor(es), com sua respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, conforme item 12.1.1	
12 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade solicitando vistoria da Anatel, especificamente para efeitos da renovação da outorga, de acordo com a disponibilidade da Agência; ou Laudo de Vistoria Técnica, elaborado por profissional habilitado (Anexo 13), com sua respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, conforme item 12.1.1	
13 - Comprovante de recolhimento da taxa relativa às despesas decorrente deste ato.	

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo de renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada no original ou em cópia autenticada e em conformidade com o subitem 20.3 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011.

  
\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da entidade)

Endereço para correspondência : Rua Papa João XXIII, nº 110, Jardim São Paulo, na cidade de São João da Boa Vista, Estado São Paulo, CEP 13.875-099.

Telefone para contato: 0XX-19-3623-1561.

Correio eletrônico (e-mail) [anuncio@uol.com.br](mailto:anuncio@uol.com.br) / [gregorio\\_andre@ig.com.br](mailto:gregorio_andre@ig.com.br)

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

**Nome:** ASSOCIACAO COMUNIT.CULTURAL DE COMUNICACAO ESPERANCA E VIDA

**CNPJ:** 02.093.678/0001-91

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 10:06:22 do dia 19/04/2012 (hora e data de Brasília).

Válida até 19/05/2012.

Certidão expedida gratuitamente.



**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**
**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>02.093.678/0001-91</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>01/07/1997</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL DE COMUNICACAO ESPERANCA EVIDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>60.10-1-00 - Atividades de rádio</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA</b>			
LOGRADOURO <b>R PAPA JOAO XXIII</b>	NÚMERO <b>110</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>13.875-099</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JD SAO PAULO</b>	MUNICÍPIO <b>SAO JOAO DA BOA VISTA</b>	UF <b>SP</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/07/1998</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **19/04/2012** às **10:08:33** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 19/04/2012



19/4/2012 10:09

PRENOTAÇÃO PJ  
3993

01/02/2012



Requerimento de Registro de Sociedade Civil

Ilmo. Sr. Oficial do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de São João da Boa Vista – SP

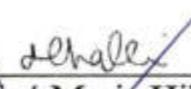
Associação Comunitária Cultural de Comunicação Esperança e Vida

Averbação Junto ao Registro Primitivo nº 21.663 de 01/07/1997

A Associação Comunitária Cultural de Comunicação Esperança e Vida, pessoa jurídica com sede na Rua Papa João XXIII, nº 110, Jardim São Paulo, São João da Boa Vista – SP, por seu representante abaixo, solicita a V. Sr<sup>a</sup>. o registro de Ata de Alteração de Estatuto, juntando tal documentação necessária em três vias de igual teor.

São João da Boa Vista – SP, 27 de Dezembro de 2011.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Diná Maria Hilário Nalli  
OAB/SP: 193.351

2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos  
Rua São João, 221 – Sala 02 Fone (19) 3620-2085  
AUTENTICAÇÃO  
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPRODUZIDA ESCRITA  
NESTAS NOTAS CONFERE COM O ORIGINAL DOUFE (ART. 205)

10 MAI 2012

S. JOÃO DA BOA VISTA – SP  
SELOS REC. PJ VERBA VL. AUTENTICAÇÃO R\$2,35  
\*VÁLIDA SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO  
Bel. Rafael Gerardo de Souza





**Associação Comunitária Cultural de Comunicação Esperança e Vida**  
**Rua: Papa João XXIII, 110 – Jardim São Paulo – São João da Boa**  
**Vista CEP: 13.875.099 – Fone: (19) 3633-8701**  
**CNPJ: 02.093.678/0001-91**

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
 E PESSOA JURÍDICA

**PRENOTAÇÃO PJ**  
**3993**

01/02/2012

**ATA DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO**

Aos quinze dias de março do ano de 2006, nas dependências da Paróquia do Sagrado Coração de Jesus, na Rua Papa João XXIII, nº 120, Jardim São Paulo, nesta cidade de São João da Boa Vista – SP, foi realizada reunião às 20 horas, onde o Presidente abriu os trabalhos desta Associação para deliberar as alterações necessárias conforme apontam os dados a seguir do referido Estatuto: artigo 2º, letra “b”, capítulo I; artigo 2º “g”, capítulo I; artigo 3º, parágrafos 1º e 5º do Capítulo I; artigo 4º, *caput*, incisos 5º e 8º do Capítulo I; artigo 5º, incisos II e III do Capítulo II; artigo 6º, *caput*, incisos I e IV do Capítulo II; artigo 7º, letras “a” e “b”, do Capítulo II; artigo 8º no seu parágrafo único; artigo 10º parágrafo 2º do Capítulo III; artigo 14º, incisos II, III, V e VI, do Capítulo IV; artigo 16º, *caput*, parágrafo 3º do Capítulo IV; artigo 20º, letra “c”, do Capítulo IV; artigo 21º, parágrafo único, do Capítulo IV; artigo 22º revogado do Capítulo IV; artigo 23º revogado do Capítulo IV; artigo 24º, *caput*, do Capítulo IV; artigo 25º, *caput*, do Capítulo IV; artigo 26º, *caput*, do Capítulo IV; artigo 27º, *caput*, do Capítulo IV; artigo 28º, *caput*, do Capítulo IV; artigo 29º, *caput*, do Capítulo IV; artigo 30º, *caput*, do Capítulo IV; artigo 31º revogado do Capítulo IV, conforme cópia anexa alterada. Na Assembléia Geral da Associação Comunitária Cultural de Comunicação Esperança e Vida, com convocação geral dos membros e na sede da mesma foram expostas as razões pelas quais se fazem necessárias as alterações supra mencionadas, todas debatidas perante os membros honrosos desta Associação.

*[Handwritten signatures]*

**2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos**  
 Rua São João, 221 – Sala 02 Fone: (19) 3622-2688

**AUTENTICAÇÃO**  
 AUTENTICO A PRESERTE COPIA REPR. E EXTRAIDA  
 NESTAS NOTAS CONFERE COM O ORIGINAL



OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E PESSOA JURÍDICA

PRENOTAÇÃO PJ  
3993

01/02/2012



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA  
CULTURAL DE COMUNICAÇÃO  
ESPERANÇA E VIDA.  
RUA PAPA JOÃO XXIII – Nº 110 –  
JARDIM SÃO PAULO – CEP 13.875-099  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA / S.P.  
CNPJ: 02.093.678/0001-91

ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DA  
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA  
CULTURAL DE COMUNICAÇÃO  
“ESPERANÇA E VIDA”

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO SEDE E FINS –

2º Tabelião de Notas e do Protesto de Letras e Títulos  
Rua São João, 221 – Jardim 02 / Fone: (19) 3822-2685

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO A PRESERVAÇÃO DA CÓPIA REPROGRÁFICA EXT...  
Nestas notas comparece com o original, dou fé (Art. 345-III - CPC)

10 MAI 2012

1  
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE COMUNICAÇÃO ESPERANÇA E VIDA -  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA / S.P.  
Estimado, doc. 3993



OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E PESSOA JURÍDICA

PRENOTAÇÃO PJ *e*  
3993

01/02/2012



Artigo 1º - A Denominação Social e definição da entidade passando a ser: "ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE COMUNICAÇÃO ESPERANÇA E VIDA", sociedade civil, sem fins lucrativos, de defesa da cidadania, de direito privado, com duração por prazo indeterminado, com sede à Rua Papa João XXIII nº 110, Jardim São Paulo, no município de São João da Boa Vista, estado de São Paulo. [alterado em 29.01.1998]

Artigo 2º - A associação tem por finalidade:

a) organizar e promover a formação de indivíduos, pelos meios de comunicação, mobilizando forças políticas, econômicas e

2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos  
Rua São João, 221 - Sala 02 Fone (19) 3002-2665

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAIDA  
NESTAS NOTAS CONFERE COMO ORIGINAL DO TÍTULO E DOCUMENTO

10 MAI 2012

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E PESSOA JURÍDICA

PRENOTAÇÃO PJ   
3993

01/02/2012



sociais, no sentido de estimular a manifestação folclórica, artística e cultural. [alterado em 29.01.1998]

b) atender com serviços sociais ao maior número de pessoas que desta associação necessitem, contudo, na medida de suas possibilidades (alterado em 23.05.2006).

c) promover atividades educacionais e de formação em geral.

d) prestar serviços compatíveis com suas finalidades, com o fim de arrecadar fundos para a manutenção da entidade.

e) propugnar pelo estabelecimento de um sistema de comunicação comunitária com o objetivo de dar voz a todos os segmentos sociais.



ESPAÇO DESTINADO AO REGISTRO PÚBLICO DE PESSOAS JURÍDICAS

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E PESSOA JURÍDICA

**PRENOTAÇÃO PJ** *P*  
**3993**  
01/02/2012



f) empreender esforços para preservar e assegurar os direitos a cidadania e à liberdade de expressão nos meios de comunicação.

g) prestar serviços de radiodifusão comunitária, operando em frequência modulada FM de baixa potência; com programação de caráter: educativo, cultural, recreativo, religioso, informativo, social, lúdico, esportivo, atual, infantil, entre outros, na forma da lei (alterado em 23.05.2006).

h) manter convênio ou se associar à entidades similares para prestação de serviços e assessoria.

**2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos**  
Rua São João, 221 - Sala 02 Fone (19) 3423-2338

**AUTENTICAÇÃO**  
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPRODUTIVA ESTEREA  
NESTAS NOTAS CONFERE COM O ORIGINAL DOU FE (ART. 354 - CPC)

10 MAI 2012

**4**

ÁREA CULTURAL DE COMUNICAÇÃO ESPERANÇA E FIDELIDADE -  
SAO JOAO DA BOA VISTA / SP  
Estab. Doc. 2009

**Colégio Notarial do Brasil**  
1º Tabelião de São João da Boa Vista - SP

**AUTENTICAÇÃO**

S. JOÃO DA BOA VISTA - SP  
SELOS REC. P/ VERBAIS - AUTENTICAÇÃO BRASILEIRA  
VÁLIDA SOMENTE COM O ORIGINAL DOU FE (ART. 354 - CPC)

ESPAÇO DESTINADO AO REGISTRO PÚBLICO DE PESSOAS JURÍDICAS

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E PESSOA JURÍDICA

PRENOTAÇÃO PJ   
3993

01/02/2012

i) no desenvolvimento de suas atividades manter: a harmonia, sem distinção de raça, cor, nacionalidade, sexo ou preferências sexuais, condição social, credos políticos, ideológicos e religiosos. (alterado em 29-01-1998).

j) atuar nos campos de comunicação social, nos limites e formas estabelecidas em legislação específica, com participação em outras entidades e sociedades, quer como acionista ou quotista; excetuadas operações relativas às atividades que dependem de autorização ou registro especial.

l) a entidade compor-se-á de associados que respeitem os postulados e manifestem o desejo de integrar-se aos fins do presente Estatuto. (alterado em

2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos  
Rua São João, 221 - Sala 02 Fone (19) 3338-8888

AUTENTICAÇÃO  
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPRODUZIDA EXTRAÍDA  
NESTAS NOTAS CONFERE COM O ORIGINAL DOUFG (ART. 206 - CTG)

01 MAI 2012

S. JOÃO DA BOA VISTA - SP  
SELOS REC. P. VERBA PL. A. 1999



OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E PESSOA JURÍDICA

PRENOTAÇÃO PJ 3993

01/02/2012



29.01.1998)

## CAPÍTULO II

### Dos Associados

Art. 3º - para garantir ampla e efetiva consecução de seus objetivos a associação terá número ilimitado de associados que preencham os requisitos deste Estatuto, e que pertencerão a uma das seguintes categorias:

Parágrafo 1º - Associados Fundadores – São os que admitidos como Associados Efetivos à data da Assembléia de

2º Tabelião de Notas e J. Promotor de Justiça  
Rua São João, 307 - Centro - Rio de Janeiro - RJ

6

COMUNIDADE CULTURAL DE COMUNICAÇÃO ESPERANÇA E UNDA -  
ASSOCIAÇÃO DA BOA VISTA L.P.E.  
Estatuto.doc:---2009

AUTENTICAÇÃO  
AUTENTICO A PRESENÇA COM REPRODUÇÃO FOTOGRAFICA EXTRAIDA  
NESTAS NOTAS CONFERIR COM O ORIGINAL

Colégio Notarial do Brasil

SEL - VALOR 100078

VOLUME 2009 - Digitalizado Vol. I (0087031) SEI 53000.023322/2012-35 / pg. 19

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E PESSOA JURÍDICA

PRENOTAÇÃO PJ  
3993

01/02/2012



Fundação, cujo comparecimento deverá ser formalizado com identificação dos mesmos no Livro de Presença de Associados; (alterado em 23/05/2006).

Parágrafo 2º - Associados Efetivos – São pessoas físicas ou jurídicas, que aceitando os objetivos e Estatuto da Associação, forem admitidos pelos membros da diretoria após regular reunião, análise e nomeação do futuro associado.

Parágrafo 3º - Associados Colaboradores – São pessoas identificadas físicas ou jurídicas com os objetivos da Associação e que desenvolvam um trabalho de colaboração junto à mesma, através da capacitação de cada um e tendo em vista as necessidades da Entidade. Sendo admitidos pela Diretoria após regular



OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E PESSOA JURÍDICA

PRENOTAÇÃO PJ  
3993

01/02/2012



reunião e nomeação desta.

Parágrafo 4º - Associados Beneméritos - São pessoas físicas ou jurídicas a quem a assembléia geral conferir esse título com distribuição espontânea ou por proposta unânime da diretoria em virtude de grandes serviços prestados à Entidade ou à Comunidade.

Parágrafo 5º - Poderão participar da reunião da Diretoria todas as categorias de associados. Desde que seja o associado excepcionalmente necessário a esta convocação, expressamente convidado pelo Diretor Presidente (alterado em 23/05/2006).

Artigo 4º - São direitos dos Associados



OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E PESSOA JURÍDICA

PRENOTAÇÃO PJ  
3993

01/02/2012



Efetivos: (alterado em 23-05-2006)

I - Votar e ser votado para a composição dos Órgãos Dirigentes da Associação:

II - Solicitar à Diretoria por escrito, informações e esclarecimentos sobre quaisquer assuntos referentes à administração social.

III - Participar à Diretoria das comissões de trabalho, estudo e pesquisa que vierem a ser criados.

IV - Requerer a convocação da assembléia geral extraordinária mediante apresentação de requerimento, assinado, por no mínimo 1/3 dos associados efetivos, desde que a Diretoria se recuse a fazê-lo.

V - Representar a Associação nos casos



OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E PESSOA JURÍDICA

PRENOTAÇÃO PJ  
3993

01/02/2012



específicos, determinados pela Diretoria, somente com anuência expressa e devidamente atualizada. (alterado em 23/05/2006)

VI - Recorrer à assembléia geral em casos de punição imposta pela Diretoria.

VII - Oferecer sugestões a Diretoria no interesse da consecução dos objetivos sociais.

VIII - Propor a admissão de novos associados.

Parágrafo único: Somente os associados que estiverem em dia com as mensalidades devidas a associação poderão exercer os direitos previstos neste artigo. (alterado em 23/05/2006)



OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E PESSOA JURÍDICA

PRENOTAÇÃO PJ  
3993

01/02/2012



Artigo 5º - São direitos dos Associados colaboradores e beneméritos:

I- participar das comissões de trabalho, estudo e pesquisa que forem criadas pela Diretoria e Assembléias;

II - participar da assembléia geral com direito a voz, tendo direito à voto para eleger nova diretoria, podendo ainda ser votado. (alterado em 23/05/2006)

III - representar a Associação nos casos específicos determinados pela diretoria somente com anuência expressa e devidamente atualizada. (alterado em 23/05/2006)



OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E PESSOA JURÍDICA

PRENOTAÇÃO PJ <sup>(A)</sup>  
3993

01/02/2012



IV - participar da Diretoria desde que convidado pelo Diretor Presidente.

Artigo 6º - São deveres dos Associados Efetivos: (alterado em 23/05/2006)

I - Executar bem todos os trabalhos e cooperar com os demais membros da Diretoria na consecução nas finalidades da Associação, estando cientes que deverão zelar pela harmonia, pelos bons resultados, pela moral e bons costumes; de modo que todo o associado que agir de maneira diversa, criando tumultos, desordens, descontroles e distúrbios no grupo, faltar com ética, praticar quaisquer atos que colocarem em risco de prejuízos, ou mesmo prejudicar efetivamente essa entidade, será convidado a se retirar, podendo então, esta associação proceder

12

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE COMUNICAÇÃO ESPERANÇA E VIDA -  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA S.P.  
Estatuto.doc --- 2006

2º Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos  
Rua São João, 221 - Sala 02 Fone (19) 3672-2085

AUTENTICAÇÃO  
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPRODUZIDA EXTRAÍDA  
DE NOTAS NOTAS CONFERE COM O ORIGINAL (PREF. 33-01 - CPC)

10 MAI 2012

0980AA529783

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E PESSOA JURÍDICA

PRENOTAÇÃO PJ

3993

01/02/2012



com todos os atos competentes e legais para concretizar a defesa dos direitos da mesma. (alterado em 23/05/2006).

II - Desempenhar com responsabilidade os cargos e encargos especiais que lhe forem confiados;

III - Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto.

IV - Acatar todas as deliberações emanadas pela diretoria da entidade (alterado em 23/05/2006);

V - Pagar pontualmente suas contribuições.

Artigo 7º - São deveres dos Associados



OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E PESSOA JURÍDICA

**PRENOTAÇÃO PJ**  
**3993**

01/02/2012

colaboradores e beneméritos:

I - Associados colaboradores:

a) cooperar com a diretoria na consecução das finalidades da Associação; (alterado em 23/05/2006)

b) desempenhar com responsabilidade os cargos e encargos especiais que lhe forem confiados. (alterado em 23/05/2006)

II - Associados beneméritos:

a) Dar sempre que possível a honra de acompanhar a evolução das obras, assim como das feituas de alterações e modificações estruturais, de instalações, ou de remanejamentos.

b) Oferecer sempre que possível os bons



OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E PESSOA JURÍDICA

PRENOTAÇÃO PJ <sup>(R)</sup>  
3993

01/02/2012



conselhos e orientações, quando das necessidades destas, por motivo: de eventos, de novas obras, ou de decisões importantes a serem tomadas, e colaborar em tudo conforme suas disponibilidades.

Art. 8º - Aos associados, quaisquer que sejam suas categorias sociais, ou quaisquer que sejam os Órgãos das Entidades de que participem, assim como os membros da diretoria, não respondem solidária e nem subsidiariamente pelas obrigações fiscais e jurídicas da mesma.

Parágrafo único. Respondendo somente o patrimônio desta entidade por tais ônus.  
[alterado em 23.05.2006]

Art. 9º - A Diretoria da Associação poderá



OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E PESSOA JURÍDICA

PRENOTAÇÃO PJ 3993

01/02/2012



excluir os Associados que não atendam ao disposto no presente Estatuto, cabendo ao associado o direito de recorrer à Assembléia Geral que decidirá a respeito da exclusão.

### CAPÍTULO III

#### Do Patrimônio e Dos Recursos Financeiros

Art. 10º - O Patrimônio é constituído pela contribuição inicial dos Associados e por bens e valores que a esse patrimônio venham a ser agregados, sempre mediante deliberação da Assembléia Geral, através de:

I – Doações feitas por Entidades Públicas,

**16**

ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICÇÃO ESPERANÇA E VIDA - REGIÃO DA BOA VISTA S.P.  
Rua São João, 221 - Sala 02 Fone (11) 3622-2685 Estatuto.doc - 2006

**2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos**  
Rua São João, 221 - Sala 02 Fone (11) 3622-2685

**AUTENTICAÇÃO**  
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA NESTAS NOTAS CONFIRE COM O ORIGINAL DO RE (ART. 304-W - CPC)

10 MAI 2012

**Colégio Notarial do Brasil**  
11-04-00-00-00-00  
**AUTENTICAÇÃO**

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E PESSOA JURÍDICA

PRENOTAÇÃO PJ  
3993

01/02/2012



peças jurídicas de Direito Público ou Privado ou Pessoas Físicas, desde que expressamente destinados à incorporação ao patrimônio da Entidade.

II – Parte dos resultados líquidos de suas atividades que venham a ser incorporadas ao seu patrimônio.

Parágrafo Primeiro – A Associação poderá constituir um Fundo Financeiro, cuja renda contribuirá para a garantia da manutenção e da expansão de suas atividades.

Parágrafo Segundo – O Fundo Financeiro, será sempre registrado em livro próprio, onde serão sempre lançados todos os dados dos associados, assim como o valor de cada contribuição mensal. (alterado em 23/05/2006)



OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E PESSOA JURÍDICA

PRENOTAÇÃO PJ   
3993

01/02/2012

Art. 11º– Constituem rendimentos ordinários da Associação:

I – As mensalidades;

II – Os provenientes de títulos, ações ou papéis financeiros de sua propriedade;

III – As rendas dos imóveis que possua;

IV – Os juros e rendimentos bancários;

V - As rendas a seu favor, instituídas por terceiros;

VI - Os usufrutos instituídos a seu favor por terceiros;

VII - A remuneração que receber por



OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E PESSOA JURÍDICA

PRENOTAÇÃO PJ  
3993

01/02/2012

30

serviços prestados;

VIII - Rendas resultantes de convênios executados;

IX - Os rendimentos resultantes de atividades exercidas para cumprimento de suas funções institucionais.

X – benesses advindas de:

a) venda de: camisetas, bonés, canetas, chaveiros, CDs, ingressos para eventos desta, livros, bijuterias, quadros, artesanatos, pequenos acessórios, adesivos, objetos com o logotipo da associação, entre outros.

Art. 12º - Constituem rendimentos



OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E PESSOA JURÍDICA

PRENOTAÇÃO PJ <sup>(R)</sup>  
3993

01/02/2012

extraordinários da Associação as  
subvenções Do Poder Público e auxílio de  
qualquer natureza por particulares,  
destinado expressamente ao cumprimento  
de determinada atividade institucional.

## CAPÍTULO IV

### Da Administração

#### Seção I

#### Dos Órgãos Diretivos

Art. 13º - São Órgãos Diretivos da  
Associação:



OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E PESSOA JURÍDICA

PRENOTAÇÃO PJ  
3993

01/02/2012

Ar. das Cot.  
Fl. 32  
URBANA  
L.S.S. - 88'

I – Assembléia Geral;

II – Diretoria;

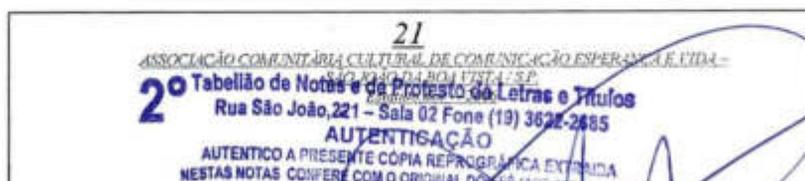
III – Conselho Consultivo Comunitário  
(alterado em 29-01-1998);

IV - Conselho Fiscal. (incluído em 29-01-  
1998)

## Seção II

### Da Assembléia Geral

Art. 14º - A Associação terá na Assembléia  
Geral o seu Órgão deliberativo máximo  
que, se reunirá ordinariamente uma vez



10 MAI 2012



OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E PESSOA JURÍDICA

PRENOTAÇÃO PJ  
3993

01/02/2012

33  
1

por ano, no máximo até o final do primeiro semestre do ano seguinte, por ocasião da Análise para aprovação do Balanço Patrimonial e, extraordinariamente, sempre que necessário de acordo com critérios estabelecidos no presente Estatuto.

I – A Assembléia será presidida pelo Presidente desta Associação, ou na sua falta, pelo vice-presidente, ou pelo Diretor do Conselho Consultivo ou, na sua ausência por outro da Diretoria. (alterado 23.05.2006)

II - As convocações ordinárias da Assembléia Geral, que tem por fim análise para aprovação do balanço patrimonial, será feita através de correspondência, com aviso de recebimento ou notificação;



10 MAI 2012

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E PESSOA JURÍDICA

PRENOTAÇÃO PJ  
3993

01/02/2012

se não houver sucesso em algum caso, o próximo procedimento será convidar os associados ainda não contatados por e-mail, ou outro meio eletrônico que possua comprovante; ainda assim, nos casos de insucesso de contato com os associados não comunicados, o último procedimento será por edital público em jornal do mesmo município da entidade, com no mínimo dez dias de antecedência. A convocação deverá conter: a pauta da reunião data; horário e local da mesma. (alterado em 23-05-2006).

III - As Assembléias Gerais serão realizadas extraordinariamente quando o Diretor Presidente ou a maioria julgar necessário e o requerimento de, no mínimo, 1/3 (um terço) dos Associados efetivos que estiverem em pleno gozo dos

20 Tabelão de Notas e de Protesto de Letras e Títulos  
Rua São João 221 - Sala 112 Fone: (11) 3022-2000

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE COMUNICAÇÃO ESPERANÇA E VIDA -  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA / SP.  
Estatuto.doc - 2009

23

10 MAI 2012

S. JOÃO

SELOS REC.

Volume de Processo Digitalizado Vol. 1 (0087031)

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E PESSOA JURÍDICA

PRENOTAÇÃO PJ  
3993

01/02/2012

seus direitos; podendo o meio da convocação destes associados ser, por correspondência, ou meios virtuais, por ligações telefônicas, ou por aviso expresso no mural da associação, e que não necessitarão de comprovantes de recebimento. (alterado 23.05.2006)

IV – É vedada deliberação sobre matérias não constantes na ordem do dia.

V – As decisões da Assembléia Geral serão tomadas pela maioria de votos dos presentes na reunião, exceto no caso de dissolução da entidade e alteração do estatuto, que se dará de acordo com o que estabelece o Parágrafo 3º do art. 15º. Nas reuniões da Assembléia Geral o voto será secreto para fins da manutenção da boa ordem e da livre expressão de cada

2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos  
Rua São João, 221 - Sala 22 Fone (19) 3822-3888  
AUTENTICAÇÃO  
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA POR TER EXTRAÍDA  
NESTAS NOTAS CONFERE COM O ORIGINAL DOU DE PART. 385-B - CACJ

10 MAI 2012

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE COMUNICAÇÃO ESPERANÇA E VIDA -  
SAO JOAO DA BOA VISTA S.P.  
Estatuto.doc -- 2006

24

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E PESSOA JURÍDICA

PRENOTAÇÃO PJ  
3993

01/02/2012

M. des Com.  
Fa: 36  
W. Ribeiro  
09 - 2012

associado, vedado o voto por procuração ou por correspondência. (alterado em 23-05-2006)

VI - As eleições serão realizadas por contagem dos votos aberta. (alterado em 23-05-2006)

Art. 15º - Compete à Assembléia Geral:

I - eleger e destituir os membros da diretoria e do conselho consultivo, quando for estritamente necessário, por motivo lícito, que justificar a decisão.

II - aprovar a orientação geral dos trabalhos da Associação.

III - aprovar o balanço e as contas de

2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos  
Rua São João, 271 - Sala 88 - Fone (19) 3822-7092  
AUTENTICO A PRESENÇA DO TABELIÃO  
NESTAS NOTAS CONFERS COM O ORIGINAL  
AUTENTICAÇÃO

Colégio Material do Brasil  
SELOS REG. P. L. N. DOA VINCULADO  
VALIDA SEMPRE

25

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE COMUNICAÇÃO ESPERANÇA E VIDA -  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA / S.P.  
Estatuto.doc --- 2006

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E PESSOA JURÍDICA

PRENOTAÇÃO PJ  
3993

01/02/2012

M. des  
Fl. 37  
W. Rêgo  
03

resultado do exercício anterior.

IV – analisar e definir o planejamento de trabalho do período favorável da Diretoria.

V – alterar sempre que necessário, o presente Estatuto, mediante parecer favorável da Diretoria, mediante todos os procedimentos legais. (alterado 23.05.2006)

VI – deliberar sobre a extinção da Associação, mediante parecer favorável da Diretoria.

VII – resolver os casos omissos e desempenhar as demais atribuições compatíveis com suas funções.

Parágrafo 1º. A destituição de membro do

2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos  
Rua São João, 221 – Sala 111 Fone (13) 3358-3837  
AUTENTICAÇÃO  
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA NESTA ÚNICA EXEMPLAR  
NESTAS NOTAS CONFERE COM O ORIGINAL QUE FUI ENTREGUE  
10 MAI 2012

26

ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO ESPERANÇAS LTDA -  
SÃO PAULO DA BOM LISTA S.P.  
Estatuto.doc - 2006

SELOS  
S. JOÃO DA BOA VISTA  
Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos  
Rua São João, 221 - São João da Boa Vista - SP  
13.000-000

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E PESSOA JURÍDICA

**PRENOTAÇÃO PJ**  
**3993**

P

01/02/2012

Conselho Consultivo e da Diretoria somente ocorrerá em caso de conduta incompatível, falta grave ou violação deste Estatuto. A perda do mandato será declarada pela Assembléia Geral, com pleno direito de defesa perante tal Assembléia.

Parágrafo 2º - As Assembléias Gerais funcionarão com qualquer número de associados quites com suas atribuições e no gozo de seus direitos, mediante uma só convocação.

Parágrafo 3º - A alteração do presente estatuto no todo, ou em parte, bem como, a dissolução da Associação, só poderá ocorrer mediante parecer favorável da Diretoria e aprovação de 2/3 (dois terços) dos Associados com direito a voto,



PRENOTAÇÃO PJ  
3993

01/02/2012

39

presentes na Assembléia Geral para este fim especialmente convocada.

### Seção III

#### Da Diretoria

Art. 16º - A Associação será administrada por uma Diretoria composta por 6 (seis) membros que, a cada 6 (seis) anos, escolherão entre si, com direito à reeleição ou recondução ao cargo quando não houver interessados, não sendo permitido o acúmulo de cargo; sendo: um Diretor-Presidente, um Diretor Vice-Presidente, um 1º Secretário, um 2º Secretário, um 1º Tesoureiro, um 2º Tesoureiro. (alterado em 23.05.2006)

28  
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE COMUNICAÇÃO ESPERANÇA E FIDELIDADE  
São Paulo - SP  
Rua São João 211 - Sala 02 Fone (19) 3822-2855  
AUTENTICAÇÃO  
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA  
Nestas Notas Confiar como Original do Documento

10 MAI 2012

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E PESSOA JURÍDICA

PRENOTAÇÃO PJ  
3993

01/02/2012

SEC. M. C. DE C.  
F. R. R. R. R. R.  
R. R. R. R. R.

Parágrafo 1º - Os membros da Diretoria serão eleitos em assembléia geral. Essa assembléia será convocada especialmente para esse fim. (alterado 23.05.2006)

Parágrafo 2º - Em caso de vacância, a Diretoria nomeará imediatamente substituto e em seguida levará a indicação à apreciação de uma assembléia geral extraordinária.

Parágrafo 3º - Revogado. (23.05.2006)

Parágrafo 4º - É permitida a reeleição dos membros da diretoria e do conselho, salvo se impedidos pelo Estatuto.

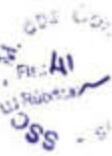
Art. 17º - Compete à Diretoria:



OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E PESSOA JURÍDICA

PRENOTAÇÃO PJ   
3993

01/02/2012



I) dirigir a Associação de acordo com o presente Estatuto, administrar o patrimônio social e praticar todos os atos visando atingir as finalidades para as quais foi criada.

II) elaborar os regimentos que se fizerem necessários.

III) cumprir e fazer cumprir o Estatuto, Regulamentos e Resoluções próprias, bem como, das Assembléias Gerais.

IV) organizar o orçamento anual que, será submetido à aprovação da Assembléia Geral.

V) aplicar as penalidades previstas neste Estatuto.



OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E PESSOA JURÍDICA

PRENOTAÇÃO PJ  
3993

01/02/2012



VI) criar quando necessário for, comissões, departamentos, setores ou seções para funcionarem junto à diretoria.

VII) deliberar sobre a admissão de associado.

VIII) discutir as propostas de alteração de Estatuto e submetê-las, se aprovadas, à Assembleia Geral.

IX) propor à Assembleia Geral dissolução da Associação, se verificar a impossibilidade de consecuições de seus fins.

X) desempenhar as demais atribuições compatíveis com suas funções.

Parágrafo Único. As decisões da Diretoria

20 Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos  
Associação Comercial de São João - Associação Esperança Ltda.  
Rua São João, 221 - Sala 02 - Fone (19) 3622-2685  
SANTARÉM - SP  
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPRODUTIVA EXTRAÍDA  
NESTAS NOTAS CONFERE COM O ORIGINAL DOU Nº 1487.533-11 - CPCH  
10 MAI 2012  
SELOS REG. S. JOÃO DO 08503(L) - SEN 53000.023.0001/2012 - 44

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E PESSOA JURÍDICA

PRENOTAÇÃO PJ  
3993

01/02/2012

serão tomadas por maioria de votos.

Art. 18º - Ao Diretor-Presidente compete:

- I) Representar a Associação em juízo ou fora dele;
- II) Convocar e presidir as sessões da diretoria e as assembléias gerais;
- III) Assinar as atas das sessões, o orçamento anual, bem como rubricar os livros da entidade;
- IV) Ordenar as despesas, autorizando-as, visar as contas pagas, assinar cheques, esses últimos com apreciação dos tesoureiros. (alterado 23.05.2006)
- V) Organizar relatório das ocorrências do

2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos  
Rua São João, 221 - Sala 02 Fone (18) 3622-2699  
AUTENTICAÇÃO  
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPRODUZIDA EXTRAÍDA  
NESTAS NOTAS CONFERE COM O ORIGINAL DO REG. Nº 3993 - CPC)

18 MAI 2012



OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E PESSOA JURÍDICA

PRENOTAÇÃO PJ   
3993

01/02/2012



anterior, apresentando-o à assembléia geral ordinária de prestação de contas. O relatório deverá conter os principais eventos do exercício e balanço do exercício financeiro.

VI) Juntamente com o tesoureiro movimentar contas bancárias, assinar convênios, contratar e saldar compromissos;

VII) Contratar e dispensar funcionários, fixando-lhes remunerações;

VIII) Exercer as demais atribuições compatíveis com as funções.

Art. 19 - Ao Vice-Presidente compete:

33  
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE COMUNICAÇÃO ESPERANÇA E FÉ -  
RUA SÃO JOÃO, 221 - Sala 02 Fone (19) 3622-2005  
2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos  
AUTENTICAÇÃO  
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPRODUTIVA EXTRAÍDA  
NESTAS NOTAS CONFERE COM O ORIGINAL - SOLER (ART. 231 - CPC)

10 MAI 2012



OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E PESSOA JURÍDICA

**PRENOTAÇÃO PJ**  
**3993**

01/02/2012

M. 888 C.  
Fla. 45  
S.S.C.  
W. Ribeiro

I) auxiliar o Presidente no desempenho de suas funções.

II) desempenhar as atividades que lhe forem, destinadas.

III) Cooperar com os demais membros da diretoria.

IV) substituir o diretor-presidente em caso de vacância do cargo ou impedimento.

Art. 20 - Ao primeiro-tesoureiro compete:

I) A superintender a arrecadação e guarda de todos os valores pertencentes à Associação.

II) Administrar e organizar as finanças e patrimônio da Associação.

34

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE COMUNICAÇÃO EXPERIÊNCIA E VIDA -  
SÃO PAULO DA RUA VISTA / SP.  
Estatuto.doc. -- 2006

20 Tabelião de Notas e de Protesto da Letra  
Rua São João, 221 - Sala #2 Fone (19) 36.  
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA EM  
NESTAS NOTAS CONFERE COM O ORIGINAL  
AUTENTICAÇÃO

10 MAI 2012



OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E PESSOA JURÍDICA

PRENOTAÇÃO PJ  
3993

01/02/2012

SSE  
M. das Co  
Fla: 46  
Publ: /

III) Movimentar os fundos sociais e bancários com o diretor-presidente.

IV) Responsabilizar-se pela escrituração dos livros de contabilidade, mantendo-os, bem como, os dados contábeis em ordem e em dia.

V) Elaborar o balancete semestral e anual para ser entregue à diretoria a tempo de ser apreciado.

VI) Efetuar os pagamentos autorizados e recebimentos.

VII) Zelar pelo patrimônio da Associação.

VIII) Supervisionar o trabalho da tesouraria e contabilidade.

35

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE COMUNICAÇÃO ESPERANÇA E VIDA  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA / SP  
Estatuto.doc ---2006

2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos  
Rua São João, 221 - Sala 02 Fone (19) 3622-2685  
AUTENTICO A PRESENTES NESTAS NOTAS E  
AUTENTICAÇÃO  
CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAIDA  
COM O ORIGINAL DO REGISTRO PARTICIPAR - CPA

10 MAI 2012

SELOS RECEBIDOS  
S. JOÃO DA BOA VISTA - SP  
Colégio Nossa Senhora do Brasil  
SEI 53.006.92-322/2012

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E PESSOA JURÍDICA

**PRENOTAÇÃO PJ**  
**3993**

01/02/2012

Associação Cultural de Comunicação Esperança e Vida  
Número 47

IX) Compartilhar a feitura de cheques em conjunto com o diretor-presidente.

Parágrafo Único- Compete ao segundo tesoureiro:

a) Auxiliar o primeiro-tesoureiro no desempenho de suas funções, substituindo-o nas e impedimentos;

b) Participar das reuniões de diretoria.

c) Executar as tarefas que lhe forem confiadas pelo primeiro-tesoureiro.  
(alterado em 23.05.2006)

Art. 21 - Compete ao primeiro-secretário:

I - Redigir e manter a transcrição em dia das atas das assembléias gerais e das



OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E PESSOA JURÍDICA

PRENOTAÇÃO PJ

3993

01/02/2012

reuniões de diretoria, devidamente registradas em cartório.

II - Redigir a correspondência da associação.

III - Manter e ter sob guarda o arquivo da associação.

IV - Dirigir e supervisionar todo o trabalho da secretaria.

V - Superintender os serviços gráficos e as publicações editadas pela Entidade.

Parágrafo Único – Compete ao Segundo-Secretário:

a) substituir o primeiro-secretário em suas faltas ou impedimentos, prestando de um



10 MAI 2012

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E PESSOA JURÍDICA

PRENOTAÇÃO PJ <sup>(N)</sup>  
3993

01/02/2012

modo geral, sua colaboração e em caso de vacância assumir o mandato até o seu final. (alterado em 23.05.2006)

Artigo 22º - Revogado. (23.05.2006)

Artigo 23º - Revogado. (23.05.2006)

#### Seção IV

#### Do Conselho Fiscal

Artigo 24º - O Conselho Fiscal compor-se-á de no mínimo 4 (quatro) membros, que representarão a comunidade, sendo estes

2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos  
Rua São João, 221 - Sala 02 Fone: (11) 3822-2685

AUTENTICAÇÃO  
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA  
NESTAS NOTAS CONFERE COM O ORIGINAL DO FE (ART. 107, I, DO CC)

10 MAI 2012

38  
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE COMUNICAÇÃO ESPERANÇA E VIDA -  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA / S.P.  
Estatuto.doc - 2009

**PRENOTAÇÃO PJ**  
**3993**

01/02/2012

M. das Com.  
E. Rúbens  
S.C.S.S.

escolhidos entre os cidadãos do mesmo município da sede da entidade, com a finalidade de examinar e dar parecer sobre as contas apresentadas pela Diretoria. (alterado em 23.05.2006)

Artigo 25º - Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos e pela Assembléia da Associação, quando da eleição dos membros da Diretoria, podendo ser reeleitos. (alterado em 23.05.2006)

Artigo 26º - Os membros do Conselho Fiscal têm atribuições e poderes que lhe são inerentes do cargo, devendo acompanhar as divulgações da Associação, com o objetivo de atender interesses exclusivos da Comunidade e

2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos  
Rua São João 221 - Sala 02 Fone (19) 3522-2895  
AUTENTICAÇÃO  
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPRODUZIDA  
NESTAS NOTAS CONFERE COM O ORIGINAL

S. JO  
SELOS REC  
VALIDA S



0180AA529809

ESPAÇO DESTINADO AO REGISTRO PÚBLICO DE PESSOAS JURÍDICAS

OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E PESSOA JURÍDICA

**PRENOTAÇÃO PJ**  
**3993**  
01/02/2012

M. das Col.  
Pa. 51  
W. Rôbraz  
S.C.S. - 9

analisar pedidos de qualquer cidadão que desejar emitir opinião sobre quaisquer assuntos abordados pela Associação, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações. (alterado em 23.05.2006)

Artigo 27º - Os membros do Conselho Fiscal desempenharão as suas funções e atribuições sem remuneração. (alterado em 23.05.2006)

Artigo 28º - Os membros do Conselho Fiscal se reunirão pelo menos a cada seis meses, preferencialmente nos meses de: fevereiro e agosto de cada ano, ou sempre que necessitar com o objetivo de emitir parecer para a diretoria. (alterado em 23.05.2006)

26 Conselho de Notas e de Protesto de Letras e Títulos  
Rua São João, 221 - Sala 02 Fone (19) 3522-2895  
AUTENTICAÇÃO  
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA RESCRIPTA EXTRA  
Nestas notas comparece com o original do fe. 10/01/2012

40  
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE COMUNICAÇÃO ESPERANÇA E VIDA -  
SAO JOAO DA BOA VISTA / S.P.  
Estatuto.doc.---2009

Colégio Notarial do Brasil

ESPAÇO DESTINADO AO REGISTRO PÚBLICO DE PESSOAS JURÍDICAS

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E PESSOA JURÍDICA

**PRENOTAÇÃO PJ** *R*  
**3993**

01/02/2012

M. das C.  
Fls. 52  
Rúbrica:  
C.S.

Artigo 29º - Os membros do Conselho Fiscal elegerão entre si um Presidente e um Secretário para presidir e secretariar as reuniões do órgão. (alterado em 23.05.2006)

Artigo 30º - As atas de reuniões deverão ser escrituradas e registradas no Cartório competente. (alterado em 23.05.2006)

Artigo 31º - Revogado. (alterado em 23.05.2006)

### Das Disposições Gerais, Finais e Transitórias

**2º** Tabelião de Notas e do Protesto de Letras e Títulos  
Rua São João, 211 - Sala 02 Fone (19) 3622-2885

**AUTENTICAÇÃO**  
AUTENTICO A PRESENÇA E CÓPIA REPRODUZIDA GRAFICA EXTRAIDA  
Nestas notas comparece com o original 2001/02/01 (ART. 134-§1 - CPC)

10 MAI 2012

41

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE COMUNICAÇÃO ESPERANÇA E VIDA -  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA / S.P.  
Estatuto.doc ---2006

S. JOÃO DA BOA VISTA / SP  
AUTENTICAÇÃO  
SOL. Rafael Garenza  
Diego Caetano

Colégio Notarial do Brasil  
Associação Nacional de Escrivães

**AUTENTICAÇÃO**

3990A529813

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E PESSOA JURÍDICA

**PRENOTAÇÃO PJ**  
**3993**

01/02/2012

Artigo 32º - No caso de dissolução da Associação, o patrimônio remanescente terá o destino que conferir a Assembléia Geral, atendida a obrigatoriedade da reversão em benefício de entidade congênere, ou poder público.

Artigo 33º - As atividades e conselheiros serão totalmente gratuitas, sendo vedada qualquer remuneração ou distribuição de lucros ou bonificações aos dirigentes, mantenedores ou associados sob qualquer forma ou pretexto.

Art. 34º - Este estatuto, após sua aprovação na Assembléia desta Associação será transcrito no livro de atas

2º Tabelião de Notas e de Protonário de Letras e Títulos  
Rua São João, 224 - Sub. 02 Fone (19) 3922-0993  
AUTENTICAÇÃO  
AUTENTICO A PRESENTE COPIA POR PRODUÇÃO EXTRAJUDICIAL DE  
NESTAS NOTAS CONFERE COM O ORIGINAL  
10 MAI 2012

42

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE COMUNICACÃO ESPERANÇA E VIDA -  
SAO ENGO DA BOA VISTA / SP.  
Estatuto.doc --- 2008



ESPAÇO DESTINADO AO REGISTRO PÚBLICO DE PESSOAS JURÍDICAS

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E PESSOA JURÍDICA

**PRENOTAÇÃO PJ** *e*  
**3993**

01/02/2012

de Assembléia Geral e levado a registro no competente Cartório de Registro de Títulos e Documentos; assim como dirigida cópia registrada ao Ministério das Comunicações. (alterado 23.05.2006)

São João da Boa Vista, 27 de dezembro de 2011.

*Pa.* 

---

Padre Marcos Antonio Campanhari -  
Presidente

20 Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos  
Rua São João 221 - Sala 02 Fone (19) 3622-2885

AUTENTICAÇÃO  
AUTENTICO A PRESENÇA DE TITULO EXTRAIDA  
Nestas Notas Conserva-se o Original do nº 1493/2012 - CPQ

10 MAI 2012

S. JOÃO DA BOA VISTA - SP  
REG. PJ VERBA VL. AUTENTICAÇÃO R\$2.35  
COMENTE COM O SAO DE AUTENTICADO  
Rafael Cordeiro Silva  
Caelano Cordeiro  
Interfaced

Colégio Notarial do Brasil  
Instituto de São Paulo

AUTENTICAÇÃO

0980AA529815

43

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE COMUNICAÇÃO ESPERANÇA E VIDA -  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA / SP  
Estatuto.doc -- 2006

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E PESSOA JURÍDICA

**PRENOTAÇÃO PJ**  
**3993**

01/02/2012

*Fábio Luis de Freitas Garcia*

**Fabio Luis de Freitas Garcia – Secretário**

*Hilário*

**Diná Maria Hilário Nalli**

**OAB/SP:193.351**

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E PESSOA JURÍDICA

**PRENOTAÇÃO PJ**  
**3993**

01/02/2012

**REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS**  
Rua Antônio Machado, 03

Apresentado hoje, **PROTOCOLADO E**  
**MICROFILMADO** sob nº de ordem **3993**  
**ANOTADO** à margem do registro nº **21.663**

01/07/1997 do protocolo **A-5**  
S. J. B. Vista - SP **01 FEV 2012**  
*M. A. Cavalheiro*

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA

Protocolo N°: PJ 003993	Ao Cartório.....	229,12
Registrado e Microfilmado sob n° 3993	Ao Estado.....	€5,11
SÃO JOÃO DA BOA VISTA, 01/02/2012	Ao IPESP.....	48,31
<i>M. A. Cavalheiro</i>	Reg. Civil.....	12,19
MARGARETE X. A. CAVALHEIRO	Trib. Justiça..	12,19
ESCREVENTE	Condução/Outros:	0,00
	<b>TOTAL.....</b>	<b>367,12</b>

**REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS**  
São João da Boa Vista - SP  
Margarete X. Asturiano Cavalheiro  
Escrevente

**REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS**  
São João da Boa Vista - SP  
Margarete X. Asturiano Cavalheiro  
Escrevente

**20** Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos  
Rua São João, 221 - Sala 02 Fone: (19) 3622-3485  
**AUTENTICAÇÃO**  
AUTENTICAÇÃO PRESENTE POR INSTRUMENTO PÚBLICO  
MARGARETE X. A. CAVALHEIRO  
10 MAI 2012

**44**  
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE COMUNICAÇÃO ESPERANÇA E VIDA -  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP  
Estatuto.doc - 2006



PRENOTAÇÃO P.J  
3994

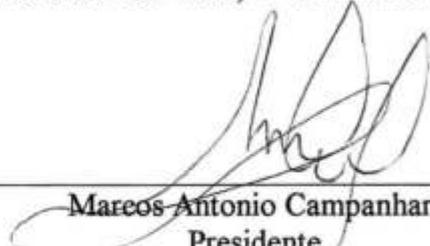
01/02/2012

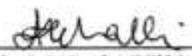
**ILMO. SR. OFICIAL DO CARTÓRIO DO REGISTRO  
DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA (SP).**

A **"ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL  
DE COMUNICAÇÃO ESPERANÇA E VIDA"**, pessoa jurídica com sede na Rua  
Papa João XXIII, nº 110, Jardim São Paulo, São João da Boa Vista – SP, por seu  
representante abaixo, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria  
**REQUERER**, se digne mandar registrar a sua **ATA DE ELEIÇÃO DE  
DIRETORIA**; juntando tal documentação necessária em 3 vias de igual teor.  
O prazo correspondente ao mandato será de 12/04/2007 a 12/04/2013.

Termos em que,  
P. Deferimento.

São João da Boa Vista, 13 de Janeiro de 2012

  
\_\_\_\_\_  
Marcos Antonio Campanhari  
Presidente  
RG 22.044.619-2 SSP/SP  
CPF 608.779.796-34

  
\_\_\_\_\_  
Diná Maria Hilário Nalli  
OAB/SP: 193.351



20  
Validação de Notas e  
Rua São João, 224 - São João da Boa Vista - SP  
AUTENTICAÇÃO  
AUTENTICO A PRESENÇA DE CÓPIA REPRODUZIDA  
Nestas Notas Corfele com o original com fe. 10/02/2012

S. JOÃO DA BOA VISTA - SP  
SELOS REC. PI VERBA VL. AUTENTICAÇÃO REC. 35  
VÁLIDA SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE  
Bel. Rafael Geremias Oliva  
Bel. Diego Caetano Corbano  
Escritórios Autorizados

PRENOTAÇÃO PJ  
3994

01/02/2012

12.04.07  
22.04.2012  
M. das Con.  
P. de:  
Luiz Ribeiro  
OSS - SP

**Associação Comunitária Cultural de Comunicação Esperança e Vida**  
**Rua: Papa João XXIII, 110 – Jardim São Paulo – São João da Boa**  
**Vista CEP: 13.875.099 – Fone: (19) 3633-8701**  
**CNPJ: 02.093.678/0001-91**

### ATA DE ELEIÇÃO DE DIRETORIA

Aos doze dias do mês de abril de 2007 foi convocada a Assembléia Geral da Associação Comunitária Cultural de Comunicação Esperança e Vida, com convocação geral dos membros e na sede da mesma, para eleição da nova diretoria. No horário pré-determinado para o início da mesma, foi feita a chamada dos membros e aguardada mais meia hora, foi dado o início dos trabalhos. Após a segunda chamada iniciou-se a reunião colocando aos presentes que a nova diretoria seria eleita. O senhor presidente iniciou os trabalhos, e o secretário Fabio Luís de Freitas Garcia foi quem secretariou a reunião. ABERTOS OS TRABALHOS: foi exposta a razão para a presente reunião, que é a chegada do período de mudanças dos membros da diretoria. As questões para a mudança foram colocadas aos presentes de forma tranqüila e amigável como sempre. Diversos membros se manifestaram e se dispuseram à eleição em prol da Associação. Após diversas exposições de propostas de trabalhos, e de opiniões diferentes, a deliberação final foi que, como presidente continuará o Senhor Marcos Antonio Campanhari, brasileiro, solteiro, pároco, portador do RG de Nº 22.044.619-2-SSP/SP e do CPF de Nº 608.779.796-34, residente na Rua: Papa João XXIII, Nº 120, Bairro: Jardim São Paulo, na cidade de São João da Boa Vista-SP; como vice-presidente ficará o Senhor José Carlos Blazzi, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG de Nº 12.467.085-SSP/SP e do CPF de Nº 024.980.458-13, residente na Rua: José Vidal, Nº 34, Bairro: Jardim Leonor na cidade de São João da Boa Vista-SP; como primeiro tesoureiro foi escolhido o Senhor André Luís Gregório, brasileiro, separado judicialmente, secretário, portador do RG de Nº 29.152.144-X-SSP/SP e do CPF de Nº 308.686.418-47, residente na Rua: Osvaldo Américo Carneiro, Nº 771, Bairro: Jardim Magalhães, na cidade de São João da Boa Vista-SP; como segunda tesoureira ficará a Sra. Marilene Aparecida Libanio, brasileira, casada, comerciante, portadora do RG de Nº 19.700.369-2-

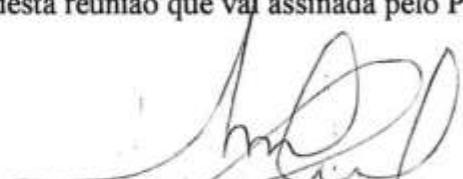
2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos  
Rua São João, 221 - Sala 02 Fone: (19) 3822-2689  
AUTENTICAÇÃO  
AUTENTICO A PRESENÇA COPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA  
NESTAS NOTAS CONFERE COM O ORIGINAL DO MP Nº 35-III - CPC

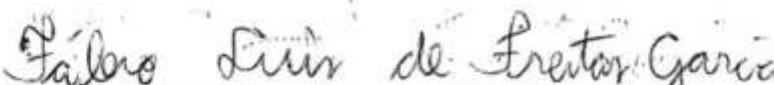
OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E PESSOA JURÍDICA

PRENOTAÇÃO PJ  
3994

01/02/2012

SSP/SP e do CPF de Nº 059.123.408-48, residente na Rua: José Vidal, Nº 34, Bairro: Jardim Leonor, na cidade de São João da Boa Vista-SP; como primeira secretária ficará a Sra. Maria Silva Ferreira, brasileira, casada, do lar, portadora do RG de Nº 14.090.464-SSP/SP e do CPF de Nº 220.750.328-31, residente na Rua: Mário Budri, Nº 162, Jardim Vila Rica, na cidade de São João da Boa Vista-SP; e como segunda secretária ficará a Sra. Aparecida da Penha Pontes Dias, brasileira, viúva, comerciante, portadora do RG de Nº 6.467.823-SSP/SP, e do CPF de Nº 718.065.808-10, residente na Rua: Pedro Fracari, Nº 250, Bairro: Santa Edwirges, na cidade de São João da Boa Vista-SP. Ao término da reunião, tudo achado conforme, encerrada a mesma, da qual, para constar, lavrei, eu Fábio Luis de Freitas Garcia....., finda portanto a Ata desta reunião que vai assinada pelo Presidente e pelo Secretário.

  
Presidente: MARCOS ANTONIO CAMPANHARI

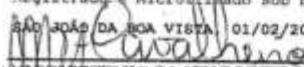
  
Secretario: FABIO LUIS DE FREITAS GARCIA (2º secretário)

  
DINÁ MARIA HILÁRIO NALLI  
OAB/SP: 193.351

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E PESSOA JURÍDICA

PRENOTAÇÃO PJ  
3994

01/02/2012

Protocolo Nº: PJ 003994	Ao Cartório.....	34,56
Registrado e Microfilmado sob nº 3994	Ao Estado.....	9,82
SÃO JOÃO DA BOA VISTA, 01/02/2012	Ao IPESP.....	7,29
	Reg. Civil.....	1,82
MARGARITE K. B. CAVALHEIRO	Trib. Justiça..	1,82
	Condução/Outros:	0,00

... das C  
n.º 53  
L.P. 14/2004  
SS

## DECLARAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Eu, Marcos Antonio Campanhari na qualidade de representante legal da Associação Comunitária Cultural de Comunicação Esperança e Vida, declaro para os devidos fins que:

- a emissora não veicula nenhuma publicidade, ficando ressalvados os casos de apoio cultural;
- a emissora reserva um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de tempo de sua programação para a transmissão de conteúdos noticiosos, de acordo com o que estabelece o art. 67, 3, do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963; e
- a emissora cumpre a finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal.

São João da Boa Vista, 19 de Abril de 2012.

  
(assinatura do representante da entidade)

59

**DECLARAÇÃO INDICANDO AS PESSOAS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO  
DAS ATIVIDADES, PELA ÁREA EDITORIAL E PELA DIREÇÃO DA  
PROGRAMAÇÃO.**

Responsável pela gestão das atividades:

André Luis Gregório, Brasileiro, portador do RG de nº 29.152.414-x, SSP/SP, e portador do CPF de nº 308.686.418-47, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Américo Carneiro, nº 771, Jardim Magalhães, São João da Boa Vista – SP.

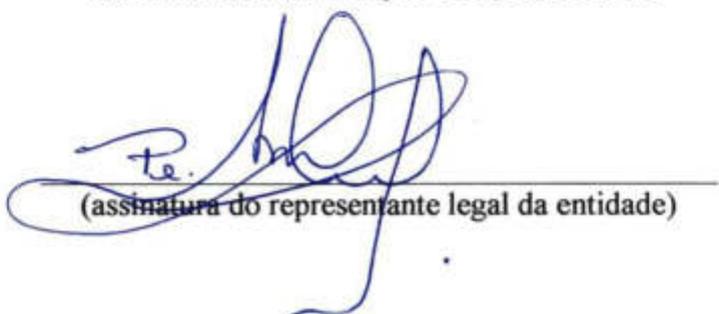
Responsável pela área editorial:

Danilo de Carvalho Tófoli, Brasileiro, portador do RG de nº 29.518.578-8, SSP/SP, e portador do CPF de nº 293.220.168-92, residente e domiciliado na Rua João Costa Hentz, nº 70, Recanto dos Pássaros 2, São João da Boa Vista – SP.

Responsável pela direção da programação:

Fábio Luis de Freitas Garcia, Brasileiro, portador do RG de nº 33.646.153-7, SSP/SP, e portador do CPF de nº 306.122.898-50, residente e domiciliado na Rua Vitório Nalli, nº 152, Jardim Vila Rica, São João da Boa Vista – SP.

São João da Boa Vista, 19 de Abril de 2012.

  
(assinatura do representante legal da entidade)

Nome do representante da entidade: Marcos Antonio Campanhari

CPF: 608.779.796-34


**CPF - CADASTRO DE PESSOAS FISICAS**  
 SECRETARIA DA FAZENDA  
 MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

Nome: DANILLO DE CARVALHO TÓFOLI  
 Nº de inscrição: 293220168-92  
 Data de Nascimento: 12/07/78



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FISICAS - CPF, validade a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura: *Daniilo de Carvalho Tófoli*  
 DANILLO DE CARVALHO TÓFOLI

**VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
 Emitido em: 18/03/99

S E R P R O

Bras, Jofeiro, Arguencin  
 R: Jofers Costa Venturi, 70 - Rec Pastores 2

ASSINATURA DO TITULAR  
 LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Nº de inscrição: 29.518.578-8  
 DATA DE NASCIMENTO: 18/FEV/78  
 NOME: DANILLO DE CARVALHO TÓFOLI  
 ALIÇÃO: OSVALDO ANTONIO TÓFOLI  
 E JUREMA FERNANDES DE CARVALHO  
 NATURALIDADE: TÓFOLI  
 DATA DE NASCIMENTO: 12/JUL/1978  
 S. JOÃO DA BOA VISTA / 12/JUL/1978  
 SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP  
 CN: LV, A195/FLS. 235 / N.º 003574

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DE SÃO PAULO  
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

727-8

POLÍCIA DEPARTAMENTAL

Assinatura do Titular: *Daniilo de Carvalho Tófoli*  
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

N.º 028 Co  
 60  
 1395







62

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO  
GERAL 33.646.153-7 DATA DE  
EXPEDIÇÃO 15/AGO/93

NOME FABIO LUIS DE FREITAS GARCIA

RELIGIÃO VITOR GARCIA RAMOS

E JOAQUINA MARIA DE FREITAS  
RAMOS

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO  
S. JOAO DA BOA VISTA - 30/OUT/1980  
SP

LOG. ORIGEM SAO JOAO BOA VISTA SP  
S.J.BOA VISTA  
CN:LV.A201/FLS.252 /N.007195

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83



PRENOTAÇÃO PJ  
3995

01/02/2012

20  
16  
1  
SSC

**Ata de Formação do Novo Conselho Consultivo Comunitário da Associação Comunitária Cultural de Comunicação Esperança e Vida.**

Aos 09 dias do mês de janeiro de 2012, às vinte horas, reuniram-se na sede da Associação Comunitária Cultural de Comunicação Esperança e Vida, os membros da diretoria da mesma, presidente Padre Marcos Antonio Campanhari; vice-presidente José Carlos Blazzi; primeira secretária Maria Silva Ferreira; segunda secretária Aparecida da Penha Pontes Dias; primeiro tesoureiro André Luis Gregório e segunda tesoureira Marilene Aparecida Libanio; com membros de entidades da comunidade local de São João da Boa Vista. Foi eleito um presidente e um secretário para a reunião, ficando a presidência da reunião com o senhor Padre Marcos Antonio Campanhari e para secretariar a senhora Maria Silva Ferreira. Estavam presentes os representantes das entidades que comporão o Novo Conselho Consultivo Comunitário. Tomou a palavra o Padre Marcos Antonio Campanhari expondo aos presentes as metas da Associação. Em seguida os representantes das entidades se apresentaram e elegeram o senhor ALCINDO BORGES DE OLIVEIRA, representante do CONSELHO CENTRAL DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO, como presidente do Novo Conselho Consultivo Comunitário, e APARECIDO RAMOS, representante da ASSOCIAÇÃO DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, como secretário do Novo Conselho Consultivo Comunitário. A composição do Novo Conselho Consultivo Comunitário da Associação Comunitária Cultural de Comunicação Esperança e Vida, após a reunião e discussão, ficou composta por cinco entidades da comunidade de São João da Boa Vista, com os seguintes nomes: Presidente, ALCINDO BORGES DE OLIVEIRA, portador do RG de nº 9.688.002 SSP/SP e CPF de nº 016.975.178-38 residente à Avenida Maria Regina M. Nalli, nº 126, Jardim Novo Horizonte, São João da Boa Vista, São Paulo, representante do CONSELHO CENTRAL DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO, situado à Avenida Brasília, 1406, Vila Loyola, São João da Boa Vista, São Paulo; CNPJ 59.767.210/0001-52; Secretário, APARECIDO RAMOS, portador do RG de nº 14.100.501 SSP/SP e CPF de nº 024.412.188-59, residente à Rua João Ferreira dos Santos, nº 30, Jardim Primavera, São João da Boa Vista, São Paulo, representante da ASSOCIAÇÃO DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, situada à rua Augusto Caetano, nº 275, Jardim Nova São João, São João da Boa Vista, São

MSF

AS



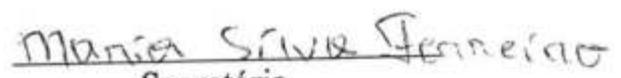
PRENOTAÇÃO PJ  
3995

01/02/2012

Paulo, CNPJ 67.161.810/0001-09; SONIA APARECIDA DIOGO, portadora do RG de nº 19.699.761 SSP/SP e CPF de nº 102.077.368-55, residente à Rua Santo Mazzi, nº 62, Jardim São Paulo, representante da PARÓQUIA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, situada à Rua Papa João XXIII, nº 110, Jardim São Paulo, São João da Boa Vista, São Paulo, CNPJ 44.832.368/0024-88; BENEDITA APARECIDA GOBO, portadora do RG de nº 7.851.402-2 SSP/SP e CPF de nº 137.840.948-56, residente à Rua Guilherme Ciaco, nº 184, Jardim Vila Rica, São João da Boa Vista, São Paulo, representante do INSTITUTO DE EVANGELIZAÇÃO DA FAMÍLIA DOM TOMAZ VAQUERO, situado à Avenida Dr. Otávio da Silva Bastos, nº 3871, Mantiqueira, São João da Boa Vista - SP, CNPJ 54.683.156/0001-43; ERMÍNIA NOLAS, portadora do RG de nº 7.978.067-2 SSP/SP e CPF de nº 702.316.358-72, residente à Rua Francisco de Almeida, nº 55, Santo André, São João da Boa Vista, São Paulo, representante da PASTORAL DA CRIANÇA, situada à Rua Alice Stanguini, nº 196, Santo Antonio, São João da Boa Vista, São Paulo, CNPJ 44.832.368/0001-91. Tudo proposto e discutido, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Presidente e Secretária da Assembléia.

São João da Boa Vista, 09 de janeiro de 2012

  
\_\_\_\_\_  
Presidente  
Marcos Antonio Campanhari

  
\_\_\_\_\_  
Secretária  
Maria Silva Ferreira

  
\_\_\_\_\_  
DINÁ MARIA HILÁRIO NALLI  
OAB/SP: 193.351

MSF  
OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E PESSOA JURÍDICA

PRENOTAÇÃO PJ  
3995

01/02/2012

PRENOTAÇÃO PJ  
3995

01/02/2012

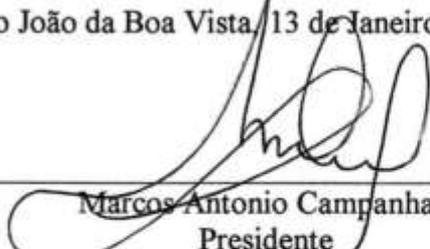
M. 037 C.  
Ps. 04  
Rúbrica  
SS

**ILMO. SR. OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DE  
PESSOAS JURÍDICAS DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA -SP**

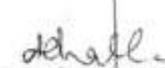
A **"ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL  
DE COMUNICAÇÃO ESPERANÇA E VIDA"**, pessoa jurídica com sede na Rua  
Papa João XXIII, nº 110, Jardim São Paulo, São João da Boa Vista – SP, por seu  
representante abaixo, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria  
**REQUERER**, se digne mandar registrar a sua ATA DE FORMAÇÃO DO NOVO  
CONSELHO COMUNITÁRIO, juntando tal documentação necessária em 3 vias de  
igual teor.

Termos em que,  
P. Deferimento.

São João da Boa Vista, 13 de Janeiro de 2012

  
\_\_\_\_\_  
Marcos Antonio Campanhari  
Presidente

RG 22.044.619-2 SSP/SP  
CPF 608.779.796-34

  
\_\_\_\_\_  
Diná Maria Hilário Nalli  
OAB/SP: 193.351

M. das Cóm.  
Ps. 63  
L. R. R. R.  
S.S.C.  
- 68

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE COMUNICAÇÃO ESPERANÇA E VIDA**  
**RELATÓRIO DO CONSELHO COMUNITÁRIO CONTENDO A DESCRIÇÃO DA GRADE**  
**PROGRAMAÇÃO REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2012**

**Domingo:** 06hrs: Abertura – Identificação - O Melhor do Sertanejo; 09:00hrs: Na Alegria do Senhor; 12hrs: Ângelus; 13hrs: Hot Hits e Dance Nation; 16hrs: Na Estrada com Jesus; 18hrs: Terço; 19hrs: Santa Missa; 20hrs. Programação Musical; 22hrs: Love Hits; 00hrs. Encerramento da Programação.

**Segunda:** 06hrs: Abertura – Identificação - O Melhor do Sertanejo; 08:15hrs: Anunciando o Amor; 10hrs: Programação Musical; 11hrs: Anúncio Esportivo; 12hrs: Ângelus; 12:05hrs: Programação Musical; 13:30hrs: Partilhando Palavras; 18hrs: Terço; 19hrs: Voz do Brasil; 20hrs: Programação Musical; 22hrs: Love Hits; 00hrs. Encerramento da Programação.

**Terça:** 06hrs: Abertura – Identificação - O Melhor do Sertanejo; 08:15hrs: Anunciando o Amor; 10hrs: Programação Musical; 11hrs: Anúncio Esportivo; 12hrs: Ângelus; 12:05hrs: Programação Musical; 13:30hrs: Partilhando Palavras; 18hrs: Terço; 19hrs: Voz do Brasil; 20hrs: Programação Musical; 22hrs: Love Hits; 00hrs. Encerramento da Programação.

**Quarta:** 06hrs: Abertura – Identificação - O Melhor do Sertanejo; 08:15hrs: Anunciando o Amor; 10hrs: Programação Musical; 11hrs: Anúncio Esportivo; 12hrs: Ângelus; 12:05hrs: Programação Musical; 13:30hrs: Partilhando Palavras; 17:30hrs: Alcoólicos Anônimos; 18hrs: Terço; 19hrs: Voz do Brasil; 20hrs: Programação Musical; 00hrs. Encerramento da Programação

**Quinta:** 06hrs: Abertura – Identificação - O Melhor do Sertanejo; 08:15hrs: Anunciando o Amor; 10hrs: Programa Providência Santíssima; 11hrs: Anúncio Esportivo; 12hrs: Ângelus; 12:05hrs: Programação Musical; 13:30hrs: Partilhando Palavras; 18hrs: Terço; 19hrs: Voz do Brasil; 20hrs: Propaganda Eleitoral Obrigatória; 20:10hrs: Programação Musical; 22hrs: Love Hits; 00hrs. Encerramento da Programação

**Sexta:** 06hrs: Abertura – Identificação - O Melhor do Sertanejo; 08:15hrs: Anunciando o Amor; 10hrs: Programação Musical; 11hrs: Anúncio Esportivo; 12hrs: Ângelus; 12hrs: Programação Musical; 13:30hrs: Partilhando Palavras; 18hrs: Terço; 19hrs: Voz do Brasil; 20hrs: Programação Musical; 00hrs. Encerramento da Programação

**Sábado:** 06hrs: Abertura – Identificação - O Melhor do Sertanejo; 08hrs: Sábado Especial; 10hrs: A sua hora; 11hrs: Temperos de Sábado; 12hrs: Ângelus; 12:05hrs: Temperos de Sábado; 13hrs: Nostalgia; 16hrs: Hora Adolescente; 18hrs: Terço; 19:30hrs: Santa Missa; 21:30hrs: Paradox; 00hrs. Encerramento da Programação

De acordo com a Norma nº 1/2011 da Portaria 462 de 14/10/2011, item 21.4.1, segue o último relatório aprovado pelos membros do Conselho Comunitário em conformidade com as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

  
Alcindo Borges de Oliveira  
Presidente do Conselho Comunitário

  
Aparecido Ramos  
Secretário do Conselho Comunitário

São João da Boa Vista 31 de março de 2012.



66

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE COMUNICAÇÃO  
ESPERANÇA E VIDA CNPJ: 02.093.678/0001-91**

Relação de Associados – Pessoa Física:

**Nome:** Nadir Barão Nora  
**RG:** 11.941.813-7 SSP-SP  
**CPF:** 291.171.878-00  
**Nacionalidade:** Brasileira  
**Endereço completo:** Rua Osvaldo Américo Carneiro, 517, Jardim Magalhães.  
**Cidade:** São João da Boa Vista – SP

**Nome:** Jandira Geraldo Gobo  
**RG:** 26.402.378-X SSP-SP  
**CPF:** 341.730.358-37  
**Nacionalidade:** Brasileira  
**Endereço completo:** Rua Ernesto Bassi, 208, Jardim Amélia.  
**Cidade:** São João da Boa Vista – SP

**Nome:** Paulo Alberto Gobo  
**RG:** 12.467.861 SSP-SP  
**CPF:** 016.323.388-82  
**Nacionalidade:** Brasileiro  
**Endereço completo:** Rua Ernesto Bassi, 208, Jardim Amélia.  
**Cidade:** São João da Boa Vista – SP

**Nome:** Osmar Bovo Aville  
**RG:** 12.858.598 SSP-SP  
**CPF:** 016.366.788-82  
**Nacionalidade:** Brasileiro  
**Endereço completo:** Rua José David, 141, Vila Brasil  
**Cidade:** São João da Boa Vista – SP

**Nome:** Ana Carolina da Silva Janizelli  
**RG:** 41.658.136-5 SSP-SP  
**CPF:** 344.675.298-61  
**Nacionalidade:** Brasileira  
**Endereço completo:** Rua Dr. Francisco Palma Travassos, 479, Jardim Amélia.  
**Cidade:** São João da Boa Vista – SP



67

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE COMUNICAÇÃO  
ESPERANÇA E VIDA CNPJ: 02.093.678/0001-91**

Relação de Associados – Pessoa Física:

**Nome:** Edson de Oliveira Faustino  
**RG:** 33.645.908 SSP/SP  
**CPF:** 301.858.808-86  
**Nacionalidade:** Brasileiro  
**Endereço completo:** Rua Iracema de Aguiar Borges, 319, Jardim Vila Rica  
**Cidade:** São João da Boa Vista – SP

**Nome:** Fátima Aparecida Corrêa Leite  
**RG:** 24.889.492-4 SSP-SP  
**CPF:** 252.303.928-19  
**Nacionalidade:** Brasileira  
**Endereço completo:** Rua Salomão Elias, 236, Vila Brasil  
**Cidade:** São João da Boa Vista – SP

**Nome:** Maria Alice de Souza Fritoli  
**RG:** 20.087.859 SSP-SP  
**CPF:** 348.489.548-94  
**Nacionalidade:** Brasileira  
**Endereço completo:** Rua José Blasi, 292, Jardim São Paulo  
**Cidade:** São João da Boa Vista – SP

**Nome:** Roselaine Germine  
**RG:** 42.230.211 SSP-SP  
**CPF:** 330.991.658-83  
**Nacionalidade:** Brasileira  
**Endereço completo:** Rua Bernardino Galhardi, 264, Jardim Serra da Paulista  
**Cidade:** São João da Boa Vista – SP

**Nome:** Everton José Celestino  
**RG:** 33.510.724 SSP/SP  
**CPF:** 227.077.328-42  
**Nacionalidade:** Brasileiro  
**Endereço completo:** Rua Bernardino Galhardi, 264, Jardim Serra da Paulista  
**Cidade:** São João da Boa Vista – SP



de Notas e de Protesto da Letras e Títulos  
Rua São João, 224 - Sala 12 Fone (19) 3522-2885  
**AUTENTICAÇÃO**  
PRESENTE COM O ORIGINAL DO TÍTULO (ART. 365-III - CPC)  
CONFERE COM O ORIGINAL DO TÍTULO (ART. 365-III - CPC)  
10 MA 2012  
S. JOÃO DA BOA VISTA - SP  
R. PIVERBA VL. AUTENTICAÇÃO R32.35  
Geremias Oliva  
Corbano

André

68

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE COMUNICAÇÃO  
ESPERANÇA E VIDA CNPJ: 02.093.678/0001-91**

Relação de Associados – Pessoa Física:

**Nome:** João Paulo Pereira  
**RG:** 35.290.221-8 SSP-SP  
**CPF:** 309.551.118-38  
**Nacionalidade:** Brasileiro  
**Endereço completo:** Rua Walter Graff, 172, Jardim Progresso  
**Cidade:** São João da Boa Vista – SP

**Nome:** José Luis Rodrigues Lorette  
**RG:** 18.133.156-1 SSP-SP  
**CPF:** 107.869.498-21  
**Nacionalidade:** Brasileiro  
**Endereço completo:** Rua Severo Augusto Pereira, 217, Vila Loyola  
**Cidade:** São João da Boa Vista – SP

**Nome:** Edirlene Bonareti Lorette  
**RG:** 18.133.151-2 SSP-SP  
**CPF:** 137.844.178-84  
**Nacionalidade:** Brasileira  
**Endereço completo:** Rua Severo Augusto Pereira, 217, Vila Loyola  
**Cidade:** São João da Boa Vista – SP

**Nome:** Sebastião Stural Marques  
**RG:** 8.645.308 SSP-SP  
**CPF:** 775.563.058-72  
**Nacionalidade:** Brasileiro  
**Endereço completo:** Rua Ernesto Bassi, 174, Jardim Amélia  
**Cidade:** São João da Boa Vista – SP

**Nome:** Maria Antonia Franco Gregório  
**RG:** 18.512.821 SSP-SP  
**CPF:** 068.404.788-82  
**Nacionalidade:** Brasileira  
**Endereço completo:** Rua Abraão Goulardins, 381, Jardim São Salvador  
**Cidade:** São João da Boa Vista – SP



Candu'

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE COMUNICAÇÃO  
ESPERANÇA E VIDA CNPJ: 02.093.678/0001-91

M. das Co.  
- Pm: 69  
W. Fructos  
SSCF -

Relação de Associados – Pessoa Física:

**Nome:** Nelson Gregório  
**RG:** 15.987.511 SSP-SP  
**CPF:** 866.417.358-34  
**Nacionalidade:** Brasileiro  
**Endereço completo:** Rua Abraão Goulardins, 381, Jardim São Salvador  
**Cidade:** São João da Boa Vista – SP

**Nome:** Ana Paula Gregório  
**RG:** 41.658.567-X SSP-SP  
**CPF:** 222.821.048-03  
**Nacionalidade:** Brasileira  
**Endereço completo:** Rua Abraão Goulardins, 381F, Jardim São Salvador  
**Cidade:** São João da Boa Vista – SP

**Nome:** Marcos Rodrigo Fabiano Ritel  
**RG:** 30.986.841-5 SSP-SP  
**CPF:** 214.963.478-38  
**Nacionalidade:** Brasileiro  
**Endereço completo:** Rua Abraão Goulardins, 381F, Jardim São Salvador  
**Cidade:** São João da Boa Vista – SP



André

Associação Com  
Esp. e Vida  
CNPJ: 02.093.678/0001-91

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE COMUNICAÇÃO  
ESPERANÇA E VIDA CNPJ: 02.093.678/0001-91**

Relação de Associados – Pessoa Jurídica:

**Razão Social:** A. L. Montouro Drogaria – ME.

**Nome Fantasia:** Farmácia Popular

**CNPJ:** 10.514.504/0001-83

**Endereço completo:** Rua Henrique Cabral de Vasconcelos, 1433, bairro DER.

**Cidade:** São João da Boa Vista - SP

**Razão Social:** Comércio de Secos e Molhados Pagani – LTDA.

**Nome Fantasia:** Supermercado Batista

**CNPJ:** 58.471.095/0001-01

**Endereço completo:** Rua Henrique Cabral de Vasconcelos, 1658, bairro DER.

**Cidade:** São João da Boa Vista - SP

**Razão Social:** Salvi & Campos LTDA.

**Nome Fantasia:** Salvi Campos Comércio e Distribuição de fios e cabos.

**CNPJ:** 73.153.645/0001-38

**Endereço completo:** Rua José Teodoro de Faria, 26, bairro Santa Edwirges.

**Cidade:** São João da Boa Vista - SP

**Razão Social:** Escritório Contábil Futura LTDA.

**Nome Fantasia:** Escritório Futura

**CNPJ:** 67.162.230/0001-28

**Endereço completo:** Rua Coronel Ernesto de Oliveira, 174, centro.

**Cidade:** São João da Boa Vista - SP

**Razão Social:** Auto Mecânica Dominato – LTDA - ME

**Nome Fantasia:** Auto Mecânica Dominato

**CNPJ:** 04.669.654/0001-63

**Endereço completo:** Rua Doutor Francisco Palma Travassos, 290, Jardim Magalhães.

**Cidade:** São João da Boa Vista - SP

**Razão Social:** Lartec Comercial de Peças e Acessórios LTDA.

**Nome Fantasia:** Lartec

**CNPJ:** 46.628.913/0001-58

**Endereço completo:** Avenida Brasília, 1395, Vila Loyola.

**Cidade:** São João da Boa Vista - SP



11

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE COMUNICAÇÃO  
ESPERANÇA E VIDA CNPJ: 02.093.678/0001-91**

Relação de Associados – Pessoa Jurídica:

**Razão Social:** Oliveira & Oliveira Artes Gráficas LTDA.

**Nome Fantasia:** Gráfica Sanjoanense

**CNPJ:** 48.620.504/0001-30

**Endereço completo:** Praça da Catedral, 122, centro.

**Cidade:** São João da Boa Vista - SP

**Razão Social:** João Luiz Ferreira da Silva – ME

**Nome Fantasia:** Mercado do Pneu

**CNPJ:** 00.301.922/0001-39

**Endereço completo:** Avenida Oscar Pirajá Martins, 400, Santo André.

**Cidade:** São João da Boa Vista - SP

**Razão Social:** Sandra Maria Nassar Palma - ME

**Nome Fantasia:** Planeta Esporte

**CNPJ:** 04.576.687/0001-69

**Endereço completo:** Avenida Durval Nicolau, 722

**Cidade:** São João da Boa Vista - SP

**Razão Social:** Maria Lúcia de Faria Combinato - ME

**Nome Fantasia:** Auto Elétrica Rodvaldo.

**CNPJ:** 05.654.641/0001-81

**Endereço completo:** Rua Guilherme Buzon, 50, bairro DER.

**Cidade:** São João da Boa Vista - SP

**Razão Social:** J. F. Soluções Gráficas

**Nome Fantasia:**

**CNPJ:** 011034150/0001-32

**Endereço completo:** Rua Biagio Ângelo Dotta, 155, Jardim do Trevo.

**Cidade:** São João da Boa Vista - SP

**Razão Social:** E. Thomazine Celulares - ME

**Nome Fantasia:** Novacell

**CNPJ:** 06.306.838/0001-94

**Endereço completo:** Avenida João Osório, 189, centro.

**Cidade:** São João da Boa Vista - SP



702

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE COMUNICAÇÃO  
ESPERANÇA E VIDA CNPJ: 02.093.678/0001-91**

Relação de Associados – Pessoa Jurídica:

**Razão Social:** João Tavares & CIA LTDA.

**Nome Fantasia:** Madeiras Tavares

**CNPJ:** 46.025.961/0001-51

**Endereço completo:** Rua Henrique Cabral de Vasconcelos, 1804, bairro  
DER.

**Cidade:** São João da Boa Vista - SP

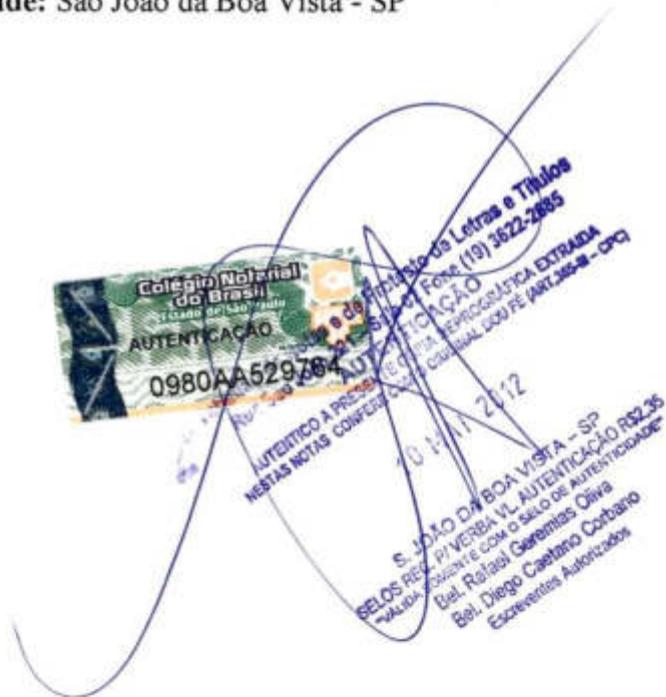
**Razão Social:** Maria Veneir Esperança Messias – ME

**Nome Fantasia:** Lojas Veneir

**CNPJ:** 52.827.193/0001-52

**Endereço completo:** Rua Santa Maria, 684, Jardim São Paulo.

**Cidade:** São João da Boa Vista - SP



André

## RELATÓRIO DE ENSAIO TÉCNICO (LAUDO DE ENSAIO)

EXAME DO EQUIPAMENTO TRANSMISSOR DE FM SP5025 AGILE NA FREQUENCIA DE 87,9 MHz, AJUSTADO PARA A POTENCIA DE 25W, COM MODULAÇÃO EM FREQUÊNCIA.

Observação os itens estão numerados de acordo com a Resolução 067/98, de 12 de novembro de 1998.

**9.4.1 – Interessado:** Associação Comunitária Cultural de Comunicação Esperança e Vida  
**Endereço:** Rua Papa João XXIII, 110 – Jd. São Paulo – São João da Boa Vista / SP **CEP:** 13875-099  
**CNPJ:** 02.093.678/0001-91  
**Emissora designada:** A mesma

### 9.4.2 – Ensaio:

**Motivo:**  Fabricação/Instalação  outro

**Modelo:** SP5025 Agile

**CATEGORIA:** 2B

**Nº de Homologação na ANATEL:** 0680-03-0528

**Local do Ensaio:** Centro Emp. Prof. Paulo F. de Toledo, nº 90, Santa Rita do Sapucaí / MG – CEP 37540-000

**Data:** Três de maio de 2012

### 9.4.3 – Fabricante: AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA

**Endereço:** Centro Emp. Prof. Paulo Frederico de Toledo, nº 90, Santa Rita do Sapucaí / MG – CEP 37540-000

**CGC:** 01.377.889/0001-93

#### 9.4.3.1 – Características Gerais

› Equipamento	Transmissor de FM
› Modelo	SP5025Agile
› Nº de Série	2113/B
› Potência de saída de RF	25W (Ajustado no painel frontal, mediante retirada de jumper interno que é posteriormente lacrado, acesso restrito ao menu configurações, protegido por senha. Estas informações também se encontram no manual de operação.)
› Tipo De Emissão	180KF3EGN 256KF8EHF
› Impedância De Saída	50Ω - desbalanceada
› Número De Canais	1 por programação interna
› Tensão De Alimentação	110 - 220 Vac
› Frequência	87,9 MHz
› Geração de Frequência	Sintetizada
› Consumo máximo	55 watts @ 25W cte. RF
› Dimensões e peso	Largura : 482[mm] Altura: 44[mm] Profundidade : 450[mm] Peso líquido : 4 Kg

Responsável Técnico:

*Eng. Rogério de Souza Castro*  
CREA-MG 055590

Relatório de Ensaio Técnico

Santa Rita do Sapucaí - MG  
03 de maio de 2012  
Folha 01 de 07

2º Tabelião de Notas e de Protesto do Letras e Títulos  
Rua São João, 221 - Sala 02 Fone (19) 3622-2685  
AUTENTICAÇÃO  
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAIDA  
DE NOTAS CONFERE COM O ORIGINAL DOU FE (RET. 365-III - CPC)

**9.4.3.2 – Impedância de entrada de áudio**

Impedância de Entrada de SCA desbalanceada:	10kΩ - conector BNC fêmea
Impedância de Entrada de Banda Básica desbalanceada:	10kΩ - conector BNC fêmea
Impedância de Saída de RF:	50Ω - conector UHF fêmea

**9.4.3.3 – Nível de entrada de áudio**

Nível de entrada de SCA para 75kHz ou 100% de desvio:	0 dBm
Nível de entrada de Banda Básica para 75kHz ou 100% de desvio:	0 dBm / 2,2Vpp

**9.4.4 – Função do Transmissor:**

Transmissor principal  Transmissor reserva

**9.4.5 – Medições**

**9.4.5.1 – Frequência**

a) Frequência nominal:

Frequência Nominal:	87,9 MHz
---------------------	----------

b) Medida de frequência feita em ambiente normal:

Frequência:	87.900.054 MHz
-------------	----------------

c) Variação máxima da frequência

Por variação de Tensão e Temperatura, Simultaneamente:

Temperatura	Tensão de Alimentação (Vac)	Tolerância de Frequência Hz
25°	220 + 10% = 242	87.900.127
25°	220 - 10% = 198	87.900.005

**Instrumental Utilizado no item 9.4.5.1**

- > Frequency Counter Marca: HP 53181A; NS:3736AO5161
- > Multímetro digital Marca Fluke Modelo:117; NS:13531036
- > Wattímetro Marca BIRD - Mod. 43, NS:082201072;WT009  
 Carga fantasma Marca Bird, Termaline Coaxial Resistor, Modelo 8201, NS:20915
- > GPS Time Frequency: Modelo: 58503B, NS:KR84600104; EQ051

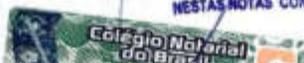
Responsável Técnico:

*Eng. Rogério de Souza Costa*  
 CREA/MG 65553/D  
 CPF 172.182.996-87

Relatório de Ensaio Técnico

Santa Rita do Sapucaí - MG  
 03 de maio de 2012  
 Folha 02 de 07

2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos  
 Rua São João, 221 - Sala 02 Fone (35) 3622-2685  
**AUTENTICAÇÃO**  
 AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRÁFICA EXTRAIDA  
 NESTAS NOTAS CONFERE COM O ORIGINAL DOU FÉ (ART. 365-III - CPC)



**9.4.5.2 – Resposta de audiofrequência.**

Resposta de Áudio @ Frequências de 50 a 15.000 Hz:

Resposta de Áudio de 50 a 15.000 Hz, com Pré-ênfase de 50µS

Frequência (Hz)	25% de Modulação 18,75kHz	50% de Modulação 37,5kHz	100% de Modulação 75kHz
50	-1,7	-1,7	-1,9
100	-1,0	-0,9	-1,1
400	-0,3	-0,2	-0,4
1000	0	0	0
5000	6,0	6,2	6
7500	8,1	8,0	7,9
10000	9,3	9,4	9,3
15000	8,1	8,6	8,6

- Para estas medidas, houve sobremodulação (modulação acima de 100kHz) devido à atuação da Pré-ênfase, cabe aos equipamentos de áudio (processador de áudio) evitar a sobremodulação.

**9.4.5.3 – Distorção Harmônica de áudio**

Distorção Harmônica de Áudio Mono de 50 a 15.000 Hz, com Pré-ênfase de 75µS

Frequência (Hz)	25% de Modulação 18,75kHz	50% de Modulação 37,5kHz	100% de Modulação 75kHz
50	0,99	0,44	0,23
100	0,99	0,46	0,23
400	0,97	0,44	0,22
1000	1,00	0,48	0,23
5000	1,00	0,48	0,28
7500	1,00	0,47	0,23
10000	0,99	0,45	0,24
15000	0,99	0,49	0,24

- Para estas medidas, houve sobremodulação (modulação acima de  $\pm 100$ kHz) devido à atuação da Pré-ênfase, cabe aos equipamentos de áudio (processador de áudio) evitarem a sobremodulação.

**Instrumental Utilizado nos itens 9.4.5.2 e 9.4.5.3**

- Wattímetro Marca BIRD - Mod. 43, NS:082201072;WT009
- Carga fantasma Marca Bird, Termaline Coaxial Resistor, Modelo 8201, NS:20915
- Monitor de Serviço: ROHDE & SCHWARZ CMS54 – 840.0009.54; NS:847225/017
- Analisador de Distorção Marca HP; Modelo:8903B, NS:2652AO2045; EQ001
- Medidor de Desvio Marca TFT; Modelo:844A, NS:1331341

**9.4.5.4 – Nível de ruído da portadora (FM), em relação a 100% de modulação, com 400Hz.**

Valor Encontrado: **62 dB's** abaixo do nível correspondente a 100% de modulação da portadora por um sinal senoidal de 400Hz.

Responsável Técnico:

*Rogério de Souza Costa*  
CREAMG 85453/D  
CPF 772 182 996-87

Relatório de Ensaio Técnico

Santa Rita do Sapucaí - MG  
03 de maio de 2012  
Folha 03 de 07

20 Tabelião de Notas e do Protesto de Letras e Títulos  
Rua São José, 226 - Sala 02 Fone (19) 3822-2885

AUTENTICAÇÃO  
AUTÊNTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAIDA  
DESTAS NOTAS CONFERE COM O ORIGINAL DOU FÉ (ART. 365-III - CPC)



**9.4.5.5 – Nível de ruído da portadora (AM), em relação a 100% de modulação em amplitude.**

Valor Encontrado: **70 dB's** abaixo do nível que represente 100% de modulação em amplitude.

**Instrumental Utilizado nas medidas dos itens: 9.4.5.4 e 9.4.5.5**

- > Monitor de Serviço: ROHDE & SCHWARZ CMS54 – 840.0009.54; NS:847225/017
- > Analisador de Distorção Marca HP; Modelo:8903B, NS:2652AO2045; EQ001  
Carga fantasma Marca Bird, Termaline Coaxial Resistor, Modelo 8201, NS:20915
- > Medidor de Desvio Marca TFT; Modelo:844A, NS:1331341
- > Wattímetro Marca BIRD - Mod. 43, NS:082201072; WT009

**9.4.5.6 – Atenuação de harmônicos e espúrios.**

Emissões Superiores à Portadora sem modulação >  $\Delta f$  600KHz:  
Valores lidos até 1,8 GHz em (dB'S)

Frequência (Hz)	Para 25 [W]
2º. harmônico	≥ 57
3º. harmônico	≥ 57
4º. harmônico	≥ 57
5º. Harmônico	≥ 57
6º. harmônico	≥ 57
7º. harmônico	≥ 57
8º. harmônico	≥ 57
9º. harmônico	≥ 57
10º. harmônico	≥ 57

**9.4.5.7 – Potência de saída**

Potência da Portadora sem Modulação:

Tempo para leitura entre Máximo e Mínimo = 15 minutos

Designação	Especif.	Valor [W]			Variação Máx.	
		-10% (198V)	Nom (220V)	+10% (242V)	W	%
Ajuste	25W	25W	25W	25W	0	0

Obs: O equipamento possui um circuito de controle automático de potência.

**9.4.5.8 – Consumo de Potência de Fonte:**

POTÊNCIA [W]	CONSUMO [W]	RENDIMENTO [%]
25W	55W	45,00%

Responsável Técnico:

*Rogério de Souza Castro*  
CREAMG 06573/D  
CPF 772.182.996-87

Relatório de Ensaio Técnico

Santa Rita do Sapucaí - MG  
03 de maio de 2012  
Folha 04 de 07

2  
Tabela de Notas e de Protesto de Letras e Títulos  
Rua São João, 22 - São João - Fone (19) 3622-2885  
AUTENTICAÇÃO  
AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRÁFICA EXTRAIDA  
NESTAS NOTAS CONFERE COM O ORIGINAL DOU FÉ (ART. 315-III - CPC)

**Instrumental Utilizado nos itens 9.4.5.7 e 9.4.5.8**

- Wattímetro Marca BIRD - Mod. 43, NS:082201072;WT009  
Carga fantasma Marca Bird, Termaline Coaxial Resistor, Modelo 8201, NS:20915
- Monitor de Serviço: ROHDE & SCHWARZ CMS54 – 840.0009.54; NS:847225/017
- Network Spectrum Analyser, Modelo: 4195A, NS:2904JO2370, Marca:HP
- Varivolt: Marca: JNG; NS:020306737
- Multímetro digital Marca Fluke Modelo: 117; NS:13531036

**9.4.6 – Informações específicas para estereofonia****9.4.6.1 – Gerador de estéreo.**

Fabricante:	Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda.
Modelo:	Future 2002.

**9.4.6.2 – Medições****9.4.6.2.1 – Frequência de subportadora piloto**

Valor:	19.000 Hz
Varição máxima da frequência:	10 Hz

**9.4.6.2.2 – Limites das variações da portadora principal pela subportadora piloto.**  
10kHz**9.4.6.2.3 – Separação estereofônica**

Frequência Hz	Valores: (dB)
50	60
100	65
1000	70
5000	65
7500	62
10000	62
15000	61

**9.4.6.2.4 – Diafonia**

Frequência Hz	Valores: (dB)
50	60
100	65
400	70
1000	65
5000	62
7500	62
10000	62
15000	61

**9.4.7 – Informações específicas para canais secundários**

Não informado.

Responsável Técnico:

Eng. *Roberto de Souza Costa*  
 CREA/MG 03559/D  
 CPF 772 382 996-87

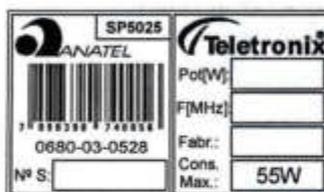
Relatório de Ensaio Técnico

Santa Rita do Sapucaí - MG  
 03 de maio de 2012  
 Folha 05 de 07

2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos  
 Rua São João, 221 - Sala 02 Fone (19) 3822-2685  
**AUTENTICAÇÃO**  
 AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA  
 NESTAS NOTAS CONFERE COM O ORIGINAL DOU FÉ (ART. 365 III - CPC)

**Instrumental Utilizado nos itens 9.4.6.2 a 9.4.6.2.4**

- Frequency Counter Marca :HP 53181A; NS:3736AO5161
- GPS Time Frequency: Modelo:58503B, NS:KR84600104;EQ051
- Monitor de Serviço: ROHDE & SCHWARZ CMS54 – 840.0009.54; NS:847225/017
- Wattímetro Marca BIRD - Mod. 43, NS:082201072; WT009  
Carga fantasma Marca Bird, Termaline Coaxial Resistor, Modelo 8201, NS:20915
- Medidor de Desvio Marca TFT; Modelo:844A, NS:1331341
- Analisador de Distorção Marca HP; Modelo:8903B, NS:2652AO2045; EQ001

**9.4.8 – Observações Visuais no Transmissor****9.4.8.1 – Placa de identificação****9.4.8.2 – Medidores do estágio final de RF**

Medida de corrente contínua do coletor:	1,8 [A]
Medida de tensão contínua do coletor:	24 [V]
Medida de potência de saída incidente:	25 [W]
Medida de potência de saída refletida:	0 [W]

**9.4.8.3 – Existência de tomadas de amostras de RF, para:**

- a) Modulação:  sim.  
b) Frequência:  sim.

**9.4.8.4 – Existência de dispositivos de segurança pessoal:**

O transmissor não possui em nenhum ponto de tensão superior a rede de alimentação AC de 220 V. É concebido em forma de gabinetes em padrão Rack 19 polegadas, metálico e conectado ao terra. Não possui interruptores de segurança pois não há locais onde haja presença de alta tensão.

**9.4.8.5 – Existência de dispositivos de proteção do transmissor**

Alarms

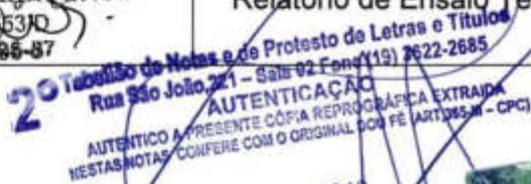
- PLL;
- Temperatura;
- Sobre carga (Overload);
- Potência refletida (Power reflected)

Responsável Técnico:

*Enel Rogério de Souza Costa*  
CREA-MG 05553/JC  
CPF 772.182.985-87

Relatório de Ensaio Técnico

Santa Rita do Sapucaí - MG  
03 de maio de 2012  
Folha 06 de 07



**9.4.9 – Declarações****9.4.9.1 – Declaração do profissional habilitado**

"Declaro serem verdadeiras todas as informações constantes deste laudo, obtidas mediante ensaio, no transmissor a que se refere. O presente laudo consta de sete folhas, todas numeradas e rubricadas com a rubrica de que faço uso".

Santa Rita do Sapucaí – MG, 03 de maio de 2012



Rogério de Souza Correa  
CREA: MG 65553/D  
CPF: 772.182.996-87

**9.4.9.2 – Parecer Conclusivo**

"Para os fins previstos no regulamento Técnico para o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, DECLARO que o transmissor de frequência modulada, a que se refere este laudo de ensaio, na data em que foi realizado, atendia à regulamentação aplicável". O equipamento **SP5025Agile**, em referência, atende à Norma Técnica e à Resolução 067/98, de 12 de novembro de 1998.

OBS: o equipamento em questão, SP5025Agile, Ns. 2113/B, frequência de 87,9 MHz, fora ajustado para operar com 25Watts de potência.

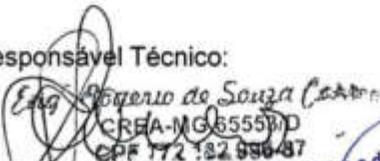
**Qualquer sinal de violação de qualquer dos lacres seja o interno, que limita o acesso ao menu de ajustes de frequência e potência, bem como os lacres das tampas do equipamento, anulará definitivamente a validade deste laudo, isentando o responsável técnico do mesmo, de qualquer responsabilidade sobre possíveis alterações no equipamento, relatadas neste laudo.**

Santa Rita do Sapucaí – MG, 03 de maio de 2012



Rogério de Souza Correa  
CREA: MG 65553/D  
CPF: 772.182.996-87

Responsável Técnico:

  
Rogério de Souza Correa  
CREA-MG 65553/D  
CPF 772.182.996-87

Relatório de Ensaio Técnico

Santa Rita do Sapucaí - MG  
03 de maio de 2012  
Folha 07 de 07

2 Tabelião de Notas e da Protesto de Letras e Títulos  
Rua São João, 221 - Sala 02 Fone (19) 3622-2685  
AUTENTICAÇÃO  
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA  
Nestas notas compare com o original do FÉ (ART. 365-III - CPC)

Colegio Notarial  
do Brasil



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
 Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MG**

**ART de Obra ou Serviço**  
 14201200000000568130

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Via da Obra/Serviço  
 Página 1/1

M. das Con  
 Fil: 80  
 W. Rúbrico: 7  
 - SF

1. Responsável Técnico

**ROGERIO DE SOUZA CORREA**

Título profissional:  
**ENGENHEIRO ELETRICISTA;**

RNP: 1406213675

Registro: 04.0.0000065553

2. Dados do Contrato

Contratante: **ASS COMUNITARIA CULTURAL DE COMUNICAÇÃO ESPERANÇA E VIDA**

CNPJ: 02.093.678/0001-91

Logradouro: **RUA PAPA JOÃO XXIII**

Nº: 000110

Cidade: **SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

Bairro: **JARDIM SÃO PAULO**

UF: **SP**

CEP: **13875099**

Contrato: **ADMINISTRAÇÃO**

Celebrado em: **03/05/2012**

Valor: **622,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO**

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **RUA PAPA JOÃO XXIII**

Nº: 000110

Cidade: **SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

Bairro: **JARDIM SÃO PAULO**

UF: **SP**

CEP: **13875099**

Data de início: **03/05/2012** Previsão de término: **03/05/2012**

Finalidade: **OUTRO**

Proprietário: **ASS COMUNITARIA CULTURAL DE COMUNICAÇÃO ESPERANÇA E VIDA**

CNPJ: 02.093.678/0001-91

4. Atividade Técnica

**1 - GESTÃO**  
**LAUDO, COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO, RADIOFUSAO**

Quantidade:      Unidade:

**25.00**      **W**

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

**TRANSMISSOR SP5025 AGILE NS 2113B AJUSTADO P/ 25W DE POTENCIA NA FREQUENCIA DE 87,9MHZ DEVIDAMENTE LACRADO.**

6. Declarações

7. Entidade de Classe

**ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS DE POUSO ALEGRE E RE**

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

*Rogério de Souza Correa* 08 de maio de 2012  
 Eng. Rogério de Souza Correa

**ROGERIO DE SOUZA CORREA** CREA-MG 65553/D  
 182.996-0 RNP: 1406213675

**ASS COMUNITARIA CULTURAL DE CX** CNPJ: 02.093.678/0001-91

Valor da ART: **40,00**

Registrada em: **03/05/2012**

Valor Pago: **40,00**

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br) ou [www.confes.org.br](http://www.confes.org.br)
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

ÁREA DE ATUAÇÃO: **TELECOMUNICACAO,**



[www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br) | 0800.0312732

Nosso Número: **000000000551772**

**2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos**  
 Rua São João, 221 - Sala 02 Fone (19) 3622-2685  
**AUTENTICAÇÃO**  
 AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA  
 NESTAS NOTAS CONFERE COM O ORIGINAL DOU FE (MFR-365-III - ETC)





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MG**

ART de Obra ou Serviço  
14201200000000568130

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Via do Contratante  
Página 1/1

1. Responsável Técnico

**ROGERIO DE SOUZA CORREA**

Título profissional:  
**ENGENHEIRO ELETRICISTA;**

RNP: 1406213675

Registro: 04.0.0000065553

2. Dados do Contrato

Contratante: **ASS COMUNITARIA CULTURAL DE COMUNICAÇÃO ESPERANÇA E VIDA**

CNPJ: 02.093.678/0001-91

Logradouro: **RUA PAPA JOÃO XXIII**

Nº: 000110

Cidade: **SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

Bairro: **JARDIM SÃO PAULO**

Contrato: **ADMINISTRAÇÃO**

Celebrado em: **03/05/2012**

CEP: 13875099

Valor: **622,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO**

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **RUA PAPA JOÃO XXIII**

Nº: 000110

Cidade: **SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

Bairro: **JARDIM SÃO PAULO**

Data de início: **03/05/2012** Previsão de término: **03/05/2012**

UF: **SP**

CEP: 13875099

Finalidade: **OUTRO**

Proprietário: **ASS COMUNITARIA CULTURAL DE COMUNICAÇÃO ESPERANÇA E VIDA**

CNPJ: 02.093.678/0001-91

4. Atividade Técnica

**1 - GESTÃO**

Quantidade:

Unidade:

**LAUDO, COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO, RADIOFUSAO**

**25.00**

**W**

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

**TRANSMISSOR 5P5025 AGILE NS 2113B AJUSTADO P/ 25W DE POTENCIA NA FREQUENCIA DE 87,9MHZ DEVIDAMENTE LACRADO**

6. Declarações

7. Entidade de Classe

**ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS DE POUSO ALEGRE E RE**

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

*Rogério de Souza Correa*  
de *02* de *meio* de *2012*

**ROGERIO DE SOUZA CORREA** CREA-MG 65553/T  
RNP: 1406213675

**ASS COMUNITARIA CULTURAL DE CX** CNPJ: 02.093.678/0001-91

Valor da ART: 40,00

Registrada em: 03/05/2012

Valor Pago: 40,00

Nosso Número: 000000000551772

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.  
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br) ou [www.confrea.org.br](http://www.confrea.org.br)  
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

ÁREA DE ATUAÇÃO: TELECOMUNICAÇÃO,

[www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br) | 0800.0312732



**20** Tabelão de Notas e de Protesto de Letras e Títulos  
Rua São João, 221 - Sala 02 Fone (19) 3622-2685

**AUTENTICAÇÃO**  
AUTÊNTICO A PRESENTE COM A REPROGRÁFICA EXTRAÍDA  
NESTAS NOTAS CONFERE COM O ORIGINAL DOU FÉ (ART.365-II - CPC)

M. das Con.  
Fl.: 122  
W. Ribeiro  
SS - SP

# LAUDO DE VISTORIA

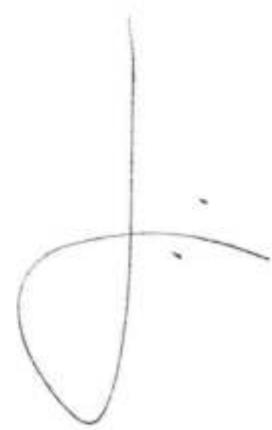
Norma 01/2011 - RADCOM

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE COMUNICAÇÃO ESPERANÇA E VIDA

Processo nº 53830.001693/1998

Engº Eusébio Leonel Gonçalves  
Tel.: (11) 3739-3244  
eusebioleonel@gmail.com

**2º Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos**  
Rua São João, 221 - Sala 02 Fone (19) 3622-2685  
Colegio Notarial do Brasil  
19000-000, Paulista  
AUTENTICAÇÃO  
0980AA528745  
AUTENTICO A PRESENTE DA PIA REPROGRÁFICA EXTRAIDA  
Nestas Notas compareceu o ORIGINAL DOU FE (AUT. 385-9) - CPC)  
10/11/2012  
S. JOÃO DA BOA VISTA - SP  
SELOS REC. PI VERBA VL. AUTENTICAÇÃO R\$2,35  
"VALIDA SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE"  
Bel. Rafael Geremias Oliva  
Bel. Diego Caetano Corbano  
Escriventes Autorizados



Ar. das Cc  
Fl. 03  
Rubrica  
08

# LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA – RENOVAÇÃO AUTORIZAÇÃO DE OUTORGA

## MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Rádio Comunitária

### IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

#### DENOMINAÇÃO SOCIAL

A S S O C . C O M U N I T . C U L T U R A L D E C O M U N I C .

#### DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

E S P E R A N Ç A E V I D A

#### CNPJ

0 2 0 9 3 6 7 8 0 0 0 1 9 1

#### DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

R A D I O A N Ú N C I O F M

Portaria de Autorização nº 318 de 05/07/2000 Publicada no D.O.U de 14 de Julho de 2000

Decreto Legislativo nº 117 de 12/06/2002 Publicado no D.O.U de 13 de Junho de 2002

### 1. LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

#### LOGRADOURO

R U A P A P A J O ã O X X I I I 1 1 0

#### BAIRRO

C E N T R O S ã O J O ã O D A B O

#### CIDADE

#### CIDADE (CONTINUAÇÃO)

A V I S T A S P

#### UF

#### COORDENADAS GEOGRÁFICAS

2 1 ° 5 9 ' 1 3 " (S) 4 6 ° 4 6 ' 4 7 " (W)

- A sede da entidade encontra-se a menos de 1km do sistema irradiante?

NÃO

SIM

### 2. LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

#### LOGRADOURO

R U A P A P A J O ã O X X I I I 1 1 0

#### BAIRRO

C E N T R O S ã O J O ã O D A B O

#### CIDADE

#### CIDADE (CONTINUAÇÃO)

A V I S T A S P

#### UF

#### COORDENADAS GEOGRÁFICAS

2 1 ° 5 9 ' 1 3 " (S) 4 6 ° 4 6 ' 4 7 " (W)

- São as mesmas coordenadas que constam na última licença expedida?

NÃO

SIM

- É o mesmo endereço que consta na última licença expedida?

NÃO

SIM

### 3. LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO

(Caso o estúdio não se encontre no local do sistema irradiante especifique como será feita a ligação entre o estúdio e o sistema irradiante no campo 8. "Outras informações de interesse")

#### LOGRADOURO

R U A P A P A J O ã O X X I I I 1 1 0

#### BAIRRO

C E N T R O S ã O J O ã O D A B O

#### CIDADE

#### CIDADE (CONTINUAÇÃO)

A V I S T A S P

#### UF

#### COORDENADAS GEOGRÁFICAS

2 1 ° 5 9 ' 1 3 " (S) 4 6 ° 4 6 ' 4 7 " (W)

2º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos  
Rua São João, 221 - Sala 02 Fone (19) 3822-2685  
AUTENTICAÇÃO  
AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRÁFICA EXTRAIDA  
Nestas Notas compare com o ORIGINAL DOU FÉ (ART. 365-III - CPC)



SSC  
M. de 088 Cc  
Fix: 04  
W. Ribeiro ✓  
- 51

4. TRANSMISSOR PRINCIPAL

FABRICANTE  
A U A D C O R R E A E Q U I P E L E T R O N I C O S L T D A

MODELO  
S P 5 0 2 5

POTÊNCIA DE FABRICA  
0 2 5 , 0 Watts

POTÊNCIA DE OPERAÇÃO  
2 5 , 0 Watts

FREQUENCIA DE OPERAÇÃO  
8 7 , 9 MHz

Nº HOMOLOGAÇÃO  
0 0 6 8 0 0 3 0 5 2 8

POTÊNCIA MEDIDA  
2 5 , 8 Watts

FREQUENCIA MEDIDA  
8 7 , 9 MHz

5. TRANSMISSOR AUXILIAR (se houver)

FABRICANTE  
A U A D C O R R E A E Q U I P E L E T R O N I C O S L T D A

MODELO  
S P 5 0 2 5

POTÊNCIA DE FABRICA  
0 2 5 , 0 Watts

POTÊNCIA DE OPERAÇÃO  
2 5 , 0 Watts

FREQUENCIA DE OPERAÇÃO  
8 7 , 9 MHz

Nº HOMOLOGAÇÃO  
0 0 6 8 0 0 3 0 5 2 8

POTÊNCIA MEDIDA  
2 4 , 6 Watts

FREQUENCIA MEDIDA  
8 7 , 9 MHz

- Os dados dos transmissores são os mesmos dados que constam na última licença expedida?

NÃO  SIM

6. SISTEMA IRRADIANTE - ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA  
I D E A L A N T E N A S P R O F I S S

MODELO  
F M C I R O 2

GANHO max (Gt)  
0 0 , 0

ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO  
1 8 , 0

ALTURA DA TORRE  
0 0 2 0 , 0

ALTITUDE DO LOCAL  
0 7 8 1 , 0

- Os dados do sistema irradiante são os mesmo que constam na ultima licença expedida?

NÃO  SIM

7 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE  
K M P - R F S B R A S I L

MODELO  
R G C 2 1 3

COMPRIMENTO(L)  
2 5 , 0 m

ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)  
3 , 8 4 dB

PERDAS NA LINHA (PL)  
0 , 9 6 dB

EFICIÊNCIA DA LINHA (η)  
0 , 8 0

Perdas na linha (PL) =  $\frac{L \cdot AL}{100}$

Eficiência da linha (η) =  $10^{-\frac{PL}{10}}$

2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos  
Rua São João, 221 - Sala 02 Fone (19) 3622-2685

AUTENTICAÇÃO  
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAIDA  
DESTAS NOTAS CONFESAS COM O ORIGINAL DOU FÉ (ART. 365-III - CPC)



10 MAI 2012  
S. JOÃO DA BOA VISTA - SP  
SELD'S REC. P/ VERBA ML. AUTENTICAÇÃO R\$2,35  
VALIDA SOBRENTE COMO SELLO DE AUTENTICIDADE

Handwritten signature and the number 2.

M. 855 Co  
- Fis.: 85  
L. Rúbrica: ✓  
855

8 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

1. LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO, TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

O endereço está de acordo com a Licença de Funcionamento, porém, a medição das coordenadas geográficas apresentou uma diferença de 13" na Latitude e 01" na Longitude (DAIUM WGS-84) em relação às coordenadas constantes na Licença.

Em fevereiro de 2012, foi protocolizado no Ministério das Comunicações sob nº 53000.006540/2012 e 53000.006930/2012, solicitação de alteração das características técnicas da emissora, constando a correção das coordenadas geográficas da Rua Papa João XXIII, 110.

9- INSTRUMENTOS EMPREGADOS NA VISTORIA:

- WATTÍMETRO BIRD THRULINE
- FREQUECIMETRO OPTO-ELETRONIC
- GPS-12 - GARMIN
- TELEMETRO BUSHNELL

10 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

E U S E B I O L E O N E L G O N Ç A L V E S

ENDEREÇO

R U A C A R L O S L I S D E G N O C A R L U C C I 4 2 0

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

B U T A N T Ã

CIDADE

S Ã O P A U L O

UF

S P

REG.CREA

FORMAÇÃO

0 6 0 1 1 7 3 4 7 1 E N G E N H E I R O E L E T R O N I C O

CEP

TELEFONE

FAX

0 5 5 3 6 - 0 0 0 1 1 - 3 7 3 9 3 2 4 4 -

E-MAIL

e u s e b i o l e o n e l @ g m a i l . c o m

LOCAL

DATA

S Ã O P A U L O 0 7 / 0 5 / 2 0 1 2

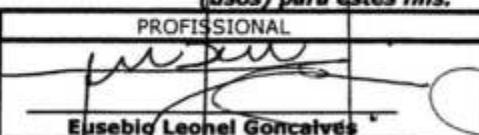
ASSINATURA

2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos  
Rua São João, 221 - Sala 02 Fone (19) 3522-2665  
AUTENTICAÇÃO  
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPRODUTIVA EXTRAÍDA  
Nestas Notas confere como original. (OU FE (ART. 245-III - L. 9.722/99))

10/01/2012

S. JOÃO DA BOA VISTA - SP  
PI VERER VL. AUTENTICAÇÃO RESOLV.  
CONFERE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO  
Gremias Oliva



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA			
Av. Brig. Faria Lima, 1059 - Pinheiros - São Paulo - SP CEP 01452-920 Tel.: 0800 17 18 11			
<b>ART</b>		<b>1- Nº DA ART</b>	
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Federal Nº. 6.496 de 07/12/77		<b>92221220120449548</b>	
<b>CONTRATADO</b>			
2 - Nº DO CREA/SP DO PROFISSIONAL <b>0601173471</b>		3 - Nº DO CPF DO PROFISSIONAL <b>67595014891</b>	
4 - NOME DO PROFISSIONAL <b>EUSEBIO LEONEL GONCALVES</b>		5 - TÍTULO DO PROFISSIONAL <b>Engenheiro Eletronico</b>	
<b>ART</b>			
6 - TIPO DE ART <b>1-Obra/Servico</b>	7 - VINCULADA A ART Nº	8 - HÁ OUTRAS ARTs VINCULADAS <b>1 - Não</b>	
9 - ALTERAÇÃO/COMPL./SUBST. DA ART <b>1 - Não</b>		10 - SUBEMPREGADA <b>1 - Não</b>	
<b>ANOTAÇÃO</b>			
11 - CLASSIFICAÇÃO DA ANOTAÇÃO <b>1 - Responsabilidade Principal</b>		12 - ÁREA DE ATUAÇÃO <b>B - Eletronica Ou Eletrica Mod. Eletronica Ou Comunicacao</b>	13 - TIPO DE CONTRATADO <b>2- Pessoa Fisica</b>
<b>EMPRESA CONTRATADA</b>			
14 - Nº DE REGISTRO NO CREA		15 - NOME COMPLETO	
16 - CGC/CNPJ		17 - CLASSIFICAÇÃO	
<b>CONTRATANTE</b>			
18 - NOME DO CONTRATANTE DA OBRA / SERVIÇO <b>Ass Comun Cult de Comun Esperanca e Vida</b>		19 - TELEFONE P/ CONTATO	20 - CPF/CNPJ <b>02093678000191</b>
<b>DADOS DA OBRA / SERVIÇO OBJETO DO CONTRATO</b>			
21 - ENDEREÇO DA OBRA / SERVIÇO <b>Rua Papa Joao XXIII, 110</b>			22 - CEP <b>13875-099</b>
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>			
23 - NATUREZA	24 - UNIDADE	25 - QUANTIFICAÇÃO	26 - ATIVIDADES TÉCNICAS
<b>1A2011</b>	<b>99</b>	<b>1</b>	<b>45</b>
2			
3			
27 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS SOB SUA RESPONSABILIDADE OU DO CARGO/FUNÇÃO <b>Elaboracao de Laudo de Vistoria para renovacao da Licenca de Funcionamento de Emissora do Servico de Radiodifusao Comunitaria.</b>			
<b>RESUMO DO CONTRATO</b>			
Nº E ESCOPO DO CONTRATO, CONDIÇÕES, PRAZO, CUSTOS, ETC... <b>Elaboracao de Laudo de Vistoria para renovacao da Licenca de Funcionamento de Emissora do Servico de Radiodifusao Comunitaria.</b>			
<b>Data de efetiva participação do profissional:07/05/2012</b>			
28 - VALOR DO CONTRATO	29 - DATA DO CONTRATO	30 - DATA INÍCIO DA EXECUÇÃO	31 - 10% ENTIDADE DE CLASSE
<b>1.000,00</b>	<b>07/05/2012</b>	<b>07/05/2012</b>	<b>68</b>
			32 - VALOR DA ART A PAGAR <b>40,00</b>
<b>ASSINATURA</b>			
<i>Declaro não ser aplicável, dentro das atividades assumidas nesta ART e nos termos aqui anotados, o atendimento às regras de acessibilidade previstas nas Normas Técnicas de Acessibilidade da ABNT e na legislação específica, em especial o Decreto nº.5.296/2004, para os projetos de construção, reforma ou ampliação de edificações de uso público ou coletivo, nos espaços urbanos ou em mudança de destinação (usos) para estes fins.</i>			
33 - LOCAL E DATA	PROFISSIONAL		CONTRATANTE
<b>Sao Paulo 07/05/2012</b>	 <b>Eusebio Leonel Gonçalves</b>		 <b>Ass Comun Cult de Comun Esperanca e Vida</b>

Obs:

- O comprovante deverá ser anexado a ART para comprovação de quitação
- A ART deverá ser devidamente assinada pelo profissional
- Linha digitável:



**2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos**  
Rua São João, 221 - Sala 02 Fone (11) 3622-2685  
**AUTENTICAÇÃO**  
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAIDA  
DESTAS NOTAS CONFERE COM O ORIGINAL DO M.F.E (ART.365-II - CPC)

10 MAI 2012



**BANCO DO BRASIL**

CREA-SP CONS. REG. ENG. AGRON.

Agência/Código do Cedente 3336-7/401783-8

Nosso Número 92221220120449548

Recibo do Sacado M. da Co  
F. B. 2  
W. Roberto

**SACADO: EUSEBIO LEONEL GONCALVES**

**CREASP:601173471**

Data de Emissão: 07/05/2012

Data de Vencimento: 16/05/2012

**ART N° 92221220120449548**

VALOR

**40,00**

- O comprovante de pagamento deverá ser anexado a ART para comprovação de quitação
- Depósitos ou transferências entre contas não serão reconhecidos por nossos sistemas.
- A quitação do título ocorrerá somente após a informação do crédito bancário.

Autenticação Mecânica

Corte aqui



**BANCO DO BRASIL | 001-9 |**

**00199.22210 29222.122011 20449.548211 5 53350000004000**

Local de Pagamento					Vencimento	
<b>PAGUE PREFERENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS DO BANCO DO BRASIL</b>					<b>16/05/2012</b>	
Cedente					Agência/Código do Cedente	
CREA-SP CONS. REG. ENG. AGRON.					3336-7/401783-8	
Data de Emissão	Número do Documento	Espécie Doc	Accite	Data do Processamento	Nosso Número/Código Documento	
07/05/2012	92221220120449548	RC	N	07/05/2012	92221220120449548	
Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade	Valor	(-) Valor do Documento	
	18/27	R\$			<b>40,00</b>	
Instruções: Texto (ou instruções de responsabilidade do cedente)					(-) Desconto/Abatimento	
<b>BOLETO REFERENTE A ART N°92221220120449548</b>					(-) Outras Deduções	
					(+) Mora/Multa	
					(+) Outros Acréscimos	
					(-) Valor Cobrado	
Unidade Cedente: 3336						
Sacado					Código de Baixa	
<b>EUSEBIO LEONEL GONCALVES</b>						
Sacador/Avalista					Ficha de Compensação/Autenticação Mecânica	



Corte aqui

**2c**

**Colégio Municipal de Letras e Títulos**  
de Ensino Superior - FOM (10) 3522-2525

**10 MAI 2012**

**JOÃO DA BOA VISTA** - CPF  
EL VERGAS AL AUTENTICAÇÃO - Nº 022.25  
Carmelitas Oliva - São Corbano

**16/05/2012**

**92221220120449548**

**ESTAS NOTAS COMPARECEM ÀS ARTS 1007 E 1008 DO CTN**

M. das Contas  
Fls. 088  
L. Rubricas  
SS - 2



**Bradesco**

Internet Banking

### Comprovante de Transação Bancária Boleto de Cobrança

Data: 07/05/2012

Nº de controle: 799.351.366.849.50 | Documento: 0000356

Conta de débito: Agência: 599 | Conta: 1192-4 | Tipo: Conta-Corrente

Nome: EUSEBIO LEONEL GONCALVES

Código de barras: 00199.22210 29222.122011 20449.548211 5 53350000004000

Banco cedente: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.

Data do vencimento: 16/05/2012

Data de débito: 07/05/2012

Valor total: R\$ 40,00

Descrição: CREA-SP

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Internet Banking.

### Autenticação

bk6zxTHG Ba4@GW#b qG57sv7Y KAOJYtY zzlcEhpb Im8SuzJ4 NwNb8cGL Lsgs73iN  
sP26EaW\* pT2\*Rrx4 MCfjoy8# 91FHaeD2 2pnr@kDj FRY4YFJe e43iqesX ZdJk4WvI  
6r7uJGnM lr77pXQY 6JenN#6g \*dyA\*Evp xyd\*vExk GZsR\*AUD 07610142 03650000

### SAC - Serviço de Apoio ao Cliente

Ajô Bradesco  
0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala  
0800 722 0099

Cancelamentos, Reclamações e Informações  
Atendimento 24 horas por dia, 7 dias por semana.

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h, exceto feriados.

Demais telefones consulte o site **Fale Conosco**.

20 Real  
Autenticação  
088044629872  
Rua São João, 221 - Sala 101 - Fone: (51) 3622-2585  
AUTENTICO A PRESENTAR COM REPROGRAFICA EXTRAIDA  
DEBEMOS NOTAS CONFERE COM O ORIGINAL DOU FE (ART. 285-III - CPC)  
10 MAI 2012  
S. JOÃO DA BOA VISTA - SP  
SELOS REC. P/ VERBA V. AUTENTICAÇÃO R\$2,25  
\*Ajuda Sonora\* Com o selo de autenticação  
Bel. Rafael Genesias Oiva  
Bel. Diego Coelho Corbano  
Escritórios Associados



**DESTINATÁRIO** Ministério das Comunicações  
 Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
 Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

**FONE**

**ENDEREÇO** Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Ala Oeste,  
 Anexo B, Sala 300

**CIDADE** Brasília



**UF** D.F.

**CEP**  
 7 0 0 4 4 - 9 0 0

**REMETENTE** Associação Comunitária C. C. E. e Vida

**FONE** (19) 3623-1561

**ENDEREÇO** Rua Papa João XXIII, 110, Jd. São Paulo

- USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS**
- Mudou-se
  - Recusado
  - Desconhecido
  - Não procurado
  - Endereço insuficiente
  - Não existe o número indicado
  - Outros (especificar)

**TENTATIVAS DE ENTREGA**

1ª: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ às \_\_\_ h.

2ª: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ às \_\_\_ h.

3ª: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ às \_\_\_ h.

**CARIMBO**

UNIDADE ENTREGADORA

**CEP**  
 1 3 8 7 5 - 0 9 9

**CIDADE** São J. da Boa Vista

**UF** S.P.

Rubrica do responsável \_\_\_\_\_ Visto \_\_\_\_\_



# Paróquia Sagrado Coração de Jesus – Igreja Matriz – Padre. Marcos Antonio Campanhari

Rua: Papa João 23 – Tel: (19) 3623-1561 – São João da Boa Vista – SP

SSCE-M. das Con-  
Fis. 90  
Rubrica de  
ões

[Página inicial](#) > [Sobre Nós](#)

Aos 05 de fevereiro do ano de 1984, nas missas das 07:00 e 18:00 horas, concelebradas nas Capelas de São Cristóvão e Senhor Bom Jesus, respectivamente, pelo Excelentíssimo Senhor Bispo Diocesano Dom Tomás Vaquero, Cônego Luiz Gonzaga Bergonsini, Pároco da Igreja Catedral de São João da Boa Vista e Padre Damião Van Der Zanden, foi oficialmente criada e instalada a Paróquia do Sagrado Coração de Jesus, cuja Matriz ainda seria construída, funcionando provisoriamente nessas duas capelas.

Hoje já existe o prédio da Igreja Matriz, contruído com o envolvimento de toda comunidade paroquial em estilo que atendia as necessidades de sua construção. Nossa Igreja Matriz traz consigo sinais da vitória da comunidade bem como sinais de sua história e significado. Na parede do altar ao fundo temos a cruz com a imagem do Cristo, centro de toda caminhada da Igreja. A direita de quem entra em nossa Igreja pela porta central temos a imagem de 1,80 do Sagrado Coração de Jesus, que foi lá colocada na última reforma, está sobre a entrada da capela do Santíssimo; a esquerda está a imagem de 1,60 do Imaculado Coração de Maria, está sobre a entrada da sacristia. No fundo da igreja temos a direita o Santuário Paroquial da Unidade dedicado a Mãe Rainha Três Vezes Admirável de Schoenstat e a esquerda o altar dedicado a São José. Além da Igreja Matriz existem outras duas capelas: São Cristóvão, na Vila Brasil e Maria Mãe da Igreja, no Jardim Crepúsculo. A paróquia é formada pelas comunidades: Matriz, São Cristóvão, Maria Mãe da Igreja, São Francisco de Assis, Santa Izabel de Portugal.

Párocos que já passaram pela paróquia:

1º Padre Damião Van Der Zanden – 05/02/1984

2º Padre Hermenegildo Biscaro – 03/03/1990

3º Padre Mário Sérgio Marcili – 14/07/1991

4º Padre Luis Paulo Bizaia – 01/01/1995

5º Padre Edgar do Carmo Rodrigues – 02/01/1999

6º Padre Silvano Novais – 04/11/1999

7º Padre Carlos Roberto Vicente – 18/12/2000

8º Padre José Eduardo Palma Marques – 16/09/2004

9º Padre Marcos Antonio Campanhari – 05/03/2005

Site gratuito

## Nossos Usuários

Nessa seção você pode descrever os usuários típicos e o porquê de esse projeto ser importante para eles. É interessante motivar seus visitantes assim eles irão retornar ao seu site.

## Menu

- [Sobre Nós](#)
- [Contate-nos](#)
- [Mensagens](#)
- [Novidades](#)

[paroquiasagradocoracao.webnode.com.br/sobre-nos/](http://paroquiasagradocoracao.webnode.com.br/sobre-nos/)

1/2

- [Galeria de fotos](#)
- [Livro de visitas](#)
- [Nossa equipe](#)
- [Calendário de eventos](#)
- [Pedidos de Oração](#)
- [Letra de Músicas](#)
- [Notícias de interesse](#)
- [Liturgia Diária](#)

## Pesquisar no site

## Contato

Paroquia Sagrado Coração

Papa João 23 – Jardim São Paulo – São João da Boa Vista

19 3623-1561

[matrizsagradoacoracao@gmail.com](mailto:matrizsagradoacoracao@gmail.com)

Direitos Reservados |

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO-DIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM**

SSCE-M. das Com. e  
 Fis. 91  
 Rubrica

**Identificação do Processo**

Número: 53000.023322/12 Localidade/UF: Sao Joao da Boa  
 Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE COMUNICAÇÃO ESPERANÇA E VIDA  
 Aviso: 0 Publicação: 01/01/2000 Prazo: 01/01/2000 Canal:

Processo						
1.	A Entidade é uma:				Associação	
2.	Requerimento de Solicitação?				Sim	
(FL.4)						
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?				Sim	
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?				Sim	
Estatuto Social (fl. 12); Ata de Eleição (fl. 57).						
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?				Sim	
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?				Não se Aplica	
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou				Não	
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?				Não	
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?				Não	
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço de Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?				Não	
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?				Sim	
(fl. 9)						
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação			Mandato: 6 anos	Validade: 12/04/2013	
	Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Majoridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
	Marcos Antonio Campanhari	608.779.796-34	Presidente	Não	Não	Não
	José Carlos Blazi	024.980.458-13	vice-presidente	Não	Não	Não
	André Luiz Gregório	308.686.418-47	1º Tesoureiro	Não	Não	Não
	Marilene Aparecida Libanio	059.123.408-48	2ª Tesoureira	Não	Não	Não

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO-DIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM**

**Identificação do Processo**

Número: 53000.023322/12 Localidade/UF: Sao Joao da Boa  
Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE COMUNICAÇÃO ESPERANÇA E VIDA  
Aviso: 0 Publicação: 01/01/2000 Prazo: 01/01/2000 Canal:

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Maria Silva Ferreira	220.780.328-31	1ª Secretária	Não	Não	Não
Aparecida da Penha Pontes Dias	718.065.808-10	2ª Secretária	Não	Não	Não
Marcos Antonio Campanhari	608.779.796-34	Presidente	Não	Não	Não
José Carlos Blazi	024.980.458-13	vice-presidente	Não	Não	Não
André Luiz Gregório	308.686.418-47	1º Tesoureiro	Não	Não	Não
Marilene Aparecida Libanio	059.123.408-48	2ª Tesoureira	Não	Não	Não
Maria Silva Ferreira	220.780.328-31	1ª Secretária	Não	Não	Não
Aparecida da Penha Pontes Dias	718.065.808-10	2ª Secretária	Não	Não	Não

13. **Conclusão da Análise**

A Entidade deve esclarecer possível vínculo religioso tendo em vista que o presidente da associação é um padre, pároco de uma igreja, as reuniões da entidade são realizadas na paróquia e a maioria do horário da emissora é reservado para programas religiosos.

à consideração superior.

  
Eliane Maria Alves Rodrigues 1551517  
(Analista)



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 2116/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de pendências relativas ao requerimento de Renovação de Outorga**

Referência: Processo de renovação nº 53000.023322/12  
Processo de Outorga nº 53830.001693/98

---

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se de requerimento de renovação da outorga concedida à **Associação Comunitária Cultural de Comunicação Esperança e Vida** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **São João da Boa Vista / SP**, conforme Portaria de autorização, publicada no D.O.U. de 14/07/2000 e Decreto Legislativo nº 117, publicado no D.O.U. de 13/06/2002.

---

**ANÁLISE**

I. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se que A entidade mantém vínculos que a subordinam ou a sujeitam à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de outra entidade, mediante compromissos ou relações religiosas, em infringência ao disposto no art. 11 da Lei 9612/98 e subitem 8.2, alínea "f" da Norma Complementar nº 01/2004, conforme constatado na Ata de eleição realizada em 12/04/2007, na qual consta a recondução ao cargo de presidente, o Padre Marcos Antonio Campanhari, que segundo pesquisa no google é Pároco da igreja Sagrado Coração de Jesus, como também, consta nos autos, (fl. 11), que a reunião para alteração do Estatuto Social foi realizada nas dependências da Paróquia.

II. Ademais, no Relatório do Conselho Comunitário contendo a grade de programação da emissora, (fl. 63 dos autos), constata-se que grande parte do horário é reservado a programas religiosos.

---

**CONCLUSÃO**

2. Face ao exposto e, em respeito ao princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, essa Entidade deverá apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de recebimento deste ofício, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, os devidos esclarecimentos acerca da referida vinculação. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, ou caso as respostas não atendam aos itens levantados, o processo será encaminhado à

apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com vistas à extinção da Autorização outorgada à requerente.

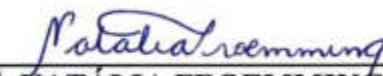
À consideração superior.

Brasília, 10 de agosto de 2012.

  
\_\_\_\_\_  
**ELIANE MARIA ALVES RODRIGUES**  
Administradora

De acordo. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 13 de agosto de 2012.

  
\_\_\_\_\_  
**NATÁLIA FROEMMING**  
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária  
Substituta

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 2116/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC.

Brasília, 14 de agosto de 2012.

  
\_\_\_\_\_  
**JOÃO PAULO SARAIVA DE ANDRADE**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



SSCE-M. das Cc  
Fls. 93  
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3<sup>o</sup> andar 70044-900 - Brasília - DF  
(61) 3311-6177

Ofício nº 3160 /2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 14 de agosto de 2012.

Ao Senhor

**MARCOS ANTONIO CAMPANHARI**

Representante Legal Associação Comunitária Cultural de Comunicação Esperança e Vida  
Rua Papa João XXIII, nº 110, Jardim São Paulo  
13.875-099 São João da Boa Vista / SP

Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à análise do Processo nº 53000.023322/12**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.023322/12**, na localidade de **São João da Boa Vista / SP**, no qual essa Entidade requer renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 2116, que indica pendências na documentação encaminhada pela entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade esclareça todos os pontos questionados. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de renovação de outorga será indeferido.
3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

Atenciosamente,

  
**JOÃO PAULO SARAIVA DE ANDRADE**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

Associação Comunitária Cultural de Comunicação Esperança e Vida

R. Papa João XXIII, 110 - Jardim São Paulo - São João da Boa Vista - SP

Cep.: 13.875.099 - Tels.: (19) 3633-8701 - 3623-1561 - E-mail: radioanuncio@uol.com.br

CNPJ 02.093.678/0001-91

das C  
Fls. 95  
Rubrica  
SSCE-M

REN - EXIG

Ao  
**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

*A/C*  
*Ilmo. Sr. João Paulo Saraiva de Andrade*

A Associação Comunitária Cultural de Comunicação Esperança e Vida, através de seu presidente, André Luis Gregório, vem respeitosamente, através deste, *comunicar a entrega dos documentos referentes à Nota Técnica relativa a análise do Processo nº 53000.023322/12.*

Documentos enviados:

- Esclarecimentos da Entidade;
- Ata de Eleição da Nova Diretoria;
- Cópia do áudio de 1 semana da programação da emissora de 19/08 a 25/08/2012.

*André Luis Gregório*

André Luis Gregório  
Presidente

**ILMO SR. COORDENADOR GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA  
JOÃO PAULO SARAIVA DE ANDRADE**

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

53000 043993/2012-12

SEAPA/SCE

14/09/2012-09:05

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE  
COMUNICAÇÃO ESPERANÇA E VIDA**, vem respeitosamente à presença de Vossa  
Senhoria, através de seu representante legal infra-assinado, apresentar as respostas sobre nota  
técnica relativa a análise do Processo nº 53000.023322/12. Assunto: Constatação de  
pendências relativas ao requerimento de Renovação de Outorga.

#### **RESUMO DOS FATOS**

##### **Item I.**

##### **Vínculos que a subordinam à orientação de outra entidade:**

A Associação Comunitária Cultural de Comunicação Esperança e Vida, **não mantém vínculos** que a subordinam ou a sujeitam à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de outra entidade, mediante compromissos ou relações religiosas. A recondução ao cargo de presidente do senhor Padre Marcos Antonio Campanhari, conforme ata de eleição da diretoria realizada aos 12/04/2007 se deu pelo fato de ser uma pessoa confiável, querida pela população da cidade e como sacerdote, conhecedor das necessidades da comunidade. Enquanto esteve na presidência da Associação, atuou como uma pessoa comum em conjunto com os demais membros da diretoria para a manutenção da emissora. A Paróquia Sagrado Coração de Jesus possui várias salas para reuniões, inclusive um Centro Comunitário, onde acontece reunião de moradores de bairro e Câmara Municipal da Cidade, sempre que solicitada. Assim sendo, algumas reuniões da Associação acontecessem em suas dependências, por terem um espaço físico maior, como a que resultou na alteração do seu Estatuto Social. Lembrando que as salas foram cedidas sem nenhum interesse por parte do seu responsável.

## **Item II.**

### **Programas Religiosos na Emissora:**

A Emissora mantida pela Associação Comunitária Cultural de Comunicação Esperança e Vida, tendo até então seu presidente o senhor Padre Marcos Antonio Campanhari, nunca sofreu interferência ou subordinação para que o conteúdo da programação da emissora abordasse a religião Católica Apostólica Romana, haja vista o senhor Padre Marcos Antonio Campanhari é Pároco da Paróquia Sagrado Coração de Jesus. De acordo com a Lei 9.612/08 Art. 4, a emissora tem finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade e não faz discriminação de religião. Portanto, em nenhum momento sofreu qualquer tipo de interferência do presidente da Associação.

Alguns programas referidos como de "caráter religioso", apenas entraram na grade de programação da emissora após uma pesquisa realizada no início das transmissões junto à população atendida no raio de sua transmissão, onde o presidente e membros da direção concordaram também em zelar pela espiritualidade, além das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento da comunidade.

A emissora possui em sua grade uma programação variada de prestação de serviço a comunidade, com programas noticiosos de esporte, utilidade pública, previsão do tempo e músicas variadas. Também procura abordar a espiritualidade.

Segue abaixo um resumo da programação de acordo com o Relatório do Conselho Comunitário, que possa caracterizar o conteúdo religioso:

#### **Domingo**

09:00hrs. Na alegria do Senhor: Programação com mensagens de otimismo, prestação de serviço a comunidade, músicas variadas sertanejas, música popular brasileira e músicas variadas religiosas (católicas e evangélicas);

12:00 às 12:05hrs. Ângelus (Oração);

12:05 às 13:00hrs. Programação Musical: Músicas Internacionais e Nacionais (Pop Rock e Mpb);

16:00hrs. Na Estrada com Jesus: Programação com mensagens de fé, músicas variadas religiosas (católicas e evangélicas);

18:00 às 18:20hrs. Terço;

18:20 às 19:00hrs. Músicas variadas religiosas (católicas e evangélicas);

19:00 às 20:00hrs. Missa;

20:00 às 22. Programação Musical: Músicas Internacionais e Nacionais (Pop Rock e Mpb).

das C  
Fls. 97  
Rubrica  
5

#### Quinta

10:00 às 11:00hrs. Providência Santíssima: Programação com músicas variadas religiosas (católicas e evangélicas), mensagens de fé e otimismo;

#### Segunda a Sexta

08:15hrs. Anunciando o Amor: Programação com mensagens de otimismo, prestação de serviço a comunidade, músicas variadas sertanejas, música popular brasileira, músicas variadas religiosas (católicas e evangélicas), músicas internacionais e música infantil;

10:00 às 11:00hrs. Programação Musical: Músicas Internacionais e Nacionais (Pop Rock e Mpb);

12:05 às 13:30hrs. Programação Musical: Músicas Internacionais e Nacionais (Pop Rock e Mpb);

13:30 às 15:30hrs. Partilhando Palavras: Mensagens de fé e otimismo, prestação de serviço a comunidade, músicas variadas religiosas (católicas e evangélicas);

15:30 às 18hrs. Programação Musical: Músicas Internacionais e Nacionais (Pop Rock e Mpb);

18:00 às 18:20hrs. Terço;

18:20 às 19:00hrs. Programação Musical: Músicas Internacionais e Nacionais (Pop Rock e Mpb);

20:00 às 00:00hrs. Programação Musical: Músicas Internacionais e Nacionais (Pop Rock e Mpb).

#### Sábado

08:00 às 11:00hrs. Sábado Especial e A sua hora: Programação variada com músicas sertanejas, Mpb, jovem guarda e internacional;

11:00 às 13:00hrs. Temperos de Sábado: Programação com entrevistas e prestação de serviço a comunidade;

13:00 às 18:00hrs. Nostalgia e Hora Adolescente: Programação Musical com músicas internacionais e nacionais (pop rock), notícias musicais;

18:00 às 18:20hrs. Terço;

18:20 às 19:00hrs. Programação Musical: Músicas Internacionais e Nacionais (Pop Rock e Mpb).

### **Conclusão:**

Diante do resumo da grade de programação e cópia do áudio em anexo, ressaltamos que alguns programas da emissora abrangem a espiritualidade num todo e não apenas uma determinada religião. No Relatório do Conselho Comunitário, os programas trazem a sua denominação, podendo assim alguns deles, caracterizar o conteúdo religioso, como por exemplo: "Na Alegria do Senhor" e "Anunciando o Amor", mas conforme cópia do áudio em anexo, observa-se que os programas possuem conteúdo variado.

### **Os programas que trazem "conteúdo religioso" da emissora são:**

Ângelus (Oração): Todos os dias 12:00 às 12:05hrs.

Terço: Segunda a sexta 18 às 18:20hrs.

Santa Missa: Sábado 19:30 às 20h30 e Domingo 19:00 às 20:00hrs.

Providência Santíssima: Quinta 10:00 às 11:00hrs.

Partilhando Palavras: Segunda a sexta 13:30 às 15:30hrs.

Na Estrada com Jesus: Domingo 16:00 às 18:00hrs.

DESTINATÁRIO DO CORREIO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL /

Of. 3160 /2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

ENDEREÇO / ADRESS

53000.023322/12

MARCOS ANTONIO CAMPANHARI

Ass. Comunitária Cultural de Comunicação Esperança e Vida

Rua Papa João XXIII, nº 110, Jardim São Paulo

13.875-099

São João da Boa Vista / SP

CEP / CODE POSTAL



DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OBJETO DE VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION

23/8/12

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION

Andre Luis Gregorio

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

ANDRE L GREGORIO

Nº DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEPTOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

Robson José Vescundo  
Matr 8 106 999 8



ENDEREÇO PARA DEVOLOUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS



**AVISO DE RECEBIMENTO**  
**AVIS CN07**

RQ 97197086 4 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT  
 21 AGO 2012

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT  
**AGENCIA MINICOM/BR**



TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

: h	: h	:

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO  
 RETOUR

NOME OU  
**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

ENDEREÇO  
**Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica**  
**Departamento de Outorga de Serviços**  
**Esplanada dos Ministérios, Bloco R,**  
**Ed. Anexo Ala Oeste sala 300**

CIDADE / COUNTRY  
**70044-900 Brasília-DF**

UF **DF**

das Co.  
Fls. 98  
Rubrica  
SCE-M  
es

## DO REQUERIMENTO

Diante do exposto, a Associação Comunitária Cultural de Comunicação Esperança e Vida, pretende cumprir fielmente com as normas estabelecidas. Assim sendo foi realizada uma nova eleição da diretoria, nomeando o seu novo presidente conforme ata em anexo, para não se caracterizar desobediência ao disposto no art. 11 da Lei 9612/98 e subitem 8.2, alínea "F" da Norma Complementar nº 01/2004. Também colocamo-nos a disposição para realizar qualquer alteração necessária na grade de programação da emissora, para a continuidade do trabalho comunitário realizado há 10 anos.

Termos em que,

Pede deferimento.

São João da Boa Vista, 01 de Setembro de 2012.

  
\_\_\_\_\_  
ANDRÉ LUIS GREGÓRIO  
Presidente Empossado - Associação Comunitária  
Cultural de Comunicação Esperança e Vida

  
\_\_\_\_\_  
MARCO ANTONIO CAMPANHARI  
Presidente Exonerado

PRENOTAÇÃO PJ

4208

05/09/2012

2

SSCE-M. das Com. e  
Fls. 99  
Rubrica

**ILMO. SR. OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DE  
PESSOAS JURÍDICAS DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA -SP**

A **"ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE  
COMUNICAÇÃO ESPERANÇA E VIDA"**, pessoa jurídica com sede na Rua Papa  
João XXIII, nº 110, Jardim São Paulo, São João da Boa Vista – SP, por seu  
representante abaixo, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria  
**REQUERER**, se digne mandar registrar a sua ATA DE ELEIÇÃO DE DIRETORIA;  
juntando tal documentação necessária em 3 vias de igual teor.

Termos em que,  
P. Deferimento.

São João da Boa Vista, 03 de Setembro de 2012

*André Luis Gregório*

André Luis Gregório

Presidente

RG 29.152.414-x SSP/SP

CPF 308.686.418-47

*Diná Maria Hilário Nalli*

Diná Maria Hilário Nalli

OAB/SP: 193.351

das Con  
SSE-M  
Fls. 100  
Rubrica

Associação Comunitária Cultural de Comunicação Esperança e Vida  
Rua: Papa João XXIII, 110 – Jardim São Paulo – São João da Boa Vista CEP:  
13.875.099 – Fone: (19) 3633-8701  
CNPJ: 02.093.678/0001-91

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E  
DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA

PRENOTAÇÃO PJ

4208

05/09/2012

### ATA DE ELEIÇÃO DE DIRETORIA

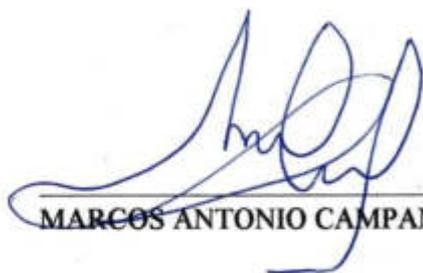
Aos trinta e um dias do mês de agosto de 2012 foi convocada a Assembléia Geral da Associação Comunitária Cultural de Comunicação Esperança e Vida, com convocação geral dos membros e na sede da mesma, para eleição da nova diretoria. No horário pré-determinado para o início da mesma, foi feita a chamada dos membros e aguardada mais meia hora, foi dado o início dos trabalhos. Após a segunda chamada iniciou-se a reunião colocando aos presentes que a nova diretoria seria eleita. O senhor presidente iniciou os trabalhos, e a secretária Maria Silva Ferreira foi quem secretariou a reunião. ABERTOS OS TRABALHOS: foi exposta a razão para a presente reunião. As razões apresentadas para a mudança na composição da diretoria da Associação é em face do disposto no art. 11 da Lei 9612/98 e subitem 8.2, alínea "F" da Norma Complementar nº 01/2004. As questões para a mudança foram colocadas aos presentes de forma tranqüila e amigável como sempre. Diversos membros se manifestaram e se dispuseram à eleição em prol da Associação. Após diversas exposições de propostas de trabalhos, e de opiniões diferentes, a deliberação final foi de manter os mesmos membros eleitos na Assembléia Geral anterior, excetuando-se o presidente e o primeiro tesoureiro. Para o cargo de presidente foi eleito André Luis Gregório, brasileiro, separado, bacharel em direito, portador do RG de nº 29.152.414-x, SSP/SP, e portador do CPF de nº 308.686.418-47, residente na Rua: Osvaldo Américo Carneiro, nº 771, Jardim Magalhães, São João da Boa Vista – SP, para o cargo de primeiro tesoureiro foi eleito Fábio Luis de Freitas Garcia, brasileiro, solteiro, eletricitista, portador do RG de nº 33.646.153-7, SSP/SP, e portador do CPF de nº 306.122.898-50, residente na Rua: Vitório Nalli, nº 152, Jardim Vila Rica, São João da Boa Vista. A votação se deu e a partir desta data a diretoria fica composta da seguinte maneira: Presidente André Luis Gregório, brasileiro, separado, bacharel em direito, portador do RG de nº 29.152.414-x, SSP/SP, e portador do CPF de nº 308.686.418-47, residente na Rua: Osvaldo Américo Carneiro, nº 771, Jardim Magalhães, São João da Boa Vista – SP; Vice Presidente José Carlos Blazzi, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG de nº 12.467.085-SSP/SP e do CPF de nº 024.980.458-13, residente na Rua: José Vidal, nº 34, Bairro: Jardim Leonor na cidade de São João da Boa Vista-SP; Primeiro tesoureiro Fábio Luis de Freitas Garcia, brasileiro, solteiro, eletricitista, portador do RG de nº 33.646.153-7, SSP/SP, e portador do CPF de nº 306.122.898-50, residente na Rua: Vitório Nalli, nº 152, Jardim Vila Rica, São João da Boa Vista; Segunda Tesoureira Marilene Aparecida Libanio, brasileira, casada, comerciante, portadora do RG de nº 19.700.369-2-SSP/SP e do CPF de nº 059.123.408-48, residente na Rua: José Vidal, nº 34, Bairro: Jardim Leonor, na cidade

msf

André

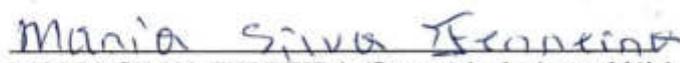
de São João da Boa Vista-SP; Primeira Secretária Maria Silva Ferreira, brasileira, casada, do lar, portadora do RG de Nº 14.090.464-SSP/SP e do CPF de Nº 220.750.328-31, residente na Rua: Mário Budri, Nº 162, Jardim Vila Rica, na cidade de São João da Boa Vista-SP; Segunda Secretária Aparecida da Penha Pontes Dias, brasileira, viúva, comerciante, portadora do RG de Nº 6.467.823-SSP/SP, e do CPF de Nº 718.065.808-10, residente na Rua: Pedro Fracari, Nº 250, Bairro: Santa Edwirges, na cidade de São João da Boa Vista-SP. Ao término da reunião, tudo achado conforme, encerrada a mesma, da qual, para constar, lavrei, eu Maria Silva Ferreira....., finda portanto a Ata desta reunião que segue assinada para o seu registro.

São João da Boa Vista, 31 de agosto de 2012



MARCOS ANTONIO CAMPANHARI (Presidente Exonerado)

  
 ANDRÉ LUIS GREGÓRIO (Presidente Empossado)

  
 MARIA SILVA FERREIRA (Secretária da Assembléia)

  
 DINÁ MARIA HILÁRIO NALLI  
 OAB/SP: 193.351

MSF  

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA

PRENOTAÇÃO PJ 4208 05/09/2012

Protocolo Nº: PJ 004208	Mo Cartório:.....	38,32
Regist. de Imóvel: Microtítulo sob nº 4208	Mo Estado:.....	10,90
Mo J. de São João da Boa Vista	Mo RESP:.....	8,07
Mo J. de São João da Boa Vista	Mo CIVIL:.....	2,02
Margarete X. A. CAVALHEIRO	Mo Trib. Justiça:..	2,02
ESCREVENTE	Mo Outros:.....	0,00
	TOTAL:.....	61,33

REGISTRO DE IMOVEIS E ANEXOS  
 São João da Boa Vista - SP  
 Margarete X. Asturiano Cavalheiro  
 Escrevente



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3ª andar - 70044-900 - Brasília - DF  
(61) 3311-6177

das C  
Fls. 101  
Rubrica  
SCE-M  
51

Ofício nº 3100 /2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 14 de agosto de 2012

Ao Senhor

**MARCOS ANTONIO CAMPANHARI**

Representante Legal Associação Comunitária Cultural de Comunicação Esperança e Vida  
Rua Papa João XXIII, nº 110, Jardim São Paulo  
13.875-099 São João da Boa Vista / SP

**Assunto: Encaminha Nota Técnica relativa à análise do Processo nº 53000.023322/12**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.023322/12**, na localidade de **São João da Boa Vista / SP**, no qual essa Entidade requer renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 2116, que indica pendências na documentação encaminhada pela entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade esclareça todos os pontos questionados. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de renovação de outorga será indeferido.
3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

Atenciosamente,

  
**JOÃO PAULO SARAIVA DE ANDRADE**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 2116/2012/CGRC/DEGC/SCE-MC

Assunto: Constatação de pendências relativas ao requerimento de Renovação de Outorga

Referência: Processo de renovação nº 53000.023322/12  
Processo de Outorga nº 53830.001693/98

SUMÁRIO EXECUTIVO

Trata-se de requerimento de renovação da outorga concedida à Associação Comunitária Cultural de Comunicação Esperança e Vida para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de São João da Boa Vista / SP, conforme Portaria de autorização, publicada no D.O.U. de 14/07/2000 e Decreto Legislativo nº 117, publicado no D.O.U. de 12/06/2002.

ANÁLISE

I. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se que a entidade mantém vínculos que a subordinam ou a sujeitam à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de outra entidade, mediante compromissos ou relações jurídicas, em infringência ao disposto no art. 11 da Lei 9612/98 e subitem 8.2, alínea "b" da Norma Complementar nº 01/2004, conforme constatado na Ata de eleição realizada em 04/04/2007, na qual consta a recondução ao cargo de presidente, o Padre Marcos Antonio Camparini, que segundo pesquisa no google é Pároco da igreja Sagrado Coração de Jesus em São João da Boa Vista, consta nos autos, (fl. 11), que a reunião para alteração do Estatuto Social foi realizada no local das dependências da Paróquia.

II. Ademais, no Relatório do Conselho Comunitário concernente a gestão da programação da emissora, (fl. 63 dos autos), constata-se que grande parte do conteúdo é reservado a programas religiosos.

CONCLUSÃO

Fica ao exposto e, em respeito ao princípio da ampla defesa, a Entidade deverá apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da data de publicação deste ofício, de acordo com o AR. Para isso, o interessado deverá acompanhar o andamento dos esclarecimentos acerca das pendências mencionadas. Não sendo esse prazo sem que haja manifestação, ou caso as respostas não atendam por inteiro as pendências, o processo será encaminhado para o fim.

apresentação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com vistas à extinção do assessorado  
designado à requerente.

SCE-M. das Com.  
Fls. 102  
Rubrica J. J. J.

À consideração superior.

Brasília, 16 de agosto de 2012.

*Eliane Rodrigues*

**ELIANE MARIA ALVES RODRIGUES**  
Administradora

De acordo. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão  
Comunitária.

Brasília, 13 de agosto de 2012.

*Natalia Froemming*

**NATALIA FROEMMING**  
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária  
Substituta

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 2116/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC.

Brasília, 14 de agosto de 2012.

*João Paulo Saraiva de Andrade*

**JOÃO PAULO SARAIVA DE ANDRADE**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

SEI 53000.023322/2012/CGRC

2 de 2

SSCE - M. das Comunicações  
Fls. 103  
Rubrica



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Localizada nos Ministérios, Bloco R, Ala Oeste, Anexo B – Sala 300  
70044-900 – Brasília – DF

**SEDEX**  
CORREIOS

AR  MP  PESO (kg) 0,4

**MANDOU, CHEGOU.**

SI 25811802 6 BR



AGF JOAO OSÓRIO - IBS  
11 SET. 2012  
João da Boa Vista

(ETIQUETA OU CARIMBO IMPR)

**Associação Comunitária Cultural de  
Comunicação Esperança e Vida**

**Rua Papa João XXIII, nº 110, Jardim São Paulo  
CEP 13875-099 - São João da Boa Vista - SP**

Aguardando  
processo contido  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASILIA - DF

53000.006540/2012-67

SEAPASCE

05/07/2013-08:29

*Índices de vínculo*

**Ao senhor**

**SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA**

**Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**

**Assunto:**

Apresentação de Documentação em cumprimento ao disposto nos arts. 13º da Lei 9.612/98, referente ao processo nº 53000.006540/2012.



- I. Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no livro "A" do Registro Civil de Pessoas Jurídicas;
- II. Prova de maioria e de nacionalidade (documentos tais como RG E CPF), em atenção ao subitem 8.1 alínea "e", da Norma nº 01/2011;
- III. Declaração assinada pelo representante legal, de que todos os diretores residem na área de prestação do serviço, em atenção ao subitem 8.1 alínea "f.1" da Norma nº 01/2011;
- IV. Declaração assinada pelo representante legal, de que nenhum dos dirigentes participa, na qualidade de dirigente ou sócio, de outra entidade detentora de outorga para executar quaisquer serviços de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, em atenção ao subitem 8.1, alínea "f.2" da Norma nº 1/2011;
- V. Declaração firmada pelo representante legal, de que a Entidade não mantém vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando, ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais, em atenção ao subitem 8.1, alínea "f.7" da Norma nº 1/2011;

*Slane  
137*

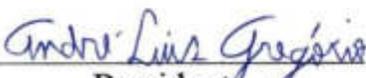
# Associação Comunitária Cultural de Comunicação Esperança e Vida

R. Papa João XXIII, 110 - Jardim São Paulo - São João da Boa Vista - SP  
Cep.: 13.875.099 - Tels.: (19) 3633-8701 - 3623-1561 - E-mail: radioanuncio@uol.com.br  
CNPJ 02.093.678/0001-91



- VI. Declaração assinada por todos os dirigentes, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço, em atenção ao subitem 8.1 alínea “g” da Norma nº 01/2011;
- VII. Cópia do CPF e dos comprovantes de residência de todos os dirigentes, em atenção ao subitem 8.1, alíneas “j” e “k” da Norma nº 01/2011;
- VIII. Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais da justiça federal e eleitoral de todos os dirigentes. *As certidões do foro criminal estadual serão enviadas posteriormente, pois serão emitidas pelo órgão competente, por não ser possível a emissão online;*
- IX. Folha de antecedentes da Polícia Federal. *As certidões do presidente da Entidade e da 1ª secretária serão enviadas posteriormente, pois serão emitidas pelo órgão competente, por não ser possível a emissão online;*
- X. Folha de antecedentes da Polícia Estadual. *As certidões da 1ª e 2ª secretária serão enviadas posteriormente, pois serão emitidas pelo órgão competente, por não ser possível a emissão online;*
- XI. Estatuto da Entidade com as devidas alterações.

São João da Boa Vista, 29 de junho de 2013

  
Presidente

**Associação Comunitária Cultural de Comunicação Esperança e Vida**  
**Rua: Papa João XXIII, 110 – Jardim São Paulo – São João da Boa Vista**  
**CEP: 13.875.099 – Fone: (19) 3633-8701**  
**CNPJ: 02.093.678/0001-91**

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA  
PRENOTAÇÃO PJ: 01  
**4449**  
14/06/2013



### **ATA DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO**

Ministério das Comunicações - SCF  
Fls. JCG  
Rubrica



Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de 2013, nas dependências da Associação Comunitária Cultural de Comunicação Esperança e Vida, na Rua Papa João XXIII, nº 110, Jardim São Paulo, nesta cidade de São João da Boa Vista – SP, foi realizada reunião às 19 horas, onde o Presidente abriu os trabalhos desta Associação para deliberar as alterações necessárias conforme apontam os dados a seguir do referido Estatuto: parágrafos 2º e 3º do artigo 3º; inciso VII do artigo 17º “revogado”; *caput* do artigo 16; inciso IV do artigo 4º; inciso III do artigo 14º. Ato contínuo, foram discutidas as alterações do ESTATUTO da Associação que, após deliberações, passou a apresentar a seguinte redação nos Artigos abaixo reproduzidos:

- ARTIGO 3º parágrafo 2º - Associados Efetivos – São pessoas físicas ou jurídicas, que aceitando os objetivos e Estatuto da Associação, forem admitidos por deliberação em Assembléia Geral, a fim de que se cumpra o subitem 8.3 alíneas “b” e “d” da Norma Complementar nº 1/2011;
- ARTIGO 3º parágrafo 3º - Associados Colaboradores – São pessoas identificadas físicas ou jurídicas com os objetivos da Associação e que desenvolvam um trabalho de colaboração junto à mesma, através de capacitação de cada um e tendo em vista as necessidades da Entidade. A admissão de novos sócios se dará por deliberação em Assembléia Geral, a fim de que se cumpra o subitem 8.3 alíneas “b” e “d” da Norma Complementar nº 1/2011;
- ARTIGO 17º, inciso VII – “Revogado”;
- ARTIGO 16º - A Associação será administrada por uma Diretoria composta por 6 (seis) membros, que a cada 4 (quatro) anos, escolherão entre si, com direito à reeleição ou recondução ao cargo quando não houver interessados, não sendo permitido o acúmulo de cargo; sendo: Um Diretor-Presidente, um Diretor Vice-Presidente, um 1º Secretário, um 2º Secretário, um 1º Tesoureiro, um 2º Tesoureiro;

Amora' MSF



-ARTIGO 4º, inciso IV – São direitos dos Associados: IV – Requerer a convocação da assembléia geral extraordinária mediante apresentação de requerimento, assinado, por no mínimo 1/5 (um quinto) dos associados efetivos, desde que a Diretoria se recuse a fazê-lo;

-ARTIGO 14º, inciso III – A Associação terá na Assembléia Geral o seu Órgão deliberativo máximo que, se reunirá ordinariamente uma vez por ano, no máximo até o final do primeiro semestre do ano seguinte por ocasião da Análise para aprovação do Balanço Patrimonial e, extraordinariamente, sempre que necessário de acordo com critérios estabelecidos no presente Estatuto. Inciso III – As Assembléias Gerais serão realizadas extraordinariamente quando o Diretor Presidente ou a maioria julgar necessário e o requerimento de, no mínimo, 1/5 (um quinto) dos Associados efetivos que estiverem em pleno gozo dos seus direitos, podendo o meio da convocação destes associados ser por correspondência, ou meios virtuais, por ligações telefônicas, ou por aviso expresso no mural da associação, e que não necessitarão de comprovantes de recebimento. Na Assembléia Geral da Associação Comunitária Cultural de Comunicação Esperança e Vida, com convocação geral dos membros e na sede da mesma foram expostas as razões pelas quais se fazem necessárias as alterações supra mencionadas. Após apreciações detalhadas das novas necessidades de atualizações, os membros da assembléia em comum acordo, e de modo amigável verificaram a importância da reformulação deste vultuoso documento que rege e delimita as condutas desta nobre Associação. Ao término da reunião, tudo achado conforme, encerrada a mesma, da qual, para constar, lavrei, eu Maria Silva Ferreira ....., finda portanto a Ata desta reunião que vai assinada pelo Presidente e pelo Secretário.

André MSF

André Luis Gregório  
Presidente: André Luis Gregório

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E  
DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA

PRENOTAÇÃO PJ

4449

14/06/2013

Maria Silva Ferreira  
Secretaria: Maria Silva Ferreira

Dinalli  
DINÁ MARIA HILÁRIO NALLI  
OAB/SP: 193.351

27



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA  
CULTURAL DE COMUNICAÇÃO  
ESPERANÇA E VIDA.

RUA PAPA JOÃO XXIII – Nº 110 –  
JARDIM SÃO PAULO – CEP 13.875-099  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA / S.P.  
CNPJ: 02.093.678/0001-91

**ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DA**  
**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA**  
**CULTURAL DE COMUNICAÇÃO**  
**“ESPERANÇA E VIDA”**

**CAPÍTULO I**

**DENOMINAÇÃO SEDE E FINS –**

I

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE COMUNICAÇÃO ESPERANÇA E VIDA –  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA / S.P.  
Número de: 2006

*Handwritten signature: DMSF André*



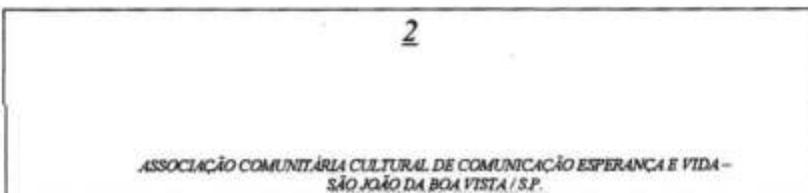
OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA  
PRENOTAÇÃO PJ  
4449  
14/06/2013

Artigo 1º - A Denominação Social e definição da entidade passando a ser: "ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE COMUNICAÇÃO ESPERANÇA E VIDA", sociedade civil, sem fins lucrativos, de defesa da cidadania, de direito privado, com duração por prazo indeterminado, com sede à Rua Papa João XXIII nº 110, Jardim São Paulo, no município de São João da Boa Vista, estado de São Paulo. [alterado em 29.01.1998]



Artigo 2º - A associação tem por finalidade:

- a) organizar e promover a formação de indivíduos, pelos meios de comunicação, mobilizando forças políticas, econômicas e



DMSF  
Candrix



sociais, no sentido de estimular a manifestação folclórica, artística e cultural. [alterado em 29.01.1998]

b) atender com serviços sociais ao maior número de pessoas que desta associação necessitem, contudo, na medida de suas possibilidades (alterado em 23.05.2006).

c) promover atividades educacionais e de formação em geral.

d) prestar serviços compatíveis com suas finalidades, com o fim de arrecadar fundos para a manutenção da entidade.

e) propugnar pelo estabelecimento de um sistema de comunicação comunitária com o objetivo de dar voz a todos os segmentos sociais.

3

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE COMUNICAÇÃO ESPERANÇA E VIDA -  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA / S.P.  
Fundação em 2006

21msf  
Gmbr



f) empreender esforços para preservar e assegurar os direitos a cidadania e à liberdade de expressão nos meios de comunicação.

g) prestar serviços de radiodifusão comunitária, operando em frequência modulada FM de baixa potência; com programação de caráter: educativo, cultural, recreativo, religioso, informativo, social, lúdico, esportivo, atual, infantil, entre outros, na forma da lei (alterado em 23.05.2006).

h) manter convênio ou se associar à entidades similares para prestação de serviços e assessoria.

4

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE COMUNICAÇÃO ESPERANÇA E VIDA -  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA / S.P.  
R. ... - 2006

L. M. S. F.  
Gandhi



i) no desenvolvimento de suas atividades manter: a harmonia, sem distinção de raça, cor, nacionalidade, sexo ou preferências sexuais, condição social, credos políticos, ideológicos e religiosos. (alterado em 29-01-1998).



j) atuar nos campos de comunicação social, nos limites e formas estabelecidas em legislação específica, com participação em outras entidades e sociedades, quer como acionista ou quotista; excetuadas operações relativas às atividades que dependem de autorização ou registro especial.

l) a entidade compor-se-á de associados que respeitem os postulados e manifestem o desejo de integrar-se aos fins do

5  
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE COMUNICAÇÃO ESPERANÇA E VIDA -  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA / S.P.  
Emissão em 14/06/2013

2 msf  
Cmder



OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA  
PRENOTAÇÃO PJ  
4449  
14/06/2013

presente Estatuto. (alterado em  
29.01.1998)



## CAPÍTULO II

### Dos Associados

Art. 3º - para garantir ampla e efetiva consecução de seus objetivos a associação terá número ilimitado de associados que preencham os requisitos deste Estatuto, e que pertencerão a uma das seguintes categorias:

Parágrafo 1º - Associados Fundadores – São os que admitidos como Associados

6

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE COMUNICAÇÃO ESPERANÇA E VIDA -  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA / S.P.  
Estimativa de 2008

Andre  
Andre



Efetivos à data da Assembléia de Fundação, cujo comparecimento deverá ser formalizado com identificação dos mesmos no Livro de Presença de Associados; (alterado em 23/05/2006).

Parágrafo 2º - Associados Efetivos – São pessoas físicas ou jurídicas, que aceitando os objetivos e Estatuto da Associação, forem admitidos por deliberação em Assembléia Geral, a fim de que se cumpra o subitem 8.3 alíneas “b” e “d” da Norma Complementar nº 01/2011. (alterado em 24/05/2013)

Parágrafo 3º - Associados Colaboradores – São pessoas identificadas físicas ou jurídicas com os objetivos da Associação e que desenvolvam um trabalho de colaboração junto à mesma, através de

Z

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE COMUNICAÇÃO ESPERANÇA E VIDA –  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA / S.P.  
Estimada em 2011

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA  
PRENOTAÇÃO PJ  
4449  
14/06/2013



*21/05/13  
André*



Ministério das Comunicações - SCA  
 Fis. 114  
 Rubrica  
 14/06/2013  
 4449  
 PRENOTAÇÃO PJ  
 Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica  
 P

capacitação de cada um e tendo em vista as necessidades da Entidade. A admissão de novos sócios se dará por deliberação em Assembléia Geral, a fim de que se cumpra o subitem 8.3 alíneas "b" e "d" da Norma Complementar nº 1/2011. (alterado em 24/05/2013)

**Parágrafo 4º - Associados Beneméritos -**  
 São pessoas físicas ou jurídicas a quem a assembléia geral conferir esse título com distribuição espontânea ou por proposta unânime da diretoria em virtude de grandes serviços prestados à Entidade ou à Comunidade.

**Parágrafo 5º - Poderão participar da reunião da Diretoria todas as categorias de associados. Desde que seja o associado excepcionalmente necessário a esta**

8

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE COMUNICAÇÃO ESPERANÇA E FÉ -  
 SÃO JOÃO DA BOA VISTA / S.P.  
 Registro em 2007

MSF  
 Andre



convocação, expressamente convidado pelo Diretor Presidente (alterado em 23/05/2006).



**Artigo 4º - São direitos dos Associados Efetivos: (alterado em 23-05-2006)**

**I - Votar e ser votado para a composição dos Órgãos Dirigentes da Associação:**

**II - Solicitar à Diretoria por escrito, informações e esclarecimentos sobre quaisquer assuntos referentes à administração social.**

**III - Participar à Diretoria das comissões de trabalho, estudo e pesquisa que vierem a ser criados.**

**IV - Requerer a convocação da assembléia geral extraordinária mediante**

*DmsF  
André*



OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA

PRENOTAÇÃO PJ

4449

14/06/2013

*[Handwritten signature]*



apresentação de requerimento, assinado, por no mínimo 1/5 (um quinto) dos associados efetivos, desde que a Diretoria se recuse a fazê-lo. (alterado em 24/05/2013)

V - Representar a Associação nos casos específicos, determinados pela Diretoria, somente com anuência expressa e devidamente atualizada. (alterado em 23/05/2006)

VI - Recorrer à assembléia geral em casos de punição imposta pela Diretoria.

VII - Oferecer sugestões a Diretoria no interesse da consecução dos objetivos sociais.

10

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE COMUNICAÇÃO ESPERANÇA E VIDA -  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA / S.P.  
Fundada em 1991

*LMSF  
André*



VIII - Propor a admissão de novos associados.

Parágrafo único: Somente os associados que estiverem em dia com as mensalidades devidas a associação poderão exercer os direitos previstos neste artigo. (alterado em 23/05/2006)

Artigo 5º - São direitos dos Associados colaboradores e beneméritos:

I- participar das comissões de trabalho, estudo e pesquisa que forem criadas pela Diretoria e Assembléias;

II - participar da assembléia geral com direito a voz, tendo direito à voto para

11

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE COMUNICAÇÃO ESPERANÇA E VIDA -  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA / S.P.  
Fundada em 1997

21msF  
André



eleger nova diretoria, podendo ainda ser votado. (alterado em 23/05/2006)

III - representar a Associação nos casos específicos determinados pela diretoria somente com anuência expressa e devidamente atualizada. (alterado em 23/05/2006)



IV - participar da Diretoria desde que convidado pelo Diretor Presidente.

Artigo 6º - São deveres dos Associados Efetivos: (alterado em 23/05/2006)

I - Executar bem todos os trabalhos e cooperar com os demais membros da Diretoria na consecução nas finalidades da Associação, estando cientes que deverão zelar pela harmonia, pelos bons

21 msf  
André



OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA  
**PRENOTAÇÃO PJ**  
**4449**  
 14/06/2013  
 e



resultados, pela moral e bons costumes; de modo que todo o associado que agir de maneira diversa, criando tumultos, desordens, descontroles e distúrbios no grupo, faltar com ética, praticar quaisquer atos que colocarem em risco de prejuízos, ou mesmo prejudicar efetivamente essa entidade, será convidado a se retirar, podendo então, esta associação proceder com todos os atos competentes e legais para concretizar a defesa dos direitos da mesma. (alterado em 23/05/2006).

II - Desempenhar com responsabilidade os cargos e encargos especiais que lhe forem confiados;

III - Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto.

13

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE COMUNICAÇÃO ESPERANÇA E VIDA -  
 SÃO JOÃO DA BOA VISTA / S.P.  
 Fundação - 2001

27msf  
 André



OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA  
PRENOTAÇÃO PJ  
4449  
14/06/2013

*(Handwritten mark)*

**IV - Acatar todas as deliberações emanadas pela diretoria da entidade (alterado em 23/05/2006);**

**V - Pagar pontualmente suas contribuições.**

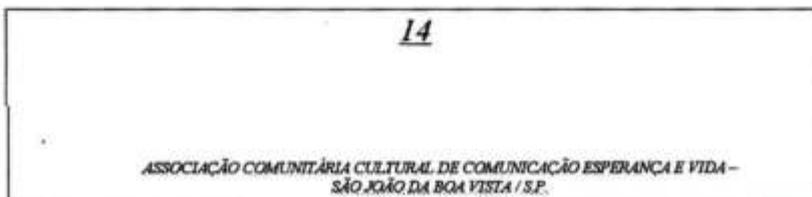


**Artigo 7º - São deveres dos Associados colaboradores e beneméritos:**

**I - Associados colaboradores:**

**a) cooperar com a diretoria na consecução das finalidades da Associação; (alterado em 23/05/2006)**

**b) desempenhar com responsabilidade os cargos e encargos especiais que lhe forem confiados. (alterado em 23/05/2006)**



*(Handwritten signature)*  
MSF  
André



OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA  
**PRENOTAÇÃO PJ**  
**4449**  
14/06/2013

*e*



**II - Associados beneméritos:**

a) Dar sempre que possível a honra de acompanhar a evolução das obras, assim como das feituas de alterações e modificações estruturais, de instalações, ou de remanejamentos.

b) Oferecer sempre que possível os bons conselhos e orientações, quando das necessidades destas, por motivo: de eventos, de novas obras, ou de decisões importantes a serem tomadas, e colaborar em tudo conforme suas disponibilidades.

**Art. 8º - Aos associados, quaisquer que sejam suas categorias sociais, ou quaisquer que sejam os Órgãos das Entidades de que participem, assim como**

15

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE COMUNICAÇÃO ESPERANÇA E VIDA -  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA / S.P.  
Fundada em 2006

2-115F  
Andre



OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA  
**PRENOTAÇÃO PJ**  
**4449**  
 14/06/2013

14/06/2013

*(Handwritten mark)*

os membros da diretoria, não respondem solidária e nem subsidiariamente pelas obrigações fiscais e jurídicas da mesma.

Parágrafo único. Respondendo somente o patrimônio desta entidade por tais ônus. [alterado em 23.05.2006]



Art. 9º - A Diretoria da Associação poderá excluir os Associados que não atendam ao disposto no presente Estatuto, cabendo ao associado o direito de recorrer à Assembléia Geral que decidirá a respeito da exclusão.

### CAPÍTULO III

#### Do Patrimônio e Dos Recursos Financeiros

16

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE COMUNICAÇÃO ESPERANÇA E VIDA -  
 SÃO JOÃO DA BOA VISTA / S.P.  
Estimativa: 2006

*(Handwritten signature: MSF André)*



OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA  
**PRENOTAÇÃO PJ**  
**4449**  
14/06/2013

2

Art. 10º - O Patrimônio é constituído pela contribuição inicial dos Associados e por bens e valores que a esse patrimônio venham a ser agregados, sempre mediante deliberação da Assembléia Geral, através de:



I – Doações feitas por Entidades Públicas, pessoas jurídicas de Direito Público ou Privado ou Pessoas Físicas, desde que expressamente destinados à incorporação ao patrimônio da Entidade.

II – Parte dos resultados líquidos de suas atividades que venham a ser incorporadas ao seu patrimônio.

Parágrafo Primeiro – A Associação poderá constituir um Fundo Financeiro, cuja renda

17

2 m s f  
André



contribuirá para a garantia da manutenção e da expansão de suas atividades.

Parágrafo Segundo – O Fundo Financeiro, será sempre registrado em livro próprio, onde serão sempre lançados todos os dados dos associados, assim como o valor de cada contribuição mensal. (alterado em 23/05/2006)

Art. 11º– Constituem rendimentos ordinários da Associação:

I – As mensalidades;

II – Os provenientes de títulos, ações ou papéis financeiros de sua propriedade;

III – As rendas dos imóveis que possua;

18

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE COMUNICAÇÃO ESPERANÇA E VIDA –  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA / S.P.  
Fundada em 2006

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA  
PRENOTAÇÃO PJ  
4449  
14/06/2013



MSF  
Candê



IV – Os juros e rendimentos bancários;

V - As rendas a seu favor, instituídas por terceiros;

VI - Os usufrutos instituídos a seu favor por terceiros;



VII - A remuneração que receber por serviços prestados;

VIII - Rendas resultantes de convênios executados;

IX - Os rendimentos resultantes de atividades exercidas para cumprimento de suas funções institucionais.

X – benesses advindas de:

19

NMSF  
André



OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA  
**PRENOTAÇÃO PJ**  
**4449**  
14/06/2013

a) venda de: camisetas, bonés, canetas, chaveiros, CDs, ingressos para eventos desta, livros, bijuterias, quadros, artesanatos, pequenos acessórios, adesivos, objetos com o logotipo da associação, entre outros.



Art. 12º - Constituem rendimentos extraordinários da Associação as subvenções Do Poder Público e auxílio de qualquer natureza por particulares, destinado expressamente ao cumprimento de determinada atividade institucional.

#### CAPÍTULO IV

JMSF  
André



OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA  
PRENOTAÇÃO PJ  
4449  
14/06/2013

*[Handwritten mark]*

Da Administração

Seção I

Dos Órgãos Diretivos



Art. 13º - São Órgãos Diretivos da Associação:

I – Assembléia Geral;

II – Diretoria;

III – Conselho Consultivo Comunitário (alterado em 29-01-1998);

IV - Conselho Fiscal. (incluído em 29-01-1998)

*21 MSF  
Andre'*



C

## Seção II

### Da Assembléia Geral



Art. 14º - A Associação terá na Assembléia Geral o seu Órgão deliberativo máximo que, se reunirá ordinariamente uma vez por ano, no máximo até o final do primeiro semestre do ano seguinte, por ocasião da Análise para aprovação do Balanço Patrimonial e, extraordinariamente, sempre que necessário de acordo com critérios estabelecidos no presente Estatuto.

I - A Assembléia será presidida pelo Presidente desta Associação, ou na sua

JMSF  
André



falta, pelo vice-presidente, ou pelo Diretor do Conselho Consultivo ou, na sua ausência por outro da Diretoria. (alterado 23.05.2006)

II - As convocações ordinárias da Assembléia Geral, que tem por fim análise para aprovação do balanço patrimonial, será feita através de correspondência, com aviso de recebimento ou notificação; se não houver sucesso em algum caso, o próximo procedimento será convidar os associados ainda não contatados por e-mail, ou outro meio eletrônico que possua comprovante; ainda assim, nos casos de insucesso de contato com os associados não comunicados, o último procedimento será por edital público em jornal do mesmo município da entidade, com no mínimo dez dias de antecedência. A convocação

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA  
**PRENOTAÇÃO PJ**  
**4449**  
 14/06/2013

*R*



*JMSF  
 André*



*P*

deverá conter: a pauta da reunião data; horário e local da mesma. (alterado em 23-05-2006).

III - As Assembléias Gerais serão realizadas extraordinariamente quando o Diretor Presidente ou a maioria julgar necessário e o requerimento de, no mínimo, 1/5 (um quinto) dos Associados efetivos que estiverem em pleno gozo dos seus direitos; podendo o meio da convocação destes associados ser, por correspondência, ou meios virtuais, por ligações telefônicas, ou por aviso expresso no mural da associação, e que não necessitarão de comprovantes de recebimento. (alterado 24.05.2013)



IV – É vedada deliberação sobre matérias não constantes na ordem do dia.

24

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE COMUNICAÇÃO ESPERANÇA E VIDA -  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA / S.P.  
Estimada em 2006

*2015 F  
André*



*(Handwritten mark)*



V – As decisões da Assembléia Geral serão tomadas pela maioria de votos dos presentes na reunião, exceto no caso de dissolução da entidade e alteração do estatuto, que se dará de acordo com o que estabelece o Parágrafo 3º do art. 15º. Nas reuniões da Assembléia Geral o voto será secreto para fins da manutenção da boa ordem e da livre expressão de cada associado, vedado o voto por procuração ou por correspondência. (alterado em 23-05-2006)

VI - As eleições serão realizadas por contagem dos votos aberta. (alterado em 23-05-2006)

Art. 15º - Compete à Assembléia Geral:

25

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE COMUNICAÇÃO ESPERANÇA E VIDA -  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA / SP.  
Registro de 2006

*(Handwritten signature: JMSF André)*



OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA  
PRENOTAÇÃO PJ  
4449  
14/06/2013

I – eleger e destituir os membros da diretoria e do conselho consultivo, quando for estritamente necessário, por motivo lícito, que justificar a decisão.



II – aprovar a orientação geral dos trabalhos da Associação.

III – aprovar o balanço e as contas de resultado do exercício anterior.

IV – analisar e definir o planejamento de trabalho do período favorável da Diretoria.

V – alterar sempre que necessário, o presente Estatuto, mediante parecer favorável da Diretoria, mediante todos os procedimentos legais. (alterado 23.05.2006)

26

MSF  
Ambr



OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA  
PRENOTAÇÃO PJ  
4449  
14/06/2013

P

VI – deliberar sobre a extinção da Associação, mediante parecer favorável da Diretoria.



VII – resolver os casos omissos e desempenhar as demais atribuições compatíveis com suas funções.

Parágrafo 1º. A destituição de membro do Conselho Consultivo e da Diretoria somente ocorrerá em caso de conduta incompatível, falta grave ou violação deste Estatuto. A perda do mandato será declarada pela Assembléia Geral, com pleno direito de defesa perante tal Assembléia.

Parágrafo 2º - As Assembléias Gerais funcionarão com qualquer número de

27

MSF  
Andre'



OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA  
PRENOTAÇÃO PJ  
4449  
14/06/2013

associados quites com suas atribuições e no gozo de seus direitos, mediante uma só convocação.

Parágrafo 3º - A alteração do presente estatuto no todo, ou em parte, bem como, a dissolução da Associação, só poderá ocorrer mediante parecer favorável da Diretoria e aprovação de 2/3 (dois terços) dos Associados com direito a voto, presentes na Assembléia Geral para este fim especialmente convocada.



### Seção III

#### Da Diretoria

Art. 16º - A Associação será administrada por uma Diretoria composta por 6 (seis)

MSF  
André



OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA  
**PRENOTAÇÃO PJ**  
**4449**  
 14/06/2013

*(Handwritten mark)*



membros que, a cada 4 (quatro) anos, escolherão entre si, com direito à reeleição ou recondução ao cargo quando não houver interessados, não sendo permitido o acúmulo de cargo; sendo: um Diretor-Presidente, um Diretor Vice-Presidente, um 1º Secretário, um 2º Secretário, um 1º Tesoureiro, um 2º Tesoureiro. (alterado em 24.05.2013)

Parágrafo 1º - Os membros da Diretoria serão eleitos em assembléia geral. Essa assembléia será convocada especialmente para esse fim. (alterado 23.05.2006)

Parágrafo 2º - Em caso de vacância, a Diretoria nomeará imediatamente substituto e em seguida levará a indicação à apreciação de uma assembléia geral extraordinária.

*msf*  
*Andre'*



OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA

PRENOTAÇÃO PJ

4449

14/06/2013

*e*

**Parágrafo 3º - Revogado. (23.05.2006)**

**Parágrafo 4º - É permitida a reeleição dos membros da diretoria e do conselho, salvo se impedidos pelo Estatuto.**



**Art. 17º - Compete à Diretoria:**

I) dirigir a Associação de acordo com o presente Estatuto, administrar o patrimônio social e praticar todos os atos visando atingir as finalidades para as quais foi criada.

II) elaborar os regimentos que se fizerem necessários.

30

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE COMUNICAÇÃO ESPERANÇA E VIDA -  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA / S.P.  
Fundada em 2001

*MSF*  
*Andre*



III) cumprir e fazer cumprir o Estatuto, Regulamentos e Resoluções próprias, bem como, das Assembléias Gerais.

IV) organizar o orçamento anual que, será submetido à aprovação da Assembléia Geral.

V) aplicar as penalidades previstas neste Estatuto.

VI) criar quando necessário for, comissões, departamentos, setores ou seções para funcionarem junto à diretoria.

VII) Revogado. (alterado em 24/05/2013).

VIII) discutir as propostas de alteração de Estatuto e submetê-las, se aprovadas, à Assembléia Geral.

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA  
**PRENOTAÇÃO PJ**  
**4449**  
14/06/2013

*C*



31

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE COMUNICAÇÃO ESPERANÇA E VIDA -  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA / S.P.  
Inscrição nº 2006

*JMSF*  
*Andrie'*



OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA  
PRENOTAÇÃO PJ  
4449  
14/06/2013

IX) propor à Assembléia Geral dissolução da Associação, se verificar a impossibilidade de consecuições de seus fins.

X) desempenhar as demais atribuições compatíveis com suas funções.



Parágrafo Único. As decisões da Diretoria serão tomadas por maioria de votos.

Art. 18º - Ao Diretor-Presidente compete:

- I) Representar a Associação em juízo ou fora dele;
- II) Convocar e presidir as sessões da diretoria e as assembleias gerais;

32

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE COMUNICAÇÃO ESPERANÇA E VIDA -  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA / S.P.  
Fundada em 1984

msf  
André



OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA

PRENOTAÇÃO PJ

4449

14/06/2013

*P*



III) Assinar as atas das sessões, o orçamento anual, bem como rubricar os livros da entidade;

IV) Ordenar as despesas, autorizando-as, visar as contas pagas, assinar cheques, esses últimos com apreciação dos tesoureiros. (alterado 23.05.2006)

V) Organizar relatório das ocorrências do anterior, apresentando-o à assembleia geral ordinária de prestação de contas. O relatório deverá conter os principais eventos do exercício e balanço do exercício financeiro.

VI) Juntamente com o tesoureiro movimentar contas bancárias, assinar convênios, contratar e saldar compromissos;

33

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE COMUNICAÇÃO ESPERANÇA E VIDA -  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA / S.P.  
Instituída em 2001

*JMSF  
André*



OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA  
**PRENOTAÇÃO PJ**  
**4449**  
14/06/2013

VII) Contratar e dispensar funcionários, fixando-lhes remunerações;

VIII) Exercer as demais atribuições compatíveis com as funções.



Art. 19 - Ao Vice-Presidente compete:

I) auxiliar o Presidente no desempenho de suas funções.

II) desempenhar as atividades que lhe forem, destinadas.

III) Cooperar com os demais membros da diretoria.

IV) substituir o diretor-presidente em caso de vacância do cargo ou impedimento.

34

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE COMUNICAÇÃO ESPERANÇA E VIDA -  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA / S.P.  
Fundada em 2004

MSF  
André



OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA  
PRENOTAÇÃO PJ  
4449  
14/06/2013

P

**Art. 20 - Ao primeiro-tesoureiro compete:**

I) A superintender a arrecadação e guarda de todos os valores pertencentes à Associação.

II) Administrar e organizar as finanças e patrimônio da Associação.

III) Movimentar os fundos sociais e bancários com o diretor-presidente.

IV) Responsabilizar-se pela escrituração dos livros de contabilidade, mantendo-os, bem como, os dados contábeis em ordem e em dia.



35

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE COMUNICAÇÃO ESPERANÇA E VIDA -  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA / S.P.  
Fundada em 1996

MSF  
Andre



OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA  
**PRENOTAÇÃO PJ**  
**4449**  
14/06/2013

*Q*

V) Elaborar o balancete semestral e anual para ser entregue à diretoria a tempo de ser apreciado.

VI) Efetuar os pagamentos autorizados e recebimentos.



VII) Zelar pelo patrimônio da Associação.

VIII) Supervisionar o trabalho da tesouraria e contabilidade.

IX) Compartilhar a feitura de cheques em conjunto com o diretor-presidente.

Parágrafo Único- Compete ao segundo tesoureiro:

a) Auxiliar o primeiro-tesoureiro no desempenho de suas funções, substituindo-o nas e impedimentos;

*DMSF*  
*André*



*P*

b) Participar das reuniões de diretoria.

c) Executar as tarefas que lhe forem confiadas pelo primeiro-tesoureiro. (alterado em 23.05.2006)



Art. 21 - Compete ao primeiro-secretário:

I - Redigir e manter a transcrição em dia das atas das assembleias gerais e das reuniões de diretoria, devidamente registradas em cartório.

II - Redigir a correspondência da associação.

III - Manter e ter sob guarda o arquivo da associação.

*JMSF  
André*



OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA

PRENOTAÇÃO PJ

4449

14/06/2013

*e*

**IV - Dirigir e supervisionar todo o trabalho da secretaria.**

**V - Superintender os serviços gráficos e as publicações editadas pela Entidade.**



**Parágrafo Único – Compete ao Segundo-Secretário:**

**a) substituir o primeiro-secretário em suas faltas ou impedimentos, prestando de um modo geral, sua colaboração e em caso de vacância assumir o mandato até o seu final. (alterado em 23.05.2006)**

**Artigo 22º - Revogado. (23.05.2006)**

*msf  
André*

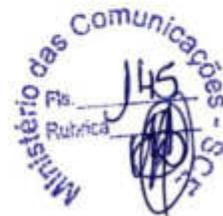


OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA  
PRENOTAÇÃO PJ  
4449  
14/06/2013  
P

Artigo 23º - Revogado. (23.05.2006)

### Seção IV

### Do Conselho Fiscal



Artigo 24º - O Conselho Fiscal compor-se-á de no mínimo 4 (quatro) membros, que representarão a comunidade, sendo estes escolhidos entre os cidadãos do mesmo município da sede da entidade, com a finalidade de examinar e dar parecer sobre as contas apresentadas pela Diretoria. (alterado em 23.05.2006)

JMSF  
Gndru



OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA  
PRENOTAÇÃO PJ  
4449  
14/06/2013

Artigo 25º - Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos e pela Assembléia da Associação, quando da eleição dos membros da Diretoria, podendo ser reeleitos. (alterado em 23.05.2006)



Artigo 26º - Os membros do Conselho Fiscal têm atribuições e poderes que lhe são inerentes do cargo, devendo acompanhar as divulgações da Associação, com o objetivo de atender interesses exclusivos da Comunidade e analisar pedidos de qualquer cidadão que desejar emitir opinião sobre quaisquer assuntos abordados pela Associação, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações. (alterado em 23.05.2006)

*MSF*

*André*



OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA

PRENOTAÇÃO PJ

14/06/2013

*Handwritten mark*

Artigo 27º - Os membros do Conselho Fiscal desempenharão as suas funções e atribuições sem remuneração. (alterado em 23.05.2006)



Artigo 28º - Os membros do Conselho Fiscal se reunirão pelo menos a cada seis meses, preferencialmente nos meses de: fevereiro e agosto de cada ano, ou sempre que necessitar com o objetivo de emitir parecer para a diretoria. (alterado em 23.05.2006)

Artigo 29º - Os membros do Conselho Fiscal elegerão entre si um Presidente e um Secretário para presidir e secretariar as reuniões do órgão. (alterado em 23.05.2006)

*MSF André*

41



OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA  
PRENOTAÇÃO PJ  
4449  
14/06/2013

14/06/2013

*(Handwritten mark)*

Artigo 30º - As atas de reuniões deverão ser escrituradas e registradas no Cartório competente. (alterado em 23.05.2006)



Artigo 31º - Revogado. (alterado em 23.05.2006)

### Das Disposições Gerais, Finais e Transitórias

Artigo 32º - No caso de dissolução da Associação, o patrimônio remanescente terá o destino que conferir a Assembléia Geral, atendida a obrigatoriedade da reversão em benefício de entidade congênere, ou poder público.

*MSF André*

42

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE COMUNICAÇÃO ESPERANÇA E VIDA -  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA / S.P.  
Fundada em 2001



OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA  
**PRENOTAÇÃO PJ**  
**4449**  
14/06/2013

*(Handwritten mark)*

**Artigo 33º - As atividades e conselheiros serão totalmente gratuitas, sendo vedada qualquer remuneração ou distribuição de lucros ou bonificações aos dirigentes, mantenedores ou associados sob qualquer forma ou pretexto.**



**Art. 34º - Este estatuto, após sua aprovação na Assembléia desta Associação será transcrito no livro de atas de Assembléia Geral e levado a registro no competente Cartório de Registro de Títulos e Documentos; assim como dirigida cópia registrada ao Ministério das Comunicações. (alterado 23.05.2006)**

*D. MSF  
André*



2

São João da Boa Vista, 07 de junho de 2013.

André Luis Gregório

André Luis Gregório - Presidente



Maria Silva Ferreira

Maria Silva Ferreira - Secretária

Diná

Diná Maria Hilário Nalli

OAB/SP:193.351

44

ds msf  
André

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA

PRENOTAÇÃO PJ

4449

14/06/2013

*P*

SECRETARIA DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA

Protocolo N°: PJ 004449	Ac Cartório.....	240,91
Registrado e Microfilmado sob n° 4449	Ac Estado.....	68,34
<i>M.A. Cavallheiro</i>	Ac IPESP.....	50,84
SÃO JOÃO DA BOA VISTA, 14/06/2013	Reg. Civil.....	12,83
MARGARETE X. A. CAVALHEIRO	Trib. Justiça..	12,83
ESCREVENTE	Condução/Outros:	0,00
	TOTAL.....	385,75

REGISTRO DE IMOVEIS E ANEXOS  
São João da Boa Vista - SP  
Margarete X. Asturiano Cavallheiro  
Escrevente

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Rua Aníbal Machado, 66

Apresentado pelo PROTOCOLADO E

MICROFILMADO sob n° do cadern **4449**

ANOTADO & registrado no registro nº *21663* em

*01/07/1997*

do protocolo *A:6*

S. J. B. Vista - SP. ~~14 JUN 2013~~

*M.A. Cavallheiro*

REGISTRO DE IMOVEIS E ANEXOS  
São João da Boa Vista - SP  
Margarete X. Asturiano Cavallheiro  
Escrevente



## ATESTADO de Antecedentes Criminais

secretaria da  
segurança pública

GOVERNO DO ESTADO DE  
**SÃO PAULO**

IIRGD - Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt

 Imprimir |  Retorna

**Nome:** ANDRE LUIS GREGORIO  
**Número do RG:** 29152414 - X  
**Nome do Pai:** NELSON GREGORIO  
**Nome da Mãe:** MARIA ANTONIA FRANCO GREGORIO  
**Data de Nascimento:** 29/10/1977  
**Data de Expedição informada:** 03/09/1992



"O requerente acima qualificado **NÃO** registra antecedentes judiciário-criminais até a presente data no Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt."

### **IMPORTANTE :**

Este atestado é válido somente com a apresentação da carteira de identidade expedida na data acima pelo IIRGD da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo.

Este atestado foi emitido em 07/06/2013, às 09:43 horas e está disponível para consulta no endereço: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/confirma.cfm>, informando o código :  
c195642a-2ae5-4cdf-b88b-f12bd5182c67

Apresentação do Serviço

Pesquisa de RG

Resultado de Pesquisa

Sair

FEIS.0002802

**Resultado de Pesquisa**

**Atestado válido.**

Este Atestado de Antecedentes é válido e foi emitido para o cidadão abaixo:

**Nome:** ANDRE LUIS GREGORIO

**Número do RG:** 29152414 - X

**Nome do Pai:** NELSON GREGORIO

**Nome da Mãe:** MARIA ANTONIA FRANCO GREGORIO

**Data de Nascimento:** 29/10/1977

**Data de Expedição Informada:** 03/09/1992





## ATESTADO de Antecedentes Criminais

secretaria de  
segurança pública

GOVERNO DO ESTADO DE  
**SÃO PAULO**

IIRGD - Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt

 Imprimir |  Retorna

Nome: JOSÉ CARLOS BLAZZI  
Número do RG: 12467085 - 4  
Nome do Pai: ALBINO BLAZZI  
Nome da Mãe: MARIA JOSE BLAZZI  
Data de Nascimento: 30/01/1960  
Data de Expedição informada: 17/02/2012



"O requerente acima qualificado **NÃO** registra antecedentes judiciário-criminais até a presente data no Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt."

### **IMPORTANTE :**

Este atestado é válido somente com a apresentação da carteira de identidade expedida na data acima pelo IIRGD da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo.

Este atestado foi emitido em 07/06/2013, às 09:21 horas e está disponível para consulta no endereço: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/confirma.cfm>, informando o código :  
ea1e0f8b-95e5-43ce-96f0-6e03cecb1a31

Apresentação do Serviço

Pesquisa de RG

**Resultado de Pesquisa**

Sair

fele.conozco

**Resultado de Pesquisa**

**Atestado válido.**

Este Atestado de Antecedentes é válido e foi emitido para o cidadão abaixo:

**Nome:** JOSÉ CARLOS BLAZZI

**Número do RG:** 12467085 - 4

**Nome do Pai:** ALBINO BLAZZI

**Nome da Mãe:** MARIA JOSE BLAZZI

**Data de Nascimento:** 30/01/1960

**Data de Expedição informada:** 17/02/2012



**ATESTADO de  
Antecedentes Criminais**secretaria da  
segurança públicaGOVERNO DO ESTADO DE  
**SÃO PAULO**

IIRGD - Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt

Imprimir | Retorna

Nome: FABIO LUIS DE FREITAS GARCIA

Número do RG: 33646153 - 7

Nome do Pai: VITOR GARCIA RAMOS

Nome da Mãe: JOAQUINA MARIA DE FREITAS RAMOS

Data de Nascimento: 30/10/1980

Data de Expedição informada: 17/12/2012



"O requerente acima qualificado **NÃO** registra antecedentes judiciário-criminais até a presente data no Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt."

**IMPORTANTE :**

Este atestado é válido somente com a apresentação da carteira de identidade expedida na data acima pelo IIRGD da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo.

Este atestado foi emitido em 07/06/2013, às 09:41 horas e está disponível para consulta no endereço: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/confirma.cfm>, informando o código :

7c663beb-5641-4d93-a4ea-56f1880e3f54

Apresentação do Serviço

Pesquisa de RG

Resultado da Pesquisa

Sair

Imprimir

**Resultado de Pesquisa**

**Atestado válido.**

Este Atestado de Antecedentes é válido e foi emitido para o cidadão abaixo:

**Nome:** FABIO LUIS DE FREITAS GARCIA

**Número do RG:** 33646153 - 7

**Nome do Pai:** VITOR GARCIA RAMOS

**Nome da Mãe:** JOAQUINA MARIA DE FREITAS RAMOS

**Data de Nascimento:** 30/10/1980

**Data de Expedição informada:** 17/12/2012



**ATESTADO de  
Antecedentes Criminais**secretaria de  
segurança públicaGOVERNO DO ESTADO DE  
**SÃO PAULO**

IIRGD - Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt

 Imprimir |  Retorna

Nome: MARILENE APARECIDA LIBANIO BLAZZI

Número do RG: 19700369 - 2

Nome do Pai: ANTONIO LIBANIO

Nome da Mãe: ADELATIDE FRAZÃO LIBANIO

Data de Nascimento: 04/02/1965

Data de Expedição informada: 17/02/2012



"O requerente acima qualificado **NÃO** registra antecedentes judiciário-criminais até a presente data no Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt."

**IMPORTANTE :**

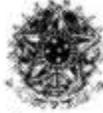
Este atestado é válido somente com a apresentação da carteira de identidade expedida na data acima pelo IIRGD da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo.

Este atestado foi emitido em 07/06/2013, às 09:27 horas e está disponível para consulta no endereço: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/confirma.cfm>, informando o código :  
c4add3fd-f927-4657-8b3f-fc8fe67010b9

[Apresentação do Serviço](#)[Pesquisa de RG](#)[Resultado da Pesquisa](#)[Sair](#)[Ajuda](#)**Resultado de Pesquisa****Atestado válido.**

Este Atestado de Antecedentes é válido e foi emitido para o cidadão abaixo:

**Nome:** MARILENE APARECIDA LIBANIO BLAZZI**Número do RG:** 19700369 - 2**Nome do Pai:** ANTONIO LIBANIO**Nome da Mãe:** ADELAIDE FRAZÃO LIBANIO**Data de Nascimento:** 04/02/1965**Data de Expedição Informada:** 17/02/2012



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL



## CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 21266302013

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **JOSE\*CARLOS\*BLAZZI**, nacionalidade brasileiro, filho(a) de ALBINO BLAZZI e MARIA JOSE BLAZZI, nascido(a) aos 30/01/1960, natural de SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA/SP, Documento de identificação 12.467.085-4 SSP/SP, CPF 024.980.458-13.

### Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>);
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (\*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 9:43 de 28/06/2013

**Certidão de Antecedentes Criminais - Validar Autenticidade**

**Esta Certidão é autêntica e foi emitida via Internet pelo Departamento de Polícia Federal.**

**Número da Certidão: 21266302013 Hora da Emissão: 09:43 Data da Emissão: 28/06/2013**

**Nome.....: JOSE CARLOS BLAZZI**  
**Nome do Pai.....: ALBINO BLAZZI**  
**Nome da Mãe.....: MARIA JOSE BLAZZI**  
**Data de Nascimento.....: 30/01/1960**  
**Nacionalidade.....: BRASILEIRO**  
**Naturalidade.....: SAO SEBASTIAO DA GRAMA -SP**  
**Número do Passaporte.....:**  
**Carteira de Identidade.....: 12.467.085-4 SSP/SP**  
**CPF.....: 02498045813**



**Esta certidão é válida até 26/09/2013 .**

**Voltar**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL



## CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 21269002013

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **FABIO\*LUIS\*DE\*FREITAS\*GARCIA**, nacionalidade brasileiro, filho(a) de VITOR GARCIA RAMOS e JOAQUINA MARIA DE FREITAS RAMOS, nascido(a) aos 30/10/1980, natural de SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP, Documento de identificação 33.646.153-7 SSP/SP, CPF 306.122.898-50.

### Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão **DEVERÁ** ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>)
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (\*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 9:56 de 28/06/2013

**Certidão de Antecedentes Criminais - Validar Autenticidade**

**Esta Certidão é autêntica e foi emitida via Internet pelo Departamento de Polícia Federal.**

**Número da Certidão: 21269002013 Hora da Emissão: 09:56 Data da Emissão: 28/06/2013**

**Nome.....: FABIO LUIS DE FREITAS GARCIA**  
**Nome do Pai.....: VITOR GARCIA RAMOS**  
**Nome da Mãe.....: JOAQUINA MARIA DE FREITAS RAMOS**  
**Data de Nascimento.....: 30/10/1980**  
**Nacionalidade.....: BRASILEIRO**  
**Naturalidade.....: SAO JOAO DA BOA VISTA -SP**  
**Número do Passaporte.....:**  
**Carteira de Identidade.....: 33.646.153-7 SSP/SP**  
**CPF.....: 30612289850**



**Esta certidão é válida até 26/09/2013**

**Voltar**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

**CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**  
Nº 21267172013



O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **MARILENE\*APARECIDA\*LIBANIO**, nacionalidade brasileira, filho(a) de ANTONIO LIBANIO e ADELAIDE FRAZÃO LIBANIO, nascido(a) aos 04/02/1985, natural de DIVINOLÂNDIA/SP, Documento de identificação 19.700.369-2 SSP/SP, CPF 059.123.408-48.

**Observações:**

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão **DEVERÁ** ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>)
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (\*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 9:48 de 28/06/2013

**Certidão de Antecedentes Criminais - Validar Autenticidade**

**Esta Certidão é autêntica e foi emitida via Internet pelo Departamento de Polícia Federal.**

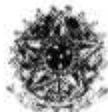
**Número da Certidão: 21267172013 Hora da Emissão: 09:48 Data da Emissão: 28/06/2013**

**Nome.....: MARILENE APARECIDA LIBANIO**  
**Nome do Pai.....: ANTONIO LIBANIO**  
**Nome da Mãe.....: ADELAIDE FRAZAO LIBANIO**  
**Data de Nascimento.....: 04/02/1985**  
**Nacionalidade.....: BRASILEIRA**  
**Naturalidade.....: DIVINOLANDIA -SP**  
**Número do Passaporte.....:**  
**Carteira de Identidade.....: 19.700.369-2 SSP/SP**  
**CPF.....: 05912340848**



**Esta certidão é válida até 26/09/2013 .**

**Voltar**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

**CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**  
Nº 21267912013



O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **APARECIDA\*DA\*PENHA\*PONTES\*DIAS**, nacionalidade brasileira, filho(a) de **NÃO TEM** e **MARIA PONTES**, nascido(a) aos 05/11/1949, natural de **SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP**, Documento de identificação 6.467.823 SSP/SP, CPF 718.065.808-10.

**Observações:**

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão **DEVERÁ** ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>);
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (\*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 9:51 de 28/06/2013

**Certidão de Antecedentes Criminais - Validar Autenticidade**

Esta Certidão é autêntica e foi emitida via Internet pelo Departamento de Polícia Federal.

Número da Certidão: 21267912013 Hora da Emissão: 09:51 Data da Emissão: 28/06/2013

Nome.....: APARECIDA DA PENHA PONTES DIAS  
Nome do Pai.....: NAO TEM  
Nome da Mãe.....: MARIA PONTES  
Data de Nascimento.....: 05/11/1949  
Nacionalidade.....: BRASILEIRA  
Naturalidade.....: SAO JOAO DA BOA VISTA -SP  
Número do Passaporte.....:  
Carteira de Identidade.....: 6.467.823 SSP/SP  
CPF.....: 71806580810



Esta certidão é válida até 26/09/2013.

Voltar



**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**



### Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado **ESTÁ QUITO** com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **ANDRE LUIS GREGORIO**

Inscrição: **239509360167**      Zona: 122      Seção: 90

Município: 70831 - SÃO JOÃO DA BOA VISTA      UF: SP

Data de Nascimento: 29/10/1977      Domiciliado desde: 31/10/1995

Filiação: MARIA ANTONIA FRANCO GREGORIO  
NELSON GREGORIO

Certidão emitida às 09:47 de 07/06/2013

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **8RG2.UZFJ.5QNS.A21A**

☉ **Certidão autêntica**

Esta é uma Certidão de Quitação Eleitoral autêntica emitida pela Justiça Eleitoral para o seguinte eleitor:

Eleitor: **ANDRE LUIS GREGORIO**  
Inscrição: **239509360167**  
Data Nascimento: 29/10/1977  
Filiação: **MARIA ANTONIA FRANCO GREGORIO**  
**NELSON GREGORIO**

**Certidão emitida às 09:47 em 07/06/2013**





**JUSTIÇA ELEITORAL**

**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**

### **Certidão**

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado **ESTÁ QUITE** com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **JOSE CARLOS BLAZZI**

Inscrição: **044499800191** Zona: 122 Seção: 116

Município: 70831 - SÃO JOÃO DA BOA VISTA UF: SP

Data de Nascimento: 30/01/1960 Domiciliado desde: 05/05/2002

Filiação: **MARIA JOSE BLAZZI**  
**ALBINO BLAZZI**

Certidão emitida às 10:43 de 15/06/2013

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **QZ2H.RR8L.MW3X.JN1G**

**☉ Certidão autêntica**

Esta é uma Certidão de Quitação Eleitoral autêntica emitida pela Justiça Eleitoral para o seguinte eleitor:

Eleitor: **JOSE CARLOS BLAZZI**  
Inscrição: **044499800191**  
Data Nascimento: 30/01/1960  
Filiação: **MARIA JOSE BLAZZI**  
**ALBINO BLAZZI**

**Certidão emitida às 10:43 em 15/06/2013**





**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**



### Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado **ESTÁ QUITE** com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **FABIO LUIS DE FREITAS GARCIA**

Inscrição: **210811330116**      Zona: 122      Seção: 59

Município: 70831 - SÃO JOÃO DA BOA VISTA UF: SP

Data de Nascimento: 30/10/1980      Domiciliado desde: 26/02/1998

Filiação: JOAQUINA MARIA DE FREITAS RAMOS  
VITOR GARCIA RAMOS

Certidão emitida às 11:01 de 15/06/2013

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **YO2K.XFQX.ACET.WLYM**

**☉ Certidão autêntica**

Esta é uma Certidão de Quitação Eleitoral autêntica emitida pela Justiça Eleitoral para o seguinte eleitor:

Eleitor: **FABIO LUIS DE FREITAS GARCIA**  
Inscrição: **210811330116**  
Data Nascimento: 30/10/1980  
Filiação: JOAQUINA MARIA DE FREITAS RAMOS  
VITOR GARCIA RAMOS

**Certidão emitida às 11:01 em 15/06/2013**





**JUSTIÇA ELEITORAL**



**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**

**Certidão**

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, a eleitora abaixo qualificada **ESTÁ QUITE** com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitora: **MARIA SILVA FERREIRA**

Inscrição: **168918100124** Zona: 122 Seção: 119

Município: 70831 - SÃO JOÃO DA BOA VISTA UF: SP

Data de Nascimento: 27/07/1954 Domiciliada desde: 05/05/2010

Filiação: **MARIA FILGUEIRA SILVA**

**MESSIAS FILGUEIRA DA SILVA**

Certidão emitida às 10:17 de 07/06/2013

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código

**SCS7.4EXØ.GV81.A1+L**

\* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).

☉ **Certidão autêntica**

Esta é uma Certidão de Quitação Eleitoral autêntica emitida pela Justiça Eleitoral para o seguinte eleitor:

Eleitora: **MARIA SILVA FERREIRA**  
Inscrição: **168918100124**  
Data Nascimento: 27/07/1954  
Filiação: **MARIA FILGUEIRA SILVA**  
**MESSIAS FILGUEIRA DA SILVA**

**Certidão emitida às 10:17 em 07/06/2013**





**JUSTIÇA ELEITORAL**

**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**

### **Certidão**

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, a eleitora abaixo qualificada **ESTÁ QUITA** com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitora: **APARECIDA DA PENHA PONTES DIAS**

Inscrição: **043640480167** Zona: 122 Seção: 10

Município: 70831 - SÃO JOÃO DA BOA VISTA UF: SP

Data de Nascimento: 05/11/1949

Domiciliada desde: 18/09/1986

Filiação: MARIA PONTES

NAO CONSTA

Certidão emitida às 10:37 de 15/06/2013

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não reemitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da incoerência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código

**7MMS.JUXU.7VGO.EXSQ**

### ☉ Certidão autêntica

Esta é uma Certidão de Quitação Eleitoral autêntica emitida pela Justiça Eleitoral para o seguinte eleitor:

Eleitora: APARECIDA DA PENHA PONTES DIAS  
Inscrição: **043640480167**  
Data Nascimento: 05/11/1949  
Filiação: MARIA PONTES  
NAO CONSTA

Certidão emitida às 10:37 em 15/06/2013





JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

**Certidão**

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, a eleitora abaixo qualificada ESTÁ QUITA com a Justiça Eleitoral na presente data.



Eleitora: **MARILENE APARECIDA LIBANIO BLAZZI**  
Inscrição: **044549030124** Zona: 122 Seção: 116  
Município: 70831 - SÃO JOÃO DA BOA VISTA UF: SP  
Data de Nascimento: 04/02/1965 Domiciliada desde: 05/05/2002  
Filiação: ADELAIDE FRAZAO LIBANIO  
ANTONIO LIBANIO

Certidão emitida às 14:25 de 28/06/2013

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da incoerência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **XOD3.WMOX.Z9IF.RTQ5**

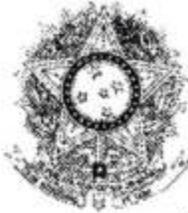
❖ **Certidão autêntica**

Esta é uma Certidão de Quitação Eleitoral autêntica emitida pela Justiça Eleitoral para o seguinte eleitor:

Eleitora: **MARILENE APARECIDA LIBANIO BLAZZI**  
Inscrição: **044549030124**  
Data Nascimento: 04/02/1965  
Filiação: **ADELAIDE FRAZAO LIBANIO**  
**ANTONIO LIBANIO**

**Certidão emitida às 14:25 em 28/06/2013**





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E**  
**DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**



**Nº da Certidão 20130000956488**

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: ANDRE LUIS GREGORIO**, ou vinculado ao **CPF de número 308.686.418-47**,

**NADA CONSTA** na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

**Observações:**

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base nas Ordens de Serviço nº 03/2009 DF e 04/2011 DF;
- b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço [www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br), até 60 dias da liberação, através do código de segurança: C4IC6HW8283V FCR8RT X7EhGVGZB14NSQR
- d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 07 de junho de 2013 às 10h05min.

**Núcleo de Apoio Judiciário**  
**Alameda Rio Claro, 241 - 10º andar - São Paulo - SP**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

### CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

ACÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E  
DOS JUÍZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS



Nº da Certidão 2013.0000956488

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: ANDRE LUIS GREGORIO**, ou vinculado ao **CPF de número 308.686.418-47**,

**NADA CONSTA** na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

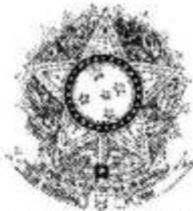
**Observações:**

- Certidão requerida pela Internet, expedida com base na Ordem de Serviço nº 03/2009 DF e 04/2011 DF;
- A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço [www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br), até 60 dias da emissão, através do código de segurança: C4IC6HW8283V FCR8RT X7EhGVGZB14NSQR;
- Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo;

São Paulo, 07 de Junho de 2013 às 10h05min

**Núcleo de Apoio Judiciário**  
**Rua José Bonifácio, 237 2º Andar - São Paulo - SP**

[Página Inicial](#) | [Imprimir](#)



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E**  
**DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**



**Nºda Certidão 20130000956531**

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: JOSE CARLO BLAZZI**, ou vinculado ao **CPF de número 024.980.458-13**,

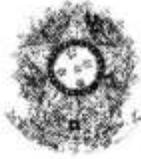
**NADA CONSTA** na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

**Observações:**

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base nas Ordens de Serviço nº 03/2009 DF e 04/2011 DF;
- b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço [www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br), até 60 dias da liberação, através do código de segurança: 5I682331EJBZ FCPDQO B4IC8C1AY4ahhDQ
- d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 07 de junho de 2013 às 10h08min.

**Núcleo de Apoio Judiciário**  
**Alameda Rio Claro, 241 - 10º andar - São Paulo - SP**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO



### CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

ações e execuções cíveis, fiscais, criminais e  
dos juzados especiais federais criminais adjuntos

Nº da Certidão 2013.0000956531

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: JOSE CARLO BLAZZI**, ou vinculado ao **CPF de número 024.980.458-13**,

**NADA CONSTA** na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

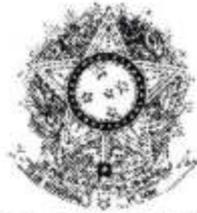
**Observações:**

- Certidão requerida pela Internet, expedida com base na Ordem de Serviço nº 03/2009 DF e 04/2011 DF;
- A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço [www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br), até 60 dias da emissão, através do código de segurança: 5I682331EJBZ FCPDQO B4IC8C1AY4ahhDQ;
- Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo;

São Paulo, 07 de Junho de 2013 às 10h08min

**Núcleo de Apoio Judiciário**  
**Rua José Bonifácio, 237 2º Andar - São Paulo - SP**

[Página Inicial](#) | [Imprimir](#)



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E  
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**



**Nºda Certidão 20130000956624**

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: FABIO LUIS DE FREITAS GARCIA**, ou vinculado ao **CPF de número 306.122.898-50**,

**NADA CONSTA** na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

**Observações:**

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base nas Ordens de Serviço nº 03/2009 DF e 04/2011 DF;
- b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço [www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br), até 60 dias da liberação, através do código de segurança: 5I682331FIEF hKKYWN 4I6B2aZWBhJ4XWU
- d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 07 de junho de 2013 às 10h12min.

**Núcleo de Apoio Judiciário  
Alameda Rio Claro, 241 - 10º andar - São Paulo - SP**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

### CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E  
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS

Nº da Certidão 2013.0000956624

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: FABIO LUIS DE FREITAS GARCIA**, ou vinculado ao **CPF de número 306.122.898-50**,

**NADA CONSTA** na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

**Observações:**

- Certidão requerida pela Internet, expedida com base na Ordem de Serviço nº 03/2009 DF e 04/2011 DF;
- A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço [www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br), até 60 dias da emissão, através do código de segurança: 5I682331FIEF hKKYWN 4I6B2aZWBhJ4XWU;
- Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo;

São Paulo, 07 de Junho de 2013 às 10h12min

**Núcleo de Apoio Judiciário**  
**Rua José Bonifácio, 237 2º Andar - São Paulo - SP**

[Página Inicial](#) | [Imprimir](#)





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E  
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**



**Nºda Certidão 20130000956547**

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: MARILENE APARECIDA LIBANIO**, ou vinculado ao **CPF de número 059.123.408-48**,

**NADA CONSTA** na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

**Observações:**

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base nas Ordens de Serviço nº 03/2009 DF e 04/2011 DF;
- b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço [www.jfsp.ius.br](http://www.jfsp.ius.br), até 60 dias da liberação, através do código de segurança: C4IC6HW8342Q X8LUNM hJCQY1N13H4QA6D
- d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 07 de junho de 2013 às 10h09min.

**Núcleo de Apoio Judiciário  
Alameda Rio Claro, 241 - 10º andar - São Paulo - SP**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E  
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS



Nº da Certidão 2013.0000956547

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: MARILENE APARECIDA LIBANIO**, ou vinculado ao **CPF de número 059.123.408-48**,

**NADA CONSTA** na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:

- Certidão requerida pela Internet, expedida com base na Ordem de Serviço nº 03/2009 DF e 04/2011 DF;
- A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço [www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br), até 60 dias da emissão, através do código de segurança: C4IC6HW8342Q X8LUNM hJCQY1N13H4QA6D;
- Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo;

São Paulo, 07 de Junho de 2013 às 10h09min

**Núcleo de Apoio Judiciário**  
**Rua José Bonifácio, 237 2º Andar - São Paulo - SP**

[Página Inicial](#) | [Imprimir](#)



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E**  
**DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**



**Nºda Certidão 20130000956521**

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: MARIA SILVA FERREIRA**, ou vinculado ao **CPF de número 220.750.328-31**,

**NADA CONSTA** na Justiça Federal de 1o Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

**Observações:**

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base nas Ordens de Serviço nº 03/2009 DF e 04/2011 DF;
- b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço [www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br), até 60 dias da liberação, através do código de segurança: W7ELGXFWAZ4H4JA83P FBh6KJJV6BVaP3E
- d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 07 de junho de 2013 às 10h07min.

**Núcleo de Apoio Judiciário**  
**Alameda Rio Claro, 241 - 10º andar - São Paulo - SP**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO



### CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E  
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS

Nº da Certidão 2013.0000956521

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: MARIA SILVA FERREIRA**, ou vinculado ao **CPF de número 220.750.328-31**,

**NADA CONSTA** na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

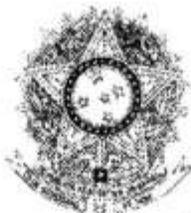
Observações:

- Certidão requerida pela Internet, expedida com base na Ordem de Serviço nº 03/2009 DF e 04/2011 DF;
- A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço [www.ifsp.jus.br](http://www.ifsp.jus.br), até 60 dias da emissão, através do código de segurança: W7ELGXFWAZ4H 4JA83P FBh6KJJV6BVaP3E;
- Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo;

São Paulo, 07 de Junho de 2013 às 10h07min

**Núcleo de Apoio Judiciário**  
**Rua José Bonifácio, 237 2º Andar - São Paulo - SP**

[Página Inicial](#) | [Imprimir](#)



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E**  
**DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**



**Nºda Certidão 20130000956500**

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: APARECIDA DA PENHA PONTES DIAS**, ou vinculado ao **CPF de número 718.065.808-10**,

**NADA CONSTA** na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

**Observações:**

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base nas Ordens de Serviço nº 03/2009 DF e 04/2011 DF;
- b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço [www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br), até 60 dias da liberação, através do código de segurança: 5I682331EGAP hLCSUN hJCWUaM55L4Q7YD
- d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 07 de junho de 2013 às 10h06min.

**Núcleo de Apoio Judiciário**  
**Alameda Rio Claro, 241 - 10º andar - São Paulo - SP**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

ACÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E  
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS



Nº da Certidão 2013.0000956500

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: APARECIDA DA PENHA PONTES DIAS**, ou vinculado ao **CPF de número 718.065.808-10**,

**NADA CONSTA** na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:

- Certidão requerida pela Internet, expedida com base na Ordem de Serviço nº 03/2009 DF e 04/2011 DF;
- A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço [www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br), até 60 dias da emissão, através do código de segurança: 5I682331EGAP hLCSUN hJCWUaM55L4Q7YD;
- Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo;

São Paulo, 07 de Junho de 2013 às 10h06min

**Núcleo de Apoio Judiciário**  
**Rua José Bonifácio, 237 2º Andar - São Paulo - SP**

[Página Inicial](#) | [Imprimir](#)

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO FIEL  
DAS NORMAS DE SERVIÇOS CONFORME  
NORMA COMPLEMENTAR 01/2011, DO  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, DOS  
MEMBROS DA DIRETORIA DA  
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL  
DE COMUNICAÇÃO "ESPERANÇA E VIDA".



Declara-se para fins de direito que os  
membros da diretoria da associação  
comunitária cultural "esperança e vida",  
CNPJ: 02.093.678/0001-91, se  
comprometem ao fiel cumprimento das  
normas legais contidas na Norma  
Complementar n. 01/2011, conf. Subitem  
8.1, alínea "g", do Ministério das  
Comunicações.

São João da Boa Vista, 24 de maio de  
2013

*André*



06 JUN 2013

André Luis Gregório

Presidente

Nome: André Luis Gregório
Nacionalidade: Brasileiro
Estado Civil: Separado Judicialmente
Profissão: Secretário
RG: Nº 29.152.414-x – SSP/SP
CPF: Nº 308.686.418-47
Endereço: Rua Osvaldo Américo Carneiro, 771, Jardim Magalhães, São João da Boa Vista – SP

2º TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS TITULOS DE Sao Joao Boa Vista - SP  
 R. Sao Joao nº221, sala 2, Fone:3422-2685 - Bel. JAYNE ANTONIO PERETTI - Tabeliao  
 Reconheço por semelhança 1 firma(s) supra : ANDRE LUIS GREGORIO(51722). Dou fé.  
 Sao Joao da Boa Vista - SP, 06/06/2013. Em test. \_\_\_\_\_ da verdade.

Assinatura: \_\_\_\_\_  
 RAFAEL GEREMIAS OLIVA ESCRIVENTE  
 Seg. 4854485450484951445448485151 Titulario: 4,25 Total: R\$ 4,25  
 \* VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE \*



*[Handwritten signature]*



06 JUN 2013

**Vice-Presidente**



<b>Nome: José Carlos Blazzi</b>
<b>Nacionalidade: Brasileiro</b>
<b>Estado Civil: Casado</b>
<b>Profissão: Comerciante</b>
<b>RG: Nº 12.467.085 – SSP/SP</b>
<b>CPF: Nº 024.980.458-13</b>
<b>Endereço: Rua José Vidal, nº 34, Jardim Leonor, São João da Boa Vista - SP</b>

2º TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS TITULOS DE São João Boa Vista - SP  
R. Sao Joao nº221, sala 2, Fone:3422-2685 - Bel. JAYNE ANTONIO PERETTI - Tabeliao  
Reconheço por semelhança 1 firma(s) com o nome: JOSE CARLOS BLAZZI(7793). Dou fé.  
Sao Joao da Boa Vista - SP, 06/06/2013. Em cart. \_\_\_\_\_ da verdade.  
Assinatura: \_\_\_\_\_  
RAFAEL GEREMIAS OLIVA - ESCRIVENTE  
Seg. 485448545048495149553575054 União: 4,25 Total: R\$ 4,25  
\* VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE \*

*[Large handwritten signature]*



Fábio Luis de F. Garcia

4.º Tabelião 

06 JUN 2013

Primeiro tesoureiro

Nome: Fábio Luis de Freitas Garcia
Nacionalidade: Brasileiro
Estado Civil: Solteiro
Profissão: Eletricista
RG: Nº 33.646.153-7 – SSP/SP
CPF: 306.122.898-50
Endereço: Rua Vitória Nalli, nº 152, Jardim Vila Rica, São João da Boa Vista -SP

Ministério das Comunicações - S.C.E.  
Fis. 194  
Rubrica 

2.º TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS TITULOS DE Sao Joao Boa Vista - SP  
R. Sao Joao nº221, sala 2, Fone:3622-2685 - Bel. JAYME ANTONIO PERETTI - Tabeliao  
Reconheço por semelhança a firma(s) supra : FÁBIO LUIS DE FREITAS  
GARCIA(53254). Dou fé.  
Sao Joao da Boa Vista - SP, 06/06/2013. Em test. \_\_\_\_\_ da verdade.  
Assinatura: \_\_\_\_\_  
RAFAEL GEREMIAS OLIVA - ESCRIVENTE  
Seg. 485448545048491195353574856 Uf. São João: 4,25  
VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE \*

Total:



Marilene P.L. Blazzi 

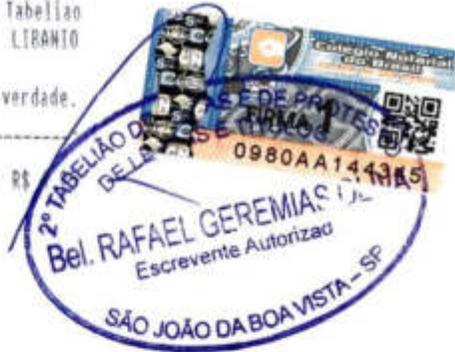
06 JUN 2013

### Segundo tesoureiro

<b>Nome: Marilene Aparecida Libanio</b>
<b>Nacionalidade: Brasileira</b>
<b>Estado Civil: Casada</b>
<b>Profissão: Comerciante</b>
<b>RG: Nº 19.700.369-2 – SSP/SP</b>
<b>CPF: Nº 059.123.408-48</b>
<b>Endereço: Rua José Vidal, nº 34, Jardim Leonor, São João da Boa Vista - SP</b>



2.º TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS TITULOS DE São João Boa Vista - SP  
R. São João nº221, sala 2, Fone:3422-2685 - Bel. JAYNE ANTONIO PEREIRA - Tabelião  
Reconheço por semelhança a firma(s) supra : MARILENE APARECIDA LIBANIO  
BLAZZI(53841). Dou fé.  
São João da Boa Vista - SP, 06/06/2013. Em test. \_\_\_\_\_ da verdade.  
Assinatura: \_\_\_\_\_  
RAFAEL GEREMIAS OLIVEIRA - ESCRIVENTE  
Seg. 4854485450484951495363565256 Valor 4,25 Total: R\$ \_\_\_\_\_  
\* VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE \*



*Aparecida Pontes Dias*



06 JUN 2013

Segundo secretário



Nome: Aparecida da Penha Pontes Dias
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Viúva
Profissão: Comerciante
RG: Nº 6.467.823 – SSP/SP
CPF: Nº 718.065.808-10
Endereço: Rua Pedro Fracari, nº 250, Santa Edwirges, São João da Boa Vista – SP

2º TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS TITULOS DE São João da Boa Vista - SP  
R. São João nº221, sala 2, Fone:3622-2685 - Bel. JAYME ANTONIO PERETTI - Tabelião  
Reconheço por semelhança 1 firma(s) supra : APARECIDA DA PENHA PONTES  
DIAS(33404). Dou fé.  
São João da Boa Vista - SP, 06/06/2013. Em test. \_\_\_\_\_ da verdade.

Assinatura: \_\_\_\_\_  
RAFAEL GEREMIAS OLIVA - ESCRIVENTE  
Seg. 4854485650484951495357555356      Unidade: 4,25      Total: R\$ 4,25  
\* VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE \*



2º Tabelião

Maria Silva Ferreira

06 JUN 2013

**Primeiro secretário**

<b>Nome: Maria Silva Ferreira</b>
<b>Nacionalidade: Brasileira</b>
<b>Estado Civil: Casada</b>
<b>Profissão: Do lar</b>
<b>RG: Nº 14.090.464 – SSP/SP</b>
<b>CPF: Nº 220.750.328-31</b>
<b>Endereço: Rua Mário Budri, nº 162, Jardim Vila Rica, São João da Boa Vista - SP</b>

Ministério das Comunicações - SCS  
 Fis. 197  
 Rubrica

2º TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS TITULOS DE Sao Joao Boa Vista - SP  
 R. Sao Joao n0221, sala 2, Fone:3622-2685 - Bel. JAYME ANTONIO PERETTI - Tabeliao  
 Reconheço por semelhança a firma (+) supra : MARIA SILVA FERREIRA(37768). Dou  
 fé.

Sao Joao da Boa Vista - SP, 06/06/2013. Em test. \_\_\_\_\_ da verdade.  
 Assinatura: \_\_\_\_\_

RAFAEL GEREMIAS OLIVEIRA - ESCRIVENTE  
 Seg. 48544854504849514/535365049 Unidade: 4,25  
 \* VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE \*

Total: R\$

2º TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS TITULOS DE Sao Joao Boa Vista - SP

Bel. RAFAEL GEREMIAS OLIVEIRA  
 Escrevente Autorizado

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

44346

DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE QUE A ENTIDADE NÃO MANTÉM VÍNCULOS QUE A SUBORDINEM OU A SUJEITEM À GERÊNCIA, À ADMINISTRAÇÃO, AO DOMÍNIO, AO COMANDO, OU À ORIENTAÇÃO DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE



Declara-se para fins de direito que a associação comunitária cultural “esperança e vida”, cnpj: 02.093.678/0001-91, não mantém vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando, ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais; em atenção ao subitem 8.1, alínea “f.7” da Norma Complementar nº 1/2011 do Ministério das Comunicações, do Brasil.

São João da Boa Vista, 24 de maio de 2013

*André*

André Luis Gregório



## Presidente

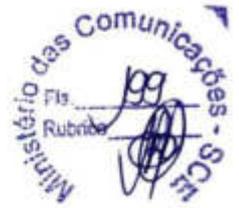
<b>Nome: André Luis Gregório</b>
<b>Nacionalidade: Brasileiro</b>
<b>Estado Civil: Separado Judicialmente</b>
<b>Profissão: Secretário</b>
<b>RG: Nº 29.152.414-x – SSP/SP</b>
<b>CPF: Nº 308.686.418-47</b>
<b>Endereço: Rua Osvaldo Américo Carneiro, 771, Jardim Magalhães, São João da Boa Vista – SP</b>

2º TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS TITULOS DE São João Boa Vista - SP  
R. São João nº221, sala 2, Fone:3622-2485 - Bel. JAYME ANTONIO PERETTI - Tabeliao  
Reconheço por semelhança 1 firma(s) supra : ANDRE LUIS GREGORIO (1722). Dou fé.  
São João da Boa Vista - SP, 06/06/2013. Em test. \_\_\_\_\_ da verdade.  
Assinatura: \_\_\_\_\_

RAFAEL GEREMIAS OLIVA - ESCRIVÃO  
Seg. 485448545048495149533575255 Votarim: 4,25 Total: R\$ 4,25  
\* VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE \*



DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE QUE TODOS OS MEMBROS DA DIRETORIA OU ASSOCIADOS, NESTA SITUAÇÃO, NÃO TEM PESSOAS QUE PARTICIPEM DE OUTRA ENTIDADE DE RADIODIFUSÃO, OU DE TRANSMISSÃO DE SINAIS DE TELEVISÃO, COM RELAÇÃO AOS TRABALHOS FEITOS NA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE COMUNICAÇÃO "ESPERANÇA E VIDA".



Declara-se para fins de direito que os membros da diretoria da associação comunitária cultural "esperança e vida", CNPJ: 02.093.678/0001-91, e seus associados, não participam de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de

*Amador*

distribuição de sinais de televisão mediante assinatura; de acordo com o disposto no subitem 8.1, alínea "f.2": declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; da Norma Complementar 01/2011 do Ministério das Comunicações, do Brasil.

São João da Boa Vista, 24 de maio de 2013

*Amador*

André Luis Gregório



Presidente



Nome: André Luis Gregório
Nacionalidade: Brasileiro
Estado Civil: Separado Judicialmente
Profissão: Secretário
RG: Nº 29.152.414-x – SSP/SP
CPF: Nº 308.686.418-47
Endereço: Rua Osvaldo Américo Carneiro, 771, Jardim Magalhães, São João da Boa Vista – SP

2.º TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS TITULOS DE São João Boa Vista - SP  
R. São João nº221, sala 2, Fone:3472-2685 - Bel. JAYME ANTONIO PERETTI - Tabelião  
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) supra: ANDRE LUIS GREGORIO(51722). Dou fé.  
São João da Boa Vista - SP, 06/06/2013. Em test. \_\_\_\_\_ da verdade.  
Assinatura: \_\_\_\_\_

RAFAEL GEREMIAS OLIVA - ESCRIVENTE  
Seg. 48544854504849514/6448485151 Unidade: 4,25 Total: R\$ 4,25  
\* VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE \*



DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE QUE TODOS OS MEMBROS DA DIRETORIA RESIDEM NA ÁREA DA COMUNIDADE, COM RELAÇÃO AOS TRABALHOS FEITOS NA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE COMUNICAÇÃO "ESPERANÇA E VIDA".



Declara-se para fins de direito que os membros da diretoria da associação comunitária cultural "esperança e vida", CNPJ: 02.093.678/0001-91, residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, de acordo com o disposto no subitem 8.1, alínea "f.1" da Norma Complementar 01/2011 do Ministério das Comunicações, do Brasil.

São João da Boa Vista, 24 de maio de 2013

*Amador*

André Luis Gregório



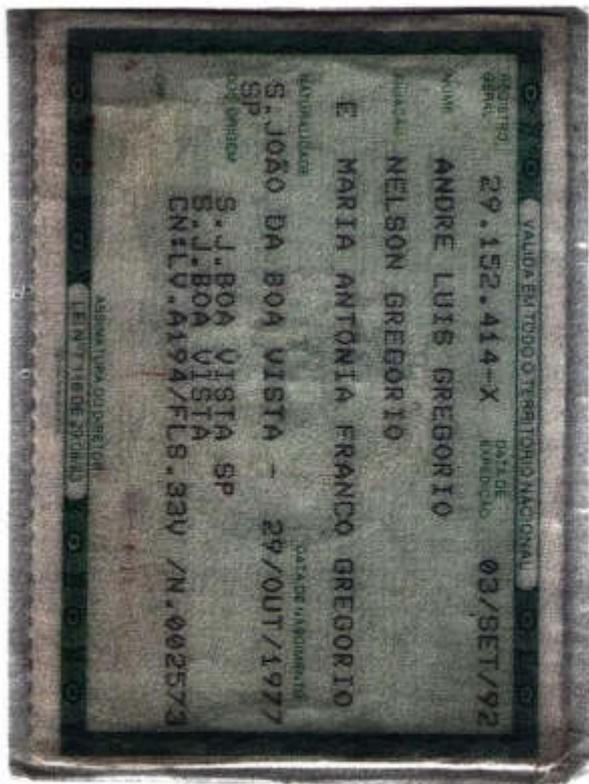
Presidente

Nome: André Luis Gregório
Nacionalidade: Brasileiro
Estado Civil: Separado Judicialmente
Profissão: Secretário
RG: Nº 29.152.414-x – SSP/SP
CPF: Nº 308.686.418-47
Endereço: Rua Osvaldo Américo Carneiro, 771, Jardim Magalhães, São João da Boa Vista – SP

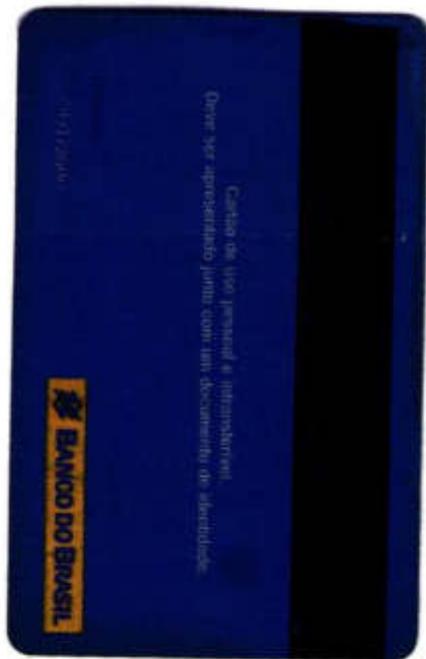
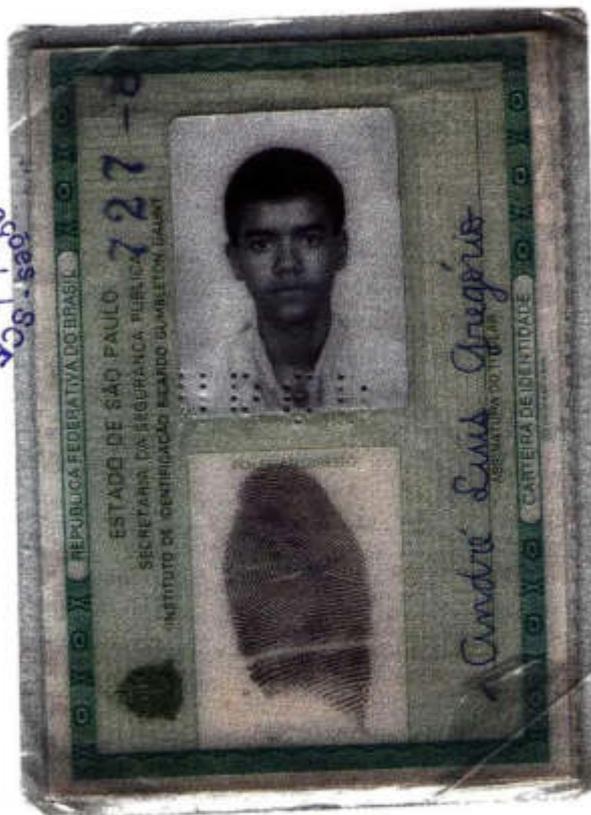
2º TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS TITULOS DE Sao Joao Boa Vista - SP  
R. Sao Joao nº221, sala 2, Fone:3622-2685 - Bel. JAYME ANTONIO PEREIRA - Tabeliao  
Reconheço por semelhança 1 firma supra : ANDRE LUIS GREGORIO(51722). Dou fé.  
Sao Joao da Boa Vista - SP, 06/06/2012. Em test. \_\_\_\_\_ da verdade.  
Assinatura: \_\_\_\_\_

RAFAEL GEREMIAS OLIVA - ESCRIVENTE  
Seg. 4854485450484951495448485054      Unidade: 4,25      Total: R\$ 4,25  
\* VALIDA SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE \*





Ministério das Comunicações - S.C.E.  
Fls. 202  
Rubrica [Signature]



Total da Fatura	(A) Pagamento Mínimo	(B) Parcelamento 00x x
R\$ 298,01	R\$ 46,19	R\$ 52,88

Atenção: Em caso de pagamento inferior ao valor total, o consumidor deverá arcar com as taxas e encargos apontadas nesta fatura, incidentes sobre diferença entre o valor total e o valor pago. Valor máximo dos encargos em caso de pagamento mínimo até o vencimento: **R\$ 37,62.**

Próximo Corte de Fatura (Melhor dia de Compra) = 28/06/13

**Demonstrativo**

Data	Descrição	Cidade/Pais	Valor US\$	Crédito/ Débito R\$
11/05	SALDO ANTERIOR			697,21 -
13/05	PAGAMENTO EFETUADO			697,21 +
<b>ANDRE LUIS GREGORIO</b>				Nº XXXXXXXXXXXXXXX1377
<b>Movimentações nacionais</b>				
19/01	PAGSEGURO*INFOB#00506	SAO PAULO		38,14 -
06/03	DAFTL.COM.BR 03/03	SAO PAULO		23,41 -
13/04	MUITO + 02/02	SAO JOAO D		19,95 -
15/04	PONTO FIBO COM 02/02	SAO PAULO		13,97 -
15/04	EXTRA.COM 02/03	SAO PAULO		19,30 -
21/04	REDE PADOVANI 02/02	SAO JOAO D		14,99 -
01/05	SEMPRE VALE SUPER L1	SAO JOAO D		39,75 -
05/05	AUTO POSTO REIS LTDA	SAO JOAO D		40,00 -
10/05	AUTO POSTO REIS LTDA	SAO JOAO D		50,00 -
11/05	CLARO SP2 RECARGA URM	SAO PAULO		13,00 -
31/05	ANUIDADE DIF TIT 01/03			26,00 -
<b>Subtotal Nacional</b>				<b>298,01 -</b>
<b>Total Nacional</b>				<b>298,01 -</b>
<b>Total Fatura</b>				<b>298,01 -</b>

Ministério das Comunicações - S/C  
Fls. 203  
Rubrica



CTC CAMPINAS SPI TTO B2  
ANDRE LUIS GREGORIO  
R OSVALDO AMERICO CARNEIRO 771 0 JD MAGALHAES  
13876-451 S J BOA VISTA - SP



00303224

Emissão 01/06/2013 Data de Postagem: 03/06/2013 Vencimento: 11/06/2013



721030268952041000000203220030613

**Encargos**

Sobre o saldo financiado	14,94 % a.m.*
Máximos financiamento próximo período e atraso	14,94 % a.m.*
Para saques efetuados	14,70 % a.m.*
Máximos para saques efetuados no próximo período	14,70 % a.m.*
IOF adicional	0,38 %
Custo efetivo total (CET) para financiamento	492,45 % ao ano
Custo efetivo total (CET) para saques	922,72 % ao ano
IOF Financiamento	0,0041 % ao dia
* Período de 30 dias	

**Linha de Crédito**

Linha de Crédito Total	R\$	950,00
Linha de Crédito para Saques Cash no Brasil	R\$	130,00
<b>Total de compras parceladas a vencer</b>	<b>R\$</b>	<b>57,66</b>

**Importante**

CREDIARIO ESPECIAL: PARCELE SUAS COMPRAS EM ATÉ 24X COM O CARTÃO DE CRÉDITO. SUJEITO A ANÁLISE DE CRÉDITO. CONSULTE OS JUROS E CET NA SUA CENTRAL DE ATENDIMENTO.

1316 100 334 110613C

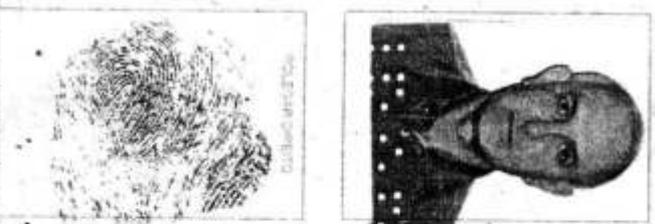
298,01R C805

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 0727-8

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMILETON DAUMI

PROIBIDO PLASTIFICAR



ASSINATURA DO TITULAR

BR-25 071201

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 12.467.085-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/FEV/2012

NOME JOSE CARLOS BLAZZI

FILIAÇÃO ALBINO BLAZZI

E MARIA JOSE BLAZZI

NACIONALIDADE S. SEBASTIÃO DA GRAMA - 30/JAN/1960

SP

DOC ORIGEM SÃO JOSE DO RIO PARDO-SP  
SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA  
CC:LV.B20 /FLS.17 /N.001312

CPF 024980458/13

191 Delegado Divisório  
Roberto de Souza  
SECRETARIA DE DEFENSORIA PÚBLICA - JRGD/SSPSP  
LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

NASCIMENTO 30.01.60

INSCRIÇÃO NO CPF 024 930 458 13

CONTRIBUINTE JOSE CARLOS BLAZZI

SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

Ministério das Comunicações - S. C. C.

Fis. 204

Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPLEMENTAR DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 0727-8

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GIMBLETON DAUNT

PROIBIDO PLASTIFICAR




ASSINATURA DO TITULAR

MARILENE P. L. BLAZZI

BR25-011300

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 19.700.369-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/FEV/2012

NOME MARILENE APARECIDA LIBANIO BLAZZI

FILIAÇÃO ANTONIO LIBANIO

E ADELAIDE FRAZÃO LIBANIO

NATURALIDADE DIVINOLÂNDIA -SP DATA DE NASCIMENTO 04/FEV/1965

DIG ORIGEM SÃO JOSE DO RIO PARDO SP  
SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA SP  
CC:LV.B20 /FLS.17 /N.001312

CPF 059123408/48

191 Delegado Divisionário  
Roberto de Paula IIRGD SSPSP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Ministério das Comunicações - SCL

Fis. 205

Rubrica

CIC

NASCIMENTO 04.02.65

INSCRIÇÃO NO CPF 059 123 408 48

CONTRIBUINTE

MARILENE APARECIDA LIBANIO

SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO  
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Local 11553  
Uso RESIDENCIAL  
Telefone 3623-5216 0  
DV 0  
NRC 01088825351

Total da Fatura 141,16  
Vencimento 06/06/2013  
Mês 05/2013



CTC CAMPINAS SPI TTO B2  
JOSE CARLOS BLAZZI  
R JOSE ABDAL 34 - JD LEONOR  
13870-568 SAO JOAO DA BOA VIS - SP



Vencimento  
06/06/2013

Central de Relacionamento:  
10315

720809188606435000001758820280513

SERVIÇOS	VALOR (R\$)
Planos de Minutos - Ligações Locais Speedy	54,71
Ligações Fixo-Fixo Locais em Horário Reduzido	58,73
Ligações Fixo-Fixo Locais em Horário Normal	0,21
Ligações para Celular	1,17
Chamada Longa Distância Nacional Vivo 15	13,67
Serviços Outras Operadoras	6,62
	6,05
<b>TOTAL A PAGAR</b>	<b>141,16</b>

**Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC): 103 15**

**Pessoas com deficiência de fala/audição, acesso pelo 142.**

**Para saber qual a loja Vivo mais perto de você ligue 102 ou acesse [www.vivo.com.br](http://www.vivo.com.br)**

*Ministério das Comunicações - SCS*  
*Rubrica*

Contribuição para o FUST e FUNTEL - 1,5% do valor dos serviços - não repassada às tarifas.

Importante: Pagando sua conta em dia, você evita multa de 2% e juros de 1% ao Mês.

Para realizar ligações de longa distância, consulte os Códigos dos Prestadores: 12-CTBC 15-VIVO 17-TRANSIT 18-SPIN TELECOM 19-ÉPSILON 21-EMIRATEL 23-INTELG 24-DIALDATA 25-GVT 26-UT 29-T-LESTE 31-TELEMAR 32-CONVERGIA 34-ETM 35-EASYTONE 36-OSLI VOX 38-TESA 41-TIM 42-GT GROUP 45-GLOBAL CROSSING 46-HOJE TELECOM 47-BT COMMUNICATIONS 49-CAMBRIDGE 57-ITACEU 58-VOITEL 61-NEXUS 62-OTS OPTION 63-HELLO BRAZIL 65-TELECOM 66-ET-E-1 72-LOCANEB 73-PLUMIUM 75-VIPWAY 76-SMART VOIP 81-DATORA TELECOM 85-AMERICA NET 89-KONECTA 91-IP CORP TELECOM 96-AMIGO TELECOM 98-ALPHA MOBILIS. ANATEL 1331 e 1332 para Deficientes auditivos. Recurso de atendimento VIVO ligue com o protocolo em mãos para 10315 e 142 para deficientes auditivos.



O processo de faturamento das ligações está Certificado conforme Resolução 426 de 09/12/2005 (artigo 18).

**A partir de 25/08/2013, nas áreas de DDDs 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19 e, a partir de 27/10/2013, nas áreas de DDDs 21, 22, 24, 27 e 28 os celulares terão 9 dígitos. Será acrescentado o "9" antes do número atual, que passará a ter o formato: (DDD) 9xxxx-xxxx. Para mais informações acesse [www.vivo.com.br/9digito](http://www.vivo.com.br/9digito)**

# vivo 15

NOVO ENDEREÇO: Telefônica Brasil S. A.  
Av Eng Luis Carlos Berrini, 1376 - São Paulo - SP CEP: 04571-936  
I.E. 108.383.949.112 - CNPJ 02.558.157/0001-62

O Recibo só será válido com autenticação ou apresentação do extrato bancário.

DESTAQUE AQUI

TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Local	Telefone	Mês	DV
11553	3623-52160	05/13	3

O DÉBITO SERÁ AUTOMÁTICO NO BANCO: 341 AGÊNCIA: 0022

OBS.: CASO NÃO OCORRA O DÉBITO EM SUA CONTA CORRENTE, POR MOTIVOS DE SEU CONHECIMENTO, UTILIZE ESTA CONTA PARA PAGAMENTO EM QUALQUER BANCO AUTORIZADO.

**Débito Automático**

# vivo

Autenticação do Agente Autorizado - Não vale como recibo

846700000017 411610292566 723800012012 305279999992



33.646.153-7 17/DEZ/2012

FABIO LUIS DE FREITAS GARCIA

VITOR GARCIA RAMOS

E JOAQUINA MARIA DE FREITAS RAMOS

NATURALIDADE S. JOÃO DA BOA VISTA - 30/OUT/1980 SP

CIDADE SÃO JOÃO DA BOA VISTA SP  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA  
CN:LV.A201/FLS.252 /N.007195  
CPF 306122898/50

191 Delegado Divisionário  
Roberto Antonio do Amaral Policia IIRGD.SSPSP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

0727-8



PROIBIDO PLASTIFICAR

Fabio Luis de Freitas Garcia

B661-042921

CARTEIRA DE IDENTIDADE



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

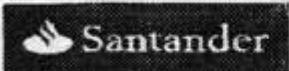
CPF

306.122.898-50

FABIO LUIS DE FREITAS GARCIA

30/10/1980





Recibo do Sacado

### Santa Casa de Misericórdia Dona Carolina Malheiros

Sacado FABIO LUIS DE FREITAS GARCIA R VITORIO NALLE 152 JD VILA RICA 13876-170 SAO J BOA VISTA / SP	Vencimento <b>10/09/2012</b>	Valor do Documento <b>133,95</b>
	Nosso Número <b>049 0566519 1</b>	Nro do Documento <b>05665192</b>

Mensagens

REGISTRO DA OPERADORA NA ANS: 35595-0  
APOS VENC COBRAR MULTA DE 2% E JUROS DE 1% PRO RATA DIA  
COBRAR TAXA DE R\$ 5.90 APOS 30 DIAS DO VENCIMENTO  
NAO RECEBER APOS 60 DIAS DO VENCIMENTO  
COBERTURAS COMPLEMENTARES : 6,56  
A PRIMAVERA BRILHA PARA QUE  
A VIDA GANHE MAIS VIDA

Autenticação Mecânica

Certifique-se



# ELEKTRO

Eletrificação e Serviços S.A.

## Seu Código

16436261

Av. Paulista, 1578 - 15º Andar - São Paulo - SP  
CEP: 01305-900  
CNPJ: 06.946.900/0001-17  
www.elektro.com.br

Nota Fiscal / Conta de energia elétrica 156 05/11

Período Letura	Conta de 500s	Vencimento	Valor R\$
25/05/2013	1410/2013	30/05/2013	62,62

**VITOR GARCIA RAMOS**  
R VITORIO NALLI, 152 - JD VILA REIA - SAO JOAO DA BOA VISTA - SP  
LOC: 11340/112 0001-17 000156 - CEP: 13870-170

Recebido de Faturar 3134 9066 9000 7000 0697 2000 5790 (COP) Período Faturar 05/01/13  
COP / CDFE 0,011/12 0000 50000000 301121/25642 93 19  
Data de faturação: 24/05/2013 Data de Apresentação: 24/05/2013

Descrição dos Usos de Consumo	Quantidade	Valor Mensal R\$	Valor Total
Energia Elétrica	99,00	0,17411	9,06
Outros Usos Associados			27,56
<b>Valor Total</b>			<b>36,62</b>

**Medidor / Características** **Classificação**  
**11111305 / 1,00** **RESIDENCIAL / RESIDENCIAL NOROCCIDENTAL**  
 Tarifa Simulada ou Contratativa: **Linha adequada de tensão (v)** **Debito R\$:**  
**127 / 220** **110,0 / 127 / 220 (0,23)**

Medidor de Consumo ou Medidor						Consumo de Referência	
Medidor (R\$)	Ativar	Letura	Atual	Letura	Data do Período	Energia	12,37
11111305	20/06/13	2127	20/06/13	1721	01	Medição	12,35
de 120V	Ativar	Letura	Atual	Letura	01/06/2013	Tramitação	2,70
Acoplado						Ferretagem	0,97
						Inclusão	5,00

Item	Quant.	Tarifa TE	Valor TE(R\$)	Tarifa TU	Valor TU(R\$)	Total(R\$)
CONSUMO	99,00	0,151870	12,97	0,156000	15,44	28,41
VALOR DO ICMS						4,20
VALOR DO CDFIN						1,01
VALOR DO PIS						0,44
<b>Subtotal 1</b>						<b>35,06</b>
VALOR REF. CONTA DO MES 04/2013						35,36
BOMUS TTAIPU-ART. 21 LEI 10436						-7,80
<b>Subtotal 2</b>						<b>27,56</b>

Base de Cálculo de Tributos 35,06 ICMS  
 VALOR(R\$) 4,20  
 ALÍQUOTA(%) 12

Resumo de Consumo

01/13	02/13	03/13	04/13	05/13	06/13	07/13	08/13	09/13	10/13	11/13	12/13	01/14	02/14	03/14	04/14	05/14
95,00	104	114	107	118	107	124	111	118	112	110	143	121				

**ATENÇÃO**  
 Por ato anual de atualização de preços - dos impostos que os custos desta unidade consumidora, vencidos em 2012, foram quitados, fosse por uma substituição os lançados nos meses anteriores a não ser que o valor seja devidamente informado por irregularidade ou erro de lançamento constatados posteriormente.

**AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE**

**DÉBITOS ANTERIORES**

Indicadores de Continuidade de Fornecimento de Energia PS (17.21.1)

Consumo: SAO JOAO DA BOA VISTA Referente a: 05/2013

R\$03 - Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (em R\$/kWh) **18,10**

	Mescl	T1	T2	REDA
OTM - Encargo de Manutenção e Indisponibilidade	4,71	0,43	18,00	0,00
OTV - Encargo de Manutenção Individual	3,17	6,35	12,70	0,00
OML - Encargo Fixo de Manutenção Individual	2,00			0,00





**ELEKTRO**

Eletricidade e Serviços S.A.

**NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA**

Destinatário



CTC CAMPINAS SPI TTO B2  
FABIO LUIS DE FREITAS GARCIA  
R VITORIO NALLI, 152  
13876170 - SAO JOAO DA BOA VISTA - SP



7211247223435430000001815520210513

Central de Atendimento ao Cliente

[www.elektro.com.br](http://www.elektro.com.br)

**0800 701 0102**

Todos os dias 24h

Seu Código 36988715

Vencimento \*\*\*\*\*

Data de Postagem 21/05/2013



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
 Secretaria da Receita Federal

**CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS**

Nome: **MARIA SILVA FERREIRA**  
 Nº de inscrição: **220750328-31**  
 Data do Nascimento: **27/07/54**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

14.090.464      18-dez-1979

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

SÃO PAULO  
 Nº 023907  
 SÉRIE - B - 01

onc  
 OLHO DIRETO

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBERTON DAUNT

10.784

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura  
*Maria Silva Ferreira*  
 MARIA SILVA FERREIRA

**VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
 Emitido em : 07/07/99

S  
E  
R  
V  
I  
D  
O

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

**CÉDULA DE IDENTIDADE**  
 NACIONALIDADE BRASILEIRA

**MARIA SILVA FERREIRA**

NOME  
*MARIA SILVA FERREIRA*

EDUCAÇÃO  
 Messias Filgueira da Silva  
 Maria Filgueira Silva

NATURALIDADE  
 S.J.de Piranhas-PB 27-jul-1954

ASSINATURA DO PORTADOR  
*Maria Silva Ferreira*

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBERTON DAUNT

Ministério das Comunicações  
 Pub. 11/11/99

RGI  
04873145/57

Endereço  
R MARIO BUDRI 162

Hidrometro Codif.  
Y05L270740 06.639.05.03.1950.000.000.007.A

Mes de Referencia

JUNHO/13

Numero de Conta  
1402048731451



Economias: Res Com Ind Pub  
1

Data Condicao Anterior Atual Proxima Data Prevista  
20/05/13 LEITURA NORMAL 614 624 19/06/13

LEITURA

CONSUMO (m3)

Atual	Ultimos meses						Media	Ajuste
10	DEZ - 9 R	FEV - 8 R	ABR - 9 R			8	1.033	
	JAN - 8 R	MAR - 6 R	MAI - 6 R					

TARIFAS DE AGUA POR FAIXAS DE CONSUMO

DISCRIMINACAO DO FATURAMENTO

Faixas	Tarifas	Consumo (m3)	Valor-R\$	Agua	
ATE 10	16,31	Valor Minimo	16,31	Esgotos	13,05
11 A 20	2,28				
21 A 30	3,50				
31 A 50	3,50				
ACIMA DE 50	4,18				
Subtotal por Economias			16,31		
X 0001 ( Qtd. de Economias )			16,31		
X 0.99853642 ( Ft. de Ajuste Tarifario )			16,28		

Vencimento 06/06/13

Total a Pagar R\$ \*\*\*\*\*29,33

Nome: MARIA SILVA FERREIRA

REVISAO TARIFARIA: REPOSICIONAMENTO LINEAR 2,3509%. COMUNICADO 04/13 WWW.SABESP.COM.BR

DEBITO AUTOMATICO BANCO341 AGENCIA 0022  
CONSIDERAR ESTA CONTA QUITADA QUANDO EFETUADO DEBITO EM CONTA CORRENTE.

NO CASO DE PAGAMENTO EM ATRASO  
SERÁ ACRESCIDO DE MULTA DE 2%, MAIS ATUALIZACAO MONETARIA COM BASE NA VARIACAO DO  
IPCA/IBGE DO MES ANTERIOR, MAIS JUROS DE MORA DE 0,033% AO DIA. A CONTA NAO PAGA  
ATE A DATA DE VENCIMENTO SUJEITA O IMOVEL AO CORTE DO FORNECIMENTO DE AGUA.

Agencia de Atendimento: S. JOAO DA BOA VISTA  
AV JOAO OSORIO, 230

DE SEG A SEX, DAS 09H AS 15H

QUALIDADE DA AGUA - DECRETO PRESIDENCIAL 5440/05 E PORTARIA MINISTERIO DA SAUDE 2914/11

Parametros (Significado no verso)	Turbidez	Cor	Cloro	Coli Total	Coli Termo
Minimo de Analises Exigidas	069	016	069	069	001
Analises Realizadas	072	016	072	072	001
Amostras que Atendam aos Padroes	072	016	072	071	072

CONCLUSAO: Eventuais analises fora dos padroes foram refeitas acompanhadas de inspecoes sanitarias  
descargas do ponto de coleta e outras acoes para garantir a qualidade de agua

Sistema de Abastecimento: ETA S. JOAO DA BOA VISTA

Amostras Coletadas em: 02/13



VIA SABESP

ATENCAO

2 14020487314515100000029330

NAO RASURAR OU PERFURE ESTE CANHOTO. SERA USADO NA LEITORA OPTICA

RGI  
04873145/57

Mes de Referencia  
JUNHO/13

Vencimento  
06/06/13

Total a Pagar  
R\$ \*\*\*\*\*29,33

Codif. 06.639.05.03.1950.000.000.007.A

T23W09L09N000624

SE POR ALGUM MOTIVO DE SEU CONHECIMENTO NAO OCORRER O DEBITO  
AUTOMATICO, PAGUE ESTA CONTA EM QUALQUER BANCO AUTORIZADO

Autenticacao mecanica do agente autorizado

Carimbo do caixa no verso

(REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL)

6.467.823 **SÃO PAULO** 06. DEZ. 1983

MINISTRO GERAL



Nº 057440

SÉRIE — 8 — 51



POUNDAZ DIREITO

*Aparecida da Penha Pontes Dias*

(INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUARDADO - SÃO PAULO)

*Spencer de P. Dias*

ADMINISTRAÇÃO DO CONTRIBUINTE

VÁLIDO ATÉ 30 DE ABRIL DE 1984

PRAZO DE VALIDADE

05.11.49

REGISTRO

APARECIDA DA PENHA PONTES DIAS

NOME DO CONTRIBUINTE

718 | 065 | 808 | 10

N.º DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES

CONDOMÍNIO - FISCAL - CPF

(FOLIO)

(REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL)

**CÉDULA DE IDENTIDADE**

NACIONALIDADE BRASILEIRA

**APARECIDA DA PENHA PONTES DIAS**

NOME

-----

-----

-----

-----

-----

-----

NASCIMENTO

**Maria Pontes**

**S. J. B. Vista-SP** **05. NOV. 1949**

NATURALIDADE

*Aparecida da Penha Pontes Dias*

**P. I. São José da Boa Vista-SP**

(INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUARDADO - SÃO PAULO)

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E DE USO OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS.

PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

CARIMBO DO AGENTE RECEPTOR

**88840/7083**

**20/06/83**

*[Assinatura]*

**ARF/São João da Boa Vista**

Ministério das Comunicações - SCM

Publica

APROVADO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF 136/80

CHF - 0.504

Ministério das Comunicações - SC  
Fls. 214  
Rubrica

**BVCI**



CTC CAMPINAS SP: FL2  
00015071 APARECIDA DA PENHA PONTES DIAS  
RUA PEDRO FRACARI, 250  
JD STA. CLARA  
13874-153 - SAO JOAO DA BOA VISTA - SP



360603653953546000000136930220213

Data de Postagem: 22/02/2013 - Seq: 01369

**"IMPORTANTE"**



A CARGA PERPETUA TELECOM

Usuário: 00015071 - APARECIDA DA PENHA PONTES DIAS

Endereço: RUA PEDRO FRACARI, 250

Bairro: JD STA. CLARA

CNPJ/CPF: 718.065.808-10

Município: SAO JOAO DA BOA VISTA

Insc. Est.: 6.467.823

CEP: 13874-153

UF: SP

Discriminação dos Serviços

tarifabilidade FAMILIA LIGHT {01/02/2013-28/02/2013}  
tarifabilidade INT-250-ALEGRA {01/02/2013-28/02/2013}

Valor	Aliquota
R\$ 6,00	0,00 %
R\$ 55,00	0,00 %

VENCIMENTO  
**20/03/2013**

62,348 CPMs  
0000000000 ALEGRA TELECOMUNICACOES DO BRASIL

TOTAL A PAGAR  
**61,00**

Nota Fiscal de Serviço de Comunicação Nº: 0000001186 Série: U  
CFOP: 5307 Data de Emissão: 28/02/2013  
Nota Fiscal de: ALEGRA TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA EPP  
CNPJ 10.716.128/0001-00 - I.E. 639.262.251.119  
RUA JOÃO RODRIGUES SOBRINHO, 45 - - PERPETUO SOCORRO  
São João da Boa Vista/SP - CEP 13870-338

VALOR DA NOTA FISCAL R\$ 55,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS R\$ 0,00	VALOR DO ICMS R\$ 0,00
-----------------------------------	-------------------------------------	---------------------------

Reservado ao Fisco: F6B2919F035241812E1AD8E9F46D23F2

Nota Fiscal de Serviço de Comunicação Nº: 0000000682 Série: U  
CFOP: 5307 Data de Emissão: 28/02/2013  
Nota Fiscal de: BOA VISTA TELECOMUNICAÇÕES LTDA  
CNPJ 05.308.974/0001-50 - I.E. 839.231.588.116  
AV. BRASILIA, 944 - - PERPETUO SOCORRO  
São João da Boa Vista/SP - CEP 13870-590

VALOR DA NOTA FISCAL R\$ 6,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS R\$ 0,00	VALOR DO ICMS R\$ 0,00
----------------------------------	-------------------------------------	---------------------------

Reservado ao Fisco: 95CF017850D50363D2BE8C29C92DE1A6

Os cinco últimos dígitos  
do código de controle  
184631  
188311  
323691  
331351  
486711

PRENOTAÇÃO PJ

4448

14/06/2013

**Associação Comunitária Cultural de Comunicação Esperança e Vida**  
**Rua: Papa João XXIII, 110 – Jardim São Paulo – São João da Boa Vista CEP:**  
**13.875.099 – Fone: (19) 3633-8701**  
**CNPJ: 02.093.678/0001-91**



### ATA DE ELEIÇÃO DE DIRETORIA

Aos vinte e três dias do mês de maio de 2013 foi convocada a Assembléia Geral da Associação Comunitária Cultural de Comunicação Esperança e Vida, com convocação geral dos membros e na sede da mesma, para eleição da nova diretoria. No horário pré-determinado para o início da mesma, foi feita a chamada dos membros e aguardada mais meia hora, foi dado o início dos trabalhos. Após a segunda chamada iniciou-se a reunião colocando aos presentes que a nova diretoria seria eleita. O senhor presidente iniciou os trabalhos, e a secretária Maria Silva Ferreira foi quem secretariou a reunião. **ABERTOS OS TRABALHOS:** foi exposta a razão para a presente reunião. As razões apresentadas para a mudança na composição da diretoria da Associação é em face do disposto no art. 11 da Lei 9612/98 e subitem 3.3, alínea “c” da Norma Complementar nº 01/2011. As questões para a mudança foram colocadas aos presentes de forma tranqüila e amigável como sempre. Diversos membros se manifestaram e se dispuseram à eleição em prol da Associação. Após diversas exposições de propostas de trabalhos, e de opiniões diferentes, a deliberação final foi de manter os mesmos membros eleitos na Assembléia Geral anterior, excetuando-se o presidente e o primeiro tesoureiro. Para o cargo de presidente foi eleito André Luis Gregório, brasileiro, separado, bacharel em direito, portador do RG de nº 29.152.414-x, SSP/SP, e portador do CPF de nº 308.686.418-47, residente na Rua: Osvaldo Américo Carneiro, nº 771, Jardim Magalhães, São João da Boa Vista – SP, para o cargo de primeiro tesoureiro foi eleito Fábio Luis de Freitas Garcia, brasileiro, solteiro, eletricitista, portador do RG de nº 33.646.153-7, SSP/SP, e portador do CPF de nº 306.122.898-50, residente na Rua: Vitória Nalli, nº 152, Jardim Vila Rica, São João da Boa Vista. A votação se deu e a partir desta data a diretoria fica composta da seguinte maneira: Presidente André Luis Gregório, brasileiro, separado, bacharel em direito, portador do RG de nº 29.152.414-x, SSP/SP, e portador do CPF de nº 308.686.418-47, residente na Rua: Osvaldo Américo Carneiro, nº 771, Jardim Magalhães, São João da Boa Vista – SP; Vice Presidente José Carlos Blazzi, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG de Nº 12.467.085-SSP/SP e do CPF de Nº 024.980.458-13, residente na Rua: José Vidal, Nº 34, Bairro: Jardim Leonor na cidade de São João da Boa Vista-SP; Primeiro tesoureiro Fábio Luis de Freitas Garcia, brasileiro, solteiro, eletricitista, portador do RG de nº 33.646.153-7, SSP/SP, e portador do CPF de nº 306.122.898-50, residente na Rua: Vitória Nalli, nº 152, Jardim Vila Rica, São João da Boa Vista; Segunda Tesoureira Marilene Aparecida Libanio, brasileira, casada, comerciante, portadora do RG de Nº 19.700.369-2-SSP/SP e do CPF de Nº 059.123.408-48, residente na Rua: José Vidal, Nº 34, Bairro: Jardim Leonor, na cidade

André M S F

de São João da Boa Vista-SP; Primeira Secretária Maria Silva Ferreira, brasileira, casada, do lar, portadora do RG de N° 14.090.464-SSP/SP e do CPF de N° 220.750.328-31, residente na Rua: Mário Budri, N° 162, Jardim Vila Rica, na cidade de São João da Boa Vista-SP; Segunda Secretária Aparecida da Penha Pontes Dias, brasileira, viúva, comerciante, portadora do RG de N° 6.467.823-SSP/SP, e do CPF de N° 718.065.808-10, residente na Rua: Pedro Fracari, N° 250, Bairro: Santa Edwirges, na cidade de São João da Boa Vista-SP. Ao término da reunião, tudo achado conforme, encerrada a mesma, da qual, para constar, lavrei, eu Maria Silva Ferreira....., finda portanto a Ata desta reunião que segue assinada para o seu registro.

*André MSE*

São João da Boa Vista, 23 de maio de 2013

*Marcos Antonio Campanhari*

MARCOS ANTONIO CAMPANHARI (Presidente Exonerado)

*André Luis Gregório*

ANDRÉ LUIS GREGÓRIO (Presidente Empossado)

*Maria Silva Ferreira*

MARIA SILVA FERREIRA (Secretária da Assembléia)

*Diná Maria Hilário Nalli*

DINÁ MARIA HILÁRIO NALLI  
OAB/SP: 193.351

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURIDICA

PRENOTAÇÃO PJ

4448

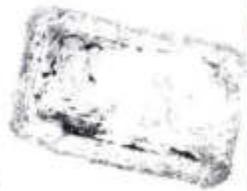
14/06/2013

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURIDICA

Protocolo N°: DJ 004448	Ao Cartório.....	38,39
Registrado e Microfilmado sob n° 4448	Ao Estado.....	10,91
São João da Boa Vista, 14/06/2013	Ao IPESP.....	8,08
<i>Margarete X. A. Cavaleiro</i>	Reg. Civil.....	2,02
MARGARETE X. A. CAVALHEIRO	Trib. Justiça..	2,02
ESCREVENTE	Condução/Outros:	0,00
	<b>TOTAL.....</b>	<b>61,42</b>

REGISTRO DE IMOVEIS E ANEXOS  
São João da Boa Vista - SP  
Margarete X. Asturiano Cavaleiro  
Escrevente

Ofício 1836/2013/CGRC/SCE-MC  
Assunto nº 53000.006540/2012.



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar  
CEP 70044-900 – Brasília – DF



**SEDEX**  
CORREIOS  
MANDOU, CHEGOU.  
PESO (kg) 0,579  
SA 77434497 4 BR



(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

**Associação Comunitária Cultural  
De Comunicação Esperança e Vida**

**Rua Papa João XXIII, 110, Jardim São Paulo  
CEP 13875-099 – São João da Boa Vista - SP**



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília  
(61) 3311-6281



Ofício nº 1836 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 22 de abril de 2013.

Ao Senhor

**MARCOS ANTÔNIO CAMPANHARI**

Representante Legal da Associação Comunitária Cultural de Comunicação Esperança e Vida  
R. Papa João XXIII, nº 110 – Jardim São Paulo  
13.875-099 São João da Boa Vista/SP

Assunto: **Informação acerca da Documentação apresentada pela entidade autorizada /  
Processo nº. 53000.006540/2012.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.006540/2012, no qual a **Associação Comunitária Cultural de Comunicação Esperança e Vida**, entidade autorizada para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária em São João da Boa Vista / SP, encaminha documentos em cumprimento ao disposto no arts. 8º e 13 da Lei 9.612/98, comunicamos que a alteração na composição do quadro diretivo não foi acatada por esta Coordenação, pois o mandato relativo à última diretoria expirou em 12/4/2013. Caso a entidade queira regularizar sua situação junto a este Ministério a mesma deverá encaminhar:

I. Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no livro "A" do Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

II. Prova de maioria e de nacionalidade (documentos tais como RG, certidão de nascimento ou de casamento), em atenção ao subitem 8.1 alínea "e", da Norma nº 01/2011;

III. Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os diretores residem na área de prestação do serviço, em atenção ao subitem 8.1 alínea "f.1" da Norma nº 01/2011

IV. Declaração, assinada pelo representante legal, de que nenhum dos dirigentes participa, na qualidade de dirigente ou sócio, de outra entidade detentora de outorga para executar quaisquer serviços de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, em atenção ao subitem 8.1, alínea "f.2" da Norma nº 01/2011;

V. Declaração, firmada pelo representante legal, de que a entidade não mantém vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando, ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais; em atenção ao subitem 8.1, alínea "f.7" da Norma nº 01/2011;

VI. Declaração, assinada por todos os dirigentes, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço, em atenção ao subitem 8.1, alínea "g" da Norma nº 01/2011;

VII. Cópia do CPF e dos comprovantes de residência de todos os dirigentes, em atenção ao subitem 8.1, alíneas "j" e "k" da Norma nº 01/2011;

VIII. Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que cada dirigente tenha residido nos últimos cinco anos, da justiça federal, estadual e eleitoral;

IX. Folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados nos quais os dirigentes da entidade residiram nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses;

2. Informamos que a não regularização da diretoria poderá prejudicar a renovação da outorga, bem como impedir futuras análises de eventuais pedidos de alteração de características técnicas da emissora

3. Quanto ao Estatuto apresentado pela da entidade, cumpre informar que foram detectadas as seguintes irregularidades:

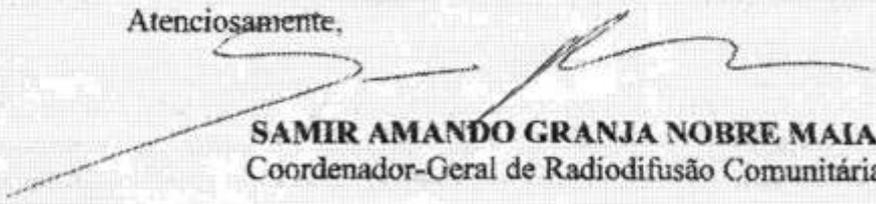
I. De acordo com o art. 3º §§ 2º e 3º; e art 17, inciso VII, a admissão de novos associados se dá por decisão da Diretoria da associação. Foi firmado entendimento, no âmbito deste Ministério, de que, para assegurar o ingresso de todo e qualquer cidadão residente, ou pessoa jurídica sediada, na área de prestação do serviço; a admissão de novos sócios deve ser deliberada em Assembleia Geral, a fim de que se cumpra o subitem 8.3, alíneas "b" e "d" da Norma nº 1/2011.

II. O art. 16 estabelece mandato da Diretoria superior ao limite de quatro anos, determinado pelo subitem 8.2, alínea "h.3", da Norma nº 1/2011;

III. O art 4º, inciso IV; e o art. 14, inciso III, não asseguram à 1/5 dos associados o direito de convocar a Assembleia Geral, conforme determina o art. 60 do Código Civil Brasileiro.

4. Eventuais alterações estatutárias devem ser averbadas junto ao registro original do Estatuto, no livro A de Pessoas Jurídicas.

Atenciosamente,

  
**SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

- [Vicentinos](#)
- [Grupos de Oração](#)
- [Comunidades](#)



## • Eucaristia



Ministros Extraordinários da Sagrada Eucaristia. Assim são chamadas as pessoas que são convidadas e preparadas através de cursos para ajudar os sacerdotes. A função dos ministros é principalmente a de levar a Eucaristia aos enfermos e as pessoas que não tem condições de participar das celebrações da Santa Missa nas Paróquias. Também ajudam o sacerdote a distribuir a Sagrada Comunhão nas missas em que haja grande número de fiéis.

A missão dos ministros da eucaristia deve ser:

Participação constante nas celebrações de toda comunidade;

Vida Eucarística na Igreja e na vida social;

União com Cristo pela palavra, leitura e reflexão da palavra de Deus;

Também é função do ministro da Eucaristia cuidar dos objetos sagrados como o sacrário, a âmbula, o altar, o cálice. É preciso cuidar para que esteja perfeito e bem cuidado. Tudo com muito carinho, amor e respeito;

Os ministros da Comunhão Eucarística devem colocar seu ministério acima de tudo, isto implica disponibilidade e presteza. Deve saber que ao transportar a Eucaristia para as pessoas enfermas deve lembrar que neste momento ele se transforma em um sacrário vivo. Por isso deverá fazê-lo respeitosamente e durante o trajeto procurar fazer orações e estar sempre em adoração;

O padroeiro dos ministros da Comunhão Eucarística é São Tarcísio. Sua figura e história tão comovente desperta em nós o devoto acolhimento do augusto mistério do Cristo presente entre nós na Eucaristia.

### **COORDENAÇÃO PASTORAL:**

**Marilene Aparecida Libânio Blazzi**

**José Carlos Blazzi**

E-mail: [marileneblazzi@ig.com.br](mailto:marileneblazzi@ig.com.br)

Telefone: 3623-5216

**Secretaria da Paróquia:**

**3623-1561**

**[anuncio@uol.com.br](mailto:anuncio@uol.com.br)**

Rua Papa João XXIII, 110 - Jardim São Paulo  
São João da Boa Vista - SP  
Fone: 3623-1561

Desenvolvido por: [Lucas Sartori](#)  
Jornalista Responsável: [Helyda Gomes](#) (MTB. 53.589/SP)  
Criado em 27/01/2012



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar - 70044-900 - Brasília - DF  
(61) 3311-6281

Ofício nº 2250 /2014/CGRC/SCE-MC

Brasília, 31 de março de 2014.

Ao Senhor  
**ANDRÉ LUIS GREGÓRIO**  
Representante Legal da **Associação Comunitária Cultural de Comunicação Esperança e Vida**  
Rua Papa João XXIII, nº 110 - Jardim São Paulo  
13.875-099 - São João da Boa Vista / SP

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo de Renovação nº 53000.023322/2012.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.023322/2012**, que trata da outorga concedida a esta entidade para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **São João da Boa Vista / SP**, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº **1370/2014/CGRC/SCE-MC**, que solicita esclarecimentos acerca de possível vinculação religiosa.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente os devidos esclarecimentos, sob pena de extinção da outorga.

Atenciosamente,

**SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

Ministério das Comunicações  
Secretaria de Serviço de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

**NOTA TÉCNICA Nº 1370/2014/CGRC/DEAA/SCE-MC**

Assunto: **Solicitação de Esclarecimentos**

Referências: Processo de Renovação nº 53000.023322/2012.

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se de análise do requerimento por meio da qual a **Associação Comunitária Cultural de Comunicação Esperança e Vida** solicita Renovação de Outorga para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **São João da Boa Vista**, estado de **São Paulo**.

**ANÁLISE**

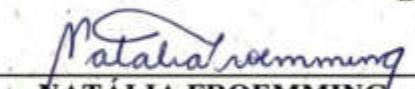
2. Após a análise dos autos, foram encontrados indícios de vínculos entre a entidade e a Paróquia do Sagrado Coração de Jesus de São João da Boa Vista, em infringência ao disposto no art. 11 da Lei 9612/98, vez que dois membros da Diretoria, os Srs. José Carlos Blazzi e Marilene Aparecida Libânio Blazzi são Coordenadores da Pastoral da Eucaristia, na referida Paróquia, conforme verificado em sua página eletrônica (ver anexo). Além disso, os endereços da Paróquia do Sagrado Coração de Jesus e da Associação Comunitária Cultural de Comunicação Esperança e Vida são idênticos, a saber: Rua Papa João XXIII, 110, Jardim São Paulo), assim como o e-mail ([anuncio@uol.com.br](mailto:anuncio@uol.com.br)) e o número do telefone (3623-1561).

**CONCLUSÃO**

3. Diante do exposto, e tendo em vista que não foram cumpridos os requisitos necessários, opinamos pela **não renovação da outorga** concedida à **Associação Comunitária Cultural de Comunicação Esperança e Vida**, sendo necessária a manifestação desta entidade a respeito dos fatos supracitados, com intuito de que sejam assegurados a proponente os princípios do contraditório e da ampla defesa.

À consideração superior.

Brasília, 31 de março de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**NATALIA FROEMMING**  
Chefe de Serviço

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 1370/2014/CGRC/SCE-MC. Expeça-se ofício à entidade.

Brasília, 31 de março de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

**TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI**

Protocolo nº: **53000.023322/2012-35**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Em 21 de julho de 2014



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Economista**, em 21/07/2014, às 13:14, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0047989** e o código CRC **DC5C9BB3**.



## TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.
3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

Brasília, 14 de agosto de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Israel Alexandre Bezerra da Silva, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 14/08/2014, às 18:22, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0087037** e o código CRC **E6F34820**.

217W 00043712014\*21

# Associação Comunitária Cultural de Comunicação Esperança e Vida

R. Papa João XXIII, 110 - Jardim São Paulo - São João da Boa Vista - SP  
Cep.: 13.875.099 - Tels.: (19) 3633-8701 - ~~3623-1561~~ - E-mail: radioanuncio@uol.com.br  
CNPJ 02.093.678/0001-91

**ILMO SR. COORDENADOR GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA  
SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA**

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL  
DE COMUNICAÇÃO ESPERANÇA E VIDA**, vem respeitosamente à presença de  
Vossa Senhoria, através de seu representante legal infra-assinado, apresentar a defesa  
sobre encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do Processo de Renovação nº  
53.000.23322/2012 N° 1370/2014. Ofício n. 2250/2014/CGRC/SCE-MC

## RESUMO DOS FATOS

### Esclarecimento acerca de possível vinculação religiosa:

A Associação Comunitária Cultural de Comunicação Esperança e Vida esclarece que o casal José Carlos Blazzi e Marilene Aparecida Libânio Blazzi, fizeram parte da coordenação da Pastoral da Eucaristia da Paróquia Sagrado Coração de Jesus até o dia 05 de fevereiro de 2014, sendo que a partir desta data a pastoral passou a ser coordenada provisoriamente de pelo senhor José Ricardo Costa, Vigário Paroquial, até que haja a manifestação de outro voluntário para coordenar esta pastoral (em anexo doc 1), assim como outras pastorais tiveram alteração de coordenadores. Enquanto estiveram na coordenação, fizeram parte desta Associação por entendermos que não existia subordinação com outra entidade, haja vista, o trabalho de coordenação pastoral é um trabalho voluntário, sendo que a cada início de ano ocorre a substituição de seus representantes conforme o interesse e vontade de cada um. A nossa Constituição Federal consagra como direito fundamental, a liberdade de crença religiosa, por isso a Paróquia convida as pessoas interessadas para participar de suas atividades, inclusive pastorais. O mais importante é que os trabalhos pastorais da Paróquia, **não transferem representatividade** para nenhum de seus voluntários. Sobre o site da Paróquia, esclarecemos que o mesmo encontra-se desatualizado e algumas mudanças ainda não foram realizadas conforme manifestou seu representante legal (em anexo doc 2), o senhor Marcos Antonio Campanhari, que aos 31/08/2012, em razão do disposto no art. 11 da Lei 9.612/98, foi exonerado da Presidência da Associação por ser representante legal da Paróquia Sagrado Coração de Jesus.

A Paróquia Sagrado Coração de Jesus encontra-se na Rua Papa João XXIII, nº 110 e também abrange os números 99, 120 e 110A. Por isso possui várias salas de reuniões, inclusive um Centro Comunitário onde acontece reunião de coordenadores de bairro e Câmara Municipal da cidade. Uma das salas foi cedida pela Paróquia a esta Associação

03-06-14

# Associação Comunitária Cultural de Comunicação Esperança e Vida

R. Papa João XXIII, 110 - Jardim São Paulo - São João da Boa Vista - SP

Cep.: 13.875.099 - Tels.: (19) 3633-8701 - ~~3623-1561~~ - E-mail: radioanuncio@uol.com.br

CNPJ 02.093.678/0001-91

no ano de 2002 em caráter de empréstimo, enquanto a outorga de funcionamento da emissora mantida pela Associação estivesse em vigência, por isso encontra-se na mesma localização.

Sobre o e-mail. A Associação não possui um e-mail oficial, sendo que há alguns anos o mesmo foi desativado, sendo [radioanuncio@uol.com.br](mailto:radioanuncio@uol.com.br) (em anexo doc 3). Hoje ela utiliza o e-mail de um de seus membros, o senhor Fábio Luis Freitas Garcia para realizar os seus contatos.

A linha telefônica não é a mesma da Paróquia. O número da Linha fixa da Associação até o mês de fevereiro do ano de 2013 era (19) 3633-8701 (em anexo doc 4), mas por questões financeiras precisou ser alterado para outra operadora, sendo atualmente (19) 3056-0197. A linha encontra-se também no nome do senhor Fábio, pois na época da contratação do serviço a operadora não poderia realizar o cadastro em nome de pessoa jurídica. Assim sendo, estamos encaminhando também comprovantes de endereço do senhor Fábio Luis de Freitas Garcia, conforme consta em ata, deixando claro que a conta telefônica encontra-se no seu nome e no endereço da Associação apenas por questões cadastrais.

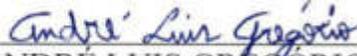
## DO REQUERIMENTO

Diante do exposto, a Associação Comunitária Cultural de Comunicação Esperança e Vida, está cumprindo fielmente com as normas estabelecidas e não está agindo em discordância com o disposto no art. 11 da Lei 9612/98. A Associação deixa claro que não existe vinculação religiosa e coloca-se à disposição para encaminhar novamente toda a programação da emissora, cujo conteúdo é comunitário e de utilidade pública, onde se promove a cultura, o convívio social, eventos locais e atividades educacionais. Assim sendo, pedimos a reconsideração da Nota Técnica 1370/2014

Termos em que,

Pede deferimento.

São João da Boa Vista, 30 de maio de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
ANDRÉ LUIS GREGÓRIO  
Presidente



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar - 70044-900 - Brasília - DF  
(61) 3311-6281

Ofício nº 2250 /2014/CGRC/SCE-MC

Brasília, 31 de março de 2014.

Ao Senhor

**ANDRÉ LUIS GREGÓRIO**

Representante Legal da Associação Comunitária Cultural de Comunicação Esperança e Vida

Rua Papa João XXIII, nº 110 - Jardim São Paulo

13.875-099 São João da Boa Vista / SP

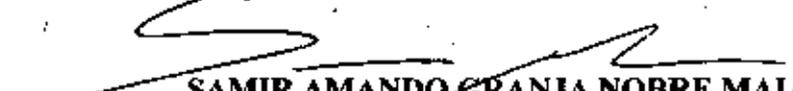
Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo de Renovação nº 53000.023322/2012.

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.023322/2012, que trata da outorga concedida a esta entidade para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São João da Boa Vista / SP, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 1370/2014/CGRC/SCE-MC, que solicita esclarecimentos acerca de possível vinculação religiosa.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente os devidos esclarecimentos, sob pena de extinção da outorga.

Atenciosamente,

  
**SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



Ministros Extraordinários da Sagrada Eucaristia. Assim são chamadas as pessoas que são convidadas e preparadas através de cursos para ajudar os sacerdotes. A função dos ministros é principalmente a de levar a Eucaristia aos enfermos e as pessoas que não tem condições de participar das celebrações da Santa Missa nas Paróquias. Também ajudam o sacerdote a distribuir a Sagrada Comunhão nas missas em que haja grande número de fiéis.

A missão dos ministros da eucaristia deve ser:

Participação constante nas celebrações de toda comunidade;

Vida Eucarística na Igreja e na vida social;

União com Cristo pela palavra, leitura e reflexão da palavra de Deus;

Também é função do ministro da Eucaristia cuidar dos objetos sagrados como o sacrário, a âmbula, o altar, o cálice. É preciso cuidar para que esteja perfeito e bem cuidado. Tudo com muito carinho, amor e respeito;

Os ministros da Comunhão Eucarística devem colocar seu ministério acima de tudo, isto implica disponibilidade e presteza. Deve saber que ao transportar a Eucaristia para as pessoas enfermas deve lembrar que neste momento ele se transforma em um sacrário vivo. Por isso deverá fazê-lo respeitosamente e durante o trajeto procurar fazer orações e estar sempre em adoração.

O padroeiro dos ministros da Comunhão Eucarística é São Tarcísio. Sua figura e história tão comovente desperta em nós o devoto acolhimento do augusto mistério do Cristo presente entre nós na Eucaristia.

**COORDENAÇÃO PASTORAL:**

**Marilene Aparecida Libânio Blazzi**

**José Carlos Blazzi**

E-mail: marileneblazzi@ig.com.br

Telefone: 3623-5216

**Secretaria da Paróquia:**

3623-1561

anuncio@uol.com.br

Rua Papa João XXIII, 110 - Jardim São Paulo  
 São João da Boa Vista - SP  
 Fone: 3623-1561

Desenvolvido por: [LuzoBom](#)  
 Analista Responsável: Helvécio Gomes (MTB: 53.389/SP)  
 Criado em 27/01/2012

Ministério das Comunicações  
Secretaria de Serviço de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

**NOTA TÉCNICA Nº 1370/2014/CGRC/DEAA/SCE-MC**

Assunto: **Solicitação de Esclarecimentos**

Referências: Processo de Renovação nº 53000.023322/2012.

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se de análise do requerimento por meio da qual a **Associação Comunitária Cultural de Comunicação Esperança e Vida** solicita Renovação de Outorga para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **São João da Boa Vista**, estado de São Paulo.

**ANÁLISE**

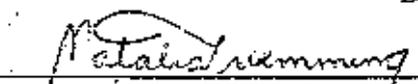
2. Após a análise dos autos, foram encontrados indícios de vínculos entre a entidade e a Paróquia do Sagrado Coração de Jesus de São João da Boa Vista, em infringência ao disposto no art. 11 da Lei 9612/98, vez que dois membros da Diretoria, os Srs. José Carlos Blazzi e Marilene Aparecida Libânio Blazzi são Coordenadores da Pastoral da Eucaristia, na referida Paróquia, conforme verificado em sua página eletrônica (ver anexo). Além disso, os endereços da Paróquia do Sagrado Coração de Jesus e da Associação Comunitária Cultural de Comunicação Esperança e Vida são idênticos, a saber: Rua Papa João XXIII, 110, Jardim São Paulo), assim como o e-mail ([anuncio@uol.com.br](mailto:anuncio@uol.com.br)) e o número do telefone (3623-1561).

**CONCLUSÃO**

3. Diante do exposto, e tendo em vista que não foram cumpridos os requisitos necessários, opinamos pela **não renovação da outorga** concedida à **Associação Comunitária Cultural de Comunicação Esperança e Vida**, sendo necessária a manifestação desta entidade a respeito dos fatos supracitados, com intuito de que sejam assegurados a proponente os princípios do contraditório e da ampla defesa.

A consideração superior.

Brasília, 31 de março de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**NATALIA FROEMMING**  
Chefe de Serviço

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 1370/2014/CGRC/SCE-MC. Expeça-se officio à entidade.

Brasília, 31 de março de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**SAMIR AMANDÔ GRANJA NOBRE MAIA**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

doc 1

## **DECLARAÇÃO**

Eu, José Carlos Blazzi portador do RG nº 12.467.085 SSP/SP e CPF nº 024.980.458-13, declaro para os devidos fins, que participei voluntariamente da coordenação da Pastoral da Eucaristia da Paróquia Sagrado Coração de Jesus na cidade de São João da Boa Vista – SP nos meses de janeiro de 2013 a fevereiro de 2014.

Atenciosamente,



---

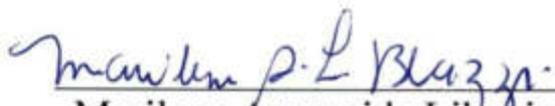
José Carlos Blazzi

São João da Boa Vista, 02 de junho de 2014

## ***DECLARAÇÃO***

Eu, Marilene Aparecida Libanio Blazzi portadora do RG nº 19.700.369-2 SSP/SP e CPF nº 059.123.408-48, declaro para os devidos fins, que participei voluntariamente da coordenação da Pastoral da Eucaristia da Paróquia Sagrado Coração de Jesus na cidade de São João da Boa Vista – SP nos meses de janeiro de 2013 a fevereiro de 2014.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Marilene Aparecida Libanio Blazzi

São João da Boa Vista, 02 de junho de 2014



## **Paróquia Sagrado Coração de Jesus**

Diocese de São João da Boa Vista

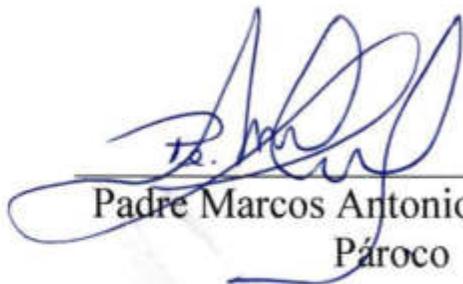
R. Papa João XXIII, 110 - Jardim São Paulo - Cep.: 13.875.099 - São João da Boa Vista - SP  
Fone: (19) 3623-1561 - E-mail: anuncio@uol.com.br

doc 2

### **DECLARAÇÃO**

Eu, Padre Marcos Antonio Campanhari, representante da Paróquia Sagrado Coração de Jesus, declaro para os devidos fins, que o casal José Carlos Blazzi e Marilene Aparecida Libânio Blazzi, realizaram um trabalho voluntário nesta Paróquia no período de janeiro de 2013 a fevereiro de 2014, junto à Pastoral dos Ministros da Eucaristia. Atualmente a coordenação provisória desta Pastoral é do Vigário José Ricardo Costa. Esta informação não estava em nosso site por motivo de desatualização do mesmo.

Atenciosamente,



Padre Marcos Antonio Campanhari  
Pároco

São João da Boa Vista, 31 de maio de 2014

- processador
- Pastas
- Caixa de Entrada 594
- Arquivo
- Lixo 81
- Rascunhos 8
- Enviados
- Excluídos
- POP
- Resultados da Pesqui...
- Nova pasta

**From:** fabioluisfreitagarcia@hotmail.com  
**To:** alfatronik@alfatronik.com.br  
**Subject:** RE: Re[2]: Processador de audio  
**Date:** Tue, 31 Dec 2013 15:16:16 -0200

Olá, boa tarde  
 Efetuei o depósito, seguemos dados:

Deposito em Dinheiro  
 Caixa Econômica Federal  
 Agencia 0419  
 Conta 4689-5

numero do envelope 0435126830  
 numero de controle 365124767  
 DWE equipamentos eletronicos

Valor total em dinheiro: R\$ 820,00

790,00 = 28,70 PAC

FAVOR ENVIAR PARA O SEGUINTE ENDEREÇO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE COMUNICAÇÃO ESPERANÇA E VIDA  
 RUA PAPA JOÃO XXIII, 110, JARDIM SÃO PAULO, CEP: 13875-099  
 SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP  
 A/C FABIO LUIS

DADOS PARA NOTA FISCAL

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE COMUNICAÇÃO ESPERANÇA E VIDA**  
 RUA PAPA JOÃO XXIII, 110, JARDIM SÃO PAULO, CEP: 13875-099  
**TEL: 3056-0197 - SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP**  
 CNPJ: 02.093.678/0001-91  
 IE: ISENT0

No aguardo

Fáblio Luis de Freitas Garcia

Facebook Conectar

dec 3

Universe Online S.A.

Av. Brigadeiro Faria Lima, 1384

São Paulo - SP - 01452-002

C.C.M. 3.218.906-0 CNPJ 01.109.184/0004-38

Inscrição Estadual 114816.816.117

Central de

Atendimento UOL:

4003-2002 ou

0800 771 7774

FATURA DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS

0216653391

AGÊNCIA/CÓD. CEDENTE

2372/006658-3

NÚMERO DE CONTROLE

00000216653391-5



**UOL**

O MELHOR CONTEÚDO

VENCIMENTO

25/12/2010

VALOR

50,30

ASSOC. COM. CULT. DE COM. ESPERAN. E VIDA

R. PAPA JOÃO XXIII, 110 JARDIM SÃO PAULO

13875-099 SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

DATA DA EMISSÃO 05/12/2010

# ESPECIAL PARA ASSINANTES UOL

## Produtos UOL

### UOL Assistência Técnica

O melhor serviços de assistência em informática. Atendimento completo e ilimitado para resolver seus problemas com computador, no menor tempo possível.

[www.uol.com.br/at](http://www.uol.com.br/at)

### UOL Antivirus e Firewall

Proteção contra vírus, invasores e outras ameaças. Com os produtos de segurança da UOL, você e sua família navegam com muito mais tranquilidade.

[www.uol.com.br/antivirus](http://www.uol.com.br/antivirus)

## Grandes promoções do Clube UOL!

É um clube de vantagens que reúne descontos, promoções e diversos benefícios em restaurantes, shows, entre outros. Confira tudo isso em:

[www.uol.com.br/clubeuol](http://www.uol.com.br/clubeuol)

## Dicas de Segurança

Navegue muito mais tranqüilo com as dicas de segurança que preparamos especialmente para você, assinante UOL. Acesse:

[www.uol.com.br/cartilha](http://www.uol.com.br/cartilha)

Corte Aqui

Autenticação

pois ele é o único comprovante que o habilita a receber o prêmio. O prazo para receber o prêmio é de 90 dias, a contar da data de apuração do concurso. Para sua segurança, adquira somente bilhetes de loterias autorizados pela CAIXA.

**ESTE RECIBO É UM TÍTULO AO PORTADOR. PARA TORNÁ-LO PESSOAL E INTRANSFERÍVEL, ESCREVA NO VERSO O SEU NOME COMPLETO E NÚMERO DO CPF.**

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios) / 0800 726 2192 (Atendimento a pessoas com deficiência auditiva).

Ouvidoria: 0800 725 7474 (Situações não solucionadas e denúncias).

**Loterias CAIXA**

A vida útil dos dados impressos neste comprovante é de 5 anos, mas é preciso tomar alguns cuidados: evite expor o papel à luz do sol, lâmpadas fluorescentes, fontes de calor; à umidade excessiva e ao contato com óleos ou outros produtos químicos. Se precisar manter o recibo por mais tempo, providencie cópia do documento.

Confira os dados contidos no recibo de aposta, pois ele é o único comprovante que o habilita a receber o prêmio. O prazo para receber o prêmio é de 90 dias, a contar da data de apuração do concurso. Para sua segurança, adquira somente bilhetes de loterias autorizados pela CAIXA.

**ESTE RECIBO É UM TÍTULO AO PORTADOR. PARA TORNÁ-LO PESSOAL E INTRANSFERÍVEL, ESCREVA NO VERSO O SEU NOME COMPLETO E NÚMERO DO CPF.**



CDD SÃO JOÃO DA BOA VISTA/CAS  
ASSOC COMUN CULT DE COMUN ESPERAN E VIDA  
R PAPA JOAO XXIII 110  
JARDIM SAO PAULO  
13875-099 SAO JOAO DA BOA VISTA SP



72 00001953 93969 0000006404 20 091210

UOL93969.001/006404

01156-970 São Paulo SP

seu Demonstrativo de Despesas

Rua Martiniano de Carvalho, 851 - Bela Vista  
São Paulo - SP - CEP: 01321-001  
Inscrição Estadual 108.983.949.112 CNPJ/MF: 02.558.157/0001-62  
http://www.vivo.com.br

0637 - L

Local 11553  
Uso JORNAL, RADIO E TV  
Telefone 3633-8701 0  
DV 6 NRC 09308202078  
Total da Fatura 76,03  
Vencimento 01/02/2013  
Mês 01/2013



CTC CAMPINAS SPI TTO B2  
ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO ESPERANCA E  
R JOAO XXIII PAPA 120 - JD S PAULO  
13875-099 S JOAO DA BOA VISTA - SP



72080918890091100000003282020113

Vencimento 01/02/2013

Central de Relacionamento: 10315

SERVIÇOS	VALOR (R\$)
Assinatura Mensal	70,76
Outros Serviços	1,56
Ligações para Celular	1,02
Serviços Outras Operadoras	2,69
<b>TOTAL A PAGAR</b>	<b>76,03</b>

Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC): 103 15. Portadores de necessidades especiais de fala/audição, acesso pelo 142. Para saber qual a loja Vivo mais perto de você ligue 102 ou acesse [www.vivo.com.br](http://www.vivo.com.br)

Contribuição para o FUST e FUNTEL - 1,5% do valor dos serviços - não repassada às tarifas.

Importante: Pagando sua conta em dia, você evita multa de 2% e juros de 1% ao Mês

Para realizar ligações de longa distância, consulte os Códigos das Prestadoras: 12-CTBC 15-VIVO 17-TRANSIT 18-SPIN TELECOM 19-EPSILON 21-EMBRATEL 23-INTELEG 24-DIALDATA 25-GVT 26-IDT 29-T-LESTE 31-TELEMAP 32-CONVERGIA 34-ETM 35-EASYTONE 36-DSL VOX 38-TESA 41-TIM 42-GT GROUP 45-GLOBAL CROSSING 46-HOJE TELECOM 47-BT COMMUNICATIONS 48-CAMBRIDGE 57-ITACEU 58-VOI TEL 61-NEXUS 62-OTS OPTION 63-HELLO BRAZIL 65-TELECOM 66-ET-E-1 72-LOCWEB 73-PLUMIUM 75-VIPWAY 76-SMART VOIP 81-DATORA TELECOM 85-AMERICA NET 88-KONECTA 91-IP CORP TELECOM 96-AMIGO TELECOM 98-ALPHA NOBILIS ANATEL 1331 e 1332 para Deficientes auditivos. Recurso de atendimento VIVO ligue com o protocolo em mãos para 10315 e 142 para deficientes auditivos.



O processo de faturamento das ligações está Certificado conforme Resolução 426 de 20/12/2005 (artigo 18)

A partir de 14/01/2013 as ligações para celulares com DDD 11 sem a inclusão do nono dígito não serão mais completadas. Não se esqueça de atualizar sua agenda. Para mais informações, acesse [www.vivo.com.br](http://www.vivo.com.br) ou ligue para 103 15.

vivo 15

O Recibo só será válido com autenticação ou apresentação do extrato bancário.

DESTAQUE AQUI



ECONOMICA FEDERAL

sorteios de segunda-feira à sábado, Av

038-525976316-1

2013

HORA DE 13:31:32

13300-7

TELEFONIA

END: SAO JOAO DA BOA VISTA

ICULADA: 0349

COMPROVANTE DE PAGAMENTO TELEFONICA

VALOR PAGAMENTO: 76,03

846000000008 700310291157

533633870100 011371362016

Disque CAIXA - 0800 726 0101

vidoria da CAIXA - 0800 725 7474

reclamações, sugestões e elogios

[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

038-525976316-1

CLIENTE

**Nota Fiscal Fatura de Serviços de Telecomunicações**

Nº 11553-1.435-4830/13-000000001  
 Emissão: 22/01/2013  
 Regime Especial Proc. DRT 1-14397-90

Rua Martiniano de Carvalho, 851 - Boa Vista  
 São Paulo - SP - CEP 01321-001  
 Inscrição Estadual 108.383.948.112 CNPJ/MF 02.558.157/0001-62  
 http://www.vivo.com.br

0638 - L



Local 11553  
 Telefone 3633-8701 0 DV 6  
 NRC 09308202078 Uso JORNAL, RADIO E TV  
 Inscrição Estadual nº  
 CNPJ / CPF Nº 02.093.678/0001-91

CTC CAMPINAS SPI TTO B2  
 ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO ESPERANCA E  
 R JOAO XXIII PAPA 120 - JD S PAULO  
 13875-099 S JOAO DA BOA VISTA - SP

Total da Fatura 76,03  
 Vencimento 01/02/2013  
 Mês 01/2013

Reservado ao Fisco: 19C7 CBEC 9528 E554 9085 C442 03B7 F1ED

							Valor(R\$)	
<b>Assinatura Mensal</b>								
001 ASSINATURA VIVO FIXO NAO RESIDENCIAL 02/01/2013 A 01/02/2013							70,76	
Subtotal							70,76	
<b>Outros Serviços</b>								
002 MULTA P/ATRASSO PAGAMENTO CONTA VCTOID BASE 010113 / 070113							1,44	
003 JUROS DE MORA P/ATRASSO PAGTO VCTOID BASE 010113 / 070113							0,12	
Subtotal							1,56	
<b>Ligações para Celular</b>								
	Data	Telefone	Localidade	Operad.	Início	Duração	Modalidade	
004	02/01/2013	9118-1159	AREA-019	CLARO	16H52M12	0,5	NORMAL	0,31
005	02/01/2013	9196-7075	AREA-019	TIM	16H51M06	0,6	NORMAL	0,40
006	02/01/2013	9245-9909	AREA-019	CLARO	16H53M24	0,5	NORMAL	0,31
Subtotal							1,02	
<b>Total Telefônica</b>							73,34	
ICMS - Telefônica: Base de cálculo: 71,78 Aliquota: 25% Valor do ICMS: 17,95								
NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES - EMBRATEL N. Rua dos Ingleses, 600 Bela Vista 01329-000 São Paulo EMISSÃO: Inscrição Estadual 108.240.571.119 CNPJ/MF 33.530.486/0125-69 Reservado ao Fisco: 8E64.E9C5.7827.B6E9.95BF.D288.1162.81BC								
							113.743/01/13 - SÉRIE:D	
							22/01/2013	
<b>Chamadas de Longa Distância Celular: EMBRATEL 21</b>								
	Data	Telefone	Localidade	UF	Início	Duração	Modalidade	
007	18/12/2012	7317-1772	AREA-021		14H39M01	1,7	NO ESTADO A COBRAR	2,69
Subtotal							2,69	
<b>Total EMBRATEL</b>							2,69	
ICMS - EMBRATEL: Base de cálculo: 2,69 Aliquota: 25% Valor do ICMS: 0,67								

ICMS: Base de Cálculo: \*\*\*\*\* Aliquota: \*\* Valor do ICMS: \*\*\*\*\*



Seu Demonstrativo de Despesas

Telefonica Brasil S.A.
Rua Martiniano de Carvalho, 851 - Boa Vista
Sao Paulo - SP - CEP 01321-001
Inscrição Estadual: 106.383.949-112 CNPJ: 04.558.157/0001-62
http://www.vivo.com.br

1539 - L

Local 11553
Uso JORNAL, RADIO E TV
Telefone 3633-8701 0
OV 6
NRC 09308202078
Total da Fatura 72,37
Vencimento 01/01/2013
Mês 12/2012



CTC CAMPINAS SPI T10 B2
ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO ESPERANCA E
R JOAO XXIII PAPA 120 - JD S PAULO
13875-099 S JOAO DA BOA VISTA - SP



Vencimento 01/01/2013

Central de Relacionamento: 10315

72060916391590000000079820211212

Table with 2 columns: SERVIÇOS and VALOR (R\$). Rows include Assinatura Mensal (70,76), Outros Serviços (1,61), and TOTAL A PAGAR (72,37).

Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC): 103 15. Portadores de necessidades especiais de fala/audição, acesso pelo 142. Para saber qual a loja Vivo mais perto de você ligue 102 ou acesse www.vivo.com.br

Contribuição para o FUST e FUNTEL - 1,5% do valor dos serviços - não repassada às tarifas.

Importante: Pagando sua conta em dia, você evita multa de 2% e juros de 1% ao Mês

Para realizar ligações de longa distância, consulte os Códigos das Prestadoras: 12-CTEC 15-VIVO 17-TRANSIT 18-SPIN TELECOM 19-EPSILON 21-EMBRATEL 23-INTELEG 24-DIAL DATA 25-IGV 26-IDT 26-T-LESTE 31-TELEVAR 32-CONVERGIA 34-ETAL 35-EASYTONE 36-OSLI VOX 38-TESA 41-TM 42-GT GROUP 45-GLOBAL CROSSING 46-HOLIE TELECOM 47-BT COMMUNICATIONS 48-CAMBRIDGE 57-ITACEM 58-VOITEL 61-MEXUS 62-OTS OPTION 63-HELL O BRAZIL 65-TEL ECOM 65-TE 67-E 1 72-LOGANETS 73-PLUMUM 75-VIPWAY 76-SMART VOIP 81-DATORA TELECOM 85-AMERICA NET 89-KONECTA 91-IP CORP TELECOM 96-AMIGO TELECOM 98-ALPHA NOBLIS 99-AMTEL 1131 e 1132 para Deficientes auditivos. Recurso do atendimento VIVO ligue com o protocolo em mãos para 10315 e 142 para deficientes auditivos.



O processo de faturamento das ligações está sendo realizado conforme Resolução 426 de 09/12/2005 (Anexo 1A)

Vivo Empresas. Qualidade que começa na sua empresa e continua no seu cliente. Quanto mais qualidade de produtos, serviços e soluções você recebe, mais qualidade você entrega. Aqui, o seu cliente é o nosso cliente. Acesse vivo.com.br/empresas e conheça nossas soluções.



O Recibo só será válido com autenticação ou apresentação do extrato bancário.

TELEFONICA BRASILEIRA
Serviço de Atendimento ao Cliente, 24h
007 533512491-2
TERM 046688
RUA JOAO XXIII PAPA 120 - BOA VISTA
13875-099 - JOAO DA BOA VISTA - SP
TELEFONICA
COMPROVANTE DE PAGAMENTO
007 533512491-2
DISTRITO CAPITAL - CEP: 01321-001
0000 725 7474
www.vivo.com.br
007 533512491-2

**Nota Fiscal Fatura de Serviços  
de Telecomunicações**

Nº 11553-1.489.32/12/12-00001 (000001)  
Emissão 21/12/2012  
Regime Especial Proc. DRT 1-14397-90

Rua Martiniano de Carvalho, 021 - Boa Vista  
São Paulo - SP - CEP 01321-001  
Inscrição Estadual 108.383.949.112 CNPJ/ME: 02.558.157/0001-62  
http://www.vivo.com.br

1540 - L

Local 11553  
Telefone 3633-8701 0 DV 6  
NRC 09308202078 Uso JORNAL, RADIO E TV  
Inscrição Estadual nº  
CNPJ / CPF Nº 02 093 678/0001-91



CTC CAMPINAS SPI TTO B2  
ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO ESPERANCA E  
R JOAO XXIII PAPA 120 - JD S PAULO  
13875-099 S JOAO DA BOA VISTA - SP

Total da Fatura	Vencimento	Mês
72,37	01/01/2013	12/2012

Reservado ao Fisco: A38F 0115 C11B D4D5 669E 4CDD 962B 9090

Assinatura Mensal		Valor(R\$)
001	ASSINATURA VIVO FIXO NAO RESIDENCIAL 02/12/2012 A 01/01/2013	70,76
Subtotal		70,76
Outros Serviços		
Descrição		
002	JUROS DE MORA P/ ATRASO PAGTO VCTO/D BASE 011212 / 101212	0,17
003	MULTA P/ ATRASO PAGAMENTO CONTA VCTO/D BASE 011212 / 101212	1,44
Subtotal		1,61

ICMS: Base de Cálculo: 70,76 Aliquota: 25% Valor do ICMS: 17,69



rua 11, 44 N°7580, Rio de Janeiro - RJ  
F. 00011 974  
P/L da Loteador R.123 530.486/001 29

Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A  
Fatura de Serviços Prestados - Detalhamento Pág.: 00001/00002

**Claro Fixo**

Gostaria de saber mais informações sobre a sua fatura ou boleto bancário? É muito simples! Acesse [www.claro.com.br/clarofixo](http://www.claro.com.br/clarofixo) e na parte Atendimento, entre na opção 2ª via/ conta detalhada ou Boleto Bancário/ código de barra do lado esquerdo da página. Aproveite essa facilidade!



C1C CAMPINAS S/P1 TTD B2  
FABIO LUIS DE FREITAS GARCIA  
R PAPA JOAO XXIII 120J  
JARDIM SAO PAULO  
13875-099 S JOAO DA BOA VISTA - SP



72R700704590244000000768920200213  
POSTAGEM: 20/02/2013 VENCIMENTO: 01/03/2013

**CÓD.CONTA.: 0201162114**

DATA DE VENCIMENTO:	VALOR A PAGAR:
<b>01/03/2013</b>	<b>19,95</b>
<b>TELEFONE: 19-3056-0197</b>	
RESIDENCIAL:	
M/S DE REFERÊNCIA:	Fev/2013
DATA DE EMISSÃO:	16/02/2013
PERÍODO:	16/01/2013 15/02/2013
Nº DA FATURA:	025916424
Nº DA NOTA FISCAL:	000990370915
IDENTIFICAÇÃO DÉBITO AUTOMÁTICO:	0201162114 - CLARO FIXO SP RESID

Fatura Anterior	R\$	3,85
Pagamento recebido em 02/02/2013	R\$	(3,85)
<b>SALDO DA FATURA ANTERIOR:</b>	R\$	<b>0,00</b>
Multa por Atraso	R\$	0,07
Serviços Mensais	R\$	19,88
<b>VALOR DESTA FATURA</b>	R\$	<b>19,95</b>
ICMS	R\$	4,97
<b>DÉBITO ACUMULADO (DÉBITOS PENDENTES + FATURA ATUAL)</b>	R\$	<b>19,95</b>

Telefone 19-3056-0197

**Serviços Mensais**

Descrição	QUANTIDADE	VALOR
FAV Combo TV Com Desconto	1	19,88
<b>SUB TOTAL</b>		<b>19,88</b>

**Serviço Local -**

Descrição	QUANTIDADE	VALOR
MINUTOS DESCONTADOS	0	
MINUTOS CORRIDOS NORMAL	25	
<b>SUB TOTAL</b>		<b>0,00</b>

**Longa Distância Nacional - EMBRATEL**

DESTINO	PL. DE ORIGEM	DATA	HORA INÍCIO	DURAÇÃO	TARIFA	VALOR
ANDARAIS	3537311301	11/01/2013	09:58:21	00:00:37	DIFERENCIADO	0,00
<b>SUB TOTAL</b>						<b>0,00</b>

Para todas as vantagens do seu Claro Fixo: Secretária Eletrônica, Identificador de chamadas e chamadas em espera grátis, além de tarifas mais econômicas! Para você aproveitar tudo isso e não ficar sem fazer ligações, pague sua fatura fixa. Assim você evita o pagamento de multa de 2% nos juros de 1% ao mês e a inclusão do seu nome nos cadastros dos serviços de proteção ao crédito.

PAGAMENTO DESTA FATURA PODERÁ SER EFETUADO NA REDE BANCÁRIA CONVENIADA:

BANCO DO BRASIL ; BANESPA ; BRAPRES ; CEF (INCLUINDO LOTÉRICAS) ; HSBC ; ITAU ; NOSSA CAIXA ; SAFRA ; SANTANDER ; UNIBANCO .

01/03/2013

**NOTA DE REMESSA**

FABIO LUIS DE FREITAS GARCIA  
R PAPA JOAO XXIII 0000120  
13875-099 JARDIM SAO PAULO  
S JOAO DA BOA VISTA  
SP BR

**Nota de remessa - R3 SP20  
01251341**

Fornecimento SAP  
**85931472 / Ordem : ZIPA - 8R - BPVA**

**OS / Data de Instalação  
01251341 / 02.01.2013**

Ordem SAP  
5206066  
Nº cliente  
21937679

Inst. : **DIRECT EXPRESS LOGÍSTICA  
INTEGRADA (16007761)**

Local de entrega : **DIRECT EXPRESS  
LOGÍSTICA INTEGRADA (16007761)**  
Al Arapoema 465-  
BARUERI - SP - TAMBORE  
06460-080 - BR - SP

**FAV Combo RES**

Telephone: 1930560197 Cell site: 988YC EN:  
Cable ID: 19PSJV988 Pair: 01284 Loc: SJV02 Pair: 00284  
Term.Cable: 02SJV988YC Order Type: BPVA  
PONTO DE REFERENCIA:  
CONTATO/TELEFONE:  
DADOS ADICIONAIS SOBRE A INSTALACAO:

Item	Material Denominação	Qtd.	Peso
000010	70089475 HANDSET OT-208	1 UND	0,070 KG

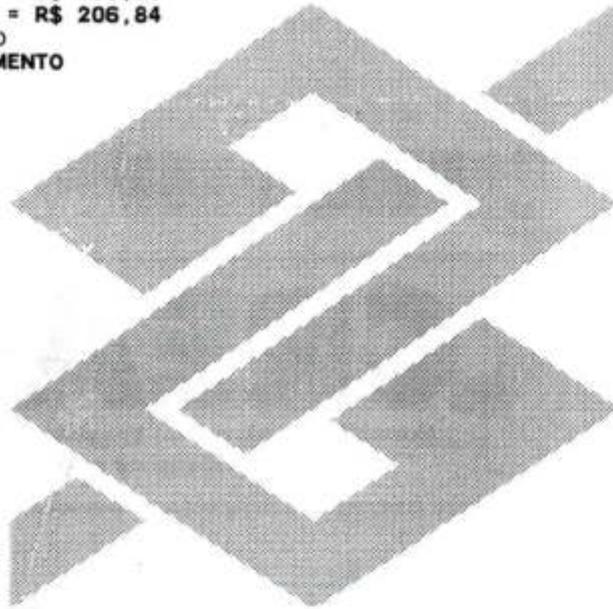
Declaro ter conhecimento de todos os termos e condições constantes no MANUAL  
E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Assinatura do Cliente/Responsavel	Data	Hora	Nr NF

Cedente						Vencimento			
CREA-SP Conselho Regional de Engenharia e Agr						31/03/2014			
Av. Brigadeiro Faria Lima, 1059						Valor do documento			
01452-920 SAO PAULO - SP      SP CNPJ 60.985.017/0001-77						206,84			
(-) desconto / abatimento		(-) outras deduções		(+/-) mora / multa		(+/-) outros acréscimos		(-) Valor cobrado	
Data do documento	Nº documento	Tipo doc.	Acerte	Data proces.	Nosso número				
04/01/2014	5061439301	RC	N	13/01/2014	49.202.098.624-3				
Uso do Banco	Carteira	Moeda	Quantidade	x Valor	Agência/Código Cedente				
	16-027	R\$			3336-7 / 70.824-0				
Nome do sacado									
FABIO LUIS DE FREITAS GARCIA									
Endereço									
Rua VITORIO NALLI 00152 - JD VILA RICA									
Município									
Sao Joao da Boa Vi						UF	CEP		
						SP	13876-170		

Instruções de responsabilidade do cedente

ANUIDADE DE 2014 - COTA UNICA  
 Pagamento ate 31/01/2014 = R\$ 175,00  
 Pagamento ate 28/02/2014 = R\$ 185,00  
 Pagamento ate 31/03/2014 = R\$ 206,84  
 PARCELAMENTO - VIDE VERSO  
**NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO**



Mod. F18422 - SIS98-11136 - dab

Este recibo somente terá validade com a autenticação mecânica ou acompanhado do recibo de pagamento emitido pelo Banco.  
 Recebimento através do cheque n.º \_\_\_\_\_ do banco  
 Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco sacado.

Autenticação mecânica - **Recibo do sacado**

Prezado Profissional,

A anuidade podera ser dividida em parcelas iguais, pelo valor total sem desconto. Caso o parcelamento seja a sua opcao, acesse nosso portal [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br), digite o numeró do seu CREASP e a senha, escolha a opcao > Serviços > Boleto Geracao de Boleto de Anuidade e emita o boleto. As opcoes de parcelamento e pagamento estao disponiveis de acordo com a data de vencimento escolhida. Caso nao possua ou tenha esquecido a senha de acesso, basta clicar em esqueci minha senha, que encaminharemos por e-mail.

De acordo com a Lei, apos 31 de marco de 2014, sera cobrado multa de 20% e juros de 1% ao mes.

MAIORES INFORMACOES: 0800-1711,- Horário das 8h30 das 17h00 ou no site [www.creasp.org.br/atendimento](http://www.creasp.org.br/atendimento)

Eng. Francisco Kurimori  
Presidente do Crea-SP

CEBRAS - IMPRESSO NO BANCO DO BRASIL



EMPRES. JARDINS SP  
CENOP SERV SAO PAULO SP



721319506901066000017592420160114



# CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
do Estado de São Paulo



FABIO LUIS DE FREITAS GARCIA  
Rua VITORIO NALLI 00152 - JD VILA RICA  
13876-170 Sao Joao da Boa VisP



**Santa Luzia**  
ELETRICA FERRAGENS SEGURANCA  
WWW.SANTALUZIA.COM.BR

Santa Luzia Sanjoanense Com. e Dist. LTDA - ME  
Rua Mato Grosso, 451, Fone/Fax: (19) 3631-5447 / (19) 3631-8444  
São João da Boa Vista - SP

\*\*\* Após vencimento juros de 1% ao mês \*\*\*

Cliente : FABIO LUIS DE FREITAS GARCIA  
Endereço : R VITORIO NALLI 152 - JD VILA RICA - SAO JOAO DA BOA VISTA - SP - CEP 13876-170

Página 1  
02/01/2013 - 15:58:15

160491  
Via 1

Quantidade	Código	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
4,00	001674	Lampada fluorescente 40w	4,000	16,00
2,00	7898222823476	Reator eletrônico 2 x 40w bivolt ecp/gai/un/rog	17,500	35,00
8,00	2502	Soquete fluor. anti-vibratório redy	1,000	8,00

RECIBO  
02 01 2013

Total a pagar **R\$ 59,00**  
Vendedor: SAMARA

Eu, FABIO LUIS DE FREITAS GARCIA, portador do CPF nº 306.122.898-50,  
declaro que pagarei a quantia de R\$ 59,00 referente a compra dos produtos acima discriminados em 1 parcelas.  
Estou ciente que caso não seja efetuado o pagamento deste valor, ficarei sujeito a inclusão do meu nome no SPC.

Parcela	Vencimento	Nº do documento	Valor
01/01	30/01/2013	27921	R\$ 59,00

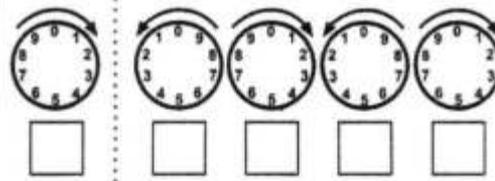
*Fabio Luis S. Garcia*  
FABIO LUIS DE FREITAS GARCIA

Aproveite a promoção de lançamento  
das DUCHAS LORENZETTI!!!

# Indicadores de Continuidade do Fornecimento de Energia

Conjunto: SAO JOAO DA BOA VISTA Referente a: 02/2014

EUSD - Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (em Reais):	Meta			REAL
	Menzal	Tri	Anual	
DIC-Duração de Interrupção Individual (horas)	4,71	9,43	18,86	0,00
FIC-Frequência de Interrupção Individual	3,17	6,35	12,70	0,00
DMIC-Duração máxima de Interrupção Contínua (horas)	2,60			0,00



O Consumidor tem direito de solicitar apurações dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI, a qualquer tempo, e ser compensado em caso de violação do padrão permitido.

## Informações ao Consumidor

**CUSTO DE DISPONIBILIDADE DO SISTEMA:** Consumos mensais inferiores aos limites mencionados, serão cobrados os valores equivalentes em moeda corrente (Res. Aneel nº 414, art. 96) - Para Monofásico 30 kWh/mês, Bifásico 50 kWh/mês e Trifásico 100 kWh/mês. **PAGAMENTO:** Esta conta pode ser paga pela internet, em caixas eletrônicas ou em estabelecimentos credenciados pelos bancos, mesmo após o vencimento. A Elektro não possui recebedores domiciliares. Para quem busca comodidade, o débito automático é a opção perfeita. Para pagamento efetuado com cheque, considerar conta quitada após compensação bancária. **ATRASO:** O atraso do pagamento desta fatura implicará em multa de 2%, mais juros e correção monetária, conforme legislação vigente, a serem cobrados em conta futura. **ATENDIMENTO:** As condições gerais de fornecimento de energia elétrica, tarifas, produtos, serviços prestados e impostos encontram-se à disposição, para consulta, nos espaços de atendimento ao cliente da Elektro. Atendimento a pessoas com deficiência auditiva ou de fala (0800 701 0155): Necessário utilização de aparelho telefônico adaptado para essa finalidade. TE - Tarifa de Energia / TU - Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição.



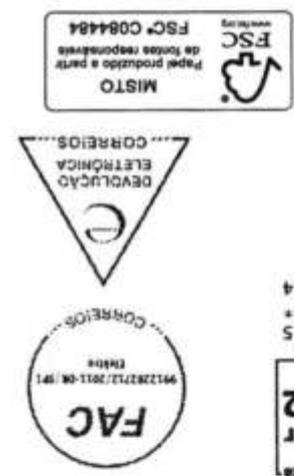
0800 701 0102 Atendimento ao Cliente  
 0800 012 4050 Ouvidoria Elektro  
 Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo-ARSESP - 0800 727 01 67  
 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167 - ligação gratuita de telefones fixos  
 Ligação gratuita de telefones fixos  
 Tarifada na Origem para Telefones Celulares.

Reservado ao FISCO: 1543.0D06.F238.BEC8.63B4.9E0C.57C5.55E1 Período Fiscal: 04/2014

Para uso do Correio

<input type="checkbox"/> Mudou-se	<input type="checkbox"/> Ausente	<input type="checkbox"/> Desconhecido	<input type="checkbox"/> Endereço insuficiente
<input type="checkbox"/> Recusado	<input type="checkbox"/> Falçado	<input type="checkbox"/> Não procurado	<input type="checkbox"/> Não existe o número indicado

DATA REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM ASSINATURA E Nº DO ENTREGADOR



CTC CAMPINAS/SP-PL13  
 FABIO LUIS DE FREITAS GARCIA  
 R VITORIO NALI, 152  
 13876170 - SAO JOAO DA BOA VISTA - SP



Destinatário  
**NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA**  
 Eletricidade e Serviços S.A.  
**ELEKTRO**

**ELEKTRO E VOCÊ EM CRAQUES da ENERGIA**

**NÃO FAÇA CERA NO CHUVEIRO E EVITE O CARTÃO VERMELHO.**

**Economizou, é gol!**

www.elektro.com.br

ANEEL

**FABIO LUIS DE FREITAS GARCIA**  
R SANTA TEREZINHA,1043-  
SAO JOAO DA BOA VISTA - SP - CEP 13871140  
CNPJ/CPF: 30612289850 IE:

Data de emissão: **17/04/2014**  
Data da apresentação: **25/04/2014**  
Controle Nº: **01-20142027674419-50**

**Próxima Leitura** Nº da Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica  
**16/05/2014** **001.692.459**

**Conta do Mês** **Vencimento** **Valor da Conta (R\$)**  
**ABRIL/2014** \*\*\*\*\*

**Dados de Cadastro**

Medidor / Constante **813773888 1** Classificação **RESIDENCIAL-BASICO**  
Tensão Nominal ou contratada (v) Limite admissível da Tensão (V) Débito Aut.  
**127 / 220** **116 a 133 / 201 a 231**

**Discriminação da Operação** Qtd. Preço Médio Valor

Energia Elétrica	50	0,311600	15,58
Outros Lançamentos			1,20
<b>Valor Total</b>			<b>16,78</b>

Item	Leitura		Anterior	Dias do Período
	Anterior	Atual		
Consumo	49	50	18/03/2014	29
			Atual	F. Potência Média
			16/04/2014	

**Detalhamento da Conta**

Item	Quant.	Tarifa TE	Valor TE (R\$)	Tarifa TU	Valor TU (R\$)	Total (R\$)
CUSTO DISP. SISTEMA	50	0,14997	7,49	0,16291	8,14	15,58
VALOR DO ICMS						0,00
<b>Subtotal 1</b>						<b>15,58</b>
<b>Lançamentos e Serviços</b>						
DESPESA ENTREGA ALTERNATIVA DE FATURAS						1,20
<b>Subtotal 2</b>						<b>1,20</b>

**Histórico de Consumo (kWh)**



**Composição de Fornecimento**

Energia	8,16	Encargos	0,55
Distribuição	6,15	Tributos	0,00
Transmissão	0,72	<b>Total</b>	<b>15,58</b>

**Informações Gerais**

A PARTIR DE 2015 VIGORARÁ O SISTEMA DE BANDEIRAS TARIFARIAS. A BANDEIRA VERDE NÃO IMPLICA UMA COBRANÇA ADICIONAL. AS BANDEIRAS AMARELA OU VERMELHA, QUANDO APLICADAS, IMPLICAM TARIFAS DE MAIOR VALOR, DEVIDO AO MAIOR CUSTO DE GERAÇÃO. NO MÊS DE ABRIL VIGORARÁ A BANDEIRA VERMELHA, A QUAL IMPLICARÁ R\$50,00 DE ACRESCIMO AO VALOR DA TARIFA DE ENERGIA (TE). LIQUIDO DE TRIBUTOS. MAIS INFORMAÇÕES EM WWW.ANEEL.GOV.BR.  
O VALOR DESTA CONTA R\$ 16,78 NÃO ATINGIU A QUANTIA DE R\$ 40,00. ESTE VALOR SERÁ ADIPLICADO, SEM ENCARGOS, PARA COBRANÇA NA PRÓXIMA CONTA. PARA PAGAMENTO MENSAL, CONTATE A EMPRESA.

**Bases de Cálculo de Tributos**

Descrição	Alíquota	Base de Cálculo	Valor (R\$)
ICMS	0,00%	0,00	0,00
PIS/PASEP	0,00000%	15,58	0,00
COFINS	0,00000%	15,58	0,00

**ATENÇÃO: RISCO DE DEBITO / CORTE**  
Para que não ocorra o corte de energia, regularize até 10/05/2014 o(s) seguinte(s) débito(s): **62,85** vcto 02/04/2014. Comunique a Elektro caso realizar o pagamento após essa data.

**DÉBITOS ANTERIORES**  
DEBITOS: 02/04/2014 R\$ 62,85

**Atenção**

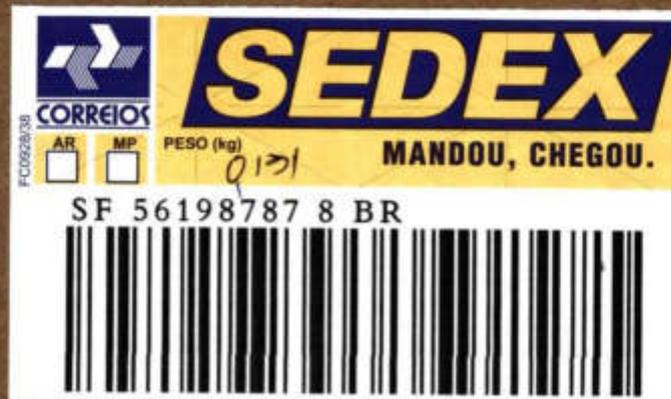
Seu Código <b>36988715</b>	Controle Nº <b>01-20142027674419-50</b>	Banco	Agência	Vencimento *****	Total R\$ *****
-------------------------------	--	-------	---------	---------------------	--------------------

**Não receber - Valor será cobrado na próxima conta.**

Autenticação Mecânica

Ao  
**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar,  
CEP 70044-900 – Brasília – DF

A/C Sr. Samir Amando Granja Nobre Maia





REQUERIMENTO - VISTA, CÓPIA E CERTIDÃO DE PROCESSOS E DOCUMENTOS.

Vista ( ) Cópia integral ( ) Cópia fls. \_\_\_\_/\_\_\_\_ ( ) Certidão ( ) Cópia de Portaria / Parecer / Nota Técnica / Despacho / Outro.

Se Certidão/Portaria/Parecer/Nota Técnica/Despacho/Outro. Identificar: \_\_\_\_\_

Processo nº 53000.023322/2012-35

Tipo de Processo: ( ) Outorga  Pós-Outorga ( ) Acompanhamento e Avaliação.

Serviço:  Rádio Comunitária ( ) Rádio/TV Educativa ( ) Rádio/TV Comercial ( ) RTV ( ) SARC

Entidade: Associação Comunitária Cultural de Comunicações Esperança e Vida

CNPJ nº: 02.093.678/0001-91

Interessado(a): André Luis Gregório

CPF/MF: 308.686.418-47 RG nº 29.152.414-X Fone: (19) 3631-6127

E-mail: gregorio\_andre@ig.com.br Endereço: R. Isvaldo Américo Carneiro 771, Jardim Magalhães

CEP: 13.876-451 Município: João João da Boa Vista UF: SP

( ) Procurador ( ) Advogado  Integrante do corpo diretivo

Anexar ao requerimento via digitalizada:

- a) Se procurador, o instrumento de procuração válido, outorgado pelos representantes legais da entidade e documento de identificação pessoal com foto;
- b) Se advogado, carteira de inscrição na OAB; e
- c) Se integrante do quadro diretivo, o respectivo instrumento (estatuto, contrato social, etc), bem como o documento de identificação pessoal com foto.

João João da Boa Vista, 08 de agosto 2015  
Município/dia/mês/ano

André Luis Gregório  
Assinatura

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

383309035

VÁLIDA EM TODOS  
 OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

383309035

Nome: ANDRÉ LUIS GREGÓRIO

DOC. IDENTIFIC. / OUT. IDENTIF. JAR: 29152414 SP/SP

CPF: 308.686.418-47 DATA NASCIMENTO: 29/10/1977

RELACAO: NELSON GREGÓRIO  
 MARIA ANTONIA FRANCO GREGÓRIO

RENOVACAO: [ ] ALL: [ ] CAT. HAB: AS

SP REGISTRO: 01520756558 VALIDADE: 11/01/2016 INSCRICAO: 30/11/1995

INSTRUCOES

*André Luis Gregório*  
 ASSINATURA DO TITULAR

LOCAL: SAO JOAO DA BOA VISTA, SP DATA EMISSAO: 14/01/2011

14134903405  
 29503725463

PROIBIDO PLASTIFICAR

383309035

DETRAN-SP (SAO PAULO)

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E  
DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA

PRENOTAÇÃO PJ

4208

05/09/2012

*R*

**ILMO. SR. OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DE  
PESSOAS JURÍDICAS DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA -SP**

A **“ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE  
COMUNICAÇÃO ESPERANÇA E VIDA”**, pessoa jurídica com sede na Rua Papa  
João XXIII, nº 110, Jardim São Paulo, São João da Boa Vista – SP, por seu  
representante abaixo, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria  
**REQUERER**, se digne mandar registrar a sua ATA DE ELEIÇÃO DE DIRETORIA;  
juntando tal documentação necessária em 3 vias de igual teor.

Termos em que,  
P. Deferimento.

São João da Boa Vista, 03 de Setembro de 2012

*André Luis Gregório*

André Luis Gregório  
Presidente

RG 29.152.414-x SSP/SP

CPF 308.686.418-47

*Diná Maria Hilário Nalli*

Diná Maria Hilário Nalli  
OAB/SP: 193.351

Associação Comunitária Cultural de Comunicação Esperança e Vida  
Rua: Papa João XXIII, 110 – Jardim São Paulo – São João da Boa Vista CEP:  
13.875.099 – Fone: (19) 3633-8701  
CNPJ: 02.093.678/0001-91

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E  
DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA

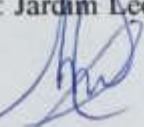
PRENOTAÇÃO PJ

4208

05/09/2012

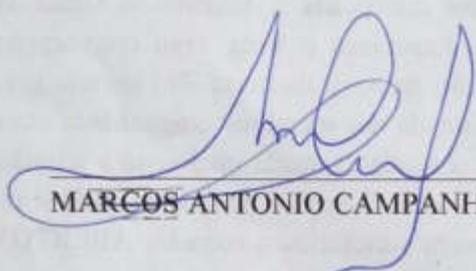
## ATA DE ELEIÇÃO DE DIRETORIA

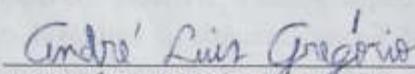
Aos trinta e um dias do mês de agosto de 2012 foi convocada a Assembléia Geral da Associação Comunitária Cultural de Comunicação Esperança e Vida, com convocação geral dos membros e na sede da mesma, para eleição da nova diretoria. No horário pré-determinado para o início da mesma, foi feita a chamada dos membros e aguardada mais meia hora, foi dado o início dos trabalhos. Após a segunda chamada iniciou-se a reunião colocando aos presentes que a nova diretoria seria eleita. O senhor presidente iniciou os trabalhos, e a secretária Maria Silva Ferreira foi quem secretariou a reunião. ABERTOS OS TRABALHOS: foi exposta a razão para a presente reunião. As razões apresentadas para a mudança na composição da diretoria da Associação é em face do disposto no art. 11 da Lei 9612/98 e subitem 8.2, alínea "f" da Norma Complementar nº 01/2004. As questões para a mudança foram colocadas aos presentes de forma tranqüila e amigável como sempre. Diversos membros se manifestaram e se dispuseram à eleição em prol da Associação. Após diversas exposições de propostas de trabalhos, e de opiniões diferentes, a deliberação final foi de manter os mesmos membros eleitos na Assembléia Geral anterior, excetuando-se o presidente e o primeiro tesoureiro. Para o cargo de presidente foi eleito André Luis Gregório, brasileiro, separado, bacharel em direito, portador do RG de nº 29.152.414-x, SSP/SP, e portador do CPF de nº 308.686.418-47, residente na Rua: Osvaldo Américo Carneiro, nº 771, Jardim Magalhães, São João da Boa Vista – SP, para o cargo de primeiro tesoureiro foi eleito Fábio Luis de Freitas Garcia, brasileiro, solteiro, eletricitista, portador do RG de nº 33.646.153-7, SSP/SP, e portador do CPF de nº 306.122.898-50, residente na Rua: Vitório Nalli, nº 152, Jardim Vila Rica, São João da Boa Vista. A votação se deu e a partir desta data a diretoria fica composta da seguinte maneira: Presidente André Luis Gregório, brasileiro, separado, bacharel em direito, portador do RG de nº 29.152.414-x, SSP/SP, e portador do CPF de nº 308.686.418-47, residente na Rua: Osvaldo Américo Carneiro, nº 771, Jardim Magalhães, São João da Boa Vista – SP; Vice Presidente José Carlos Blazzi, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG de Nº 12.467.085-SSP/SP e do CPF de Nº 024.980.458-13, residente na Rua: José Vidal, Nº 34, Bairro: Jardim Leonor na cidade de São João da Boa Vista-SP; Primeiro tesoureiro Fábio Luis de Freitas Garcia, brasileiro, solteiro, eletricitista, portador do RG de nº 33.646.153-7, SSP/SP, e portador do CPF de nº 306.122.898-50, residente na Rua: Vitório Nalli, nº 152, Jardim Vila Rica, São João da Boa Vista; Segunda Tesoureira Marilene Aparecida Libanio, brasileira, casada, comerciante, portadora do RG de Nº 19.700.369-2-SSP/SP e do CPF de Nº 059.123.408-48, residente na Rua: José Vidal, Nº 34, Bairro: Jardim Leonor, na cidade

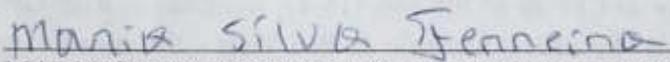
MSF  André 

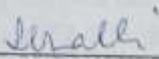
de São João da Boa Vista-SP; Primeira Secretária Maria Silva Ferreira, brasileira, casada, do lar, portadora do RG de N° 14.090.464-SSP/SP e do CPF de N° 220.750.328-31, residente na Rua: Mário Budri, N° 162, Jardim Vila Rica, na cidade de São João da Boa Vista-SP; Segunda Secretária Aparecida da Penha Pontes Dias, brasileira, viúva, comerciante, portadora do RG de N° 6.467.823-SSP/SP, e do CPF de N° 718.065.808-10, residente na Rua: Pedro Fracari, N° 250, Bairro: Santa Edwirges, na cidade de São João da Boa Vista-SP. Ao término da reunião, tudo achado conforme, encerrada a mesma, da qual, para constar, lavrei, eu Maria Silva Ferreira....., finda portanto a Ata desta reunião que segue assinada para o seu registro.

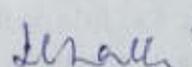
São João da Boa Vista, 31 de agosto de 2012

  
 \_\_\_\_\_  
 MARCOS ANTONIO CAMPANHARI (Presidente Exonerado)

  
 \_\_\_\_\_  
 ANDRÉ LUIS GREGÓRIO (Presidente Empossado)

  
 \_\_\_\_\_  
 MARIA SILVA FERREIRA (Secretária da Assembléia)

  
 \_\_\_\_\_  
 DINÁ MARIA HILÁRIO NALLI  
 OAB/SP: 193.351

MSF  

REGISTRO DE IMOVEIS E ANEXOS  
 São João da Boa Vista - SP  
 Margarete X. Asturiano Cavaleiro  
 Escrevente

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA  
 05/09/2012

Protocolo N°: PJ 004208  
 Registrado Protocolo N° sob n° 4208  
 São João da Boa Vista, 05/09/2012  
 MARGARETE X. A. CAVALHEIRO  
 ESCRIVENTE

Mo Cartório.....	187,33
Mo Estado.....	107,90
Mo Impo.....	5,07
Reg. Civil.....	4,02
Trib. Juizca.....	24,02
Outros.....	0,00
TOTAL.....	311,33

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA  
 PRENOTAÇÃO PJ  
 4208  




OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E  
DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA  
PRENOTAÇÃO PJ  
4449  
14/06/2013

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA  
CULTURAL DE COMUNICAÇÃO  
ESPERANÇA E VIDA.  
RUA PAPA JOÃO XXIII – Nº 110 –  
JARDIM SÃO PAULO – CEP 13.875-099  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA / S.P.  
CNPJ: 02.093.678/0001-91

ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DA  
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA  
CULTURAL DE COMUNICAÇÃO  
“ESPERANÇA E VIDA”

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO SEDE E FINS –

I

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE COMUNICAÇÃO ESPERANÇA E VIDA –  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA / S.P.  
Página 01 de 01

W. D. S. F.  
Gandhi



OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E  
DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA  
**PRENOTAÇÃO PJ**  
**4449**  
14/06/2013

Artigo 1º - A Denominação Social e definição da entidade passando a ser: "ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE COMUNICAÇÃO ESPERANÇA E VIDA", sociedade civil, sem fins lucrativos, de defesa da cidadania, de direito privado, com duração por prazo indeterminado, com sede à Rua Papa João XXIII nº 110, Jardim São Paulo, no município de São João da Boa Vista, estado de São Paulo. [alterado em 29.01.1998]

Artigo 2º - A associação tem por finalidade:

a) organizar e promover a formação de indivíduos, pelos meios de comunicação, mobilizando forças políticas, econômicas e

D. M. S. F.  
André



sociais, no sentido de estimular a manifestação folclórica, artística e cultural. [alterado em 29.01.1998]

b) atender com serviços sociais ao maior número de pessoas que desta associação necessitem, contudo, na medida de suas possibilidades (alterado em 23.05.2006).

c) promover atividades educacionais e de formação em geral.

d) prestar serviços compatíveis com suas finalidades, com o fim de arrecadar fundos para a manutenção da entidade.

e) propugnar pelo estabelecimento de um sistema de comunicação comunitária com o objetivo de dar voz a todos os segmentos sociais.

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA  
PRENOTAÇÃO PJ  
4449  
14/06/2013

WMSF  
Gmbr



OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA  
PRENOTAÇÃO PJ  
4449  
14/06/2013

f) empreender esforços para preservar e assegurar os direitos a cidadania e à liberdade de expressão nos meios de comunicação.

g) prestar serviços de radiodifusão comunitária, operando em frequência modulada FM de baixa potência; com programação de caráter: educativo, cultural, recreativo, religioso, informativo, social, lúdico, esportivo, atual, infantil, entre outros, na forma da lei (alterado em 23.05.2006).

h) manter convênio ou se associar à entidades similares para prestação de serviços e assessoria.

4

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE COMUNICAÇÃO ESPERANÇA E VIDA -  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA / SP.  
Prestação de serviços

D. M. S. F.  
André



OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA  
**PRENOTAÇÃO PJ**  
**4449**  
14/06/2013

i) no desenvolvimento de suas atividades manter: a harmonia, sem distinção de raça, cor, nacionalidade, sexo ou preferências sexuais, condição social, credos políticos, ideológicos e religiosos. (alterado em 29-01-1998).

j) atuar nos campos de comunicação social, nos limites e formas estabelecidas em legislação específica, com participação em outras entidades e sociedades, quer como acionista ou quotista; excetuadas operações relativas às atividades que dependem de autorização ou registro especial.

l) a entidade compor-se-á de associados que respeitem os postulados e manifestem o desejo de integrar-se aos fins do

5

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE COMUNICAÇÃO ESPERANÇA E VIDA -  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

27/05/13  
Ambr



presente Estatuto. (alterado em  
29.01.1998)

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E  
DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA  
PRENOTAÇÃO PJ  
4449  
14/06/2013

## CAPÍTULO II

### Dos Associados

Art. 3º - para garantir ampla e efetiva consecução de seus objetivos a associação terá número ilimitado de associados que preencham os requisitos deste Estatuto, e que pertencerão a uma das seguintes categorias:

Parágrafo 1º - Associados Fundadores – São os que admitidos como Associados

6

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE COMUNICAÇÃO ESPERANÇA E VIDA –  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA / SP  
Fundada em 1981

DTMF  
André



Efetivos à data da Assembléia de Fundação, cujo comparecimento deverá ser formalizado com identificação dos mesmos no Livro de Presença de Associados; (alterado em 23/05/2006).

Parágrafo 2º - Associados Efetivos – São pessoas físicas ou jurídicas, que aceitando os objetivos e Estatuto da Associação, forem admitidos por deliberação em Assembléia Geral, a fim de que se cumpra o subitem 8.3 alíneas “b” e “d” da Norma Complementar nº 01/2011. (alterado em 24/05/2013)

Parágrafo 3º - Associados Colaboradores – São pessoas identificadas físicas ou jurídicas com os objetivos da Associação e que desenvolvam um trabalho de colaboração junto à mesma, através de

Z

Mis F.  
André



OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA

PRENOTAÇÃO PJ

4449

14/06/2013

*[Handwritten signature]*

capacitação de cada um e tendo em vista as necessidades da Entidade. A admissão de novos sócios se dará por deliberação em Assembléia Geral, a fim de que se cumpra o subitem 8.3 alíneas "b" e "d" da Norma Complementar nº 1/2011. (alterado em 24/05/2013)

Parágrafo 4º - Associados Beneméritos - São pessoas físicas ou jurídicas a quem a assembléia geral conferir esse título com distribuição espontânea ou por proposta unânime da diretoria em virtude de grandes serviços prestados à Entidade ou à Comunidade.

Parágrafo 5º - Poderão participar da reunião da Diretoria todas as categorias de associados. Desde que seja o associado excepcionalmente necessário a esta

*[Handwritten signature]* MSF André



OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA  
**PRENOTAÇÃO PJ**  
**4449**  
 14/06/2013

convocação, expressamente convidado pelo Diretor Presidente (alterado em 23/05/2006).

Artigo 4º - São direitos dos Associados Efetivos: (alterado em 23-05-2006)

I - Votar e ser votado para a composição dos Órgãos Dirigentes da Associação:

II - Solicitar à Diretoria por escrito, informações e esclarecimentos sobre quaisquer assuntos referentes à administração social.

III - Participar à Diretoria das comissões de trabalho, estudo e pesquisa que vierem a ser criados.

IV - Requerer a convocação da assembléia geral extraordinária mediante

2

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE COMUNICAÇÃO ESPERANÇA E VIDA -  
 SÃO JERÔNIMO DA BOA VISTA - SP  
 Fone/Fax: (11) 4781-7881

*D. M. S. F.  
 André*



OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA  
**PRENOTAÇÃO PJ**  
**4449**  
 14/06/2013

apresentação de requerimento, assinado, por no mínimo 1/5 (um quinto) dos associados efetivos, desde que a Diretoria se recuse a fazê-lo. (alterado em 24/05/2013)

V - Representar a Associação nos casos específicos, determinados pela Diretoria, somente com anuência expressa e devidamente atualizada. (alterado em 23/05/2006)

VI - Recorrer à assembléia geral em casos de punição imposta pela Diretoria.

VII - Oferecer sugestões a Diretoria no interesse da consecução dos objetivos sociais.

*MSF André*



OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA  
PRENOTAÇÃO PJ  
4449  
14/06/2013

VIII - Propor a admissão de novos associados.

Parágrafo único: Somente os associados que estiverem em dia com as mensalidades devidas a associação poderão exercer os direitos previstos neste artigo. (alterado em 23/05/2006)

Artigo 5º - São direitos dos Associados colaboradores e beneméritos:

I- participar das comissões de trabalho, estudo e pesquisa que forem criadas pela Diretoria e Assembléias;

II - participar da assembléia geral com direito a voz, tendo direito à voto para

II

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE COMUNICAÇÃO ESPERANÇA E VIDA -  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA / S.P.  
Fundada em 1981

Amis F  
Cndru



OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA

PRENOTAÇÃO PJ

4449

14/06/2013

*P*

eleger nova diretoria, podendo ainda ser votado. (alterado em 23/05/2006)

III - representar a Associação nos casos específicos determinados pela diretoria somente com anuência expressa e devidamente atualizada. (alterado em 23/05/2006)

IV - participar da Diretoria desde que convidado pelo Diretor Presidente.

Artigo 6º - São deveres dos Associados Efetivos: (alterado em 23/05/2006)

I - Executar bem todos os trabalhos e cooperar com os demais membros da Diretoria na consecução nas finalidades da Associação, estando cientes que deverão zelar pela harmonia, pelos bons

12

*D. msf  
Cinde*



OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA  
**PRENOTAÇÃO PJ**  
**4449**  
 14/06/2013

resultados, pela moral e bons costumes; de modo que todo o associado que agir de maneira diversa, criando tumultos, desordens, descontroles e distúrbios no grupo, faltar com ética, praticar quaisquer atos que colocarem em risco de prejuízos, ou mesmo prejudicar efetivamente essa entidade, será convidado a se retirar, podendo então, esta associação proceder com todos os atos competentes e legais para concretizar a defesa dos direitos da mesma. (alterado em 23/05/2006).

II - Desempenhar com responsabilidade os cargos e encargos especiais que lhe forem confiados;

III - Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto.

13

*DMF*  
*Amador*



OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA  
PRENOTAÇÃO PJ  
4449  
14/06/2013

IV - Acatar todas as deliberações emanadas pela diretoria da entidade (alterado em 23/05/2006);

V - Pagar pontualmente suas contribuições.

Artigo 7º - São deveres dos Associados colaboradores e beneméritos:

I - Associados colaboradores:

a) cooperar com a diretoria na consecução das finalidades da Associação; (alterado em 23/05/2006)

b) desempenhar com responsabilidade os cargos e encargos especiais que lhe forem confiados. (alterado em 23/05/2006)

14

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE COMUNICAÇÃO ESPERANÇA E VIDA -  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA / SP  
Fundada em 1991

MSF  
André



OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA  
**PRENOTAÇÃO PJ**  
**4449**  
14/06/2013

## II - Associados beneméritos:

a) Dar sempre que possível a honra de acompanhar a evolução das obras, assim como das feituas de alterações e modificações estruturais, de instalações, ou de remanejamentos.

b) Oferecer sempre que possível os bons conselhos e orientações, quando das necessidades destas, por motivo: de eventos, de novas obras, ou de decisões importantes a serem tomadas, e colaborar em tudo conforme suas disponibilidades.

Art. 8º - Aos associados, quaisquer que sejam suas categorias sociais, ou quaisquer que sejam os Órgãos das Entidades de que participem, assim como

15

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE COMUNICAÇÃO ESPERANÇA E VIDA -  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA / SP  
Estimado em 2007

20-115F  
Cmde



OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E  
DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA  
**PRENOTAÇÃO PJ**  
**4449**  
14/06/2013

os membros da diretoria, não respondem solidária e nem subsidiariamente pelas obrigações fiscais e jurídicas da mesma.

Parágrafo único. Respondendo somente o patrimônio desta entidade por tais ônus.  
[alterado em 23.05.2006]

Art. 9º - A Diretoria da Associação poderá excluir os Associados que não atendam ao disposto no presente Estatuto, cabendo ao associado o direito de recorrer à Assembléia Geral que decidirá a respeito da exclusão.

### CAPÍTULO III

#### Do Patrimônio e Dos Recursos Financeiros

*D. M. S. F.*  
*Ambrósio*



OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA  
PRENOTAÇÃO PJ  
4449  
14/06/2013

Art. 10º - O Patrimônio é constituído pela contribuição inicial dos Associados e por bens e valores que a esse patrimônio venham a ser agregados, sempre mediante deliberação da Assembléia Geral, através de:

I – Doações feitas por Entidades Públicas, pessoas jurídicas de Direito Público ou Privado ou Pessoas Físicas, desde que expressamente destinados à incorporação ao patrimônio da Entidade.

II – Parte dos resultados líquidos de suas atividades que venham a ser incorporadas ao seu patrimônio.

Parágrafo Primeiro – A Associação poderá constituir um Fundo Financeiro, cuja renda

17

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE COMUNICAÇÃO ESPERANÇA E VIDA -  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA / SP  
Fundada em 1991

20/05/13  
Ambrósio



OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA  
PRENOTAÇÃO PJ  
4449  
14/06/2013

contribuirá para a garantia da manutenção e da expansão de suas atividades.

Parágrafo Segundo – O Fundo Financeiro, será sempre registrado em livro próprio, onde serão sempre lançados todos os dados dos associados, assim como o valor de cada contribuição mensal. (alterado em 23/05/2006)

Art. 11º– Constituem rendimentos ordinários da Associação:

I – As mensalidades;

II – Os provenientes de títulos, ações ou papéis financeiros de sua propriedade;

III – As rendas dos imóveis que possua;

18

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE COMUNICAÇÃO ESPERANÇA E VIDA -  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA / S.P.  
Fundada em 1988

D. M. S. F.  
Candela



OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E  
DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA  
**PRENOTAÇÃO PJ**  
**4449**  
14/06/2013

- IV – Os juros e rendimentos bancários;
- V - As rendas a seu favor, instituídas por terceiros;
- VI - Os usufrutos instituídos a seu favor por terceiros;
- VII - A remuneração que receber por serviços prestados;
- VIII - Rendas resultantes de convênios executados;
- IX - Os rendimentos resultantes de atividades exercidas para cumprimento de suas funções institucionais.
- X – benesses advindas de:



OFICIAL DE REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURIDICA  
**PRENOTAÇÃO PJ**  
**4449**  
14/06/2013

a) venda de: camisetas, bonés, canetas, chaveiros, CDs, ingressos para eventos desta, livros, bijuterias, quadros, artesanatos, pequenos acessórios, adesivos, objetos com o logotipo da associação, entre outros.

Art. 12º - Constituem rendimentos extraordinários da Associação as subvenções Do Poder Público e auxílio de qualquer natureza por particulares, destinado expressamente ao cumprimento de determinada atividade institucional.

#### CAPÍTULO IV

20 MSF  
Ambr



OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA  
PRENOTAÇÃO PJ  
4449  
14/06/2013

## Da Administração

### Seção I

## Dos Órgãos Diretivos

Art. 13º - São Órgãos Diretivos da Associação:

I – Assembléia Geral;

II – Diretoria;

III – Conselho Consultivo Comunitário  
(alterado em 29-01-1998);

IV - Conselho Fiscal. (incluído em 29-01-1998)

21

DMSF  
André



OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA  
**PRENOTAÇÃO PJ**  
**4449**  
14/06/2013

*(Handwritten signature)*

## Seção II

### Da Assembléia Geral

Art. 14º - A Associação terá na Assembléia Geral o seu Órgão deliberativo máximo que, se reunirá ordinariamente uma vez por ano, no máximo até o final do primeiro semestre do ano seguinte, por ocasião da Análise para aprovação do Balanço Patrimonial e, extraordinariamente, sempre que necessário de acordo com critérios estabelecidos no presente Estatuto.

I – A Assembléia será presidida pelo Presidente desta Associação, ou na sua

*(Handwritten signature)*  
NMF  
André



OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA  
**PRENOTAÇÃO PJ**  
**4449**  
 14/06/2013

*R*

falta, pelo vice-presidente, ou pelo Diretor do Conselho Consultivo ou, na sua ausência por outro da Diretoria. (alterado 23.05.2006)

II - As convocações ordinárias da Assembleia Geral, que tem por fim análise para aprovação do balanço patrimonial, será feita através de correspondência, com aviso de recebimento ou notificação; se não houver sucesso em algum caso, o próximo procedimento será convidar os associados ainda não contatados por e-mail, ou outro meio eletrônico que possua comprovante; ainda assim, nos casos de insucesso de contato com os associados não comunicados, o último procedimento será por edital público em jornal do mesmo município da entidade, com no mínimo dez dias de antecedência. A convocação

*JMSF  
 André*



OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA  
**PRENOTAÇÃO PJ**  
**4449**  
 14/06/2013

deverá conter: a pauta da reunião data; horário e local da mesma. (alterado em 23-05-2006).

III - As Assembléias Gerais serão realizadas extraordinariamente quando o Diretor Presidente ou a maioria julgar necessário e o requerimento de, no mínimo, 1/5 (um quinto) dos Associados efetivos que estiverem em pleno gozo dos seus direitos; podendo o meio da convocação destes associados ser, por correspondência, ou meios virtuais, por ligações telefônicas, ou por aviso expresso no mural da associação, e que não necessitarão de comprovantes de recebimento. (alterado 24.05.2013)

IV – É vedada deliberação sobre matérias não constantes na ordem do dia.

24

*D. M. S. F.*  
*Andre'*



OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA  
**PRENOTAÇÃO PJ**  
**4449**  
 14/06/2013

*(Handwritten signature)*

V – As decisões da Assembléia Geral serão tomadas pela maioria de votos dos presentes na reunião, exceto no caso de dissolução da entidade e alteração do estatuto, que se dará de acordo com o que estabelece o Parágrafo 3º do art. 15º. Nas reuniões da Assembléia Geral o voto será secreto para fins da manutenção da boa ordem e da livre expressão de cada associado, vedado o voto por procuração ou por correspondência. (alterado em 23-05-2006)

VI - As eleições serão realizadas por contagem dos votos aberta. (alterado em 23-05-2006)

Art. 15º - Compete à Assembléia Geral:

25

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE COMUNICAÇÃO ESPERANÇA E VISÃO - SÃO JOÃO DA BOA VISTA / SP

*Jmsf  
 André*



OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA  
**PRENOTAÇÃO PJ**  
**4449**  
 14/06/2013

*[Handwritten signature]*

I – eleger e destituir os membros da diretoria e do conselho consultivo, quando for estritamente necessário, por motivo lícito, que justificar a decisão.

II – aprovar a orientação geral dos trabalhos da Associação.

III – aprovar o balanço e as contas de resultado do exercício anterior.

IV – analisar e definir o planejamento de trabalho do período favorável da Diretoria.

V – alterar sempre que necessário, o presente Estatuto, mediante parecer favorável da Diretoria, mediante todos os procedimentos legais. (alterado 23.05.2006)

*MSF  
 André*



OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E  
DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA  
**PRENOTAÇÃO PJ**  
**4449**  
14/06/2013

VI – deliberar sobre a extinção da Associação, mediante parecer favorável da Diretoria.

VII – resolver os casos omissos e desempenhar as demais atribuições compatíveis com suas funções.

Parágrafo 1º. A destituição de membro do Conselho Consultivo e da Diretoria somente ocorrerá em caso de conduta incompatível, falta grave ou violação deste Estatuto. A perda do mandato será declarada pela Assembléia Geral, com pleno direito de defesa perante tal Assembléia.

Parágrafo 2º - As Assembléias Gerais funcionarão com qualquer número de

27

Handwritten signature: JMSF  
Candice



OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA  
**PRENOTAÇÃO PJ**  
**4449**  
 14/06/2013

associados quites com suas atribuições e no gozo de seus direitos, mediante uma só convocação.

Parágrafo 3º - A alteração do presente estatuto no todo, ou em parte, bem como, a dissolução da Associação, só poderá ocorrer mediante parecer favorável da Diretoria e aprovação de 2/3 (dois terços) dos Associados com direito a voto, presentes na Assembléia Geral para este fim especialmente convocada.

### Seção III

#### Da Diretoria

Art. 16º - A Associação será administrada por uma Diretoria composta por 6 (seis)

28

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE COMUNICAÇÃO ESPERANÇA E VIDA -  
 SÃO JOÃO DA BOA VISTA / SP

*MSF*  
*condes*



OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E  
DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA

PRENOTAÇÃO PJ

4449

14/06/2013

membros que, a cada 4 (quatro) anos, escolherão entre si, com direito à reeleição ou recondução ao cargo quando não houver interessados, não sendo permitido o acúmulo de cargo; sendo: um Diretor-Presidente, um Diretor Vice-Presidente, um 1º Secretário, um 2º Secretário, um 1º Tesoureiro, um 2º Tesoureiro. (alterado em 24.05.2013)

Parágrafo 1º - Os membros da Diretoria serão eleitos em assembléia geral. Essa assembléia será convocada especialmente para esse fim. (alterado 23.05.2006)

Parágrafo 2º - Em caso de vacância, a Diretoria nomeará imediatamente substituto e em seguida levará a indicação à apreciação de uma assembléia geral extraordinária.

29

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE COMUNICAÇÃO ESPERANÇA E VIDA -  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA / S.P.  
Fundada em 2006

DMSF  
André



OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA  
PRENOTAÇÃO PJ  
4449  
14/06/2013

Parágrafo 3º - Revogado. (23.05.2006)

Parágrafo 4º - É permitida a reeleição dos membros da diretoria e do conselho, salvo se impedidos pelo Estatuto.

Art. 17º - Compete à Diretoria:

I) dirigir a Associação de acordo com o presente Estatuto, administrar o patrimônio social e praticar todos os atos visando atingir as finalidades para as quais foi criada.

II) elaborar os regimentos que se fizerem necessários.

30

MSF  
Andre



OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA  
**PRENOTAÇÃO PJ**  
**4449**  
14/06/2013  
*e*

III) cumprir e fazer cumprir o Estatuto, Regulamentos e Resoluções próprias, bem como, das Assembléias Gerais.

IV) organizar o orçamento anual que, será submetido à aprovação da Assembléia Geral.

V) aplicar as penalidades previstas neste Estatuto.

VI) criar quando necessário for, comissões, departamentos, setores ou seções para funcionarem junto à diretoria.

VII) Revogado. (alterado em 24/05/2013).

VIII) discutir as propostas de alteração de Estatuto e submetê-las, se aprovadas, à Assembléia Geral.

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE COMUNICAÇÃO ESPERANÇA E FIDELIDADE - SÃO JOÃO DA BOA VISTA / SP

*JMSF*  
*Andrie*



OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E  
DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA  
**PRENOTAÇÃO PJ**  
**4449**  
14/06/2013

IX) propor à Assembléia Geral dissolução da Associação, se verificar a impossibilidade de consecuições de seus fins.

X) desempenhar as demais atribuições compatíveis com suas funções.

Parágrafo Único. As decisões da Diretoria serão tomadas por maioria de votos.

Art. 18º - Ao Diretor-Presidente compete:

- I) Representar a Associação em juízo ou fora dele;
- II) Convocar e presidir as sessões da diretoria e as assembleias gerais;

32

MSF  
Fundar



OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E  
DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA  
**PRENOTAÇÃO PJ**  
**4449**  
14/06/2013

III) Assinar as atas das sessões, o orçamento anual, bem como rubricar os livros da entidade;

IV) Ordenar as despesas, autorizando-as, visar as contas pagas, assinar cheques, esses últimos com apreciação dos tesoureiros. (alterado 23.05.2006)

V) Organizar relatório das ocorrências do anterior, apresentando-o à assembléia geral ordinária de prestação de contas. O relatório deverá conter os principais eventos do exercício e balanço do exercício financeiro.

VI) Juntamente com o tesoureiro movimentar contas bancárias, assinar convênios, contratar e saldar compromissos;

33

JMSF  
Candor



OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA  
PRENOTAÇÃO PJ  
4449  
14/06/2013

VII) Contratar e dispensar funcionários, fixando-lhes remunerações;

VIII) Exercer as demais atribuições compatíveis com as funções.

Art. 19 - Ao Vice-Presidente compete:

I) auxiliar o Presidente no desempenho de suas funções.

II) desempenhar as atividades que lhe forem, destinadas.

III) Cooperar com os demais membros da diretoria.

IV) substituir o diretor-presidente em caso de vacância do cargo ou impedimento.

34

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE COMUNICAÇÃO ESPERANÇA E VIDA -  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA / SP.

msf  
Ambr



OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E  
DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA  
**PRENOTAÇÃO PJ**  
**4449**  
14/06/2013

*P*

Art. 20 - Ao primeiro-tesoureiro compete:

I) A superintender a arrecadação e guarda de todos os valores pertencentes à Associação.

II) Administrar e organizar as finanças e patrimônio da Associação.

III) Movimentar os fundos sociais e bancários com o diretor-presidente.

IV) Responsabilizar-se pela escrituração dos livros de contabilidade, mantendo-os, bem como, os dados contábeis em ordem e em dia.

35

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE COMUNICAÇÃO ESPERANÇA E VIDA -  
SÃO JOÃO DA BOM VISTA / S.P.  
Fundação - 1994

*JMSF*  
*André*



OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA  
PRENOTAÇÃO PJ  
4449  
14/06/2013  
*P*

V) Elaborar o balancete semestral e anual para ser entregue à diretoria a tempo de ser apreciado.

VI) Efetuar os pagamentos autorizados e recebimentos.

VII) Zelar pelo patrimônio da Associação.

VIII) Supervisionar o trabalho da tesouraria e contabilidade.

IX) Compartilhar a feitura de cheques em conjunto com o diretor-presidente.

Parágrafo Único- Compete ao segundo tesoureiro:

a) Auxiliar o primeiro-tesoureiro no desempenho de suas funções, substituindo-o nas e impedimentos;

*DMSF  
André*

36



OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA  
PRENOTAÇÃO PJ  
4449  
14/06/2013

*(Handwritten signature)*

b) Participar das reuniões de diretoria.

c) Executar as tarefas que lhe forem confiadas pelo primeiro-tesoureiro.  
(alterado em 23.05.2006)

Art. 21 - Compete ao primeiro-secretário:

I - Redigir e manter a transcrição em dia das atas das assembleias gerais e das reuniões de diretoria, devidamente registradas em cartório.

II - Redigir a correspondência da associação.

III - Manter e ter sob guarda o arquivo da associação.

*DMSF  
André*



OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA  
**PRENOTAÇÃO PJ**  
**4449**  
14/06/2013

IV - Dirigir e supervisionar todo o trabalho da secretaria.

V - Superintender os serviços gráficos e as publicações editadas pela Entidade.

Parágrafo Único – Compete ao Segundo-Secretário:

a) substituir o primeiro-secretário em suas faltas ou impedimentos, prestando de um modo geral, sua colaboração e em caso de vacância assumir o mandato até o seu final. (alterado em 23.05.2006)

Artigo 22º - Revogado. (23.05.2006)

MSF  
André



OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA  
**PRENOTAÇÃO PJ**  
**4449**  
14/06/2013

Artigo 23º - Revogado. (23.05.2006)

#### Seção IV

#### Do Conselho Fiscal

Artigo 24º - O Conselho Fiscal compor-se-á de no mínimo 4 (quatro) membros, que representarão a comunidade, sendo estes escolhidos entre os cidadãos do mesmo município da sede da entidade, com a finalidade de examinar e dar parecer sobre as contas apresentadas pela Diretoria. (alterado em 23.05.2006)

DMSF  
Gndru



OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA  
PRENOTAÇÃO PJ  
4449  
14/06/2013

Artigo 25º - Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos e pela Assembléia da Associação, quando da eleição dos membros da Diretoria, podendo ser reeleitos. (alterado em 23.05.2006)

Artigo 26º - Os membros do Conselho Fiscal têm atribuições e poderes que lhe são inerentes do cargo, devendo acompanhar as divulgações da Associação, com o objetivo de atender interesses exclusivos da Comunidade e analisar pedidos de qualquer cidadão que desejar emitir opinião sobre quaisquer assuntos abordados pela Associação, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações. (alterado em 23.05.2006)

*MSF*

*André*

40



OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E  
DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA  
**PRENOTAÇÃO PJ**  
**4449**  
14/06/2013

Artigo 27º - Os membros do Conselho Fiscal desempenharão as suas funções e atribuições sem remuneração. (alterado em 23.05.2006)

Artigo 28º - Os membros do Conselho Fiscal se reunirão pelo menos a cada seis meses, preferencialmente nos meses de: fevereiro e agosto de cada ano, ou sempre que necessitar com o objetivo de emitir parecer para a diretoria. (alterado em 23.05.2006)

Artigo 29º - Os membros do Conselho Fiscal elegerão entre si um Presidente e um Secretário para presidir e secretariar as reuniões do órgão. (alterado em 23.05.2006)

*A MSF  
Ambr*

41



OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E  
DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA  
**PRENOTAÇÃO PJ**  
**4449**  
14/06/2013

Artigo 30º - As atas de reuniões deverão ser escrituradas e registradas no Cartório competente. (alterado em 23.05.2006)

Artigo 31º - Revogado. (alterado em 23.05.2006)

### Das Disposições Gerais, Finais e Transitórias

Artigo 32º - No caso de dissolução da Associação, o patrimônio remanescente terá o destino que conferir a Assembléia Geral, atendida a obrigatoriedade da reversão em benefício de entidade congênere, ou poder público.

42

MSF  
André



*(Handwritten signature)*

Artigo 33º - As atividades e conselheiros serão totalmente gratuitas, sendo vedada qualquer remuneração ou distribuição de lucros ou bonificações aos dirigentes, mantenedores ou associados sob qualquer forma ou pretexto.

Art. 34º - Este estatuto, após sua aprovação na Assembléia desta Associação será transcrito no livro de atas de Assembléia Geral e levado a registro no competente Cartório de Registro de Títulos e Documentos; assim como dirigida cópia registrada ao Ministério das Comunicações. (alterado 23.05.2006)

*DF MSF  
Andraí*



OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA  
**PRENOTAÇÃO PJ**  
**4449**  
14/06/2013

São João da Boa Vista, 07 de junho de 2013.

*André Luis Gregório*

André Luis Gregório - Presidente

*Maria Silva Ferreira*

Maria Silva Ferreira – Secretária

*Diná*

Diná Maria Hilário Nalli

OAB/SP:193.351

44

*29 MSF  
André*

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA

PRENOTAÇÃO PJ

4449

14/06/2013

*P*

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA

Protocolo Nº: PJ 004449	Ao Cartório.....:	240,91
Registrado e Microfilmado sob nº 4449	Ao Estado.....:	68,34
SÃO JOÃO DA BOA VISTA, 14/06/2013	Ao IPESP.....:	50,84
<i>M.A. Cavaleiro</i>	Reg. Civil.....:	12,03
MARGARETE X. A. CAVALHEIRO	Trib. Justiça...:	12,83
ESCREVENTE	Condução/Outros:	0,00
	TOTAL.....:	385,75

REGISTRO DE IMOVEIS E ANEXOS  
São João da Boa Vista - SP  
Margarete X. Asturiano Cavaleiro  
Escrevente

*21/06/2013*

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
Rua Antônio Machado, 66

Apresentado hoje, PROTOCOLADO E  
MICROFILMADO sob nº de ordem **4449**

ANOTADO à margem do registro nº **21663** em

*01/07/1997* do protocolo *A:6*.

S. J. B. Vista - SP. **14 JUN 2013**

*M.A. Cavaleiro*

REGISTRO DE IMOVEIS E ANEXOS  
São João da Boa Vista - SP  
Margarete X. Asturiano Cavaleiro  
Escrevente

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE COMUNICAÇÃO ESPERANÇA E VIDA**

**CNPJ: 02.093.678/0001-91**

CEP: 13875-099 – SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

TELEFONE: (19) 3056-0197

E-MAIL: anunciofm879@gmail.com

Ofício

São João da Boa Vista, 30 de setembro de 2015.

Ilmo. Senhor

Adolpho Loyola

Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Ministério das Comunicações

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 301 Oeste

70.044-900 – Brasília - DF

Assunto: **Encaminhamento de Documentos**

Senhor Diretor,

A Associação Comunitária Cultural de Comunicação Esperança e Vida, executante do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de São João da Boa Vista - SP, autorizada pela Portaria nº 318 de 05/07/2000, publicada no DOU 14/07/2000 e Decreto Legislativo nº 117 de 12/06/2002, publicado no DOU 13/06/2002, vem respeitosamente, por meio de seu representante legal, encaminhar a documentação solicitada na reunião do dia 29/09/15, relativo ao processo de renovação da outorga nº 53000.023322/2012-35.

1. Ata de eleição da diretoria em exercício

Respeitosamente,



André Luis Gregório  
Presidente da Associação

**ILMO. SR. OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DE  
PESSOAS JURÍDICAS DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA -SP**

A **"ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE  
COMUNICAÇÃO ESPERANÇA E VIDA"**, pessoa jurídica com sede na Rua Papa  
João XXIII, nº 110, Jardim São Paulo, São João da Boa Vista – SP, por seu  
representante abaixo, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria  
**REQUERER**, se digne mandar registrar a sua **ATA DE ELEIÇÃO DE DIRETORIA**;  
juntando tal documentação necessária em 3 vias de igual teor.

Termos em que,  
P. Deferimento.

São João da Boa Vista, 05 de junho de 2013

  
*André Luis Gregório*  
André Luis Gregório  
Presidente  
RG 29.152.414-x SSP/SP  
CPF 308.686.418-47

*Diná Maria Hilário Nalli*  
Diná Maria Hilário Nalli  
OAB/SP: 193.351

**2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos**  
R. São João, 221 - Sala 02 - Fone: (19) 3622-2685  
**AUTENTICAÇÃO**  
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA FOTOGRÁFICA EXTRAÍDA  
DESSAS NOTAS, CONFRONTO COM O ORIGINAL DOUVÉ (ART. 315-III - CPC)

06 JUN 2013

**2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS**  
Bel. RAFAEL NALLI  
Escritório: Av. ...  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP  
193351  
09804114360



SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP  
193351

**Associação Comunitária Cultural de Comunicação Esperança e Vida**  
**Rua: Papa João XXIII, 110 – Jardim São Paulo – São João da Boa Vista CEP:**  
**13.875.099 – Fone: (19) 3633-8701**  
**CNPJ: 02.093.678/0001-91**

### ATA DE ELEIÇÃO DE DIRETORIA

Aos vinte e três dias do mês de maio de 2013 foi convocada a Assembléia Geral da Associação Comunitária Cultural de Comunicação Esperança e Vida, com convocação geral dos membros e na sede da mesma, para eleição da nova diretoria. No horário pré-determinado para o início da mesma, foi feita a chamada dos membros e aguardada mais meia hora, foi dado o início dos trabalhos. Após a segunda chamada iniciou-se a reunião colocando aos presentes que a nova diretoria seria eleita. O seuor presidente iniciou os trabalhos, e a secretária Maria Silva Ferreira foi quem secretariou a reunião. **ABERTOS OS TRABALHOS:** foi exposta a razão para a presente reunião. As razões apresentadas para a mudança na composição da diretoria da Associação é em face do disposto no art. 11 da Lei 9612/98 e subitem 3.3, alínea "c" da Norma Complementar nº 01/2011. As questões para a mudança foram colocadas aos presentes de forma tranqüila e amigável como sempre. Diversos membros se manifestaram e se dispuseram à eleição em prol da Associação. Após diversas exposições de propostas de trabalhos, e de opiniões diferentes, a deliberação final foi de manter os mesmos membros eleitos na Assembléia Geral anterior, excetuando-se o presidente e o primeiro tesoureiro. Para o cargo de presidente foi eleito André Luis Gregório, brasileiro, separado, bacharel em direito, portador do RG de nº 29.152.414-x, SSP/SP, e portador do CPF de nº 308.686.418-47, residente na Rua: Osvaldo Américo Carneiro, nº 771, Jardim Magalhães, São João da Boa Vista – SP, para o cargo de primeiro tesoureiro foi eleito Fábio Luis de Freitas Garcia, brasileiro, solteiro, eletricitista, portador do RG de nº 33.646.153-7, SSP/SP, e portador do CPF de nº 306.122.898-50, residente na Rua: Vitório Nalli, nº 152, Jardim Vila Rica, São João da Boa Vista. A votação se deu e a partir desta data a diretoria fica composta da seguinte maneira: Presidente André Luis Gregório, brasileiro, separado, bacharel em direito, portador do RG de nº 29.152.414-x, SSP/SP, e portador do CPF de nº 308.686.418-47, residente na Rua: Osvaldo Américo Carneiro, nº 771, Jardim Magalhães, São João da Boa Vista – SP; Vice Presidente José Carlos Blazzi, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG de Nº 12.467.085-SSP/SP e do CPF de Nº 024.980.458-13, residente na Rua: José Vidal, Nº 34, Bairro: Jardim Leonor na cidade de São João da Boa Vista-SP; Primeiro tesoureiro Fábio Luis de Freitas Garcia, brasileiro, solteiro, eletricitista, portador do RG de nº 33.646.153-7, SSP/SP, e portador do CPF de nº 306.122.898-50, residente na Rua: Vitório Nalli, nº 152, Jardim Vila Rica, São João da Boa Vista; Segunda Tesoureira Marilene Aparecida Libanio, brasileira, casada, comerciante, portadora do RG de Nº 19.700.369-2-SSP/SP e do CPF de Nº 059.123.408-48, residente na Rua: José Vidal, Nº 34, Bairro: Jardim Leonor, na cidade

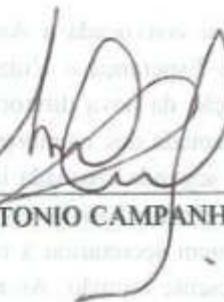
André MSF

LN

de São João da Boa Vista-SP; Primeira Secretária Maria Silva Ferreira, brasileira, casada, do lar, portadora do RG de N° 14.090.464-SSP/SP e do CPF de N° 220.750.328-31, residente na Rua: Mário Budri, N° 162, Jardim Vila Rica, na cidade de São João da Boa Vista-SP; Segunda Secretária Aparecida da Penha Pontes Dias, brasileira, viúva, comerciante, portadora do RG de N° 6.467.823-SSP/SP, e do CPF de N° 718.065.808-10, residente na Rua: Pedro Fracari, N° 250, Bairro: Santa Edwirges, na cidade de São João da Boa Vista-SP. Ao término da reunião, tudo achado conforme, encerrada a mesma, da qual, para constar, lavrei, eu Maria Silva Ferreira....., finda portanto a Ata desta reunião que segue assinada para o seu registro

*André MSE*  

São João da Boa Vista, 23 de maio de 2013

  
**MARCOS ANTONIO CAMPANHARI (Presidente Exonerado)**

*André Luis Gregório*  
**ANDRÉ LUIS GREGÓRIO (Presidente Empossado)**

*Maria Silva Ferreira*  
**MARIA SILVA FERREIRA (Secretária da Assembléia)**

*Diná Maria Hilário Nalli*  
**DINÁ MARIA HILÁRIO NALLI**  
**OAB/SP: 193.351**

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA  
**PRENOTAÇÃO PJ**  
**4448**  
 14/06/2013

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA

Protocolo N° PJ 004448	Ar Cartório.....	39,79
Registrado e Multiplicado sob n° 4448	Ar Estado.....	10,91
SÃO JOÃO DA BOA VISTA, 14/06/2013	Ar TRESP.....	4,00
<i>Margarite X. A. Cavalheiro</i>	Req. Civil.....	2,02
MARGARETE X. A. CAVALHEIRO	Trib. Justiça.....	2,02
ESCREVENTE	Condução/Garantia	0,00
	<b>TOTAL.....</b>	<b>51,42</b>

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
 São João da Boa Vista - SP  
 Margarite X. Asturiano Cavalheiro  
 Escrevente

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

**NOTA TÉCNICA Nº 23079/2015/SEI-MC**

Processo nº: **53000.023322/2012-35**

Assunto: **Não renovação de outorga.**

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se da **Associação Comunitária Cultural de Comunicação Esperança e Vida**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **São João da Boa Vista / SP**, por meio da Portaria nº **318**, publicada no DOU de 14/07/2000, e Decreto Legislativo nº **117**, publicado no DOU de 16/06/2002.

**ANÁLISE**

2. O pedido de renovação de outorga da entidade é tempestivo, tendo em vista que foi apresentado em 15/05/2012 e que o prazo para a solicitação de renovação se encerrava em 16/06/2012.

3. No entanto, após análise dos autos, verificou-se que a requerente mantém vínculos que a subordinam ou a sujeitam à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação da Paróquia Sagrado Coração de Jesus, de São João da Boa Vista, mediante compromissos ou relações religiosas, em infringência ao disposto no art. 11 da Lei 9612/98, vez que o antigo representante legal (Sr. Marcos Antônio Campanhari, que foi exonerado do cargo em 2012, após um pedido de esclarecimentos desse Ministério) era também o vigário da referida paróquia. Outros dois membros da Diretoria (Srs. José Carlos Blazzi e Marilene Aparecida Libânio Blazzi eram os coordenadores da Pastoral da Eucaristia. Ademais, verificou-se que o endereço, o telefone e o e-mail informados pela Associação eram os mesmos da Paróquia Sagrado Coração de Jesus.

4. Cumpre-nos salientar que entidade teve a oportunidade de exercer o seu direito de contraditório e ampla defesa, conferida pela **NOTA TÉCNICA Nº 1370/2014/SEI-MC**, tendo encaminhado os seus esclarecimentos por meio do expediente nº **0026611/SEI**. Em suas alegações, a requerente afirma que os Srs. José Carlos e Marilene já foram afastados da coordenação da Pastoral da Eucaristia. Quanto ao endereço ser o mesmo da Paróquia, a requerente alega que aluga uma das várias salas da Instituição Religiosa; em relação ao telefone e ao e-mail, a entidade se limita a dizer que eles já foram alterados.

5. Em consulta à página eletrônica da Paróquia Sagrado Coração de Jesus observa-se que seu endereço é à Rua Papa João XXIII, 110, Jardim São Paulo; o telefone é (19) 3623-1561. Esse endereço é o mesmo que aparece no cabeçalho da documentação apresentada pela Associação Comunitária Cultural de Comunicação Esperança e Vida em 2014 (nº 0026611/SEI). Cabe salientar que um dos números de telefone que aparece no cabeçalho (justamente o (19) 3623-1561, mesmo da Paróquia), foi riscado com caneta. Daí conclui-se que a Associação e Paróquia funcionam no mesmo endereço e possuem o mesmo telefone de contato.

6. Diante do exposto, e considerando que houve infringência ao art. 11 da Lei nº 9.612/1998, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pela **não renovação** da outorga da entidade. Sugerimos, ainda, que o processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica.

À consideração superior.

**MINUTA**

PORTARIA Nº DE DE DE 2015.

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53830.001693/1998 e nº 53000.023322/2012-35, resolve:

Art. 1º Declarar a extinção da autorização outorgada à **Associação Comunitária Cultural de Comunicação Esperança e Vida**, por meio da Portaria no 318, publicada no Diário Oficial da União em 14 de julho de 2000, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **São João da Boa Vista / SP**, em razão do não cumprimento de exigência no processo de renovação da referida outorga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDRÉ FIGUEIREDO**

Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Chefe de Divisão**, em 14/10/2015, às 10:38, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária - Substituta**, em 14/10/2015, às 10:43, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0766972** e o código CRC **4A3623E8**.

---

## **Minutas e Anexos**

Não Possui.

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE COMUNICAÇÃO ESPERANÇA E VIDA**

**CNPJ: 02.093.678/0001-91**

CEP: 13875-099 – SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

TELEFONE: (19) 3056-0197

E-MAIL: anunciofm879@gmail.com

Ofício

São João da Boa Vista, 22 de outubro de 2015.

Ao Senhor

Adolpho Loyola

Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica

Ministério das Comunicações

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 301 Oeste

70.044-900 – Brasília - DF

Assunto: Encaminhamento de Documentos relativo ao Processo nº 53000.023322/2012-35

Senhor Diretor,

A Associação Comunitária Cultural de Comunicação Esperança e Vida, executante do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de São João da Boa Vista - SP, autorizada pela Portaria nº 318 de 05/07/2000, publicada no DOU 14/07/2000 e Decreto Legislativo nº 117 de 12/06/2002, publicado no DOU 13/06/2002, vem, respeitosamente, por meio de seu representante legal, encaminhar documentação solicitada para elucidar possíveis desencontros de informações, bem como reconsiderar a decisão proferida na Nota Técnica nº 23079/2015/SEI-MC relativo ao processo de renovação da outorga nº 53000.023322/2012-35.

1. Ata de eleição da diretoria, datada de 23 de maio de 2013 e registrada em 14 de junho de 2013, face ao disposto no Art. 11 da Lei 9.612/98; (em anexo pags. 4 e 5)
2. Declarações dos Srs. José Carlos Blazzi e Marilene, atestando seus respectivos desligamentos da pastoral; (em anexo pags. 6 e 7)
3. Contrato de Comodato da Sala para os fins que especifica; (em anexo pags. 8, 9 e 10)
4. Com relação ao telefone, no período de abril de 2006 até fevereiro de 2013 esta Associação utilizou o número (19) 3633-8701, (em anexo pags. 11 a 18). O mesmo necessitou ser alterado no mês de março de 2013, devido a problemas financeiros, e foi adquirida uma nova linha, (3056-0197) com um novo plano em nome de Fábio Luis de Freitas Garcia, (1º Tesoureiro), pois nesse plano da operadora não era possível contratar via Pessoa Jurídica.

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE COMUNICAÇÃO ESPERANÇA E VIDA**

**CNPJ: 02.093.678/0001-91**

CEP: 13875-099 - SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

TELEFONE: (19) 3056-0197

E-MAIL: [anunciofm879@gmail.com](mailto:anunciofm879@gmail.com)

O telefone citado na Nota Técnica (3623-1561) é de uso exclusivo da Paróquia Sagrado Coração de Jesus, mas por erro no cabeçalho dos papéis ofício, apareceu junto ao nome desta Associação. Nos papéis confeccionados anteriormente constam o número de telefone correto como sendo (19) 3633-8701, (em anexo pags. 19 e 20), apenas com o endereço de e-mail diferente do que utilizamos hoje.

5. O endereço de email oficial utilizado pela Associação é [anunciofm879@gmail.com](mailto:anunciofm879@gmail.com), inclusive o mesmo cadastrado no Sistema CADSEI, (em anexo pags. 21 e 22), antes era [radioanuncio@uol.com.br](mailto:radioanuncio@uol.com.br), que hoje encontra-se desativado.

6. Conforme Item 5 da referida Nota Técnica, o número 3623-1561 “foi riscado com caneta”, porque foram impressos vários papéis ofício na época em que Marcos Antônio Campanhari era presidente. E para economia de papel mesmo com o erro no cabeçalho, foram utilizados por esta Associação para o envio do expediente a esse Ministério.

7. Com relação ao endereço da Paróquia e sede da Associação serem os mesmos, por vedação da Norma Complementar 1/2011, não pôde ser alterado, conforme item 20.2.3. “*A alteração do local de instalação da estação que esteja operando em caráter precário somente poderá ocorrer após a aprovação do ato de renovação da outorga pelo Congresso Nacional e publicação de Decreto Legislativo correspondente*”; e mesmo que pudesse ser alterado, entendemos que o trâmite do processo superaria o tempo previsto, podendo a emissora sofrer a penalização máxima de extinção de outorga, tendo em vista que a emissora já protocolou alterações de características técnicas (53000.006930/2012-85) e até o momento, sem parecer conclusivo sobre a efetiva alteração.

No ano de 2002, através de um contrato verbal de empréstimo, a Paróquia cedeu uma sala para esta Associação para as atividades de Rádio Comunitária, por acreditar ser de grande importância o trabalho que seria desenvolvido com a comunidade, através de informação, lazer, manifestações culturais, artísticas e outros conteúdos que iriam contribuir para o desenvolvimento da mesma, sem discriminação de raça, religião, sexo, convicções político-partidárias e condições sociais.

Recentemente, a presidência desta Associação achou por bem elaborar um contrato de comodato por escrito com o responsável pela Paróquia, para não caracterizar vínculo com a mesma e assim cumprir as determinações deste Ministério, (em anexo pags. 8, 9 e 10).

8. Considerando que a diretoria atual está regularizada, o Ministério há de ponderar que o esforço considerável para sanar as irregularidades do processo foram cumpridos, inclusive com reconhecimento desta Pasta, conforme Nota Técnica 6188/2015, (em anexo pags. 23 a 26), que atesta que atualmente o corpo diretivo está regularizado.

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE COMUNICAÇÃO ESPERANÇA E VIDA**

**CNPJ: 02.093.678/0001-91**

CEP: 13875-099 – SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

TELEFONE: (19) 3056-0197

E-MAIL: anunciofm879@gmail.com

9. Diante do exposto, a Diretoria se compromete, se for o caso, a firmar um Termo de Ajuste de Conduta, conforme previsto na Portaria 112/2013, mas ressalta que a decisão de extinção da outorga não deve ser aplicada, sendo um ato que vai contra o interesse público, não contra os membros da Diretoria, mas sim contra a própria comunidade que vai ficar sem esse relevante serviço.



André Luis Gregório

RG: 29.152.414-X

Presidente da Associação

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E  
DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA

PRENOTAÇÃO PJ

4448

14/06/2013

**Associação Comunitária Cultural de Comunicação Esperança e Vida**  
**Rua: Papa João XXIII, 110 – Jardim São Paulo – São João da Boa Vista CEP:**  
**13.875.099 – Fone: (19) 3633-8701**  
**CNPJ: 02.093.678/0001-91**



### ATA DE ELEIÇÃO DE DIRETORIA

Aos vinte e três dias do mês de maio de 2013 foi convocada a Assembléia Geral da Associação Comunitária Cultural de Comunicação Esperança e Vida, com convocação geral dos membros e na sede da mesma, para eleição da nova diretoria. No horário pré-determinado para o início da mesma, foi feita a chamada dos membros e aguardada mais meia hora, foi dado o início dos trabalhos. Após a segunda chamada iniciou-se a reunião colocando aos presentes que a nova diretoria seria eleita. O senhor presidente iniciou os trabalhos, e a secretária Maria Silva Ferreira foi quem secretariou a reunião. **ABERTOS OS TRABALHOS:** foi exposta a razão para a presente reunião. As razões apresentadas para a mudança na composição da diretoria da Associação é em face do disposto no art. 11 da Lei 9612/98 e subitem 3.3, alínea "c" da Norma Complementar nº 01/2011. As questões para a mudança foram colocadas aos presentes de forma tranqüila e amigável como sempre. Diversos membros se manifestaram e se dispuseram à eleição em prol da Associação. Após diversas exposições de propostas de trabalhos, e de opiniões diferentes, a deliberação final foi de manter os mesmos membros eleitos na Assembléia Geral anterior, excetuando-se o presidente e o primeiro tesoureiro. Para o cargo de presidente foi eleito André Luis Gregório, brasileiro, separado, bacharel em direito, portador do RG de nº 29.152.414-x, SSP/SP, e portador do CPF de nº 308.686.418-47, residente na Rua: Osvaldo Américo Carneiro, nº 771, Jardim Magalhães, São João da Boa Vista – SP, para o cargo de primeiro tesoureiro foi eleito Fábio Luis de Freitas Garcia, brasileiro, solteiro, electricista, portador do RG de nº 33.646.153-7, SSP/SP, e portador do CPF de nº 306.122.898-50, residente na Rua: Vitorio Nalli, nº 152, Jardim Vila Rica, São João da Boa Vista. A votação se deu e a partir desta data a diretoria fica composta da seguinte maneira: Presidente André Luis Gregório, brasileiro, separado, bacharel em direito, portador do RG de nº 29.152.414-x, SSP/SP, e portador do CPF de nº 308.686.418-47, residente na Rua: Osvaldo Américo Carneiro, nº 771, Jardim Magalhães, São João da Boa Vista – SP; Vice Presidente José Carlos Blazzi, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG de Nº 12.467.085-SSP/SP e do CPF de Nº 024.980.458-13, residente na Rua: José Vidal, Nº 34, Bairro: Jardim Leonor na cidade de São João da Boa Vista-SP; Primeiro tesoureiro Fábio Luis de Freitas Garcia, brasileiro, solteiro, electricista, portador do RG de nº 33.646.153-7, SSP/SP, e portador do CPF de nº 306.122.898-50, residente na Rua: Vitorio Nalli, nº 152, Jardim Vila Rica, São João da Boa Vista; Segunda Tesoureira Marilene Aparecida Libanio, brasileira, casada, comerciante, portadora do RG de Nº 19.700.369-2-SSP/SP e do CPF de Nº 059.123.408-48, residente na Rua: José Vidal, Nº 34, Bairro: Jardim Leonor, na cidade

Andre' M S F  
JS

de São João da Boa Vista-SP; Primeira Secretária Maria Silva Ferreira, brasileira, casada, do lar, portadora do RG de Nº 14.090.464-SSP/SP e do CPF de Nº 220.750.328-31, residente na Rua: Mário Budri, Nº 162, Jardim Vila Rica, na cidade de São João da Boa Vista-SP; Segunda Secretária Aparecida da Penha Pontes Dias, brasileira, viúva, comerciante, portadora do RG de Nº 6.467.823-SSP/SP, e do CPF de Nº 718.065.808-10, residente na Rua: Pedro Fracari, Nº 250, Bairro: Santa Edwirges, na cidade de São João da Boa Vista-SP. Ao término da reunião, tudo achado conforme, encerrada a mesma, da qual, para constar, lavrei, eu Maria Silva Ferreira....., finda portanto a Ata desta reunião que segue assinada para o seu registro.

*Combr' m s f*  
*ds*

São João da Boa Vista, 23 de maio de 2013



MARCOS ANTONIO CAMPANHARI (Presidente Exonerado)

*Combr' Luis Gregorio*  
ANDRÉ LUIS GREGÓRIO (Presidente Empossado)

*Maria Silva Ferreira*  
MARIA SILVA FERREIRA (Secretária da Assembléia)

*Dinalli*  
DINÁ MARIA HILÁRIO NALLI  
OAB/SP: 193.351

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA

PRENOTAÇÃO PJ

4448

14/06/2013

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA

Protocolo Nº: 97 004448	Ar. Cartório.....	38,70
Registro e Hinc. Usado sob nº 4448	Ar. Estado.....	10,91
<i>M. A. Cavalheiro</i> 14/06/2013	Ar. IPESP.....	9,00
MARGARETE X. A. CAVALHEIRO	Reg. Civil.....	2,00
ESCREVENTE	Trib. Justiça..	2,00
	Condução/Outros:	0,00
	TOTAL.....	62,61

REGISTRO DE IMOVEIS E ANEXOS  
São João da Boa Vista - SP  
Margarate X. Asturiano Cavalheiro  
Escrevente

doc 1

## **DECLARAÇÃO**

Eu, José Carlos Blazzi portador do RG nº 12.467.085 SSP/SP e CPF nº 024.980.458-13, declaro para os devidos fins, que participei voluntariamente da coordenação da Pastoral da Eucaristia da Paróquia Sagrado Coração de Jesus na cidade de São João da Boa Vista – SP nos meses de janeiro de 2013 a fevereiro de 2014.

Atenciosamente,



---

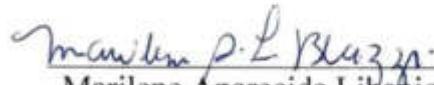
José Carlos Blazzi

São João da Boa Vista, 02 de junho de 2014

## **DECLARAÇÃO**

Eu, Marilene Aparecida Libanio Blazzi portadora do RG nº 19.700.369-2 SSP/SP e CPF nº 059.123.408-48, declaro para os devidos fins, que participei voluntariamente da coordenação da Pastoral da Eucaristia da Paróquia Sagrado Coração de Jesus na cidade de São João da Boa Vista – SP nos meses de janeiro de 2013 a fevereiro de 2014.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Marilene Aparecida Libanio Blazzi

São João da Boa Vista, 02 de junho de 2014

**CONTRATO DE COMODATO DE BEM IMÓVEL  
POR PRAZO INDETERMINADO**

Os signatários deste instrumento, de um lado denominada simplesmente de **COMODANTE**, a **PARÓQUIA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS**, com sede nesta cidade e Estado na Rua Papa João XXIII, nº 110, Jardim São Paulo, neste ato representada por Marcos Antonio Campanhari, brasileiro, solteiro, pároco, portador do RG nº 22.044.619-2 SSP/SP e CPF nº 608.779.796-34, e, de outro lado, doravante designada apenas **COMODATÁRIA**, a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE COMUNICAÇÃO ESPERANÇA E VIDA**, com sede nesta cidade e Estado na Rua Papa João XXIII, nº 110 Fundos, Jardim São Paulo, neste ato representada por André Luis Gregório, brasileiro, divorciado, bacharel em direito, portador do RG nº 29.152.414-x SSP/SP e CPF nº 308.686.418-47, residente e domiciliado nesta Cidade e Estado na Rua Osvaldo Américo Carneiro, nº 771, Jardim Magalhães, tem entre si certos e ajustados o **EMPRÉSTIMO** de um imóvel, conforme convencionam:

**DO OBJETO DO CONTRATO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A **COMODANTE** é proprietária de um imóvel localizado nas dependências da Paróquia Sagrado Coração de Jesus na Rua Papa João XXIII, nº 110 Fundos, nesta Cidade e Estado, destinado desde o ano de 2002 a **COMODATÁRIA** para a instalação de um estúdio de produção, transmissão e locução.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Por este Instrumento, a **COMODANTE** cede para uso da **COMODATÁRIA**, a transferência dos direitos de uso e gozo do imóvel a seguir: uma sala de aproximadamente seis metros de comprimento e 4 metros de largura, nos fundos da Paróquia.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

A **COMODATÁRIA** obriga-se a utilizar o local única e exclusivamente para instalação do estúdio supracitado, ficando expressamente proibido a ocupação para outros fins que não seja esse.

**CLÁUSULA QUARTA**

A **COMODATÁRIA** obriga-se a:

I - durante o prazo de vigência do contrato, a utilizar o local, única e exclusivamente, para os fins constantes na cláusula primeira;



II - não efetuar no local cedido, qualquer construção ou benfeitorias, sem autorização expressa da **COMODANTE**;

III - não ceder ou transferir o local a terceiros, no todo ou em parte, seja a que título for;

IV - responder por eventuais danos resultantes da utilização da área;

V - responsabilizar-se pela limpeza e conservação do imóvel;

VI - Arcar com todas as despesas decorrentes da permissão de uso, responsabilizando-se também, pelas despesas com energia elétrica, serviços de telefonia, água e esgoto;

## DA DEVOLUÇÃO

### CLÁUSULA QUINTA

A **COMODATÁRIA** deverá restituir o imóvel a **COMODANTE** quando for por esta solicitada, nas mesmas condições em que estava quando o recebeu, respondendo pelos danos ou prejuízos causados. A devolução deve-se dar no prazo de trinta dias após a **COMODATÁRIA** ter recebido o aviso.

## DA RESCISÃO

### CLÁUSULA SEXTA

É assegurada às partes a rescisão do presente contrato a qualquer momento, devendo, entretanto, comunicar à outra parte com antecedência mínima de trinta dias.

### CLÁUSULA SÉTIMA

O descumprimento, pelos contratantes, do disposto nas presentes cláusulas também ensejará a rescisão deste instrumento.

## DA DURAÇÃO

### CLÁUSULA OITAVA

Este contrato é de prazo indeterminado.

## CONDIÇÕES GERAIS

### CLÁUSULA NONA

O presente contrato inicia-se a partir da assinatura e reconhecimento de firma em cartório pelas partes.



André



DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de São João da Boa Vista – SP;

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

São João da Boa Vista, 22 de outubro de 2015

  
 Marcos Antonio Campanhari

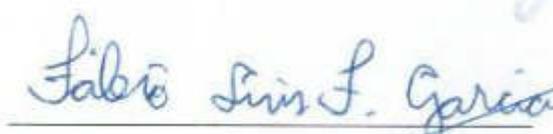


  
 André Luis Gregório



  
 Diná Maria Hilário Nalli



  
 Fábio Luis de Freitas Garcia



**TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS**  
 Paulo Borges - Piaçanema - Tabelião Interim  
 R. São João, 221 - Sala 3 - Centro - Fone/Fax: (19) 4035-5283 - 3023-1064 / 321-4166 - Cap: 13079-000 - São João da Boa Vista - SP

Recebido por meio de 4 firmas tupe e MARCOS ANTONIO CAMPANHARI(70435), ANDRE LUIS GREGORIO(51722), DINÁ NALLI(54073), FÁBIO LUIS DE FREITAS GARCIA(5394). Duas fe. São João da Boa Vista - SP, 22/10/2015. Em test. da verdade.

Assinaturas: BRUNA RINDEL CUSTÓDIO - ENREVENTE

Seq. 50514945068888849313104950      Unitario: 7,38      Total: R\$29,52

TALÃO MOMENTE COM O VOTO DE AUTENTICIDADE SEM CÂMBIOS E/OU BARRAS

**Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELESP**  
Rua Marquês de Santos, 111 - Bela Vista  
São Paulo - SP - CEP:01373-001  
Inscrição Estadual: 108.983.849-112 - CNPJ:06.903.058/0001-42  
<http://www.telefonica.com.br>

**DEMONSTRATIVO DE DESPESAS  
DOCUMENTO PARA PAGAMENTO**



Local 11553      Uso JORNAL RADIO E TV  
Telefone DV NRC  
3633-8701 0 6 09308202078  
Total da Fatura Vencimento Mês  
97,61 01/04/2006 03/2006



CTCE CAMPINAS/SP 110 B  
ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO ESPERANCA E VIDA  
R JOAO XXIII, PAPA 120  
13875-099 JD S PAULO

BOB01 - 9  
Devolução Cx Postal 1024 SP  
01009-970



Vencimento  
01/04/2006

Central de Relacionamento:  
0800 15 1500

729400481540338900000215012020000

SERVIÇOS		VALOR (R\$)
Serviço Medido	0 Pulsos	0,00
Assinatura Mensal		62,52
Juros Serviços		44,39
Créditos Concedidos		12,50CR
Ligações para Celular		3,20
<b>TOTAL A PAGAR</b>		<b>97,61</b>

**Campanha 16 Dias  
de Ativismo pelo  
Fim da Violência  
Contra as  
Mulheres.  
Uma vida sem  
violência é um  
direito das  
Mulheres  
[www.agende.org.br/16dias](http://www.agende.org.br/16dias)**

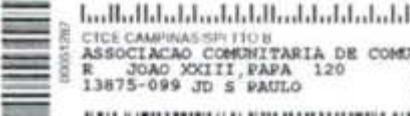
Contribuição para o FUST e FUNTEL - 1,5% do valor dos serviços - não repassada às tarifas.

Atenção: O pagamento após o vencimento incorre em multa de 7% a juros de 1% ao mês em conta futura. Após 90 dias de atraso o débito poderá ser protestado e incluído junto aos órgãos de proteção ao crédito (Serasa e BPC).  
Confirme o pagamento vigente, após bloqueada as chamadas originadas de telefones com contas não pagas após 30 dias do vencimento. Os débitos de contas não pagas, poderão ser contestados no dia 5 dias úteis após a notificação da empresa. ANATEL 0800 31 3300  
O código de seleção dos prestadores de longa distância é: 10-TELEFÔNICA 12-CYR 14-SBT 17-TRAFEG 21-INDUSTRIAS 22-SPRINT 24-RODRIGUES REIS 25-CYR 26-BIT TELECOM 31-TELEPAR 41-TTU 42-BRASIL

**Podê Confiar**  
O sistema de cobrança da Telefônica foi certificado e aprovado pela ANATEL e credenciado pelo banco

**Disque 15** Para atendimento pessoal, procure a loja da Telefônica mais próxima, cuja relação pode ser obtida através do telefone 102.

O Recibo só será válido com autenticação ou apresentação do extrato bancário.

<b>Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELESF</b> Rua Martiniano de Carvalho, 851 - Joo Vista São Paulo - SP - CEP 01111-001 Avenida Paulista 138, 362 e 363 - Joo Paulista - CEP 01311-000 http://www.telefonica.com.br		<b>DEMONSTRATIVO DE DESPESAS</b> <b>DOCUMENTO PARA PAGAMENTO</b>			
Local	Uso			13881 - 9 Devolução Cx Postal 1024 SP 01009-970	
11553	JORNAL, RADIO E TV	CTC CAMPINAS-SP ITO B ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO ESPERANCA E VIDA R JOAO XXIII, PAPA 120 13875-099 JD S PAULO		0908202078 S JOAO DA BOA VISTA - SP	
Telefone	DV	NRC			
3633-8701 0	fr	09308202078	Vencimento <b>01/05/2006</b>		
Total da Fatura	Vencimento	Mês			
74,15	01/05/2006	04/2006	7294004854047330000001006020240406		
Central de Relacionamento: 0800 15 1500					
<b>SERVIÇOS</b>		<b>VALOR (R\$)</b>			
Serviço Medido	0 Pulsos	0,00			
Assinatura Mensal		62,52			
Chamadas Locais a Cobrar		0,37			
Ligações para Celular		9,64			
Serviços Outras Operadoras		1,62			
<b>TOTAL A PAGAR</b>		<b>74,15</b>			
Contribuição para o FUST e FUNTEL - 1,5% do valor dos serviços - não repassada às tarifas.					
Atenção: O pagamento após o vencimento incorre em multa de 2% a partir de 18 do mês de coleta fatura. Após 90 dias de atraso a dívida poderá ser protestada e inscrita junto aos órgãos de proteção ao crédito (Serasa e SPC). Conforme regulamentação vigente, sendo abonadas as unidades originadas de telefones que não foram pagos após 10 dias do vencimento, os débitos de tarifas não pagas, poderão ser contestados em até 5 dias úteis após a notificação da empresa. ABBTEL 0900 10 2001 Os dados de seleção das prestações de longa distância são: 15-TELEFONICA 17-CORC 14-090 17-FRABRIZ 11-RONALDO 23-IMPTEL 14-PRIMEIRA ENCLAVE 25-OVT 26-ITD 28-MID TELECOM 31-ESPANHA 41-FIN 41 01 BRASILE					
<b>Disque 15</b>		Adquira Speedy este mês com uma oferta especial. Sua empresa pode enviar e receber pedidos por e-mail. Gerenciar transações bancárias. Reduzir a inadimplência. Fazer campanhas de relacionamento com clientes. Tudo isso com a linha telefônica livre para fazer e atender ligações de negócios. Ligue já 0800 015 15 00 e confira!			
O Recibo só será válido com autenticação ou apresentação do extrato bancário.					
DESTAQUE AQUI: 846800000008 741510291155 533633870100 040630605018					
					
<b>TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A.</b>					
Local	Telefone	Mês	DV	Complemento	
11553	3633-87010	04/06	3	0231 6241	
Total da Fatura	DV	Vencimento			
74,15	2	01/05/06			
Não Rastreie os perfis em documento pois será utilizada no processamento					
Autenticação do Agente Autorizado - Não vale como recibo					
					

Campanha 16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência Contra as Mulheres. Uma vida sem violência é um direito das Mulheres [www.agende.org.br/16dias](http://www.agende.org.br/16dias)

**NE** Pode Confiar  
 O sistema de cobrança das ligadas foi certificado e aprovado pela ABNT que é o padrão brasileiro para o setor de serviços.



**Nota Fiscal Fatura de Serviços de Telecomunicações**

Nº 1102 1-40 849191-0000000-1  
Estado: SP/010  
Página: 1 de 10

Tributação de Estado: 001 - 000-000  
Inscrição Estadual: 08.307.848-13 CNPJ: 03.084.878/0001-42  
Mês: 06/2013

000 - L



Local: 11003  
Telefone: 3033-6701 0  
MFC: 0000002079 - Una JORNAL, RADIO E TV  
Inscrição Estadual nº  
CNPJ / CPF Nº: 07.003.678/0001-41

Total da Fatura	Vencimento	Mês
76,02	01/02/2013	01/2013

CTC CAMERAS SP 010 02  
ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO ESPERANCA E  
R JOAO XXIII PAPA 120 - JO S PAULO  
13875-099 - S JOAO DA BOA VISTA - SP

Reservado ao Fisco: 19C7 CBEC 9028 E554 9086 C442 0367 F1ED

							Valor(R\$)
<b>Assinatura Mensal</b>							
011	ASSINATURA VIVO FIBRA NÃO PESSOAL 04/01/2013 A 01/02/2013						0,76
Subtotal							0,76
<b>Outros Serviços</b>							
002	MÊS 12 ATRASO PAGAMENTO CONTRA VÍCIO BASE 01/01/13 - 01/01/13						1,44
003	JÚRICO DE MORA P/ ATRASO PAGTO VÍCIO BASE 01/01/13 - 01/01/13						4,12
Subtotal							1,58
<b>Ligações para Celular</b>							
004	Date	Telefone	Localidade	Compl	Plan	Destino	Modalidade
	01/02/2013	019-7139	AREA-019	CLARO	PREMIUM	03	NORMAL
	02/02/2013	019-7075	AREA-019	TM	PREMIUM	03	NORMAL
	03/02/2013	019-9568	AREA-019	CLARO	PREMIUM	03	NORMAL
Subtotal							1,03
<b>Total Telefônica</b>							17,34
<b>ICMS - Telefônica</b>							
		Base de cálculo: 71,78		Alíquota: 25%		Valor do ICMS: 17,95	
<b>NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - EMBRATEL N.</b>							
						113.7405113 - 00RE 0	
						23812013	
Rua dos Jaguares, 680 Bela Vista 01229-000 São Paulo - BRASIL							
Inscrição Estadual: 08.340.571.115 CNPJ/MF: 03.030.866/15-49							
Reservado ao Fisco: 8084 EDC 7027 0063 8597 COM 1162 879C							
<b>Chamadas de Longa Distância Celular - EMBRATEL 21</b>							
007	Date	Telefone	Localidade	UF	Plan	Destino	Modalidade
	16/12/2012	(21) 7172	AREA-021		PREMIUM	17	NO ESTADO A CURSAR
Subtotal							2,00
<b>Total EMBRATEL</b>							1,99
<b>ICMS - EMBRATEL</b>							
		Base de cálculo: 1,99		Alíquota: 25%		Valor do ICMS: 0,49	

ICMS - Base de Cálculo: ..... Alíquota: 25% Valor do ICMS: .....



Seu Demonstrativo de Despesas

vivo 15 S.A.  
Rua Heliópolis da Carolina, 872 - São Vito  
Luz Paulista - SP - CEP: 13233-361  
Inscrição Estadual: 138.303.340-110 - CNPJ: 03.588.874/0001-02  
http://www.vivo.com.br

Local 11553  
Uso JORNAL, RÁDIO E TV  
Telefone 3633-8701 0  
DV 5  
NRC 0930820078  
Total da Fatura 72,37  
Vencimento 01/01/2013  
Mês 12/2012



CTC CAMPINAS 01110 02  
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO ESPERANÇA E  
R. JOÃO XXIII PAPA, 120 - JD S PAULO  
13875-099 - S JOAO DA BOA VISTA - SP



Vencimento 01/01/2013

Central de Relacionamento: 10315

SERVIÇOS	VALOR (R\$)
Apresenta Mensal	70,76
Outros Serviços	1,61
<b>TOTAL A PAGAR</b>	<b>72,37</b>

Contribuição para o FUST e FUNTEL - 1,5% do valor dos serviços - não repassada às tarifas.

Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC): 103 15. Portadores de necessidades especiais de fala/audição, acesso pelo 142. Para saber qual a loja Vivo mais perto de você ligue 102 ou acesse www.vivo.com.br

Importante: Pagando sua conta em dia, você evita multa de 2% e juros de 1% ao mês

Para saber qual o preço de cada serviço, consulte os Catálogos de Preços de Serviços de Telecomunicações da Vivo. Para saber mais sobre os serviços de telecomunicações, consulte o site www.vivo.com.br. O preço de cada serviço é informado no momento da contratação. O preço de cada serviço é informado no momento da contratação. O preço de cada serviço é informado no momento da contratação.



O processo de atendimento aos clientes está sendo otimizado. Atendidos em até 120 segundos. Tempo: 1h

Vivo Empresas. Qualidade que começa na sua empresa e continua no seu cliente. Quanto mais qualidade de produtos, serviços e soluções você recebe, mais qualidade você entrega. Aqui, o seu cliente é o nosso cliente. Acesse vivo.com.br/empresas e conheça nossas soluções.



O Perfil do seu cliente é baseado na apresentação do extrato bancário.

LUCRATIVA 11111111  
 Rua Felício de Aguiar, 11111 - São Paulo, SP  
 CNPJ: 00000000/0000-00  
 70011  
 NRE: 017-441-48  
 1-2001-7  
 RUA JOÃO XXIII PAPA, 120 - JOAO DA BOA VISTA  
 JOAO DA BOA VISTA - SP  
 CNPJ: 00000000/0000-00  
 13875-099  
 01110 02  
 RUA JOÃO XXIII PAPA, 120 - JOAO DA BOA VISTA  
 JOAO DA BOA VISTA - SP  
 CNPJ: 00000000/0000-00  
 13875-099  
 01110 02  
 RUA JOÃO XXIII PAPA, 120 - JOAO DA BOA VISTA  
 JOAO DA BOA VISTA - SP  
 CNPJ: 00000000/0000-00  
 13875-099  
 01110 02

Nota Fiscal Fatura de Serviços de Telecomunicações

Nº 1552 1-00 01-Fatura Mensal-0001  
Emissão: 21/02/12  
Página: 1 de 1  
Página Especial: Não, DDT 1-1037-00

Em: 21/02/12 10:10:00  
Em: Paulo - SP - CEP: 02071-001  
Fornecedor: 0000000100 - CNPJ: 02.090.579/0001-01  
Web: www.abc.com.br

040 - L

Local: 1553  
Telefone: 3633-8701-0 DV: S  
NRC: 0536202078 Uno JORNAL, RADIO E TV  
Inscrição Estadual nº  
CNPJ / CPF nº: 02.090.579/0001-01  
Total da Fatura: 72,37 Vencimento: 21/02/12 Mês: 02/12



CTC-CARRETERAS SP 110-80  
ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO ESPERANCA E  
R - JOAO XXIII PAPA 120 - JD S PAULO  
13875-099 - S JOAO DA BOA VISTA - SP

Reservado ao Fisco: A38F 0115 C15E D4D5 995E 4CC0 962B 9000

	Valor(R\$)
<b>Assinatura Mensal</b>	
001 ASSINATURA UNO FIMD NAO RESIDENCIAL 02/12/12 A 01/03/13	67,78
Subtotal	67,78
<b>Outros Serviços</b>	
002 JUROS DE MORA P/ ATRASO PAGTO VCTOIS BASE 01/12/11 / 01/12/12	0,07
003 MULTA P/ ATRASO PAGAMENTO CONTA VCTOIS BASE 01/12/11 / 01/12/12	1,52
Subtotal	1,59

ICMS: Base de Cálculo: 70,78 Alíquota: 25% Valor do ICMS: 17,69



000236075



C/D COMPANHIA TELECOM  
FABIO LUIS DE FREITAS GARCIA  
R PAPA JOAO XXIII 1201  
JARDIM SAO PAULO  
13875-099 - S JOAO DA BOA VISTA - SP



(71)710276400244800000378252000213  
POSTAGEM 20602013-VISUAMENTO 01480013

COD.CONTA: 0201162114

Empresa Brasileira de Telecomunicações SA  
Fatura de Serviços Prestados - Detalhamento Pág. 0000100002

Claro Fixo

Gostaria de saber mais informações sobre a sua fatura ou boleto bancário? É muito simples! Acesse [www.claro.com.br/clarifixo](http://www.claro.com.br/clarifixo) e na parte Atendimento, entre na opção 2ª via; confira detalhada no Boleto Bancário código de barra do lado esquerdo da página. Aproveite essa facilidade!

DATA DE VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
01/03/2013	19,95
TELEFONE: 19-3056-0197	
PERIODO:	01/03/13 - 01/03/13
Mês de Referência:	03/2013
Data de emissão:	28/02/13
Movido:	000000000000000000
Nº da Fatura:	2308-0004
Nº de Contas (Prest.):	0000000000000000
Descrição do Serviço/Planilha:	0000000000000000

Descrição	Qtz	Valor
Parcelas Anteriores em Exercício	00	0,00
<b>SALDO DA FATURA ANTERIOR</b>	<b>00</b>	<b>0,00</b>
<hr/>		
Valor por Bônus	01	0,07
Valor de Mensagem	02	10,00
<b>SALDO DEBTA FATURA</b>	<b>03</b>	<b>10,07</b>
<hr/>		
IMC	04	9,88
<hr/>		
<b>VALOR ATUALIZADO (DEBITO PENDENTE + FATURA ATUAL)</b>	<b>05</b>	<b>19,95</b>

Telefone 19-3056-0197

Serviço Mensagem	
Descrição	Valor
100 Texto Telem. Seguro	10,00
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>10,00</b>
Serviço Local	
Descrição	Valor
PRELIMINAR (PRELIMINAR)	0,00
SERVIÇOS (SERVIÇOS - LOCAL)	10,00
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>10,00</b>
Linha Distância Nacional - (UBRATED)	
Descrição	Valor
UBRATED	0,00
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>0,00</b>

Para saber as condições de uso Claro Fixo, Serviço Fixo, consulte o planilha e章程 em nosso site, ou de outro modo autorizado. Para saber mais detalhes, por favor consulte o site. Para saber mais a respeito de nossa política de privacidade, consulte o site em [www.claro.com.br/privacidade](http://www.claro.com.br/privacidade).

VALORES DESTA FATURA PODÃO SER DEBITADOS EM SEU BOLETO BANCÁRIO CONVENCIONAL

BANCO DO BRASIL - BANCA - PREVIDENTE - EFUNELIUM (PREVIDENTE) - BANC - PAU - NITEL CASH - SAFRA - SANTANDER - UNIBANCO

Cedente		Vencimento	
CREA-SP Conselho Regional de Engenharia e Agr		31/03/2014	
Av. Brigadeiro Faria Lima, 1059		Valor do documento	
01452-920 SÃO PAULO - SP SP CNPJ 60.985.017/0001-77		206,84	
<input type="checkbox"/> desconto / abatimento	<input type="checkbox"/> outras deduções	<input type="checkbox"/> mora / multa	<input type="checkbox"/> outras autênticas
Data do documento		Número	
04/01/2014		49 202 098 624-3	
Código do Banco		Agência/Código Cedente	
16-027		3336-7 / 70.824-0	
Nome do sacado			
FABIO LUIS DE FREITAS GARCIA			
Endereço			
Rua VITORIO NALLI 00152 - JD VILA RICA			
Município			
SÃO JOÃO DA BOA VISTA			
UF		CEP	
SP		13976-170	

ANUIDADE DE 2014 - COTA UNICA  
Pagamento ate 31/01/2014 = R\$ 175,00  
Pagamento ate 28/02/2014 = R\$ 185,00  
Pagamento ate 31/03/2014 = R\$ 206,84  
PARCELAMENTO - VIDE VERSO  
**NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO**



0001 170422 - 0000-11136 - 016

Esta linha somente terá validade com a autenticação mediante o acompanhamento do recibo de pagamento emitido pelo Banco.  
Recatamento através do cheque nº \_\_\_\_\_ do Banco  
Esta utilização só terá validade após o pagamento do cheque pelo Banco Sacado.

Autenticação necessária - Recibo do sacado

Associação Comunitária Cultural de Comunicação Esperança e Vida

R. Papa João XXIII, 120 - Jardim São Paulo - São João da Boa Vista - SP  
Cep.: 13.875.099 - Tel.: (19) 3635-8701 - E-mail: radioanuncio@uol.com.br  
CNPJ 02.093.678/0001-91

**FICHA DE PROGRAMA**

TÍTULO DO PROGRAMA: Aniversário Esportivo

COMUNICADOR: Alcindo Borges de Oliveira

SONOPLASTIA: Vera Campos

PARTICIPAÇÃO: Laísle Souza Marteli

DIAS DE TRANSMISSÃO: seg. à sexta

HORÁRIO: 11:20 às 12 horas DURAÇÃO: 40 minutos

PÚBLICO ALVO: Público Esportivo

FORMATO DO PROGRAMA: Notícias do Esporte, de modo especial futebol profissional e amador

OBJETIVO DO PROGRAMA: Informação Esportiva e Esportiva

ESPECIFICAÇÃO DO CONTEÚDO:

A Comunicação a Serviço da Vida.

METAS PARA A RESPOSTA DO OUVINTE: O máxima possível

ESTILO MUSICAL EMPREGADO: elemente Noticias esportivas  
e alguns funks de clubes

APOIO CULTURAL DO PROGRAMA: —

SÃO JOÃO DA BOA VISTA. 13 DE Abul DE 2006.

  
Assinatura do responsável pelo programa

PREENCHER COM LETRA LEGÍVEL.

Gmail



Mais

1-19 de 19



ESCREVER

Principal

Social **2 novos**

Promoções **1 novo**

Entrada (11)

Com estrela

Importante

Enviados

Rascunhos (1)

Spam (11)

Lixeira

Pessoal

Viagem

Mais

<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Imprensa Câmara São João	Plenário da Câmara aprova 6 projetos e discute prolongamento de ru	20 de out
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<b>Jucemara Regina</b>	<b>PRODUTOS CHIPTRONIC- TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS A</b>	<b>19 de out</b>
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<b>contato</b>	<b>NGA INFORMATICA - CONHEÇA NOSSOS SERVIÇOS EM TI!</b>	<b>19 de out</b>
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Imprensa, eu (2)	Pauta sessão 19/10/15 - Mensagem encaminhada De: Imprensa Câ	16 de out
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<b>Imprensa Câmara São João</b>	<b>Câmara Itinerante será realizada na Vila Nossa Senhora de Fã</b>	<b>16 de out</b>
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Imprensa Câmara São João	Vereadores rejeitam veto da Prefeitura e debatem atendimento de ar	14 de out
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<b>Imprensa Câmara São João</b>	<b>Coronel da Polícia Militar recebe o Título de Cidadão Sanjoan</b>	<b>13 de out</b>
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<b>Imprensa Câmara São João</b>	<b>Comissão de Segurança da Média Mogiana reúne comandant</b>	<b>13 de out</b>
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Imprensa Câmara São João	Pauta sessão - Boa tarde. Envio anexos pauta e projetos da próxim	9 de out
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<b>Imprensa Câmara São João</b>	<b>Vereadores avaliam trabalhos de combate às drogas feitos po</b>	<b>9 de out</b>
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<b>Imprensa Câmara São João</b>	<b>Câmara promove nesta sexta-feira sessão solene para homen</b>	<b>9 de out</b>
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<b>Imprensa Câmara São João</b>	<b>Câmara homenageia professores com medalha de mérito edu</b>	<b>8 de out</b>
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Imprensa Câmara São João	Câmara aprova 8 projetos em sessão com debate sobre temas varia	6 de out
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<b>Imprensa Câmara São João</b>	<b>Maioria dos internautas que votaram em pesquisa assistem a s</b>	<b>5 de out</b>
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<b>Imprensa Câmara São João</b>	<b>Câmara vai promover nesta semana sessões solenes para hon</b>	<b>5 de out</b>
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<b>Google</b>	<b>Novo login em Chrome, em Windows - Novo login em Chrome, e</b>	<b>3 de out</b>
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Fábio Luis de Freitas Ga.	FW: Resumo rádio - From: fabioluisfreitagarcia@hotmail.com To: g	3 de out
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	MC/Atendime., eu (2)	referente ao peticionamento 53900.039068/2015 - Boa tarde André. f	6 de ago
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	no-reply	Formulário: - Caro usuário Webnode, O formulário "" foi enviado a pa	23 de jul

0,08 GB (0%) de 15 GB usados

[Gerenciar](#)

[Termos de Serviço](#) - [Privacidade](#)

Última atividade da conta: Há 2 horas

[Detalhes](#)



The screenshot shows a Gmail inbox with the following structure:

- Google** logo and search bar at the top.
- Gmail** header with navigation icons and a 'Mais' dropdown.
- ESCREVER** button.
- Entrada (11)** section with filters: Com estrela, Importante, Enviados, Rascunhos (1), Spam (11), Lixeira, Pessoal, Viagem, Mais.
- Principal** tab selected, with 'Social' and 'Promoções' tabs.
- 1-19 de 19** pagination.
- 0,08 GB (0%) de 15 GB usados** storage indicator.
- Termos de Serviço · Privacidade** and **Última atividade da conta: Há 2 horas** at the bottom.

Check	Star	Sender	Subject	Date
<input type="checkbox"/>	☆	Imprensa Câmara São João	Plenário da Câmara aprova 6 projetos e discute prolongamento de ru	20 de out
<input type="checkbox"/>	☆	Juicemara Regina	PRODUTOS CHIPTRONIC, TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS A	19 de out
<input type="checkbox"/>	☆	contato	NGA INFORMATICA - CONHEÇA NOSSOS SERVIÇOS EM TI/Av	19 de out
<input type="checkbox"/>	☆	Imprensa, eu (2)	Pauta sessão 19/10/15 - Mensagem encaminhada: De: Imprensa Câ	16 de out
<input type="checkbox"/>	☆	Imprensa Câmara São João	Câmara itinerante será realizada na Vila Nossa Senhora de F?	16 de out
<input type="checkbox"/>	☆	Imprensa Câmara São João	Vereadores rejeitam veto da Prefeitura e debatem atendimento de ar	14 de out
<input type="checkbox"/>	☆	Imprensa Câmara São João	Coronel da Polícia Militar recebe o Título de Cidadão Sanjear	13 de out
<input type="checkbox"/>	☆	Imprensa Câmara São João	Comissão de Segurança da Média Mogiana reúne comandante	13 de out
<input type="checkbox"/>	☆	Imprensa Câmara São João	Pauta sessão - Boa tarde. Envio anexos pauta e projetos da próxima	9 de out
<input type="checkbox"/>	☆	Imprensa Câmara São João	Vereadores avaliam trabalhos de combate às drogas feitos po	9 de out
<input type="checkbox"/>	☆	Imprensa Câmara São João	Câmara promove nesta sexta-feira sessão solene para homen	9 de out
<input type="checkbox"/>	☆	Imprensa Câmara São João	Câmara homenageia professores com medalha de mérito edu	8 de out
<input type="checkbox"/>	☆	Imprensa Câmara São João	Câmara aprova 8 projetos em sessão com debate sobre temas varia	6 de out
<input type="checkbox"/>	☆	Imprensa Câmara São João	Majoria dos internautas que votaram em pesquisa assistem a :	5 de out
<input type="checkbox"/>	☆	Google	Câmara vai promover nesta semana sessões solenes para hon	5 de out
<input type="checkbox"/>	☆	Fabio Luis de Freitas Ga.	Novo login em Chrome, em Windows - Novo login em Chrome, e	3 de out
<input type="checkbox"/>	☆	MC/Atendime, eu (2)	FW: Resumo rádio - From: fabioluistfreitasgarcia@hotmail.com To: g	3 de out
<input type="checkbox"/>	☆	no-reply	referente ao pedido de número 53900_039068/2015 - Boa tarde André, l	6 de ago
<input type="checkbox"/>	☆		Formulário: - Caro usuário Webnode, O formulário "" foi enviado a pa	23 de jul

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Acompanhamento de Outorgas

Coordenação de Análise de Denúncias

**NOTA TÉCNICA Nº 6188/2015/SEI-MC**

Processo nº: 53000.019507/2013-26

Interessado(a): ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE COMUNICAÇÃO  
ESPERANÇA E VIDA

Assunto: Estabelecer ou manter vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações político-partidários. Defesa tempestiva. Presença de antecedentes infracionais. Cabimento da penalidade de multa.

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se de processo de apuração de infração instaurado para averiguar indícios de irregularidades atribuídas à(o) ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE COMUNICAÇÃO ESPERANÇA E VIDA, autorizada(o) a executar o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo.

**ANÁLISE**

2. Por intermédio do Ofício n. 1.871 /CODEN/CGAO/DEAA/SC/MC, de 20 de maio de 2013, a entidade foi notificada da instauração do presente processo, em virtude de suposto vínculo religioso entre a Associação em epígrafe e a PAROQUIA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, conforme demonstrado no sítio eletrônico, disponível em <http://sagradocoracaodejesus.org.br/>, conforme tela capturada e juntada ao presente processo.

3. Ainda, o mencionado Ofício notificou a entidade para apresentar defesa no prazo de 5 dias, contados de 27 de maio de 2013, data do recebimento da notificação, conforme Aviso de Recebimento, como disposto no artigo 39 do Decreto Nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

4. A respeito do teor da notificação, esclarecemos que a entidade praticou conduta tipificada no art. 40, inciso VI, do Regulamento de Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, ficando sujeita à penalidade de multa, nos seguintes termos:

Art. 40. São puníveis com multa as seguintes infrações na operação das emissoras do RadCom:

VI - estabelecimento ou manutenção de vínculos que subordinem a entidade ou a sujeito à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais;

5. Em seguida, a entidade protocolizou suas razões de defesa tempestivamente, em 31/05/2013, alegando, resumidamente, que:

[...] não mantém vínculos que a subordinam ou a sujeitam à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de outra entidade, mediante compromissos ou relações político-partidárias, desde o dia 31/08/2012. A Paróquia Sagrado Coração de Jesus possui várias salas para reuniões, inclusive um Centro Comunitário, onde acontece reunião de moradores de bairro e Câmara Municipal da Cidade, sempre que solicitada. Uma de suas salas foi cedida em caráter de empréstimo, para a criação da Associação Comunitária Cultural de Comunicação Esperança e Vida, por isso o endereço da Paróquia aparece como o mesmo endereço da Associação. Aos 12/04/2007 foi eleita a nova diretoria da Associação (Anexo doc 1), mantendo o senhor Marcos Antonio Campanhar como presidente e substituindo o senhor Marco Antonio Rossi como 1º tesoureiro. A Ata de Eleição foi encaminhada no mês de maio do ano de 2002 para este Ministério, juntamente com a documentação referente à Renovação de Outorga (Anexo doc 2). Aos 31/08/2012, foi convocada a Assembleia Geral da Associação para eleição da nova diretoria em razão do disposto no art. 11 da Lei 9.612/98 e subitem 8.2, alínea "f" na Norma Complementar nº 01/2004. Assim o senhor Marcos Antonio Campanhar foi exonerado da Presidência da Associação (Anexo doc 3).

6. Primeiramente, importa destacar que ao tempo em que se evidenciou as informações comprobatórias que a entidade mantinha vínculo religioso, os dirigentes da referida emissora também eram membros da Paróquia Sagrado Coração de Jesus, como claramente se observa nos documentos acostados no presente processo. **O fato da entidade ter regularizado sua situação e não mais manter em seu quadro diretivo pessoas relacionadas com segmento religioso não tem o condão de descaracterizar a irregularidade anteriormente verificada.**

7. Nesse sentido, as alegações trazidas em defesa pela entidade não merecem prosperar. A entidade, inicialmente, aduz que utiliza uma sala cedida por empréstimo para criação da Associação Comunitária Cultural de Comunicação Esperança e Vida e, por esse motivo, os endereços da Emissora e da Paróquia coincidem. **Tais considerações, tomadas isoladamente, poderiam afastar a irregularidade apontada.**

8. Porém, não é somente esse fato que colocou a Rádio Comunitária passível de penalidade, mas sim o fato de possuir em seu quadro diretivo pelo menos 2 (dois) membros de entidade religiosa - Padre Marcos Antônio Campanhar como Presidente e Padre Marco Antônio Rossi como Primeiro Tesoureiro.

9. Destarte, a modificação do quadro diretivo da entidade, especificamente o afastamento de seu presidente e do primeiro tesoureiro, somente se deu no dia 23 de maio de 2013. Porém, ainda permaneceu a entidade irregular, ao menos pelo período de janeiro de 2013 à fevereiro de 2014, por manter em seus quadros os membros José Carlos Blazzi e Marilene Aparecida Libânio Blazzi, que

faziam parte da Pastoral dos Ministros da Eucaristia e, no mesmo período, exercerem as funções de vice-presidente e segunda tesoureira, respectivamente.

10. Nesse contexto, importante se faz mencionar o disposto no art. 11 da Lei n. 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, in verbis:

Art. 11. A entidade detentora de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária não poderá estabelecer ou manter vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

11. A Consultoria Jurídica junto a este Ministério, interpretando a norma acima, emitiu o Parecer nº 0108/2013/SJL/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, concluindo que: "O serviço de radiodifusão pública (no qual se insere o de RadCom) não se constitui em exercício de uma atividade econômica estrito senso; não se almejam lucros, mas, sim, subsidiar a formação dos cidadãos inseridos na comunidade por ele atendida. E, para atender a comunidade como um todo, não há que se defender sectarismos religiosos, partidários, familiares etc. - vício que atingiria invariavelmente a pessoa jurídica da entidade executora cuja diretoria estivesse sob a orientação de uma família ou de uma religião, por exemplo".

12. Em verdade, a Lei nº 9.612, de 1998, em seu art. 11, repudiou qualquer vínculo que pudesse sujeitar as rádios comunitárias a qualquer orientação ideológica, a fim de que esse braço do serviço de radiodifusão preservasse a sua independência. Assim sendo, verifica-se que a conduta praticada pela entidade dá azo a aplicação da penalidade de multa, conforme item 4 da presente Nota Técnica.

13. Por fim, cabe registrar que, de acordo com a pasta cadastral da emissora no Sistema de Controle de Radiodifusão - SRD, há registro de multa aplicada por decisão definitiva[1], publicada nos cinco anos anteriores à data da nova infração.

---

[1] Consulta feita ao SRD em 03/12/2014.

## CONCLUSÃO

14. Diante do exposto e considerando:

- a) que foi constatada infração às leis, regulamentos ou normas aplicáveis aos serviços de radiodifusão;

- b) que se constatou que a emissora manteve vínculo religioso com a Paróquia Sagrado Coração de Jesus;
- c) que a entidade apresentou defesa tempestivamente, mas que, contudo, não apresentou elementos passíveis de descaracterizar a ocorrência de infração;
- d) que a entidade possui antecedentes infracionais;
- e) que estabelecer ou manter vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações político-partidários, sujeita o infrator à pena de multa nos termos do art. 40, inciso VI, do Decreto nº 2.615, de 3/6/1998;

sugere-se a aplicação da sanção de multa, no valor de R\$ 1.599,26 (um mil quinhentos e noventa e nove reais e vinte e seis centavos), em conformidade com a memória de cálculo em anexo, calculada com base na Portaria nº 562, de 22/12/2011 e na Portaria nº 112, de 22/4/2013. Por fim, encaminhe-se o processo ao Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica, a quem compete decisão final sobre a matéria.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Martins Ferreira, Técnico de Nível Superior - Direito**, em 01/06/2015, às 18:09, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Mascarenhas de Oliveira Solano, Coordenadora de Análise de Denúncias, Substituta**, em 01/06/2015, às 18:09, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira, Coordenador-geral de Acompanhamento de Outorgas**, em 02/06/2015, às 15:27, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0429545** e o código CRC **0930D1CA**.

#### Minutas e Anexos

Não Possui.

**NOTA TÉCNICA Nº 25960/2015/SEI-MC**

Processo nº: **53000.023322/2012-35**

Assunto: **Esclarecimentos.**

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

---

1. Trata-se de requerimento da **Associação Comunitária Cultural de Comunicação Esperança e Vida** para renovação da autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **São João da Boa Vista / SP**.

**ANÁLISE**

---

2. Foi elaborada a Nota Técnica nº. 23079/2015/SEI-MC que, ao relatar a existência de vínculo religioso, conclui pela necessidade de indeferimento do pedido de renovação da autorização para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade acima indicada. Por importante, tem-se que os fatos que levaram à conclusão de que a entidade autorizada é vinculada são os seguintes: (I) o então representante legal da entidade (Sr. Marcos Antônio Campanhari) era pároco e apenas se despediu das suas funções junto à entidade autorizada em razão de notificação deste Ministério solicitando esclarecimentos a respeito; (II) outros dois dirigentes (Sr. José Carlos Blazzi e Sra. Marilene Aparecida Libânio Blazzi) eram coordenadores da Pastoral da Eucaristia, ligada à Igreja Católica; (III) o endereço da entidade autorizada coincide com a sede da Paróquia; (IV) o número do telefone da entidade autorizada era o mesmo da Paróquia; (V) o correio eletrônico (*e-mail*) da entidade autorizada era o mesmo da Paróquia. A todos esses elementos, cabe acrescentar mais um que, nada obstante não ter sido citado expressamente como motivo do indeferimento, certamente tem o condão de expor a vinculação: o nome fantasia da emissora, ao que parece, é "Rádio Anúncio", termo este ("anúncio") de teor religioso evidente.

3. Mesmo antes de tal NT ter sido encaminhada à entidade autorizada, a entidade requerente colacionou aos autos manifestação (documento SEI nº. 0787069) em que dá conta de alguns esforços feitos no sentido de retificar os vícios ora indicados. Nesse sentido, tem-se que a autorizada teria afastado os dirigentes ligados à Igreja Católica e modificado o número de telefone e o *e-mail*. Quanto ao endereço, ele permaneceu o mesmo, aduzindo, no ponto, que a sede se encontra em sala cedida pela entidade religiosa, conforme o indica o contrato de comodato trazido ao processo.

4. Postos esses fatos, acrescenta-se ainda outro elemento, esse de caráter normativo. É que a Portaria 4334/2015 veio a substituir a Norma 1/2011, aprovada pela Portaria 462/2011 e, em análise da regulamentação atual, percebe-se que a existência de qualquer espécie de vínculo, verificada no curso do processo, é vício de caráter insanável. Esse dispositivo, de texto peremptório, encontra-se, todavia, em *vacatio*, pois, tal qual disposto no art. 137, parágrafo único, ele entrará em vigor apenas um ano após a publicação da Portaria 4334, o que ocorreu no dia 21/09/2015.

5. Em síntese, tem-se que a existência de vínculo tem caráter **sanável**, até que entre em vigor o parágrafo único do art. 132 da Portaria 4334/2015. Sem embargo

disso, tem-se que a Lei nº. 9.612/1998 - ato hierarquicamente superior à Portaria 4334/2015 - dispõe que a renovação da autorização poderá ocorrer apenas e tão somente "**se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes**", isto é, que a entidade não seja vinculada. Da combinação entre o que dispõe a Lei nº. 9.612/1998 e a Portaria 4334/2015, é possível dizer que será possível a renovação de entidades como a ora requerente contanto que (I) todos os vícios sejam retificados e (II) enquanto não entrar em vigor o art. 132, parágrafo único da Portaria 4334/2015.

6. É a hipótese dos autos.

7. Assim, em consequência dessa verificação, ressalta-se a necessidade de que a posição externada na NT 23079/2015 seja devidamente adequada à advinda da Portaria 4334/2015, permitindo-se assim que a renovação da entidade ora requerente seja tida como procedente, uma vez retificados todos os vícios que possam eventualmente macular o processo.

## CONCLUSÃO

8. Em face do exposto e em atenção à manifestação da entidade (documento SEI nº. 0787069), esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pela necessidade de instrução destes autos e, posteriormente, **quando saneados todos os vícios e obedecidas as exigências legais e regulamentares**, pela possibilidade de renovação da outorga.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 23/11/2015, às 14:26, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0831349** e o código CRC **A63FD7BB**.

## Minutas e Anexos

Não Possui.



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>02.093.678/0001-91</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>01/07/1997</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL DE COMUNICACAO ESPERANCA EVIDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>RADIO ANUNCIO FM</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>60.10-1-00 - Atividades de rádio</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA</b>			
LOGRADOURO <b>R PAPA JOAO XXIII</b>	NÚMERO <b>110</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>13.875-099</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JD SAO PAULO</b>	MUNICÍPIO <b>SAO JOAO DA BOA VISTA</b>	UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/07/1998</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **26/11/2015** às **14:26:14** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL**

**Nome:** ASSOCIACAO COMUNIT.CULTURAL DE COMUNICACAO ESPERANCA  
E VIDA  
**CNPJ:** 02.093.678/0001-91

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 14:27:22 do dia 26/11/2015 (hora e data de Brasília).

Válida até 26/12/2015.

Certidão expedida gratuitamente.

**Ministério das Comunicações**  
Secretaria de Serviço de Radiodifusão  
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão  
**ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM**

### Identificação do Processo

Número: 53000.023322/2012 Localidade / UF: SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP  
Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL DE COMUNICACAO ESPERANCA EVIDA  
Aviso: 0 Publicação: 01/01/2000 Prazo: 0 Canal: 0

### Processo

1. A Entidade é uma: Associação

#### 2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
André Luiz Gregório	308.686.418-47	Presidente	23/05/2013 23/05/2017	
Maria Silva Ferreira	220.750.328-31	1º Secretário	23/05/2013 23/05/2017	
José Carlos Blazi	024.980.458-13	Vice-Presidente	23/05/2013 23/05/2017	
Aparecida da Penha Pontes Dias	718.065.808-10	2º Secretário	23/05/2013 23/05/2017	
Marilene Aparecida Libanio	059.123.408-48	2º Tesoureiro	23/05/2013 23/05/2017	
Fabio Luis de Freitas Garcia	306.122.898-50	1º Tesoureiro	23/05/2013 23/05/2017	(19) 91889141 (19) 36335243 (19) 91889141 (19) 36335243 (19) 91889141

#### 3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Documentos exigidos para a renovação:

- 1) Requerimento de renovação: fl. 4 (Processo Vol. I SEI 0087031).
- 2) Estatuto Social: fls. 4 a 48 (Protocolo 53900.039497/2015-63).
  - 2.1) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: art. 2º;
  - 2.2) Garantia de ingresso gratuito, como associado: art. 3º. Irregular;
  - 2.3) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: Não há previsão;
  - 2.4) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: art. 4º. Irregular;
  - 2.5) Órgão administrativo e cargos: art. 16;
  - 2.6) Atribuições do Órgão administrativo: art. 17;
  - 2.7) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos: art. 16;
  - 2.8) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: art. 13. Incompleto.
- 3) Ata de Eleição da Diretoria: fls. 4/5 (Petição SEI 0787069). (23.5.2013 a 23.5.2017)  
Presidente: André Luís Gregório;  
Vice-Presidente: José Carlos Blazzi;  
1º Tesoureiro(a): Fábio Luis de Freitas Garcia;  
2º Tesoureiro(a): Marilene Aparecida Libanio Blazzi;  
1º Secretário(a): Maria Silva Ferreira;  
2º Secretário(a): Aparecida da Penha Pontes Dias.
- 4) Comprovantes de maioria e nacionalidade: fls. 3, 5, 6, 8, 12 e 14 (Processo Vol. II SEI 0087036).
- 5) CNPJ: Outros CNPJ SEI 0850409.
- 6) Certidão Negativa da Anatel: Certidões SIGEC SEI 0850411.
- 7) Declaração de conformidade: fl. 5 (Processo Vol. I SEI 0087031).
- 8) Relatório do Conselho Comunitário sobre a programação da emissora: fl. 69 (Processo Vol. I SEI 0087031).

#### \*\*\*PENDÊNCIAS ENCONTRADAS:

- No estatuto social: (I) está previsto que a admissão do associado está condicionada à aprovação pela Assembleia Geral, o que é vedado; (II) não há previsão do direito de voz e voto nas instâncias

deliberativas aos associados efetivos; (III) não está expresso que a diretoria será reconduzida por, no máximo, uma vez; e (IV) não há previsão do modo de funcionamento do Conselho Comunitário.

- Contrato de Comodato entre a Radiodifusora e Paróquia (fls. 8 a 10 da Petição SEI 0787069). Endereço sede/estúdio mesmos da paróquia. Vínculo religioso.

**\*\*\*CONCLUSÕES:**

- Foi realizada pesquisa de vínculo político em relação aos dirigentes e não foi verificada irregularidade.
- Sobre o vínculo religioso, já consta o PAI nº 53000.019507/2013-26 tratando do assunto.
- Será elaborada Nota Técnica a fim de corrigir a(s) pendência(s) observada(s).

---

FRANCISCA LETICIA BARBOSA DUARTE

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

**NOTA TÉCNICA Nº 26519/2015/SEI-MC**

Processo nº: **53000.023322/2012-35.**  
Assunto: **Constatação de pendências.**

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se de requerimento da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE COMUNICAÇÃO ESPERANÇA E VIDA** para renovação da autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **São João da Boa Vista**, estado de **São Paulo**.

**ANÁLISE**

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

O não atendimento, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, de qualquer das solicitações listadas abaixo, caracteriza hipótese de <b>indeferimento</b> .			
	<b>Dispositivo</b>	<b>Descrição</b>	<b>Análise</b>
Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicado no DOU de 21.9.2015 (Norma nº. 1/2015)	Artigo 131, inciso II	Estatuto social adequado ao art. 40.	<p>Em análise do estatuto social da entidade observou-se que existe(m) certa(s) contrariedade(s) com o que determina a Norma 1/2015, conforme o que se expõe abaixo:</p> <p>a. O art. 3º do estatuto social está em desacordo com o art. 40, II da Norma 1/2015, uma vez que condiciona o ingresso do associado à aprovação pela Assembleia Geral.</p> <p>b. Não há previsão do direito de voz e voto nas instâncias deliberativas aos associados efetivos, conforme dispõe o art. 40, III da Norma 1/2015.</p> <p>c. Não está expressamente previsto que a diretoria será reconduzida por, no máximo, uma vez, conforme art. 40, V, "b" da Norma.</p> <p>d. Não há previsão do modo de funcionamento do Conselho Comunitário, conforme art. 40, V da Norma.</p>

			<p>Em razão disso, é necessário que o estatuto social seja alterado para se adequar ao que determina a mencionada Norma.</p> <p><b>Observação:</b> Eventuais alterações estatutárias deverão ser averbadas junto ao registro inicial do Estatuto, no Registro Civil de Pessoas Jurídicas.</p>
Lei nº. 9.612/98	Artigo 11	Vínculos de subordinação	<p>A partir da análise do processo foram feitas pesquisas que levaram aos seguintes fatos:</p> <p>1 - A Entidade firmou "Contrato de Comodato de Bem Imóvel" com a Paróquia Sagrado Coração de Jesus, "para a instalação de um estúdio de produção, transmissão e locução".</p> <p>De acordo com o art. 25, § 2º, IV da Norma nº 1/2015, isso configura <b>vínculo religioso</b>.</p> <p>A esse respeito, embora a Radiodifusora já tenha se manifestado sobre o assunto, alegando que "por vedação da Norma Complementar nº 1/2011, [o endereço da sede] não pôde ser alterado" e que já havia "protocolado alterações de características técnicas (53000.006930/2012-85)", verificou-se que o processo mencionado trata apenas de alteração de transmissor/sistema irradiante.</p> <p>Os endereços de sede e de estúdio permaneceriam os mesmos da Paróquia, o que é <u>expressamente vedado</u>.</p> <p>Assim, para prosseguimento do processo, é necessário que a Entidade sane a irregularidade, ou seja, altere os endereços da sede</p>

		(constante no estatuto e no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica) e do estúdio.
--	--	---

Ressalta-se que, como haverá alteração do estatuto social, a Associação deve se atentar para o art. 13 da Lei nº 9.612, de 1998 e os arts. 118 e ss. da Norma nº 1/2015.

## CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, **intima-se** a entidade para que se manifeste sobre o que acima exposto, apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.

4. Informa-se que a entidade deverá apresentar resposta no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica. Transcorrido esse prazo sem que haja manifestação por parte da entidade interessada, ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de renovação de outorga será indeferido.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Leticia Barbosa Duarte Miele, Chefe de Serviço**, em 26/11/2015, às 16:17, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 10/12/2015, às 14:01, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0850547** e o código CRC **DD076B87**.

## Minutas e Anexos

Não Possui.



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar  
CEP: 70044-900 / Brasília-DF  
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 39338/2015/SEI-MC

Ao(À) Senhor(a)

Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE  
COMUNICAÇÃO ESPERANÇA E VIDA**

Rua Papa João XXIII, nº 110 - Jardim São Paulo

13.875-099 - São João da Boa Vista - SP

CNPJ nº 02.093.678/0001-91

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.023322/2012-35.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 26519/2015/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.
2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 10/12/2015, às 14:01, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0850989** e o código CRC **88612A77**.

**Data de Envio:**

11/12/2015 07:32:27

**De:**

MC/SEARC (SEI-MC) <searc.sei@comunicacoes.gov.br>

**Para:**

anunciofm879@gmail.com  
gregorio\_andre@ig.com.br  
fabioluisfreitasgarcia@hotmail.com  
danilosjbv@hotmail.com

**Assunto:**

Envio de Correspondência Oficial Ministério das Comunicações.

**Mensagem:**

Prezado(a),

Ref: 53000.023322/2012-35

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,  
Secretaria de Serviços Comunicação Eletrônica  
Ministério das Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.  
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.  
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

**Anexos:**

Oficio\_0850989.html  
Nota\_Tecnica\_0850547.html

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE COMUNICAÇÃO ESPERANÇA E VIDA**

**Rua Mário Meletti s/nº - Lote 1 - Jardim Crepúsculo**

**CNPJ: 02.093.678/0001-91**

CEP: 13875-298 - SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

TELEFONE: (19) 3056-0197

E-MAIL: anunciofm879@gmail.com

Ofício nº 02/2016

São João da Boa Vista, 08 de janeiro de 2016.

Ao

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar

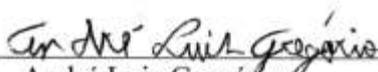
70.044-900 - Brasília - DF

**Assunto: Apresentação de Documentos relativos ao Processo nº 53000.023322/2012-35**

Senhor (a) Coordenador (a),

A Associação Comunitária Cultural de Comunicação Esperança e Vida, executante do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de São João da Boa Vista - SP, autorizada pela Portaria nº 318 de 05/07/2000, publicada no DOU 14/07/2000 e Decreto Legislativo nº 117 de 12/06/2002, publicado no DOU 13/06/2002 vem respeitosamente por meio de seu representante legal, encaminhar tempestivamente a documentação solicitada por meio do Ofício nº 39338/2015/SEI-MC que encaminhou a Nota Técnica nº 26519/2015/SEI-MC, relativo ao processo de renovação da outorga nº 53000.023322/2012-35, sanando assim as irregularidades apontadas na referida Nota Técnica.

1. Estatuto Social atualizado, devidamente registrado, adequado aos Artigos 40 e 131 inciso II, da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC (Norma 1/2015).
2. Com relação às Alterações de Características Técnicas elencadas na Nota Técnica, a entidade protocolou a documentação através do Sistema CADSEI em 06 de janeiro de 2016 (Protocolo 53900.000854/2016-84).
3. As alterações no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ foram protocoladas, porém ainda não efetivadas, devido aos trâmites legais junto a Receita Federal, conforme protocolo em anexo.



André Luis Gregório

RG: 29.152.414-X

Presidente da Associação

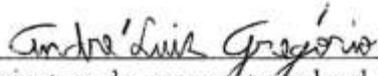
**ANEXO 7**  
**FORMULÁRIO DE PÓS-OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Qualificação da entidade	
Denominação: Associação Comunitária Cultural de Comunicação Esperança e Vida	
Nome Fantasia: Rádio Anúncio FM	
CNPJ: 02.093.678/0001-91	
Endereço de Sede: Rua Mário Meletti, Lote 1	Nº: S/N
Bairro: Jardim Crepúsculo	CEP: 13.875-298
Cidade: São João da Boa Vista	UF: São Paulo
Nome do representante legal: André Luis Gregório	
Endereço eletrônico (e-mail): anunciofm879@gmail.com	

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada, regularmente autorizada a prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, vem perante Vossa Excelência, por intermédio do seu representante legal, solicitar o início de **PROCESSO DE PÓS-OUTORGA** para o fim de alterar as características da prestação do Serviço, conforme os dados e solicitações que seguem abaixo.

São João da Boa Vista - SP, 08 de janeiro de 2016.

  
 Assinatura do representante legal da entidade

Endereço de correspondência: Rua Osvaldo Américo Carneiro, nº 771	
Bairro: Jardim Magalhães	CEP: 13876-451
Cidade: São João da Boa Vista	UF: São Paulo

Marque um "X" abaixo na(s) opção(ões) desejada(s)	<b>ALTERAÇÃO DE CARÁTER JURÍDICO</b>
	<u>Alteração de quadro diretivo</u>  Nome e cargo dos novos dirigentes:  1 – Presidente:

	2 – Vice-Presidente: 3 – Tesoureiro: 4 – Secretário:																								
X	<u>Alteração do estatuto social</u>																								
	<u>Alteração da composição do conselho comunitário</u>  Nome e cargo dos novos conselheiros:  1 – Conselheiro: 2 – Conselheiro: 3 – Conselheiro: 4 – Conselheiro: 5 – Conselheiro.																								
X	<u>Alteração da localização da sede</u>  Novo endereço: Rua Mário Meletti, S/Nº, Lote 1 – CEP 13875-298																								
	<u>Alteração da denominação da entidade</u>  Novo nome:																								
	<u>Alteração do nome fantasia</u>  Novo nome:																								
	<u>Alteração do horário de funcionamento</u>																								
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>DIA</th> <th>HORÁRIO DE INÍCIO</th> <th>HORÁRIO DE TÉRMINO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Domingo</td> <td>06h00.</td> <td>24h00.</td> </tr> <tr> <td>Segunda</td> <td>06h00.</td> <td>24h00.</td> </tr> <tr> <td>Terça</td> <td>06h00.</td> <td>24h00.</td> </tr> <tr> <td>Quarta</td> <td>06h00.</td> <td>24h00.</td> </tr> <tr> <td>Quinta</td> <td>06h00.</td> <td>24h00.</td> </tr> <tr> <td>Sexta</td> <td>06h00.</td> <td>24h00.</td> </tr> <tr> <td>Sábado</td> <td>06h00.</td> <td>24h00.</td> </tr> </tbody> </table>	DIA	HORÁRIO DE INÍCIO	HORÁRIO DE TÉRMINO	Domingo	06h00.	24h00.	Segunda	06h00.	24h00.	Terça	06h00.	24h00.	Quarta	06h00.	24h00.	Quinta	06h00.	24h00.	Sexta	06h00.	24h00.	Sábado	06h00.	24h00.
DIA	HORÁRIO DE INÍCIO	HORÁRIO DE TÉRMINO																							
Domingo	06h00.	24h00.																							
Segunda	06h00.	24h00.																							
Terça	06h00.	24h00.																							
Quarta	06h00.	24h00.																							
Quinta	06h00.	24h00.																							
Sexta	06h00.	24h00.																							
Sábado	06h00.	24h00.																							

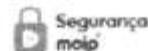
Marque um "X" abaixo na(s) opção(ões) desejada(s)	<b>ALTERAÇÃO DE CARÁTER TÉCNICO</b>
X	<u>Alteração da localização do sistema irradiante</u>
	<u>Alteração das características do transmissor</u>

	<u>Alteração das características do sistema irradiante</u>
X	<u>Alteração da localização do estúdio</u>
	<u>Retificação de coordenadas</u>

Observação: As alterações de características técnicas foram protocoladas em 06/01/2016 sob protocolo nº 53900.000854/2016-84.

**ATENÇÃO:**

- Este Formulário deve estar acompanhado dos documentos cabíveis indicados nos artigos 124 e 125 desta Portaria, quando for o caso.
- O Formulário de Dados de Funcionamento da Estação deverá ter preenchidos apenas os campos necessários para a alteração técnica solicitada.

**Imprima e pague seu boleto**

em qualquer agência bancária até o vencimento.  
Não imprima em modo rascunho.

**Pague pelo internet banking**

utilize a linha editável ao lado

23793.39126 50005.112078 98001.747900 2 66640000001000

Cortar nas linhas Pontilhadas

Bradesco		Recibo do Sacado	
Cedente <b>MolP Pagamentos S.A.</b>	Agência/Cod. Cedente 3391-0 / 0017479-3	Data do Documento 30/12/2015	Vencimento <b>05/01/2016</b>
Sacado <b>Associação Comunitaria Cultural de Comunicação Esperança e Vida</b>	Número Documento 00051120798	Carteira/Nosso Número 25/00051120798-8	Valor do Documento <b>10,00</b>
Demonstrativo <b>Melhor Streaming processa seus pagamentos utilizando tecnologia e segurança MoIP</b>			
=====			
<b>Pagamento da Fatura #8524</b>			
=====			

Autenticação mecânica

Bradesco   237-2   23793.39126 50005.112078 98001.747900 2 66640000001000					
Local de Pagamento <b>Pagável em qualquer banco até o vencimento</b>					Vencimento <b>05/01/2016</b>
Cedente <b>MolP Pagamentos S.A.</b>					Agência/Código Cedente <b>3391-0 / 0017479-3</b>
Data do documento 30/12/2015	No. do documento 00051120798	Espécie doc Outros	Aceite N	Data Processamento 30/12/2015	Nosso Número <b>25/00051120798-8</b>
Uso do Banco	Carteira 25	Moeda R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento <b>10,00</b>
Instruções Sr. Caixa, não receber após o vencimento  ----- Pagar em qualquer agência até a data do vencimento  -----					(-) Descontos/Abatimento
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
Sacado Associação Comunitaria Cultural de Comunicação Esperança e Vida RUA MÁRIO MELETTI, 0/Lote 1 - JARDIM CREPÚSCULO 13875-298 - SÃO JOÃO DA BOA VISTA, São Paulo					(=) Valor Cobrado
					<b>Ficha de Compensação</b>

Autenticação Mecânica





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ  
**DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ**

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:  
 • Receita Federal do Brasil

CÓDIGO DE ACESSO  
 SP.48.38.11.16 - 02.093.678.000.191

**01. IDENTIFICAÇÃO**

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA CULTURAL DE COMUNICACAO ESPERANCA EVIDA	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02.093.678/0001-91
---	---

**02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO**

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO  
 211 Alteração de endereço dentro do mesmo município - 23/12/2015

**03. DOCUMENTOS APRESENTADOS**

FCPJ  DSA

**04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO**

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
------------------	-----------------

**05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA**

Responsável  Preposto

NOME ANDRE LUIS GREGORIO	CPF 308.886.418-47
LOCAL E DATA	ASSINATURA (com firma reconhecida) <i>Andre Luis Gregorio</i>

**06. RECONHECIMENTO DE FIRMA**

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

**07. RECIBO DE ENTREGA**

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DA UNIDADE CAGASTRADORA

### Cadastro Sincronizado Nacional

Recibo de Entrega do Documento	
Tipo de Documento	
Alteração Cadastral	
CPF do Declarante	Nome Empresarial
308.686.415-47	
Município	UF
SAO JOAO DA BOA VISTA	SP

**Número do Recibo: SP48381116**

Esse número deve ser utilizado para acompanhar o processamento do documento, na página da RFB na Internet

**Número da Identificação:**

**02.093.678.000.191**

Documento recebido via Internet JV pelo  
Agente Receptor SERPRD em: 07/01/2016 às  
09:59:44

## Cadastro Sincronizado Nacional

FCPJ

Eventos	Evento	Data do Evento
211 - Alteração de endereço dentro do mesmo município		23/12/2015

**Identificação da Pessoa Jurídica**

**Número do CNPJ**  
02.093.678/02.093.678/0001-91

**Nome Empresarial (firma ou denominação)**

**Natureza Jurídica**  
3999 - Associação Privada

**Dados do Órgão de Registro**

**Órgão de Registro**  
Cartório

**Número de Registro no Cartório**

**Endereço da Pessoa Jurídica**

**CEP**  
13875298

**Tipo de Logradouro**  
RUA

**Bairro**  
JARDIM CREPUSCULO

**Município**  
SAO JOAO DA BOA VISTA

**Número**  
SN

**Referência**  
PREDIO

**Logradouro**  
MARCO MELETTI

**Distrito**

**UF**  
SP

**Complemento**  
: LOTE 11

**Dados para Contato**

OXX	DDD	Telefone 1	OXX	DDD	Telefone 2	OXX	DDD	FAX
	19	30560197		19	91181159			

**Correio Eletrônico**  
E.FUTURA@UOL.COM.BR

**Caixa Postal**  
CEP da Caixa Postal

**Identificação do Representante da Pessoa Jurídica para este ato de cadastro**

**Identificação da Pessoa Física Representante**

**Nome do Representante da Pessoa Jurídica**  
ANDRE LUIS GREGORIO

**CPF**  
308.686.418-47

**Identificação do Preposto**

**Nome do Preposto**  
CPF

ESTADO

**Dados Específicos do Estado**

**Regime de Apuração no Estado**

**Receita Bruta Anual - ICMS**  
R\$

**Receita Bruta Anual - ISS**  
R\$

**Substituto Tributário**

**Protocolo CETESB**  
Data do Protocolo CETESB

<b>Licença da CETESB</b>	<b>Data da Licença da CETESB</b>
<b>Dados de Baixa no Estado</b>	
<b>Data de Baixa no Estado</b>	
<b>ESTADO / MUNICÍPIO</b>	
<b>Endereço de Correspondência</b>	
<b>CEP</b> 13875298	
<b>Tipo de Logradouro</b> RUA	<b>Logradouro</b> MARIO MELETTI
<b>Bairro</b> JARDIM CREPUSCULO	<b>Distrito</b>
<b>Município</b> SAO JOAO DA BOA VISTA	<b>UF</b> SP
<b>Número</b> 511	<b>Complemento</b> LOTE 1; 12; 13; 14; 15
<b>Referência</b> PREDIO	
<b>Caixa Postal</b>	<b>CEP da Caixa Postal</b>

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE COMUNICAÇÃO ESPERANÇA E VIDA**

**Rua Mário Meletti s/nº - Lote 1 - Jardim Crepúsculo**

**CNPJ: 02.093.678/0001-91**

CEP: 13875-298 - SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

TELEFONE: (19) 3056-0197

E-MAIL: anunciofm879@gmail.com

Ofício nº 02/2016

São João da Boa Vista, 08 de janeiro de 2016.

Ao

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar

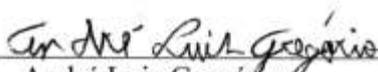
70.044-900 - Brasília - DF

**Assunto: Apresentação de Documentos relativos ao Processo nº 53000.023322/2012-35**

Senhor (a) Coordenador (a),

A Associação Comunitária Cultural de Comunicação Esperança e Vida, executante do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de São João da Boa Vista - SP, autorizada pela Portaria nº 318 de 05/07/2000, publicada no DOU 14/07/2000 e Decreto Legislativo nº 117 de 12/06/2002, publicado no DOU 13/06/2002 vem respeitosamente por meio de seu representante legal, encaminhar tempestivamente a documentação solicitada por meio do Ofício nº 39338/2015/SEI-MC que encaminhou a Nota Técnica nº 26519/2015/SEI-MC, relativo ao processo de renovação da outorga nº 53000.023322/2012-35, sanando assim as irregularidades apontadas na referida Nota Técnica.

1. Estatuto Social atualizado, devidamente registrado, adequado aos Artigos 40 e 131 inciso II, da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC (Norma 1/2015).
2. Com relação às Alterações de Características Técnicas elencadas na Nota Técnica, a entidade protocolou a documentação através do Sistema CADSEI em 06 de janeiro de 2016 (Protocolo 53900.000854/2016-84).
3. As alterações no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ foram protocoladas, porém ainda não efetivadas, devido aos trâmites legais junto a Receita Federal, conforme protocolo em anexo.



André Luis Gregório

RG: 29.152.414-X

Presidente da Associação

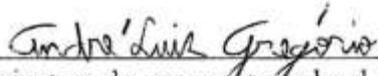
**ANEXO 7**  
**FORMULÁRIO DE PÓS-OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Qualificação da entidade	
Denominação: Associação Comunitária Cultural de Comunicação Esperança e Vida	
Nome Fantasia: Rádio Anúncio FM	
CNPJ: 02.093.678/0001-91	
Endereço de Sede: Rua Mário Meletti, Lote 1	Nº: S/N
Bairro: Jardim Crepúsculo	CEP: 13.875-298
Cidade: São João da Boa Vista	UF: São Paulo
Nome do representante legal: André Luis Gregório	
Endereço eletrônico ( <i>e-mail</i> ): anunciofm879@gmail.com	

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada, regularmente autorizada a prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, vem perante Vossa Excelência, por intermédio do seu representante legal, solicitar o início de **PROCESSO DE PÓS-OUTORGA** para o fim de alterar as características da prestação do Serviço, conforme os dados e solicitações que seguem abaixo.

São João da Boa Vista - SP, 08 de janeiro de 2016.

  
 Assinatura do representante legal da entidade

Endereço de correspondência: Rua Osvaldo Américo Carneiro, nº 771	
Bairro: Jardim Magalhães	CEP: 13876-451
Cidade: São João da Boa Vista	UF: São Paulo

<p>Marque um "X" abaixo na(s) opção(ões) desejada(s)</p>	<p><b>ALTERAÇÃO DE CARÁTER JURÍDICO</b></p>
	<p><u>Alteração de quadro diretivo</u></p> <p>Nome e cargo dos novos dirigentes:</p> <p>1 – Presidente:</p>

	2 – Vice-Presidente: 3 – Tesoureiro: 4 – Secretário:																								
X	<u>Alteração do estatuto social</u>																								
	<u>Alteração da composição do conselho comunitário</u>  Nome e cargo dos novos conselheiros:  1 – Conselheiro: 2 – Conselheiro: 3 – Conselheiro: 4 – Conselheiro: 5 – Conselheiro.																								
X	<u>Alteração da localização da sede</u>  Novo endereço: Rua Mário Meletti, S/Nº, Lote 1 – CEP 13875-298																								
	<u>Alteração da denominação da entidade</u>  Novo nome:																								
	<u>Alteração do nome fantasia</u>  Novo nome:																								
	<u>Alteração do horário de funcionamento</u>																								
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>DIA</th> <th>HORÁRIO DE INÍCIO</th> <th>HORÁRIO DE TÉRMINO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Domingo</td> <td>06h00.</td> <td>24h00.</td> </tr> <tr> <td>Segunda</td> <td>06h00.</td> <td>24h00.</td> </tr> <tr> <td>Terça</td> <td>06h00.</td> <td>24h00.</td> </tr> <tr> <td>Quarta</td> <td>06h00.</td> <td>24h00.</td> </tr> <tr> <td>Quinta</td> <td>06h00.</td> <td>24h00.</td> </tr> <tr> <td>Sexta</td> <td>06h00.</td> <td>24h00.</td> </tr> <tr> <td>Sábado</td> <td>06h00.</td> <td>24h00.</td> </tr> </tbody> </table>	DIA	HORÁRIO DE INÍCIO	HORÁRIO DE TÉRMINO	Domingo	06h00.	24h00.	Segunda	06h00.	24h00.	Terça	06h00.	24h00.	Quarta	06h00.	24h00.	Quinta	06h00.	24h00.	Sexta	06h00.	24h00.	Sábado	06h00.	24h00.
DIA	HORÁRIO DE INÍCIO	HORÁRIO DE TÉRMINO																							
Domingo	06h00.	24h00.																							
Segunda	06h00.	24h00.																							
Terça	06h00.	24h00.																							
Quarta	06h00.	24h00.																							
Quinta	06h00.	24h00.																							
Sexta	06h00.	24h00.																							
Sábado	06h00.	24h00.																							

Marque um "X" abaixo na(s) opção(ões) desejada(s)	<b>ALTERAÇÃO DE CARÁTER TÉCNICO</b>
X	<u>Alteração da localização do sistema irradiante</u>
	<u>Alteração das características do transmissor</u>

	<u>Alteração das características do sistema irradiante</u>
X	<u>Alteração da localização do estúdio</u>
	<u>Retificação de coordenadas</u>

Observação: As alterações de características técnicas foram protocoladas em 06/01/2016 sob protocolo nº 53900.000854/2016-84.

**ATENÇÃO:**

- Este Formulário deve estar acompanhado dos documentos cabíveis indicados nos artigos 124 e 125 desta Portaria, quando for o caso.
- O Formulário de Dados de Funcionamento da Estação deverá ter preenchidos apenas os campos necessários para a alteração técnica solicitada.

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE COMUNICAÇÃO ESPERANÇA E VIDA**

**Rua Mário Meletti s/nº - Lote 1 - Jardim Crepúsculo**

**CNPJ: 02.093.678/0001-91**

CEP: 13875-298 - SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

TELEFONE: (19) 3056-0197

E-MAIL: anunciofm879@gmail.com

Ofício nº 02/2016

São João da Boa Vista, 08 de janeiro de 2016.

Ao

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar

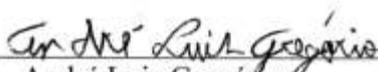
70.044-900 - Brasília - DF

**Assunto: Apresentação de Documentos relativos ao Processo nº 53000.023322/2012-35**

Senhor (a) Coordenador (a),

A Associação Comunitária Cultural de Comunicação Esperança e Vida, executante do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de São João da Boa Vista - SP, autorizada pela Portaria nº 318 de 05/07/2000, publicada no DOU 14/07/2000 e Decreto Legislativo nº 117 de 12/06/2002, publicado no DOU 13/06/2002 vem respeitosamente por meio de seu representante legal, encaminhar tempestivamente a documentação solicitada por meio do Ofício nº 39338/2015/SEI-MC que encaminhou a Nota Técnica nº 26519/2015/SEI-MC, relativo ao processo de renovação da outorga nº 53000.023322/2012-35, sanando assim as irregularidades apontadas na referida Nota Técnica.

1. Estatuto Social atualizado, devidamente registrado, adequado aos Artigos 40 e 131 inciso II, da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC (Norma 1/2015).
2. Com relação às Alterações de Características Técnicas elencadas na Nota Técnica, a entidade protocolou a documentação através do Sistema CADSEI em 06 de janeiro de 2016 (Protocolo 53900.000854/2016-84).
3. As alterações no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ foram protocoladas, porém ainda não efetivadas, devido aos trâmites legais junto a Receita Federal, conforme protocolo em anexo.



André Luis Gregório

RG: 29.152.414-X

Presidente da Associação

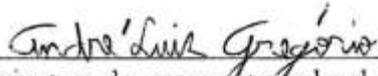
**ANEXO 7**  
**FORMULÁRIO DE PÓS-OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Qualificação da entidade	
Denominação: Associação Comunitária Cultural de Comunicação Esperança e Vida	
Nome Fantasia: Rádio Anúncio FM	
CNPJ: 02.093.678/0001-91	
Endereço de Sede: Rua Mário Meletti, Lote 1	Nº: S/N
Bairro: Jardim Crepúsculo	CEP: 13.875-298
Cidade: São João da Boa Vista	UF: São Paulo
Nome do representante legal: André Luis Gregório	
Endereço eletrônico (e-mail): anunciofm879@gmail.com	

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada, regularmente autorizada a prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, vem perante Vossa Excelência, por intermédio do seu representante legal, solicitar o início de **PROCESSO DE PÓS-OUTORGA** para o fim de alterar as características da prestação do Serviço, conforme os dados e solicitações que seguem abaixo.

São João da Boa Vista - SP, 08 de janeiro de 2016.

  
 Assinatura do representante legal da entidade

Endereço de correspondência: Rua Osvaldo Américo Carneiro, nº 771	
Bairro: Jardim Magalhães	CEP: 13876-451
Cidade: São João da Boa Vista	UF: São Paulo

<p>Marque um "X" abaixo na(s) opção(ões) desejada(s)</p>	<p><b>ALTERAÇÃO DE CARÁTER JURÍDICO</b></p>
	<p><u>Alteração de quadro diretivo</u></p> <p>Nome e cargo dos novos dirigentes:</p> <p>1 – Presidente:</p>

	2 – Vice-Presidente: 3 – Tesoureiro: 4 – Secretário:																								
X	<u>Alteração do estatuto social</u>																								
	<u>Alteração da composição do conselho comunitário</u>  Nome e cargo dos novos conselheiros:  1 – Conselheiro: 2 – Conselheiro: 3 – Conselheiro: 4 – Conselheiro: 5 – Conselheiro.																								
X	<u>Alteração da localização da sede</u>  Novo endereço: Rua Mário Meletti, S/Nº, Lote 1 – CEP 13875-298																								
	<u>Alteração da denominação da entidade</u>  Novo nome:																								
	<u>Alteração do nome fantasia</u>  Novo nome:																								
	<u>Alteração do horário de funcionamento</u>																								
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>DIA</th> <th>HORÁRIO DE INÍCIO</th> <th>HORÁRIO DE TÉRMINO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Domingo</td> <td>06h00.</td> <td>24h00.</td> </tr> <tr> <td>Segunda</td> <td>06h00.</td> <td>24h00.</td> </tr> <tr> <td>Terça</td> <td>06h00.</td> <td>24h00.</td> </tr> <tr> <td>Quarta</td> <td>06h00.</td> <td>24h00.</td> </tr> <tr> <td>Quinta</td> <td>06h00.</td> <td>24h00.</td> </tr> <tr> <td>Sexta</td> <td>06h00.</td> <td>24h00.</td> </tr> <tr> <td>Sábado</td> <td>06h00.</td> <td>24h00.</td> </tr> </tbody> </table>	DIA	HORÁRIO DE INÍCIO	HORÁRIO DE TÉRMINO	Domingo	06h00.	24h00.	Segunda	06h00.	24h00.	Terça	06h00.	24h00.	Quarta	06h00.	24h00.	Quinta	06h00.	24h00.	Sexta	06h00.	24h00.	Sábado	06h00.	24h00.
DIA	HORÁRIO DE INÍCIO	HORÁRIO DE TÉRMINO																							
Domingo	06h00.	24h00.																							
Segunda	06h00.	24h00.																							
Terça	06h00.	24h00.																							
Quarta	06h00.	24h00.																							
Quinta	06h00.	24h00.																							
Sexta	06h00.	24h00.																							
Sábado	06h00.	24h00.																							

Marque um "X" abaixo na(s) opção(ões) desejada(s)	<b>ALTERAÇÃO DE CARÁTER TÉCNICO</b>
X	<u>Alteração da localização do sistema irradiante</u>
	<u>Alteração das características do transmissor</u>

	<u>Alteração das características do sistema irradiante</u>
X	<u>Alteração da localização do estúdio</u>
	<u>Retificação de coordenadas</u>

Observação: As alterações de características técnicas foram protocoladas em 06/01/2016 sob protocolo nº 53900.000854/2016-84.

**ATENÇÃO:**

- Este Formulário deve estar acompanhado dos documentos cabíveis indicados nos artigos 124 e 125 desta Portaria, quando for o caso.
- O Formulário de Dados de Funcionamento da Estação deverá ter preenchidos apenas os campos necessários para a alteração técnica solicitada.

**Associação Comunitária Cultural de Comunicação Esperança e Vida**  
**Rua: Mario Meletti, s/nº- Lote 1, Jardim Crepúsculo – São João da Boa**  
**Vista CEP: 13.875-298 – Fone: (19) 3056-0197**  
**CNPJ: 02.093.678/0001-91**

## **ATA DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO**

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de 2015, na sede da Associação Comunitária Cultural de Comunicação Esperança e Vida, nesta cidade de São João da Boa Vista – SP, foi realizada reunião às 18 horas, onde o Presidente abriu os trabalhos desta Associação para deliberar as alterações e inclusões necessárias conforme apontam os dados a seguir do referido Estatuto: Alterações: *Caput* do Artigo 1º; Artigo 3º parágrafos 2º e 3º; Artigo 4º inciso I; Artigo 13º incisos III e IV e *Caput* do Artigo 16º. Inclusões: Artigo 32º; Artigo 33º parágrafos 1º, 2º e 3º, Artigo 34º incisos I, II, III, IV, V, VI e Artigo 35º. Ato contínuo, foram discutidas as alterações do ESTATUTO da Associação que, após deliberações, passou a apresentar a seguinte redação nos Artigos abaixo reproduzidos:

-ARTIGO 1º - A Denominação Social e definição da entidade passando a ser: "ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE COMUNICAÇÃO ESPERANÇA E VIDA", sociedade civil, sem fins lucrativos, de defesa da cidadania, de direito privado, com duração por prazo indeterminado, com sede à Rua Mario Meletti, s/nº - Lote 1, Jardim Crepúsculo, CEP 13875-298, no município de São João da Boa Vista, estado de São Paulo;

-ARTIGO 3º parágrafo 2º - Associados Efetivos – São pessoas físicas ou jurídicas, que aceitando os objetivos e Estatuto da Associação, terão o ingresso gratuito, a fim de que se cumpra o inciso II do Artigo 40 da Portaria Nº 4334/2015;

-ARTIGO 3º parágrafo 3º - Associados Colaboradores – São pessoas identificadas físicas ou jurídicas com os objetivos da Associação e que desenvolvam um trabalho de colaboração junto à mesma, através de capacitação de cada um e tendo em vista as necessidades da Entidade. A admissão de novos sócios se dará por ingresso gratuito, a fim de que se cumpra o inciso II do Artigo 40 da Portaria Nº 4334/2015;

-ARTIGO 4º, inciso I – participar da assembléia geral com garantia de direito à voz, tendo garantido direito à voto para eleger nova diretoria, podendo ainda ser votado;

-ARTIGO 13º, inciso III – Conselho Fiscal;

-ARTIGO 13º, inciso IV – Conselho Comunitário;

-ARTIGO 16º - A Associação será administrada por uma Diretoria composta por seis membros, que terá o tempo de mandato limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, não sendo permitido o acúmulo de cargo; sendo: um Diretor-Presidente, um Diretor Vice-Presidente, um 1º Secretário, um 2º Secretário, um 1º Tesoureiro, um 2º Tesoureiro;

-ARTIGO 32º - O Conselho Comunitário é órgão autônomo de fiscalização e encarregado de zelar pelo cumprimento das finalidades e princípios do Serviço de Radiodifusão Comunitária estabelecidos nos artigos 3º e 4º da Lei nº 9.612, de 1998;

-ARTIGO 33º - A entidade autorizada deverá instituir um Conselho Comunitário representado por um Presidente e um Secretário, composto por no mínimo cinco pessoas representantes de entidades legalmente instituídas.

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E  
DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA  
PRENOTAÇÃO PJ  
5486  
23/12/2015

Lu  
André  
MSF

§ 1º Poderão indicar representantes para compor o Conselho Comunitário, dentre outras, entidades de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, excluída a própria executora do serviço e a Administração Pública direta e indireta.

§ 2º As pessoas jurídicas e seus representantes, enquanto participantes do Conselho Comunitário, não poderão ser associados da entidade autorizada nem poderão participar da produção ou do financiamento de programas, ressalvados os informes pontuais à comunidade.

§ 3º Cada entidade que tenha a intenção de indicar componente para o Conselho Comunitário poderá apresentar apenas um representante, ressalvada a hipótese de inexistir um número mínimo de entidades que queiram participar do Conselho.

-ARTIGO 34º - Compete ao Conselho Comunitário, no exercício de suas funções:

I – fiscalizar a programação da emissora;

II – solicitar ao órgão de direção da entidade autorizada informações e esclarecimentos concernentes à gestão das atividades, área editorial, direção da programação, dentre outros;

III – fazer recomendações ao órgão de direção da entidade autorizada;

IV – realizar pesquisa de satisfação ou opinião junto à comunidade atendida;

V – receber reclamações, denúncias e elogios; e

VI – submeter anualmente ao Ministério das Comunicações e aos órgãos de direção da entidade autorizada relatório circunstanciado acerca da programação.

-ARTIGO 35º - Sempre que solicitado pelo Ministério das Comunicações, a entidade deverá apresentar relatório circunstanciado, elaborado pelo Conselho Comunitário, contendo a descrição e a avaliação a respeito da grade de programação, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária. Na Assembléia Geral da Associação Comunitária Cultural de Comunicação Esperança e Vida, com convocação geral dos membros e na sede da mesma foram expostas as razões pelas quais se fazem necessárias as alterações supra mencionadas. Após apreciações detalhadas das novas necessidades de atualizações, os membros da assembléia em comum acordo, e de modo amigável verificaram a importância da reformulação deste vultoso documento que rege e delimita as condutas desta nobre Associação. Ao término da reunião, tudo achado conforme, encerrada a mesma, da qual, para constar, lavrei, eu Maria Silva Ferreira ....., finda portanto a Ata desta reunião que vai assinada pelo Presidente e pelo Secretário.

André Luis Gregório  
Presidente: André Luis Gregório

Maria Silva Ferreira MSF  
Secretaria: Maria Silva Ferreira

Dina Maria Hilario Nalli  
Dina Maria Hilario Nalli - OAB/SP: 193.351

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E  
DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA

PRENOTAÇÃO PJ

5486

23/12/2015

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA  
CULTURAL DE COMUNICAÇÃO  
ESPERANÇA E VIDA.

RUA MARIO MELETTI – S/Nº, LOTE 1 –  
JARDIM CREPÚSCULO – CEP 13.875-298

SÃO JOÃO DA BOA VISTA / S.P.

CNPJ: 02.093.678/0001-91

ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DA  
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA  
CULTURAL DE COMUNICAÇÃO  
“ESPERANÇA E VIDA”

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO SEDE E FINS –

1

MSF  
-1-

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA  
**PRENOTAÇÃO PJ**  
**5486**  
23/12/2015

Artigo 1º - A Denominação Social e definição da entidade passando a ser: "ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE COMUNICAÇÃO ESPERANÇA E VIDA", sociedade civil, sem fins lucrativos, de defesa da cidadania, de direito privado, com duração por prazo indeterminado, com sede à Rua Mario Meletti, s/nº - Lote 1, Jardim Crepúsculo, CEP 13875-298, no município de São João da Boa Vista, estado de São Paulo. (alterado em 18/12/2015)

Artigo 2º - A associação tem por finalidade:

a) organizar e promover a formação de indivíduos, pelos meios de comunicação, mobilizando forças políticas, econômicas e sociais, no sentido de estimular a

2

MSF  
- 1.1

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA  
PRENOTAÇÃO PJ  
**5486**  
23/12/2015

manifestação folclórica, artística e cultural.  
(alterado em 29/01/1998)

b) atender com serviços sociais ao maior número de pessoas que desta associação necessitem, contudo, na medida de suas possibilidades. (alterado em 23/05/2006)

c) promover atividades educacionais e de formação em geral.

d) prestar serviços compatíveis com suas finalidades, com o fim de arrecadar fundos para a manutenção da entidade.

e) propugnar pelo estabelecimento de um sistema de comunicação comunitária com o objetivo de dar voz a todos os segmentos sociais.

3

W  
MSF

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E  
DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA

PRENOTAÇÃO PJ

5486

23/12/2015

f) empreender esforços para preservar e assegurar os direitos a cidadania e à liberdade de expressão nos meios de comunicação.

g) prestar serviços de radiodifusão comunitária, operando em frequência modulada FM de baixa potência; com programação de caráter: educativo, cultural, recreativo, religioso, informativo, social, lúdico, esportivo, atual, infantil, entre outros, na forma da lei. (alterado em 23/05/2006)

h) manter convênio ou se associar à entidades similares para prestação de serviços e assessoria.

4

MSF

INSTITUTO BRASILEIRO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA

**PRENOTAÇÃO PJ**

**5486**

23/12/2015

i) no desenvolvimento de suas atividades manter: a harmonia, sem distinção de raça, cor, nacionalidade, sexo ou preferências sexuais, condição social, credos políticos, ideológicos e religiosos. (alterado em 29/01/1998)

j) atuar nos campos de comunicação social, nos limites e formas estabelecidas em legislação específica, com participação em outras entidades e sociedades, quer como acionista ou quotista; excetuadas operações relativas às atividades que dependem de autorização ou registro especial.

l) a entidade compor-se-á de associados que respeitem os postulados e manifestem o desejo de integrar-se aos fins do

§

MSF



presente Estatuto. (alterado em 29/01/1998)

## CAPÍTULO II

### Dos Associados

Artigo 3º - para garantir ampla e efetiva consecução de seus objetivos a associação terá número ilimitado de associados que preencham os requisitos deste Estatuto, e que pertencerão a uma das seguintes categorias:

Parágrafo 1º - Associados Fundadores – São os que admitidos como Associados Efetivos à data da Assembléia de Fundação, cujo comparecimento deverá ser formalizado com identificação dos

0	6
---	---

h  
MSF

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA  
**PRENOTAÇÃO PJ**  
**5486**  
23/12/2015

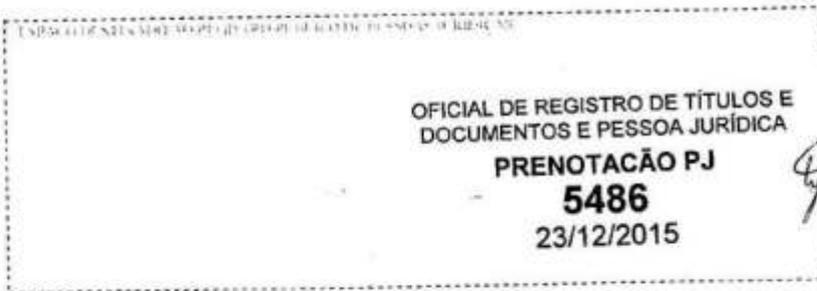
mesmos no Livro de Presença de Associados; (alterado em 23/05/2006)

Parágrafo 2º - Associados Efetivos – São pessoas físicas ou jurídicas, que aceitando os objetivos e Estatuto da Associação, terão o ingresso gratuito, a fim de que se cumpra o inciso II do Artigo 40 da Portaria Nº 4334/2015. (alterado em 18/12/2015)

Parágrafo 3º - Associados Colaboradores – São pessoas identificadas físicas ou jurídicas com os objetivos da Associação e que desenvolvam um trabalho de colaboração junto à mesma, através de capacitação de cada um e tendo em vista as necessidades da Entidade. A admissão de novos sócios se dará por ingresso gratuito, a fim de que se cumpra o inciso II

2

MSF



do Artigo 40 da Portaria Nº 4334/2015.  
(alterado em 18/12/2015)

**Parágrafo 4º - Associados Beneméritos -**  
São pessoas físicas ou jurídicas a quem a  
assembléia geral conferir esse título com  
distribuição espontânea ou por proposta  
unânime da diretoria em virtude de  
grandes serviços prestados à Entidade ou  
à Comunidade.

**Parágrafo 5º - Poderão participar da**  
reunião da Diretoria todas as categorias de  
associados. Desde que seja o associado  
excepcionalmente necessário a esta  
convocação, expressamente convidado  
pelo Diretor Presidente. (alterado em  
23/05/2006)

§

MSF  
Guedes

EXPLICAÇÃO DE NÚMERO DE PROCESSO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA  
**PRENOTAÇÃO PJ**  
**5486**  
23/12/2015



Artigo 4º - São direitos dos Associados Efetivos: (alterado em 23/05/2006)

I - participar da assembléia geral com garantia de direito à voz, tendo garantido direito à voto para eleger nova diretoria, podendo ainda ser votado. (alterado em 18/12/2015):

II - Solicitar à Diretoria por escrito, informações e esclarecimentos sobre quaisquer assuntos referentes à administração social.

III - Participar à Diretoria das comissões de trabalho, estudo e pesquisa que vierem a ser criados.

IV - Requerer a convocação da assembléia geral extraordinária mediante

2



M SF  
entre

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E  
DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA

PRENOTAÇÃO PJ

5486

23/12/2015

apresentação de requerimento, assinado,  
por no mínimo 1/5 (um quinto) dos  
associados efetivos, desde que a Diretoria  
se recuse a fazê-lo. (alterado em  
24/05/2013)

V - Representar a Associação nos casos  
específicos, determinados pela Diretoria,  
somente com anuência expressa e  
devidamente atualizada. (alterado em  
23/05/2006)

VI - Recorrer à assembléia geral em casos  
de punição imposta pela Diretoria.

VII - Oferecer sugestões a Diretoria no  
interesse da consecução dos objetivos  
sociais.

10

MSF  
- 10/

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E  
DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA  
PRENOTAÇÃO PJ  
5486  
23/12/2015

VIII - Propor a admissão de novos associados.

Parágrafo único: Somente os associados que estiverem em dia com as mensalidades devidas a associação poderão exercer os direitos previstos neste artigo. (alterado em 23/05/2006)

Artigo 5º - São direitos dos Associados colaboradores e beneméritos:

I- participar das comissões de trabalho, estudo e pesquisa que forem criadas pela Diretoria e Assembléias;

II - participar da assembléia geral com direito a voz, tendo direito à voto para

II

MSF  
- 1001

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E  
DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA

PRENOTAÇÃO PJ

5486

23/12/2015

eleger nova diretoria, podendo ainda ser votado. (alterado em 23/05/2006)

III - representar a Associação nos casos específicos determinados pela diretoria somente com anuência expressa e devidamente atualizada. (alterado em 23/05/2006)

IV - participar da Diretoria desde que convidado pelo Diretor Presidente.

Artigo 6º - São deveres dos Associados Efetivos: (alterado em 23/05/2006)

I - Executar bem todos os trabalhos e cooperar com os demais membros da Diretoria na consecução nas finalidades da Associação, estando cientes que deverão zelar pela harmonia, pelos bons

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E  
DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA

PRENOTAÇÃO PJ

5486

23/12/2015

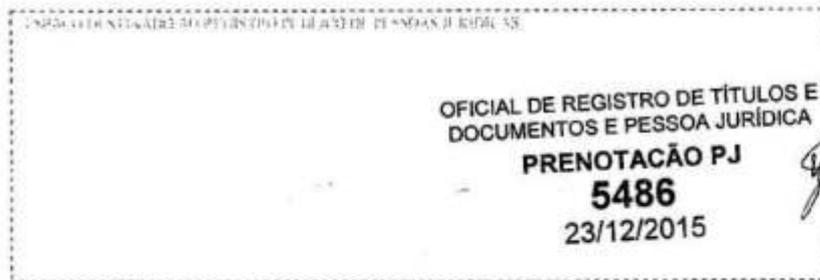
*[Handwritten signature]*

resultados, pela moral e bons costumes; de modo que todo o associado que agir de maneira diversa, criando tumultos, desordens, descontroles e distúrbios no grupo, faltar com ética, praticar quaisquer atos que colocarem em risco de prejuízos, ou mesmo prejudicar efetivamente essa entidade, será convidado a se retirar, podendo então, esta associação proceder com todos os atos competentes e legais para concretizar a defesa dos direitos da mesma. (alterado em 23/05/2006).

II - Desempenhar com responsabilidade os cargos e encargos especiais que lhe forem confiados;

III - Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto.

*[Handwritten initials]*  
MSF  
*[Handwritten signature]*



IV - Acatar todas as deliberações emanadas pela diretoria da entidade (alterado em 23/05/2006);

V - Pagar pontualmente suas contribuições.

Artigo 7º - São deveres dos Associados colaboradores e beneméritos:

I - Associados colaboradores:

a) cooperar com a diretoria na consecução das finalidades da Associação; (alterado em 23/05/2006)

b) desempenhar com responsabilidade os cargos e encargos especiais que lhe forem confiados. (alterado em 23/05/2006)

  
MSF

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E  
DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA

PRENOTAÇÃO PJ

**5486**

23/12/2015

II - Associados beneméritos:

a) Dar sempre que possível a honra de acompanhar a evolução das obras, assim como das feituas de alterações e modificações estruturais, de instalações, ou de remanejamentos.

b) Oferecer sempre que possível os bons conselhos e orientações, quando das necessidades destas, por motivo: de eventos, de novas obras, ou de decisões importantes a serem tomadas, e colaborar em tudo conforme suas disponibilidades.

Artigo 8º - Aos associados, quaisquer que sejam suas categorias sociais, ou quaisquer que sejam os Órgãos das Entidades de que participem, assim como os membros da diretoria, não respondem

15

HT  
msf  
- 1 -

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E  
DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA

PRENOTAÇÃO PJ

5486

23/12/2015



solidária e nem subsidiariamente pelas  
obrigações fiscais e jurídicas da mesma.

Parágrafo único. Respondendo somente o  
patrimônio desta entidade por tais ônus.  
(alterado em 23/05/2006)

Artigo 9º - A Diretoria da Associação  
poderá excluir os Associados que não  
atendam ao disposto no presente Estatuto,  
cabendo ao associado o direito de recorrer  
à Assembléia Geral que decidirá a respeito  
da exclusão.

### CAPÍTULO III

Do Patrimônio e Dos Recursos  
Financeiros



16

MSF

OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA

PRENOTAÇÃO PJ  
**5486**  
23/12/2015



Artigo 10º - O Patrimônio é constituído pela contribuição inicial dos Associados e por bens e valores que a esse patrimônio venham a ser agregados, sempre mediante deliberação da Assembléia Geral, através de:

I – Doações feitas por Entidades Públicas, pessoas jurídicas de Direito Público ou Privado ou Pessoas Físicas, desde que expressamente destinados à incorporação ao patrimônio da Entidade.

II – Parte dos resultados líquidos de suas atividades que venham a ser incorporadas ao seu patrimônio.

Parágrafo Primeiro – A Associação poderá constituir um Fundo Financeiro, cuja renda



17

MSF

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E  
DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA

PRENOTAÇÃO PJ

5486

23/12/2015



contribuirá para a garantia da manutenção  
e da expansão de suas atividades.

Parágrafo Segundo – O Fundo Financeiro,  
será sempre registrado em livro próprio,  
onde serão sempre lançados todos os  
dados dos associados, assim como o valor  
de cada contribuição mensal. (alterado em  
23/05/2006)

Artigo 11º – Constituem rendimentos  
ordinários da Associação:

I – As mensalidades;

II – Os provenientes de títulos, ações ou  
papéis financeiros de sua propriedade;

III – As rendas dos imóveis que possua;

18

msf

EMPRESA DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA

**PRENOTAÇÃO PJ**

**5486**

23/12/2015

IV – Os juros e rendimentos bancários;

V - As rendas a seu favor, instituídas por terceiros;

VI - Os usufrutos instituídos a seu favor por terceiros;

VII - A remuneração que receber por serviços prestados;

VIII - Rendas resultantes de convênios executados;

IX - Os rendimentos resultantes de atividades exercidas para cumprimento de suas funções institucionais.

X – benesses advindas de:

19

msf

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E  
DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA

PRENOTAÇÃO PJ

5486

23/12/2015

a) venda de: camisetas, bonés, canetas, chaveiros, CDs, ingressos para eventos desta, livros, bijuterias, quadros, artesanatos, pequenos acessórios, adesivos, objetos com o logotipo da associação, entre outros.

Artigo. 12º - Constituem rendimentos extraordinários da Associação as subvenções Do Poder Público e auxílio de qualquer natureza por particulares, destinado expressamente ao cumprimento de determinada atividade institucional.

#### CAPÍTULO IV

#### Da Administração

#### Seção I

20

MSF

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA  
**PRENOTAÇÃO PJ**  
**5486**  
23/12/2015

## Dos Órgãos Diretivos

Artigo 13º - São Órgãos Diretivos da Associação: (alterado em 18/12/2015)

I – Assembléia Geral;

II – Diretoria;

III - Conselho Fiscal. (incluído em 29/01/1998)

IV – Conselho Comunitário. (incluído em 18/12/2015)

## Seção II

### Da Assembléia Geral

21

msf

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E  
DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA

PRENOTAÇÃO PJ

**5486**

23/12/2015

Artigo 14º - A Associação terá na Assembléia Geral o seu Órgão deliberativo máximo que, se reunirá ordinariamente uma vez por ano, no máximo até o final do primeiro semestre do ano seguinte, por ocasião da Análise para aprovação do Balanço Patrimonial e, extraordinariamente, sempre que necessário de acordo com critérios estabelecidos no presente Estatuto.

I - A Assembléia será presidida pelo Presidente desta Associação, ou na sua falta, pelo vice-presidente, ou pelo Diretor do Conselho Consultivo ou, na sua ausência por outro da Diretoria. (alterado 23/05/2006)

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA  
**PRENOTAÇÃO PJ**  
**5486**  
23/12/2015



II - As convocações ordinárias da Assembléia Geral, que tem por fim análise para aprovação do balanço patrimonial, será feita através de correspondência, com aviso de recebimento ou notificação; se não houver sucesso em algum caso, o próximo procedimento será convidar os associados ainda não contatados por e-mail, ou outro meio eletrônico que possua comprovante; ainda assim, nos casos de insucesso de contato com os associados não comunicados, o último procedimento será por edital público em jornal do mesmo município da entidade, com no mínimo dez dias de antecedência. A convocação deverá conter: a pauta da reunião data; horário e local da mesma. (alterado em 23/05/2006)

23



msf

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA  
**PRENOTAÇÃO PJ**  
**5486**  
23/12/2015

III - As Assembléias Gerais serão realizadas extraordinariamente quando o Diretor Presidente ou a maioria julgar necessário e o requerimento de, no mínimo, 1/5 (um quinto) dos Associados efetivos que estiverem em pleno gozo dos seus direitos; podendo o meio da convocação destes associados ser, por correspondência, ou meios virtuais, por ligações telefônicas, ou por aviso expresso no mural da associação, e que não necessitarão de comprovantes de recebimento. (alterado 24/05/2013)

IV – É vedada deliberação sobre matérias não constantes na ordem do dia.

V – As decisões da Assembléia Geral serão tomadas pela maioria de votos dos

24

MSF

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA  
**PRENOTAÇÃO PJ**  
**5486**  
23/12/2015

presentes na reunião, exceto no caso de dissolução da entidade e alteração do estatuto, que se dará de acordo com o que estabelece o Parágrafo 3º do art. 15º. Nas reuniões da Assembléia Geral o voto será secreto para fins da manutenção da boa ordem e da livre expressão de cada associado, vedado o voto por procuração ou por correspondência. (alterado em 23/05/2006)

VI - As eleições serão realizadas por contagem dos votos aberta. (alterado em 23/05/2006)

Artigo 15º - Compete à Assembléia Geral:

I – eleger e destituir os membros da diretoria e do conselho consultivo, quando

25

MSF

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA  
**PRENOTAÇÃO PJ**  
**5486**  
23/12/2015

for estritamente necessário, por motivo lícito, que justificar a decisão.

II – aprovar a orientação geral dos trabalhos da Associação.

III – aprovar o balanço e as contas de resultado do exercício anterior.

IV – analisar e definir o planejamento de trabalho do período favorável da Diretoria.

V – alterar sempre que necessário, o presente Estatuto, mediante parecer favorável da Diretoria, mediante todos os procedimentos legais. (alterado 23/05/2006)

26

MSF

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E  
DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA

PRENOTAÇÃO PJ

5486

23/12/2015



VI – deliberar sobre a extinção da Associação, mediante parecer favorável da Diretoria.

VII – resolver os casos omissos e desempenhar as demais atribuições compatíveis com suas funções.

Parágrafo 1º. A destituição de membro do Conselho Consultivo e da Diretoria somente ocorrerá em caso de conduta incompatível, falta grave ou violação deste Estatuto. A perda do mandato será declarada pela Assembléia Geral, com pleno direito de defesa perante tal Assembléia.

Parágrafo 2º - As Assembléias Gerais funcionarão com qualquer número de

27

  
MSF

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E  
DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA

PRENOTAÇÃO PJ

5486

23/12/2015



associados quites com suas atribuições e no gozo de seus direitos, mediante uma só convocação.

Parágrafo 3º - A alteração do presente estatuto no todo, ou em parte, bem como, a dissolução da Associação, só poderá ocorrer mediante parecer favorável da Diretoria e aprovação de 2/3 (dois terços) dos Associados com direito a voto, presentes na Assembléia Geral para este fim especialmente convocada.

### Seção III

#### Da Diretoria

Artigo 16º - A Associação será administrada por uma Diretoria composta





OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA

PRENOTAÇÃO PJ

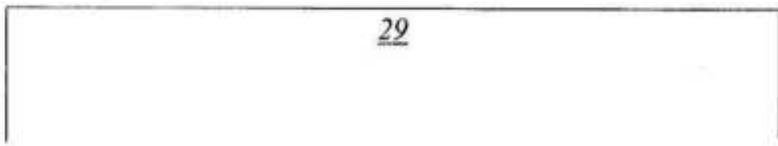
5486

23/12/2015

por seis membros, que terá o tempo de mandato limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, não sendo permitido o acúmulo de cargo; sendo: um Diretor-Presidente, um Diretor Vice-Presidente, um 1º Secretário, um 2º Secretário, um 1º Tesoureiro, um 2º Tesoureiro. (alterado em 18/12/2015)

Parágrafo 1º - Os membros da Diretoria serão eleitos em assembléia geral. Essa assembléia será convocada especialmente para esse fim. (alterado 23/05/2006)

Parágrafo 2º - Em caso de vacância, a Diretoria nomeará imediatamente substituto e em seguida levará a indicação à apreciação de uma assembléia geral extraordinária.



29

MSF



OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA

PRENOTAÇÃO PJ

5486

23/12/2015

47

Parágrafo 3º - Revogado. (23/05/2006)

Parágrafo 4º - É permitida a reeleição dos membros da diretoria e do conselho, salvo se impedidos pelo Estatuto.

Artigo 17º - Compete à Diretoria:

I) dirigir a Associação de acordo com o presente Estatuto, administrar o patrimônio social e praticar todos os atos visando atingir as finalidades para as quais foi criada.

II) elaborar os regimentos que se fizerem necessários.

MSF

30

MSF



OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA

PRENOTAÇÃO PJ

5486

23/12/2015

III) cumprir e fazer cumprir o Estatuto, Regulamentos e Resoluções próprias, bem como, das Assembléias Gerais.

IV) organizar o orçamento anual que, será submetido à aprovação da Assembléia Geral.

V) aplicar as penalidades previstas neste Estatuto.

VI) criar quando necessário for, comissões, departamentos, setores ou seções para funcionarem junto à diretoria.

VII) Revogado. (alterado em 24/05/2013).

msf

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E  
DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA  
**PRENOTAÇÃO PJ**  
**5486**  
23/12/2015

VIII) discutir as propostas de alteração de Estatuto e submetê-las, se aprovadas, à Assembléia Geral.

IX) propor à Assembléia Geral dissolução da Associação, se verificar a impossibilidade de consecuições de seus fins.

X) desempenhar as demais atribuições compatíveis com suas funções.

Parágrafo Único. As decisões da Diretoria serão tomadas por maioria de votos.

Artigo 18º - Ao Diretor-Presidente compete:

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA  
**PRENOTAÇÃO PJ**  
**5486**  
23/12/2015

- I) Representar a Associação em juízo ou fora dele;
  
- II) Convocar e presidir as sessões da diretoria e as assembléias gerais;
  
- III) Assinar as atas das sessões, o orçamento anual, bem como rubricar os livros da entidade;
  
- IV) Ordenar as despesas, autorizando-as, visar as contas pagas, assinar cheques, esses últimos com apreciação dos tesoureiros. (alterado 23/05/2006)
  
- V) Organizar relatório das ocorrências do anterior, apresentando-o à assembléia geral ordinária de prestação de contas. O relatório deverá conter os principais

33

msf.

COMPANHIA SANEAMENTO DO RIO DE JANEIRO S.A. - RJ  
OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA  
**PRENOTAÇÃO PJ**  
**5486**  
23/12/2015

*[Handwritten signature]*

eventos do exercício e balanço do exercício financeiro.

VI) Juntamente com o tesoureiro movimentar contas bancárias, assinar convênios, contratar e saldar compromissos;

VII) Contratar e dispensar funcionários, fixando-lhes remunerações;

VIII) Exercer as demais atribuições compatíveis com as funções.

Artigo 19º - Ao Vice-Presidente compete:

I) auxiliar o Presidente no desempenho de suas funções.

*[Handwritten mark]*

34

*msf*

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA  
PRENOTAÇÃO PJ  
5486  
23/12/2015



II) desempenhar as atividades que lhe forem, destinadas.

III) Cooperar com os demais membros da diretoria.

IV) substituir o diretor-presidente em caso de vacância do cargo ou impedimento.

Artigo 20º - Ao primeiro-tesoureiro compete:

I) A superintender a arrecadação e guarda de todos os valores pertencentes à Associação.

II) Administrar e organizar as finanças e patrimônio da Associação.



35

MSF

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E  
DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA

PRENOTAÇÃO PJ

5486

23/12/2015



III) Movimentar os fundos sociais e bancários com o diretor-presidente.

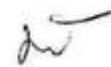
IV) Responsabilizar-se pela escrituração dos livros de contabilidade, mantendo-os, bem como, os dados contábeis em ordem e em dia.

V) Elaborar o balancete semestral e anual para ser entregue à diretoria a tempo de ser apreciado.

VI) Efetuar os pagamentos autorizados e recebimentos.

VII) Zelar pelo patrimônio da Associação.

VIII) Supervisionar o trabalho da tesouraria e contabilidade.



OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E  
DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA

PRENOTAÇÃO PJ

5486

23/12/2015



IX) Compartilhar a feitura de cheques em conjunto com o diretor-presidente.

Parágrafo Único - Compete ao segundo tesoureiro:

a) Auxiliar o primeiro-tesoureiro no desempenho de suas funções, substituindo-o nas e impedimentos;

b) Participar das reuniões de diretoria.

c) Executar as tarefas que lhe forem confiadas pelo primeiro-tesoureiro.  
(alterado em 23/05/2006)

Artigo 21º - Compete ao primeiro-secretário:



OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E  
DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA  
PRENOTAÇÃO PJ  
5486  
23/12/2015

I - Redigir e manter a transcrição em dia das atas das assembléias gerais e das reuniões de diretoria, devidamente registradas em cartório.

II - Redigir a correspondência da associação.

III - Manter e ter sob guarda o arquivo da associação.

IV - Dirigir e supervisionar todo o trabalho da secretaria.

V - Superintender os serviços gráficos e as publicações editadas pela Entidade.

Parágrafo Único – Compete ao Segundo-Secretário:

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E  
DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA

PRENOTAÇÃO PJ

5486

23/12/2015



a) substituir o primeiro-secretário em suas faltas ou impedimentos, prestando de um

modo geral, sua colaboração e em caso de vacância assumir o mandato até o seu final. (alterado em 23/05/2006)

Artigo 22º - Revogado. (23/05/2006)

Artigo 23º - Revogado. (23/05/2006)

#### Seção IV

#### Do Conselho Fiscal

Artigo 24º - O Conselho Fiscal compor-se-á de no mínimo 4 (quatro) membros, que representarão a comunidade, sendo estes



MSF

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E  
DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA

PRENOTAÇÃO PJ

5486

23/12/2015



escolhidos entre os cidadãos do mesmo município da sede da entidade, com a finalidade de examinar e dar parecer sobre as contas apresentadas pela Diretoria. (alterado em 23/05/2006)

Artigo 25º - Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos e pela Assembléia da Associação, quando da eleição dos membros da Diretoria, podendo ser reeleitos. (alterado em 23/05/2006)

Artigo 26º - Os membros do Conselho Fiscal têm atribuições e poderes que lhe são inerentes do cargo, devendo acompanhar as divulgações da Associação, com o objetivo de atender interesses exclusivos da Comunidade e analisar pedidos de qualquer cidadão que



MSF  
-101



desejar emitir opinião sobre quaisquer assuntos abordados pela Associação, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações. (alterado em 23/05/2006)

Artigo 27º - Os membros do Conselho Fiscal desempenharão as suas funções e atribuições sem remuneração. (alterado em 23/05/2006)

Artigo 28º - Os membros do Conselho Fiscal se reunirão pelo menos a cada seis meses, preferencialmente nos meses de: fevereiro e agosto de cada ano, ou sempre que necessitar com o objetivo de emitir parecer para a diretoria. (alterado em 23/05/2006)

MSF

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E  
DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA

PRENOTAÇÃO PJ

5486

23/12/2015



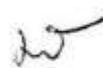
Artigo 29º - Os membros do Conselho Fiscal elegerão entre si um Presidente e um Secretário para presidir e secretariar as reuniões do órgão. (alterado em 23/05/2006)

Artigo 30º - As atas de reuniões deverão ser escrituradas e registradas no Cartório competente. (alterado em 23/05/2006)

Artigo 31º - Revogado. (alterado em 23/05/2006)

## Seção V

### Do Conselho Comunitário



MSF

*[Handwritten signature]*

Artigo 32º - O Conselho Comunitário é órgão autônomo de fiscalização e encarregado de zelar pelo cumprimento das finalidades e princípios do Serviço de Radiodifusão Comunitária estabelecidos nos artigos 3º e 4º da Lei nº 9.612, de 1998. (incluído em 18/12/2015)

Artigo 33º - A entidade autorizada deverá instituir um Conselho Comunitário representado por um Presidente e um Secretário, composto por no mínimo cinco pessoas representantes de entidades legalmente constituídas. (incluído em 18/12/2015)

§ 1º Poderão indicar representantes para compor o Conselho Comunitário, dentre

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten initials: msf]*

INSTITUIÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS DE PESSOAS JURÍDICAS

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E  
DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA

**PRENOTAÇÃO PJ**  
**5486**  
23/12/2015



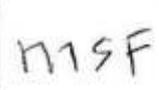
outras, entidades de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, excluída a própria executora do serviço e a Administração Pública direta e indireta.

§ 2º As pessoas jurídicas e seus representantes, enquanto participantes do Conselho Comunitário, não poderão ser associados da entidade autorizada nem poderão participar da produção ou do financiamento de programas, ressalvados os informes pontuais à comunidade.

§ 3º Cada entidade que tenha a intenção de indicar componente para o Conselho Comunitário poderá apresentar apenas um representante, ressalvada a hipótese de inexistir um número mínimo de entidades que queiram participar do Conselho.



44



OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E  
DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA

PRENOTAÇÃO PJ

5486

23/12/2015

Artigo 34º - Compete ao Conselho Comunitário, no exercício de suas funções: (incluído em 18/12/2015)

I – fiscalizar a programação da emissora;

II – solicitar ao órgão de direção da entidade autorizada informações e esclarecimentos concernentes à gestão das atividades, área editorial, direção da programação, dentre outros;

III – fazer recomendações ao órgão de direção da entidade autorizada;

IV – realizar pesquisa de satisfação ou opinião junto à comunidade atendida;



OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E  
DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA

PRENOTAÇÃO PJ

5486

23/12/2015

V – receber reclamações, denúncias e elogios; e

VI – submeter anualmente ao Ministério das Comunicações e aos órgãos de direção da entidade autorizada relatório circunstanciado acerca da programação.

Artigo 35º - Sempre que solicitado pelo Ministério das Comunicações, a entidade deverá apresentar relatório circunstanciado, elaborado pelo Conselho Comunitário, contendo a descrição e a avaliação a respeito da grade de programação, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária. (incluído em 18/12/2015)

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E  
DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA

PRENOTAÇÃO PJ

5486

23/12/2015

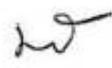


## Das Disposições Gerais, Finais e Transitórias

Artigo 36º - No caso de dissolução da Associação, o patrimônio remanescente terá o destino que conferir a Assembléia Geral, atendida a obrigatoriedade da reversão em benefício de entidade congênere, ou poder público.

Artigo 37º - As atividades e conselheiros serão totalmente gratuitas, sendo vedada qualquer remuneração ou distribuição de lucros ou bonificações aos dirigentes, mantenedores ou associados sob qualquer forma ou pretexto.

Artigo 38º - Este estatuto, após sua aprovação na Assembléia desta



MSF

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA

**PRENOTAÇÃO PJ**  
**5486**  
 23/12/2015

Associação será transcrito no livro de atas de Assembléia Geral e levado a registro no competente Cartório de Registro de Títulos e Documentos; assim como dirigida cópia registrada ao Ministério das Comunicações. (alterado 23/05/2006)

São João da Boa Vista, 18 de dezembro de 2015.

André Luis Gregório   
 André Luis Gregório - Presidente

Maria Silva Ferreira   
 Maria Silva Ferreira – Secretária

Diná Maria Hilário Nalli   
 Diná Maria Hilário Nalli - OAB/SP: 193.351

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA

PROTOCOLADO E MICROFILMADO Nº 005486, FOLIO 469, LV A-21, REG. Nº 5486, LV. E REG. Nº 17, ALTERAÇÃO DO ESTATUTO	Ao Cartório...: R\$ 293,34 Ao Estado.....: 33,04 Ao IFRSP.....: 42,04 Reg. Civil.....: 15,00 Trib. Justiça...: 30,00 Custódia/Outros: R\$ 0,00 TOTAL.....: R\$ 476,33
---	---

São João da Boa Vista, SP, 23/12/2015  
 Nelson Aldo Alberto - ESCRIVÃO

48

*msf*



**Ministério das Comunicações**  
Secretaria de Serviço de Radiodifusão  
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão  
**ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM**

**Identificação do Processo**

Número: 53000.023322/2012 Localidade / UF: SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP  
Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL DE COMUNICACAO ESPERANCA EVIDA  
Aviso: 0 Publicação: 01/01/2000 Prazo: 0 Canal: 0

**Processo**

1. A Entidade é uma: Associação

**2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação**

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Fabio Luis de Freitas Garcia	306.122.898-50	1º Tesoureiro	23/05/2013 23/05/2017	(19) 91889141 (19) 36335243 (19) 91889141 (19) 36335243 (19) 91889141
José Carlos Blazi	024.980.458-13	Vice-Presidente	23/05/2013 23/05/2017	
Maria Silva Ferreira	220.750.328-31	1º Secretário	23/05/2013 23/05/2017	
Aparecida da Penha Pontes Dias	718.065.808-10	2º Secretário	23/05/2013 23/05/2017	
Marilene Aparecida Libanio	059.123.408-48	2º Tesoureiro	23/05/2013 23/05/2017	
André Luiz Gregório	308.686.418-47	Presidente	23/05/2013 23/05/2017	

**3. Conclusão Geral (Parecer Legal)**

Documentos exigidos para a renovação:

- 1) Requerimento de renovação: fl. 4 (Processo Vol. I 0087031).
  - 1.1) Data de postagem/SEI: 10.5.2012.
  - 1.2) Tempestividade: (X) Sim () Não.
- 2) Estatuto Social: Anexo Estatuto Social 1020904.
  - 2.1) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: art. 2º;
  - 2.2) Garantia de ingresso gratuito, como associado: art. 3º;
  - 2.3) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: art. 4º;
  - 2.4) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: art. 4º;
  - 2.5) Órgão administrativo e cargos: art. 16;
  - 2.6) Atribuições do Órgão administrativo: art. 17;
  - 2.7) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: art. 16;
  - 2.8) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: arts. 32 a 35.
- 3) Ata de Eleição da Diretoria: fls. 4/5 (Petição 0787069). (23.5.2013 a 23.5.2017)  
Presidente: André Luís Gregório;  
Vice-Presidente: José Carlos Blazzi;  
1º Tesoureiro(a): Fábio Luis de Freitas Garcia;  
2º Tesoureiro(a): Marilene Aparecida Libanio Blazzi;  
1º Secretário(a): Maria Silva Ferreira;  
2º Secretário(a): Aparecida da Penha Pontes Dias.
- 4) Comprovantes de maioria e nacionalidade: fls. 3, 5, 6, 8, 12 e 14 (Processo Vol. II 0087036).
- 5) CNPJ: Outros CNPJ 0850409.
- 6) Certidão Negativa da Anatel: Certidões SIGEC 0850411.
- 7) Declaração de conformidade: fl. 5 (Processo Vol. I 0087031).
- 8) Relatório do Conselho Comunitário sobre a programação da emissora: fl. 69 (Processo Vol. I 0087031).

\*\*\*CONCLUSÕES:

- Por meio do doc. nº 53900.000854/2016-84, a Entidade solicitou alteração dos endereços de sede, estúdio e sistema irradiante, o que, embora não descaracterize o vínculo religioso apontado, permite o prosseguimento do processo de renovação.
- Foi realizada nova pesquisa de vínculo político em relação aos dirigentes e não foi verificada irregularidade.
- Sobre o vínculo religioso, já consta o PAI nº 53000.019507/2013-26 tratando do assunto.
- O Processo foi corretamente instruído.
- Será elaborado Memorando solicitando informações à Coordenação de Análise de Denúncias acerca de processos de apuração de infração em andamento ou já concluídos que resultaram em sanção à Radiodifusora.

---

FRANCISCA LETICIA BARBOSA DUARTE

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Memorando nº 866/2016/SEI-MC

À COORDENADORA DE ANÁLISE DE DENÚNCIAS.

Assunto: **Informação sobre entidade comunitária que pleiteia a Renovação de Outorga.**

Processo nº: **53000.023322/2012-35.**

Solicito informação acerca da existência de eventual Processo de Apuração de Infração (concluído ou em trâmite) instaurado em face da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE COMUNICAÇÃO ESPERANÇA E VIDA**, autorizada para executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de São João da Boa Vista, estado de São Paulo, devendo ser esclarecida a situação, salientando, ainda, se e quando houve aplicação de sanção.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 18/03/2016, às 09:33, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1021046** e o código CRC **CDECFC82**.

---

**Associação Comunitária Cultural de Comunicação Esperança e Vida**  
**Rua: Mario Meletti, s/nº- Lote 1, Jardim Crepúsculo – São João da Boa**  
**Vista CEP: 13.875-298 – Fone: (19) 3056-0197**  
**CNPJ: 02.093.678/0001-91**

## **ATA DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO**

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de 2015, na sede da Associação Comunitária Cultural de Comunicação Esperança e Vida, nesta cidade de São João da Boa Vista – SP, foi realizada reunião às 18 horas, onde o Presidente abriu os trabalhos desta Associação para deliberar as alterações e inclusões necessárias conforme apontam os dados a seguir do referido Estatuto: Alterações: *Caput* do Artigo 1º; Artigo 3º parágrafos 2º e 3º; Artigo 4º inciso I; Artigo 13º incisos III e IV e *Caput* do Artigo 16º. Inclusões: Artigo 32º; Artigo 33º parágrafos 1º, 2º e 3º, Artigo 34º incisos I, II, III, IV, V, VI e Artigo 35º. Ato contínuo, foram discutidas as alterações do ESTATUTO da Associação que, após deliberações, passou a apresentar a seguinte redação nos Artigos abaixo reproduzidos:

-ARTIGO 1º - A Denominação Social e definição da entidade passando a ser: “ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE COMUNICAÇÃO ESPERANÇA E VIDA”, sociedade civil, sem fins lucrativos, de defesa da cidadania, de direito privado, com duração por prazo indeterminado, com sede à Rua Mario Meletti, s/nº - Lote 1, Jardim Crepúsculo, CEP 13875-298, no município de São João da Boa Vista, estado de São Paulo;

-ARTIGO 3º parágrafo 2º - Associados Efetivos – São pessoas físicas ou jurídicas, que aceitando os objetivos e Estatuto da Associação, terão o ingresso gratuito, a fim de que se cumpra o inciso II do Artigo 40 da Portaria N° 4334/2015;

-ARTIGO 3º parágrafo 3º - Associados Colaboradores – São pessoas identificadas físicas ou jurídicas com os objetivos da Associação e que desenvolvam um trabalho de colaboração junto à mesma, através de capacitação de cada um e tendo em vista as necessidades da Entidade. A admissão de novos sócios se dará por ingresso gratuito, a fim de que se cumpra o inciso II do Artigo 40 da Portaria N° 4334/2015;

-ARTIGO 4º, inciso I – participar da assembléia geral com garantia de direito à voz, tendo garantido direito à voto para eleger nova diretoria, podendo ainda ser votado;

-ARTIGO 13º, inciso III – Conselho Fiscal;

-ARTIGO 13º, inciso IV – Conselho Comunitário;

-ARTIGO 16º - A Associação será administrada por uma Diretoria composta por seis membros, que terá o tempo de mandato limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, não sendo permitido o acúmulo de cargo; sendo: um Diretor-Presidente, um Diretor Vice-Presidente, um 1º Secretário, um 2º Secretário, um 1º Tesoureiro, um 2º Tesoureiro;

-ARTIGO 32º - O Conselho Comunitário é órgão autônomo de fiscalização e encarregado de zelar pelo cumprimento das finalidades e princípios do Serviço de Radiodifusão Comunitária estabelecidos nos artigos 3º e 4º da Lei nº 9.612, de 1998;

-ARTIGO 33º - A entidade autorizada deverá instituir um Conselho Comunitário representado por um Presidente e um Secretário, composto por no mínimo cinco pessoas representantes de entidades legalmente instituídas.

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E  
DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA  
PRENOTAÇÃO PJ  
5486  
23/12/2015

Lu  
André  
MSF

§ 1º Poderão indicar representantes para compor o Conselho Comunitário, dentre outras, entidades de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, excluída a própria executora do serviço e a Administração Pública direta e indireta.

§ 2º As pessoas jurídicas e seus representantes, enquanto participantes do Conselho Comunitário, não poderão ser associados da entidade autorizada nem poderão participar da produção ou do financiamento de programas, ressalvados os informes pontuais à comunidade.

§ 3º Cada entidade que tenha a intenção de indicar componente para o Conselho Comunitário poderá apresentar apenas um representante, ressalvada a hipótese de inexistir um número mínimo de entidades que queiram participar do Conselho.

-ARTIGO 34º - Compete ao Conselho Comunitário, no exercício de suas funções:

I – fiscalizar a programação da emissora;

II – solicitar ao órgão de direção da entidade autorizada informações e esclarecimentos concernentes à gestão das atividades, área editorial, direção da programação, dentre outros;

III – fazer recomendações ao órgão de direção da entidade autorizada;

IV – realizar pesquisa de satisfação ou opinião junto à comunidade atendida;

V – receber reclamações, denúncias e elogios; e

VI – submeter anualmente ao Ministério das Comunicações e aos órgãos de direção da entidade autorizada relatório circunstanciado acerca da programação.

-ARTIGO 35º - Sempre que solicitado pelo Ministério das Comunicações, a entidade deverá apresentar relatório circunstanciado, elaborado pelo Conselho Comunitário, contendo a descrição e a avaliação a respeito da grade de programação, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária. Na Assembléia Geral da Associação Comunitária Cultural de Comunicação Esperança e Vida, com convocação geral dos membros e na sede da mesma foram expostas as razões pelas quais se fazem necessárias as alterações supra mencionadas. Após apreciações detalhadas das novas necessidades de atualizações, os membros da assembléia em comum acordo, e de modo amigável verificaram a importância da reformulação deste vultoso documento que rege e delimita as condutas desta nobre Associação. Ao término da reunião, tudo achado conforme, encerrada a mesma, da qual, para constar, lavrei, eu Maria Silva Ferreira ....., finda portanto a Ata desta reunião que vai assinada pelo Presidente e pelo Secretário.

André Luis Gregório  
Presidente: André Luis Gregório

Maria Silva Ferreira MSF  
Secretaria: Maria Silva Ferreira

Dina Maria Hilario Nalli  
Dina Maria Hilario Nalli - OAB/SP: 193.351

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E  
DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA

PRENOTAÇÃO PJ

5486

23/12/2015

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA  
CULTURAL DE COMUNICAÇÃO  
ESPERANÇA E VIDA.

RUA MARIO MELETTI – S/Nº, LOTE 1 –  
JARDIM CREPÚSCULO – CEP 13.875-298

SÃO JOÃO DA BOA VISTA / S.P.

CNPJ: 02.093.678/0001-91

ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DA  
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA  
CULTURAL DE COMUNICAÇÃO  
“ESPERANÇA E VIDA”

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO SEDE E FINS –

1

MSF  
-1-

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA  
**PRENOTAÇÃO PJ**  
**5486**  
23/12/2015

Artigo 1º - A Denominação Social e definição da entidade passando a ser: "ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE COMUNICAÇÃO ESPERANÇA E VIDA", sociedade civil, sem fins lucrativos, de defesa da cidadania, de direito privado, com duração por prazo indeterminado, com sede à Rua Mario Meletti, s/nº - Lote 1, Jardim Crepúsculo, CEP 13875-298, no município de São João da Boa Vista, estado de São Paulo. (alterado em 18/12/2015)

Artigo 2º - A associação tem por finalidade:

- a) organizar e promover a formação de indivíduos, pelos meios de comunicação, mobilizando forças políticas, econômicas e sociais, no sentido de estimular a

2

MSF  
- 1.1



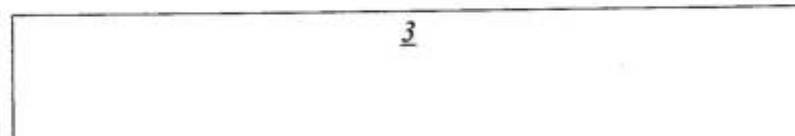
manifestação folclórica, artística e cultural.  
(alterado em 29/01/1998)

b) atender com serviços sociais ao maior número de pessoas que desta associação necessitem, contudo, na medida de suas possibilidades. (alterado em 23/05/2006)

c) promover atividades educacionais e de formação em geral.

d) prestar serviços compatíveis com suas finalidades, com o fim de arrecadar fundos para a manutenção da entidade.

e) propugnar pelo estabelecimento de um sistema de comunicação comunitária com o objetivo de dar voz a todos os segmentos sociais.



OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA  
**PRENOTAÇÃO PJ**  
**5486**  
23/12/2015

f) empreender esforços para preservar e assegurar os direitos a cidadania e à liberdade de expressão nos meios de comunicação.

g) prestar serviços de radiodifusão comunitária, operando em frequência modulada FM de baixa potência; com programação de caráter: educativo, cultural, recreativo, religioso, informativo, social, lúdico, esportivo, atual, infantil, entre outros, na forma da lei. (alterado em 23/05/2006)

h) manter convênio ou se associar à entidades similares para prestação de serviços e assessoria.

4

*de*  
MSF  
- 100

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ  
OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA  
**PRENOTAÇÃO PJ**  
**5486**  
23/12/2015

i) no desenvolvimento de suas atividades manter: a harmonia, sem distinção de raça, cor, nacionalidade, sexo ou preferências sexuais, condição social, credos políticos, ideológicos e religiosos. (alterado em 29/01/1998)

j) atuar nos campos de comunicação social, nos limites e formas estabelecidas em legislação específica, com participação em outras entidades e sociedades, quer como acionista ou quotista; excetuadas operações relativas às atividades que dependem de autorização ou registro especial.

l) a entidade compor-se-á de associados que respeitem os postulados e manifestem o desejo de integrar-se aos fins do

5

MSF



presente Estatuto. (alterado em 29/01/1998)

## CAPÍTULO II

### Dos Associados

Artigo 3º - para garantir ampla e efetiva consecução de seus objetivos a associação terá número ilimitado de associados que preencham os requisitos deste Estatuto, e que pertencerão a uma das seguintes categorias:

Parágrafo 1º - Associados Fundadores – São os que admitidos como Associados Efetivos à data da Assembléia de Fundação, cujo comparecimento deverá ser formalizado com identificação dos

u	o
---	---

h  
MSF

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA  
**PRENOTAÇÃO PJ**  
**5486**  
23/12/2015

mesmos no Livro de Presença de Associados; (alterado em 23/05/2006)

Parágrafo 2º - Associados Efetivos – São pessoas físicas ou jurídicas, que aceitando os objetivos e Estatuto da Associação, terão o ingresso gratuito, a fim de que se cumpra o inciso II do Artigo 40 da Portaria Nº 4334/2015. (alterado em 18/12/2015)

Parágrafo 3º - Associados Colaboradores – São pessoas identificadas físicas ou jurídicas com os objetivos da Associação e que desenvolvam um trabalho de colaboração junto à mesma, através de capacitação de cada um e tendo em vista as necessidades da Entidade. A admissão de novos sócios se dará por ingresso gratuito, a fim de que se cumpra o inciso II

2

MSF

INSCRIÇÃO DE NEGÓCIOS E REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E  
DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA

**PRENOTAÇÃO PJ**  
**5486**  
23/12/2015

do Artigo 40 da Portaria Nº 4334/2015.  
(alterado em 18/12/2015)

**Parágrafo 4º - Associados Beneméritos -**  
São pessoas físicas ou jurídicas a quem a  
assembléia geral conferir esse título com  
distribuição espontânea ou por proposta  
unânime da diretoria em virtude de  
grandes serviços prestados à Entidade ou  
à Comunidade.

**Parágrafo 5º - Poderão participar da**  
reunião da Diretoria todas as categorias de  
associados. Desde que seja o associado  
excepcionalmente necessário a esta  
convocação, expressamente convidado  
pelo Diretor Presidente. (alterado em  
23/05/2006)

§

MSF  
Garcia

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E  
DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA

PRENOTAÇÃO PJ

5486

23/12/2015



Artigo 4º - São direitos dos Associados Efetivos: (alterado em 23/05/2006)

I - participar da assembléia geral com garantia de direito à voz, tendo garantido direito à voto para eleger nova diretoria, podendo ainda ser votado. (alterado em 18/12/2015):

II - Solicitar à Diretoria por escrito, informações e esclarecimentos sobre quaisquer assuntos referentes à administração social.

III - Participar à Diretoria das comissões de trabalho, estudo e pesquisa que vierem a ser criados.

IV - Requerer a convocação da assembléia geral extraordinária mediante

  
M SF  
Cunha

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E  
DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA

PRENOTAÇÃO PJ

5486

23/12/2015

apresentação de requerimento, assinado, por no mínimo 1/5 (um quinto) dos associados efetivos, desde que a Diretoria se recuse a fazê-lo. (alterado em 24/05/2013)

V - Representar a Associação nos casos específicos, determinados pela Diretoria, somente com anuência expressa e devidamente atualizada. (alterado em 23/05/2006)

VI - Recorrer à assembléia geral em casos de punição imposta pela Diretoria.

VII - Oferecer sugestões a Diretoria no interesse da consecução dos objetivos sociais.

10

MSF  
- 10/



OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA  
**PRENOTAÇÃO PJ**  
**5486**  
23/12/2015

VIII - Propor a admissão de novos associados.

Parágrafo único: Somente os associados que estiverem em dia com as mensalidades devidas a associação poderão exercer os direitos previstos neste artigo. (alterado em 23/05/2006)

Artigo 5º - São direitos dos Associados colaboradores e beneméritos:

I- participar das comissões de trabalho, estudo e pesquisa que forem criadas pela Diretoria e Assembléias;

II - participar da assembléia geral com direito a voz, tendo direito à voto para

II

MSF  
- Ina!

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E  
DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA

PRENOTAÇÃO PJ

5486

23/12/2015

eleger nova diretoria, podendo ainda ser votado. (alterado em 23/05/2006)

III - representar a Associação nos casos específicos determinados pela diretoria somente com anuência expressa e devidamente atualizada. (alterado em 23/05/2006)

IV - participar da Diretoria desde que convidado pelo Diretor Presidente.

Artigo 6º - São deveres dos Associados Efetivos: (alterado em 23/05/2006)

I - Executar bem todos os trabalhos e cooperar com os demais membros da Diretoria na consecução nas finalidades da Associação, estando cientes que deverão zelar pela harmonia, pelos bons

12

MSF

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA  
**PRENOTAÇÃO PJ**  
**5486**  
23/12/2015

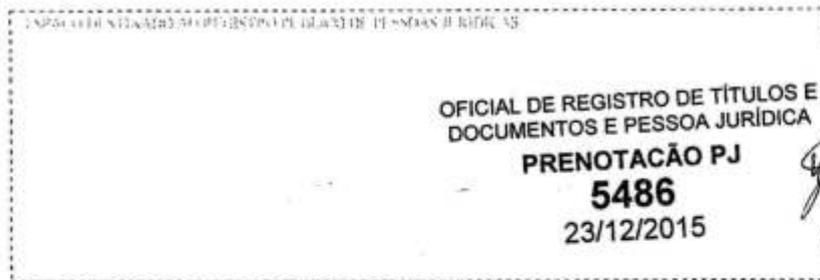
resultados, pela moral e bons costumes; de modo que todo o associado que agir de maneira diversa, criando tumultos, desordens, descontroles e distúrbios no grupo, faltar com ética, praticar quaisquer atos que colocarem em risco de prejuízos, ou mesmo prejudicar efetivamente essa entidade, será convidado a se retirar, podendo então, esta associação proceder com todos os atos competentes e legais para concretizar a defesa dos direitos da mesma. (alterado em 23/05/2006).

II - Desempenhar com responsabilidade os cargos e encargos especiais que lhe forem confiados;

III - Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto.

13

MSF  
Cumbel



IV - Acatar todas as deliberações emanadas pela diretoria da entidade (alterado em 23/05/2006);

V - Pagar pontualmente suas contribuições.

Artigo 7º - São deveres dos Associados colaboradores e beneméritos:

I - Associados colaboradores:

a) cooperar com a diretoria na consecução das finalidades da Associação; (alterado em 23/05/2006)

b) desempenhar com responsabilidade os cargos e encargos especiais que lhe forem confiados. (alterado em 23/05/2006)

14

*MSF*

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - NÚMERO DE REGISTRO 53

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E  
DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA  
**PRENOTAÇÃO PJ**  
**5486**  
23/12/2015



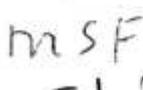
II - Associados beneméritos:

a) Dar sempre que possível a honra de acompanhar a evolução das obras, assim como das feituas de alterações e modificações estruturais, de instalações, ou de remanejamentos.

b) Oferecer sempre que possível os bons conselhos e orientações, quando das necessidades destas, por motivo: de eventos, de novas obras, ou de decisões importantes a serem tomadas, e colaborar em tudo conforme suas disponibilidades.

Artigo 8º - Aos associados, quaisquer que sejam suas categorias sociais, ou quaisquer que sejam os Órgãos das Entidades de que participem, assim como os membros da diretoria, não respondem

15

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E  
DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA

PRENOTAÇÃO PJ

5486

23/12/2015

solidária e nem subsidiariamente pelas obrigações fiscais e jurídicas da mesma.

Parágrafo único. Respondendo somente o patrimônio desta entidade por tais ônus. (alterado em 23/05/2006)

Artigo 9º - A Diretoria da Associação poderá excluir os Associados que não atendam ao disposto no presente Estatuto, cabendo ao associado o direito de recorrer à Assembléia Geral que decidirá a respeito da exclusão.

### CAPÍTULO III

#### Do Patrimônio e Dos Recursos Financeiros

16

  
MSF

UNPA... DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA

PRENOTAÇÃO PJ  
5486  
23/12/2015

Artigo 10º - O Patrimônio é constituído pela contribuição inicial dos Associados e por bens e valores que a esse patrimônio venham a ser agregados, sempre mediante deliberação da Assembléia Geral, através de:

I – Doações feitas por Entidades Públicas, pessoas jurídicas de Direito Público ou Privado ou Pessoas Físicas, desde que expressamente destinados à incorporação ao patrimônio da Entidade.

II – Parte dos resultados líquidos de suas atividades que venham a ser incorporadas ao seu patrimônio.

Parágrafo Primeiro – A Associação poderá constituir um Fundo Financeiro, cuja renda

17

m.s.f.

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E  
DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA

PRENOTAÇÃO PJ

5486

23/12/2015



contribuirá para a garantia da manutenção  
e da expansão de suas atividades.

Parágrafo Segundo – O Fundo Financeiro,  
será sempre registrado em livro próprio,  
onde serão sempre lançados todos os  
dados dos associados, assim como o valor  
de cada contribuição mensal. (alterado em  
23/05/2006)

Artigo 11º – Constituem rendimentos  
ordinários da Associação:

I – As mensalidades;

II – Os provenientes de títulos, ações ou  
papéis financeiros de sua propriedade;

III – As rendas dos imóveis que possua;



18

MSF

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA  
**PRENOTAÇÃO PJ**  
**5486**  
23/12/2015

- IV – Os juros e rendimentos bancários;
- V - As rendas a seu favor, instituídas por terceiros;
- VI - Os usufrutos instituídos a seu favor por terceiros;
- VII - A remuneração que receber por serviços prestados;
- VIII - Rendas resultantes de convênios executados;
- IX - Os rendimentos resultantes de atividades exercidas para cumprimento de suas funções institucionais.
- X – benesses advindas de:

19

*MSF*

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E  
DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA

PRENOTAÇÃO PJ

5486

23/12/2015

a) venda de: camisetas, bonés, canetas, chaveiros, CDs, ingressos para eventos desta, livros, bijuterias, quadros, artesanatos, pequenos acessórios, adesivos, objetos com o logotipo da associação, entre outros.

Artigo. 12º - Constituem rendimentos extraordinários da Associação as subvenções Do Poder Público e auxílio de qualquer natureza por particulares, destinado expressamente ao cumprimento de determinada atividade institucional.

#### CAPÍTULO IV

#### Da Administração

#### Seção I

20

MSF

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E  
DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA

PRENOTAÇÃO PJ

5486

23/12/2015

## Dos Órgãos Diretivos

Artigo 13º - São Órgãos Diretivos da  
Associação: (alterado em 18/12/2015)

I – Assembléia Geral;

II – Diretoria;

III - Conselho Fiscal. (incluído em  
29/01/1998)

IV – Conselho Comunitário. (incluído em  
18/12/2015)

## Seção II

### Da Assembléia Geral

21

msf

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA  
**PRENOTAÇÃO PJ**  
**5486**  
23/12/2015



Artigo 14º - A Associação terá na Assembléia Geral o seu Órgão deliberativo máximo que, se reunirá ordinariamente uma vez por ano, no máximo até o final do primeiro semestre do ano seguinte, por ocasião da Análise para aprovação do Balanço Patrimonial e, extraordinariamente, sempre que necessário de acordo com critérios estabelecidos no presente Estatuto.

I - A Assembléia será presidida pelo Presidente desta Associação, ou na sua falta, pelo vice-presidente, ou pelo Diretor do Conselho Consultivo ou, na sua ausência por outro da Diretoria. (alterado 23/05/2006)

22



MSF

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA  
**PRENOTAÇÃO PJ**  
**5486**  
23/12/2015



II - As convocações ordinárias da Assembléia Geral, que tem por fim análise para aprovação do balanço patrimonial, será feita através de correspondência, com aviso de recebimento ou notificação; se não houver sucesso em algum caso, o próximo procedimento será convidar os associados ainda não contatados por e-mail, ou outro meio eletrônico que possua comprovante; ainda assim, nos casos de insucesso de contato com os associados não comunicados, o último procedimento será por edital público em jornal do mesmo município da entidade, com no mínimo dez dias de antecedência. A convocação deverá conter: a pauta da reunião data; horário e local da mesma. (alterado em 23/05/2006)

23



m s F

UNPAO O D E N T E S M O D E A G O P I O S T O P I A C I O N E P I M E C A B R E P I A S

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E  
DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA  
**PRENOTAÇÃO PJ**  
**5486**  
23/12/2015

III - As Assembléias Gerais serão realizadas extraordinariamente quando o Diretor Presidente ou a maioria julgar necessário e o requerimento de, no mínimo, 1/5 (um quinto) dos Associados efetivos que estiverem em pleno gozo dos seus direitos; podendo o meio da convocação destes associados ser, por correspondência, ou meios virtuais, por ligações telefônicas, ou por aviso expresso no mural da associação, e que não necessitarão de comprovantes de recebimento. (alterado 24/05/2013)

IV – É vedada deliberação sobre matérias não constantes na ordem do dia.

V – As decisões da Assembléia Geral serão tomadas pela maioria de votos dos

24

MSF

INSTITUTO BRASILEIRO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA

**PRENOTAÇÃO PJ**

**5486**

23/12/2015

presentes na reunião, exceto no caso de dissolução da entidade e alteração do estatuto, que se dará de acordo com o que estabelece o Parágrafo 3º do art. 15º. Nas reuniões da Assembléia Geral o voto será secreto para fins da manutenção da boa ordem e da livre expressão de cada associado, vedado o voto por procuração ou por correspondência. (alterado em 23/05/2006)

VI - As eleições serão realizadas por contagem dos votos aberta. (alterado em 23/05/2006)

Artigo 15º - Compete à Assembléia Geral:

I - eleger e destituir os membros da diretoria e do conselho consultivo, quando

25

MSF

ESPRESSO DOCUMENTAÇÃO ACQUISITIVA DE TÍTULOS E PESSOAS JURÍDICAS

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA  
**PRENOTAÇÃO PJ**  
**5486**  
23/12/2015



for estritamente necessário, por motivo lícito, que justificar a decisão.

II – aprovar a orientação geral dos trabalhos da Associação.

III – aprovar o balanço e as contas de resultado do exercício anterior.

IV – analisar e definir o planejamento de trabalho do período favorável da Diretoria.

V – alterar sempre que necessário, o presente Estatuto, mediante parecer favorável da Diretoria, mediante todos os procedimentos legais. (alterado 23/05/2006)

26



MSF

Associação de Estudos e Pesquisas Filosóficas de Pessoa Jurídica 53

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E  
DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA  
**PRENOTAÇÃO PJ**  
**5486**  
23/12/2015



VI – deliberar sobre a extinção da Associação, mediante parecer favorável da Diretoria.

VII – resolver os casos omissos e desempenhar as demais atribuições compatíveis com suas funções.

Parágrafo 1º. A destituição de membro do Conselho Consultivo e da Diretoria somente ocorrerá em caso de conduta incompatível, falta grave ou violação deste Estatuto. A perda do mandato será declarada pela Assembléia Geral, com pleno direito de defesa perante tal Assembléia.

Parágrafo 2º - As Assembléias Gerais funcionarão com qualquer número de

27



MSF

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E  
DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA

PRENOTAÇÃO PJ

5486

23/12/2015



associados quites com suas atribuições e no gozo de seus direitos, mediante uma só convocação.

Parágrafo 3º - A alteração do presente estatuto no todo, ou em parte, bem como, a dissolução da Associação, só poderá ocorrer mediante parecer favorável da Diretoria e aprovação de 2/3 (dois terços) dos Associados com direito a voto, presentes na Assembléia Geral para este fim especialmente convocada.

### Seção III

#### Da Diretoria

Artigo 16º - A Associação será administrada por uma Diretoria composta



MSF

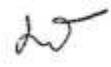
UNION GOVERNMENT OF BRAZIL  
OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA  
**PRENOTAÇÃO PJ**  
**5486**  
23/12/2015



por seis membros, que terá o tempo de mandato limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, não sendo permitido o acúmulo de cargo; sendo: um Diretor-Presidente, um Diretor Vice-Presidente, um 1º Secretário, um 2º Secretário, um 1º Tesoureiro, um 2º Tesoureiro. (alterado em 18/12/2015)

Parágrafo 1º - Os membros da Diretoria serão eleitos em assembléia geral. Essa assembléia será convocada especialmente para esse fim. (alterado 23/05/2006)

Parágrafo 2º - Em caso de vacância, a Diretoria nomeará imediatamente substituto e em seguida levará a indicação à apreciação de uma assembléia geral extraordinária.



29

MSF

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E  
DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA

PRENOTAÇÃO PJ

5486

23/12/2015

Parágrafo 3º - Revogado. (23/05/2006)

Parágrafo 4º - É permitida a reeleição dos membros da diretoria e do conselho, salvo se impedidos pelo Estatuto.

Artigo 17º - Compete à Diretoria:

- I) dirigir a Associação de acordo com o presente Estatuto, administrar o patrimônio social e praticar todos os atos visando atingir as finalidades para as quais foi criada.
- II) elaborar os regimentos que se fizerem necessários.

MSF

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E  
DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA

PRENOTAÇÃO PJ

5486

23/12/2015



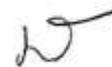
III) cumprir e fazer cumprir o Estatuto, Regulamentos e Resoluções próprias, bem como, das Assembléias Gerais.

IV) organizar o orçamento anual que, será submetido à aprovação da Assembléia Geral.

V) aplicar as penalidades previstas neste Estatuto.

VI) criar quando necessário for, comissões, departamentos, setores ou seções para funcionarem junto à diretoria.

VII) Revogado. (alterado em 24/05/2013).



31

msf

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E  
DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA

PRENOTAÇÃO PJ

5486

23/12/2015



VIII) discutir as propostas de alteração de Estatuto e submetê-las, se aprovadas, à Assembléia Geral.

IX) propor à Assembléia Geral dissolução da Associação, se verificar a impossibilidade de consecuições de seus fins.

X) desempenhar as demais atribuições compatíveis com suas funções.

Parágrafo Único. As decisões da Diretoria serão tomadas por maioria de votos.

Artigo 18º - Ao Diretor-Presidente compete:



32

MSF

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E  
DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA

PRENOTAÇÃO PJ

5486

23/12/2015

I) Representar a Associação em juízo ou fora dele;

II) Convocar e presidir as sessões da diretoria e as assembléias gerais;

III) Assinar as atas das sessões, o orçamento anual, bem como rubricar os livros da entidade;

IV) Ordenar as despesas, autorizando-as, visar as contas pagas, assinar cheques, esses últimos com apreciação dos tesoureiros. (alterado 23/05/2006)

V) Organizar relatório das ocorrências do anterior, apresentando-o à assembléia geral ordinária de prestação de contas. O relatório deverá conter os principais

msf.

PROVIMENTO Nº 10.000/2015 DO CONSELHO DE REGISTRO DE PROFISSIONAIS DE RIBELTON

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA  
**PRENOTAÇÃO PJ**  
**5486**  
23/12/2015



eventos do exercício e balanço do exercício financeiro.

VI) Juntamente com o tesoureiro movimentar contas bancárias, assinar convênios, contratar e saldar compromissos;

VII) Contratar e dispensar funcionários, fixando-lhes remunerações;

VIII) Exercer as demais atribuições compatíveis com as funções.

Artigo 19º - Ao Vice-Presidente compete:

I) auxiliar o Presidente no desempenho de suas funções.



34

msf

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E  
DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA

PRENOTAÇÃO PJ

**5486**

23/12/2015



II) desempenhar as atividades que lhe forem, destinadas.

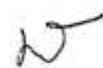
III) Cooperar com os demais membros da diretoria.

IV) substituir o diretor-presidente em caso de vacância do cargo ou impedimento.

Artigo 20º - Ao primeiro-tesoureiro compete:

I) A superintender a arrecadação e guarda de todos os valores pertencentes à Associação.

II) Administrar e organizar as finanças e patrimônio da Associação.



MSF

IMPEDIMENTO PARA O REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA

PRENOTAÇÃO PJ

**5486**

23/12/2015



III) Movimentar os fundos sociais e bancários com o diretor-presidente.

IV) Responsabilizar-se pela escrituração dos livros de contabilidade, mantendo-os, bem como, os dados contábeis em ordem e em dia.

V) Elaborar o balancete semestral e anual para ser entregue à diretoria a tempo de ser apreciado.

VI) Efetuar os pagamentos autorizados e recebimentos.

VII) Zelar pelo patrimônio da Associação.

VIII) Supervisionar o trabalho da tesouraria e contabilidade.

36


OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA  
**PRENOTAÇÃO PJ**  
**5486**  
23/12/2015

IX) Compartilhar a feitura de cheques em conjunto com o diretor-presidente.

Parágrafo Único - Compete ao segundo tesoureiro:

a) Auxiliar o primeiro-tesoureiro no desempenho de suas funções, substituindo-o nas e impedimentos;

b) Participar das reuniões de diretoria.

c) Executar as tarefas que lhe forem confiadas pelo primeiro-tesoureiro.  
(alterado em 23/05/2006)

Artigo 21º - Compete ao primeiro-secretário:

37

MSF

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E  
DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA  
PRENOTAÇÃO PJ  
5486  
23/12/2015

I - Redigir e manter a transcrição em dia das atas das assembleias gerais e das reuniões de diretoria, devidamente registradas em cartório.

II - Redigir a correspondência da associação.

III - Manter e ter sob guarda o arquivo da associação.

IV - Dirigir e supervisionar todo o trabalho da secretaria.

V - Superintender os serviços gráficos e as publicações editadas pela Entidade.

Parágrafo Único – Compete ao Segundo-Secretário:

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E  
DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA

PRENOTAÇÃO PJ

5486

23/12/2015



a) substituir o primeiro-secretário em suas faltas ou impedimentos, prestando de um

modo geral, sua colaboração e em caso de vacância assumir o mandato até o seu final. (alterado em 23/05/2006)

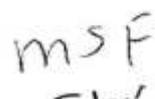
Artigo 22º - Revogado. (23/05/2006)

Artigo 23º - Revogado. (23/05/2006)

#### Seção IV

#### Do Conselho Fiscal

Artigo 24º - O Conselho Fiscal compor-se-á de no mínimo 4 (quatro) membros, que representarão a comunidade, sendo estes



OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA  
**PRENOTAÇÃO PJ**  
**5486**  
23/12/2015

*[Handwritten signature]*

escolhidos entre os cidadãos do mesmo município da sede da entidade, com a finalidade de examinar e dar parecer sobre as contas apresentadas pela Diretoria. (alterado em 23/05/2006)

Artigo 25º - Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos e pela Assembléia da Associação, quando da eleição dos membros da Diretoria, podendo ser reeleitos. (alterado em 23/05/2006)

Artigo 26º - Os membros do Conselho Fiscal têm atribuições e poderes que lhe são inerentes do cargo, devendo acompanhar as divulgações da Associação, com o objetivo de atender interesses exclusivos da Comunidade e analisar pedidos de qualquer cidadão que

*[Handwritten mark]*

40

*MSF*  
*-101*

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA  
**PRENOTAÇÃO PJ**  
**5486**  
23/12/2015

desejar emitir opinião sobre quaisquer assuntos abordados pela Associação, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações. (alterado em 23/05/2006)

Artigo 27º - Os membros do Conselho Fiscal desempenharão as suas funções e atribuições sem remuneração. (alterado em 23/05/2006)

Artigo 28º - Os membros do Conselho Fiscal se reunirão pelo menos a cada seis meses, preferencialmente nos meses de: fevereiro e agosto de cada ano, ou sempre que necessitar com o objetivo de emitir parecer para a diretoria. (alterado em 23/05/2006)

41

MSF

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E  
DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA

PRENOTAÇÃO PJ

**5486**

23/12/2015



Artigo 29º - Os membros do Conselho Fiscal elegerão entre si um Presidente e um Secretário para presidir e secretariar as reuniões do órgão. (alterado em 23/05/2006)

Artigo 30º - As atas de reuniões deverão ser escrituradas e registradas no Cartório competente. (alterado em 23/05/2006)

Artigo 31º - Revogado. (alterado em 23/05/2006)

## Seção V

### Do Conselho Comunitário



OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E  
DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA

PRENOTAÇÃO PJ

5486

23/12/2015



Artigo 32º - O Conselho Comunitário é órgão autônomo de fiscalização e encarregado de zelar pelo cumprimento das finalidades e princípios do Serviço de Radiodifusão Comunitária estabelecidos nos artigos 3º e 4º da Lei nº 9.612, de 1998. (incluído em 18/12/2015)

Artigo 33º - A entidade autorizada deverá instituir um Conselho Comunitário representado por um Presidente e um Secretário, composto por no mínimo cinco pessoas representantes de entidades legalmente constituídas. (incluído em 18/12/2015)

§ 1º Poderão indicar representantes para compor o Conselho Comunitário, dentre



msf

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E  
DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA

PRENOTAÇÃO PJ

**5486**

23/12/2015

outras, entidades de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, excluída a própria executora do serviço e a Administração Pública direta e indireta.

§ 2º As pessoas jurídicas e seus representantes, enquanto participantes do Conselho Comunitário, não poderão ser associados da entidade autorizada nem poderão participar da produção ou do financiamento de programas, ressalvados os informes pontuais à comunidade.

§ 3º Cada entidade que tenha a intenção de indicar componente para o Conselho Comunitário poderá apresentar apenas um representante, ressalvada a hipótese de inexistir um número mínimo de entidades que queiram participar do Conselho.

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E  
DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA

PRENOTAÇÃO PJ

5486

23/12/2015



Artigo 34º - Compete ao Conselho Comunitário, no exercício de suas funções: (incluído em 18/12/2015)

I – fiscalizar a programação da emissora;

II – solicitar ao órgão de direção da entidade autorizada informações e esclarecimentos concernentes à gestão das atividades, área editorial, direção da programação, dentre outros;

III – fazer recomendações ao órgão de direção da entidade autorizada;

IV – realizar pesquisa de satisfação ou opinião junto à comunidade atendida;





OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA

PRENOTAÇÃO PJ

5486

23/12/2015

V – receber reclamações, denúncias e elogios; e

VI – submeter anualmente ao Ministério das Comunicações e aos órgãos de direção da entidade autorizada relatório circunstanciado acerca da programação.

Artigo 35º - Sempre que solicitado pelo Ministério das Comunicações, a entidade deverá apresentar relatório circunstanciado, elaborado pelo Conselho Comunitário, contendo a descrição e a avaliação a respeito da grade de programação, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária. (incluído em 18/12/2015)

46

MSF

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA  
**PRENOTAÇÃO PJ**  
**5486**  
23/12/2015

*J*

**Das Disposições Gerais, Finais e Transitórias**

Artigo 36º - No caso de dissolução da Associação, o patrimônio remanescente terá o destino que conferir a Assembléia Geral, atendida a obrigatoriedade da reversão em benefício de entidade congênere, ou poder público.

Artigo 37º - As atividades e conselheiros serão totalmente gratuitas, sendo vedada qualquer remuneração ou distribuição de lucros ou bonificações aos dirigentes, mantenedores ou associados sob qualquer forma ou pretexto.

Artigo 38º - Este estatuto, após sua aprovação na Assembléia desta

*W*

47

*MSF*

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA

PRENOTAÇÃO PJ

5486

23/12/2015

Associação será transcrito no livro de atas de Assembléia Geral e levado a registro no competente Cartório de Registro de Títulos e Documentos; assim como dirigida cópia registrada ao Ministério das Comunicações. (alterado 23/05/2006)

São João da Boa Vista, 18 de dezembro de 2015.

*André Luis Gregório*



André Luis Gregório - Presidente

*Maria Silva Ferreira*



Maria Silva Ferreira – Secretária

*Diná Maria Hilário Nalli*



Diná Maria Hilário Nalli - OAB/SP: 193.351

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA

PROTOCOLADO E MICROFILMADO Nº PJ 005486, FOLIO 448, LV A-21, RES. Nº 5486, LV. Nº 230-2015, FL. 17, ALTERAÇÃO DO ESTATUTO

São João da Boa Vista/SP, 23/12/2015.

WALTER ALDO ALBERTO - ESCRIVÃO

Ac Cartório.....	R\$ 233,34
Ac Estado.....	83,64
Ac IFRSP.....	42,94
Reg. Civil.....	15,66
Trib. Justiça.....	20,00
Condição/Outros.....	R\$ 0,00
TOTAL.....	R\$ 478,53

*MSF*

**TABÉLÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS**  
Paulo Borges Vasconcelos - Tabelião Inteiro  
R. São João, 221 - Sala 2 - Centro - Fone/Fax: (19) 3522-2085 / 3523-1250 / 3531-4196 - Cep: 13879-222 - São João da Boa Vista - SP

Reconheço por semelhança 3 firma(s) retro : ANDRE LUIS GREGORIO(51722),  
MARTA SILVA FERREIRA(37768), DINA MARIA HILARIO WALLI(34073). Dou fé.  
São João da Boa Vista - SP, 23/12/2015. Em test. \_\_\_\_\_ da verdade.

Assinatura: BRUNA RIBE CUSTÓDIO - ESCRIVENTE  
Seq. 5051495050484953495351535356 Unitario: 4,83 Total: R\$14,49

VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE SEM ENFIMAS E/OU RASURAS



OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA  
**PRENOTAÇÃO PJ**  
**5486**  
23/12/2015

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

[Secretaria]

[Departamento]

[Coordenação-Geral]

**ÍNDICE DE ARQUIVO COMPACTADO**

Brasília, 16 de março de 2016.

Informo, para fins de adequação do andamento processual, que consta do presente processo, de número 53900.001364/2016-03, o arquivo compactado abaixo descrito:

<b>Nome do Arquivo</b>	<b>Nº SEI</b>
Petição	0915386

Foram extraídos do mesmo os documentos abaixo listados, que passam a integrar o processo:

<b>Nome do Documento</b>	<b>Nº SEI</b>
Petição	1026984

**Por fim, atesto, para os devidos fins, que o teor dos documentos constantes do arquivo compactado não sofreu qualquer tipo de alteração.**



Documento assinado eletronicamente por **Israel Alexandre Bezerra da Silva, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 16/03/2016, às 17:41, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1026985** e o código CRC **622F8F44**.



Sistemas Interativos

Menu Principal ▾

SRD | menu ajuda

## Consulta Geral - RADCOM

## Identificação do Pedido RADCOM

UF: SP  
 Município: São João da Boa Vista  
 Canal: 200  
 Fase: 3

Distrito: São João da Boa Vista  
 Sub Distrito:  
 Local Específico:

## Dados da Entidade

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE COMUNICAÇÃO ESPERANÇA E VIDA  
 Nome Fantasia: RÁDIO ANÚNCIO FM  
 Logradouro: RUA PAPA JOAO XXIII, 110 - CENTRO  
 Telefone: (00) 0000000000  
 Situação: Atenção: Entidade devedora (Não bloqueada)

CNPJ: 02.093.678/0001-91  
 Bairro: CENTRO  
 Número: S/N  
 Fax: Não Informado

 Dados da Outorga

## Dados da Entidade

CNPJ: 

Razão Social: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE COMUNICAÇÃO ESPERANÇA E VIDA  
 Tipo de Usuário: Integral

## Endereço Sede

País: Brasil  
 Número do CEP: 13870000 Logradouro: RUA PAPA JOAO XXIII, 110 - CENTRO  
 Número: S/N Complemento: Bairro: CENTRO Estado: SP  
 Município: São João da Boa Vista Distrito: São João da Boa Vista SubDistrito:  
 Telefone: 00 0000000000 Fax:

## Endereço de Correspondência

País: Brasil  
 Número do CEP: 13870000 Logradouro: RUA PAPA JOAO XXIII, 110 - CENTRO  
 Número: s/n Complemento: Bairro: CENTRO Estado: SP  
 Município: São João da Boa Vista Distrito: SubDistrito:  
 Telefone:   Fax:   E-mail:

## Dados da Outorga

Data Publicação Contrato/Convênio:  Data Limite Instalação:   
 Número do Processo:  Fistel:   
 Caixa:  Sequência:

 Documentos Emitidos

## Atualização de Documentos

Protocolo	Doc. SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
<input type="text"/>	<input type="text" value="318"/>	<input type="text"/>	Portaria	MC	05/07/2000	14/07/2000	Autoriza Executar Serviço	Jur.
<input type="text"/>	<input type="text" value="20001"/>	<input type="text"/>	ATO	SCM	15/10/2001	23/10/2001	Autoriza o Uso de Radiofrequência de RADCOM	Téc.
<input type="text"/>	<input type="text" value="117"/>	<input type="text"/>	Decreto Legislativo	CN	12/06/2002	13/06/2002	Deliber. do C. Nacional	Jur.
<input type="text"/>	<input type="text" value="28926"/>	<input type="text"/>	ATO	SCM	06/09/2002	10/09/2002	Autoriza o Uso de Radiofrequência de RADCOM	Téc.
<input type="text"/>	<input type="text" value="179"/>	<input type="text"/>	Portaria	MC	13/06/2011	14/06/2011	Multa	Jur.

3989
 



 Multa

**+** Característica da Estação Instalada

**-** Dados do Licenciamento

Dados da Estação

**Entidade:** ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE COMUNICAÇÃO ESPERANÇA E VIDA - CNPJ/CPF(02.093.678/0001-91)  
**Município/UF:** SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP  
**Indicativo:** ZYM736

**Situação:** [Atenção: Entidade devedora \(Não bloqueada\)](#)  
**Canal:** 200

Dia Início	Dia Fim	Hora Início	Hora Fim	X
<input type="text" value="Domingo"/>	<input type="text" value="Sábado"/>	<input type="text" value="06:00"/>	<input type="text" value="24:00"/>	X

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Acompanhamento de Outorgas

**DESPACHO**

À Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC

Processo nº: **53000.023322/2012-35**Interessado(a): **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE COMUNICAÇÃO ESPERANÇA E VIDA**

Em atenção ao Memorando nº 966/2016/SEI-MC, informamos que foram encontrados registros de processos atribuídos à Interessada no banco de dados de controle de Processos de Apuração de Infração - PAIs e no Sistema de Controle de Radiodifusão - SRD, cujo resultado segue abaixo:

<b>Descrição</b>	<b>Nº Processo</b>	<b>Situação Atual</b>
Registros de PAIs ativos	53000.014813/2014	<ul style="list-style-type: none"><li>• Em trâmite;</li><li>• Processo aguardando análise da defesa;</li><li>• Irregularidade apurada: art. 11 c/c art. 21, inciso IV da Lei 9.612/98.</li></ul>
Registros de PAIs ativos	53000.019507/2013	<ul style="list-style-type: none"><li>• Em trâmite;</li><li>• Processo aguardando análise de recurso;</li><li>• Irregularidade apurada: art. 11 c/c art. 21, inciso IV da Lei 9.612/98.</li></ul>
Registros de PAIs concluídos (relação de antecedentes no SRD*)	53000.012380/2010	<ul style="list-style-type: none"><li>• PAI encerrado. Verificar relatório do SRD</li><li>• (1055835);</li><li>• Portaria nº 179 de 13/06/2011, publicada no Diário Oficial da União de 14/06/2011 - MULTA;</li><li>• Irregularidade apurada: art.40, inciso XV do Decreto 2.615/98.</li><li>• Infração: (data de ocorrência: 25/02/2010).</li></ul>
		<ul style="list-style-type: none"><li>• PAI encerrado. Verificar relatório</li></ul>

<p>Registros de PAIs concluídos (relação de antecedentes no SRD*)</p>	<p>53504.004555/2012</p>	<p>do SRD</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• (1055835);</li> <li>• Portaria nº 3989 de 24/12/2014, publicada no Diário Oficial da União de 12/01/2015 - MULTA;</li> <li>• Irregularidade apurada: alínea "h", item 12 do art.28 do Decreto 52795/63 e alínea "h" do art. 38 da Lei 4117/62.</li> <li>• Infração: (data de ocorrência: 06/03/2012).</li> </ul>
---	--------------------------	---

\* SRD - Sistema de Controle de Radiodifusão



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira, Coordenador-geral de Acompanhamento de Outorgas**, em 04/04/2016, às 16:26, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1055837** e o código CRC **774E5D8F**.

## Minutas e Anexos

Não Possui.



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL**

**Nome:** ASSOCIACAO COMUNIT.CULTURAL DE COMUNICACAO ESPERANCA  
E VIDA  
**CNPJ:** 02.093.678/0001-91

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 13:11:37 do dia 18/04/2016 (hora e data de Brasília).

Válida até 18/05/2016.

Certidão expedida gratuitamente.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

**PARECER Nº 475 / 2015 / SEI-MC**

PROCESSO Nº 53900.030496/2015-53

INTERESSADO: Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

ASSUNTO: Renovação de outorga de radiodifusão comunitária.

Radiodifusão comunitária. Renovação de outorgas. Elaboração de manifestação jurídica referencial, nos termos da ON AGU nº 55/2014. Dispensa de análise jurídica individualizada. Documentos a serem conferidos pela área técnica. Hipóteses de renovação e de não renovação. Desnecessidade de remessa dos processos de renovação de outorga para esta CONJUR, salvo nas hipóteses especificadas no Parecer.

## **I – RELATÓRIO**

1. Trata-se de solicitação do Consultor Jurídico para elaboração de manifestação jurídica referencial a respeito dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária, nos termos do que autoriza a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, do Advogado-Geral da União.
2. A elaboração desta manifestação referencial se soma aos esforços da Consultoria Jurídica do Ministério das Comunicações quanto à desburocratização e racionalização de procedimentos, além da atribuição de maior celeridade à tramitação de processos relativos aos serviços de radiodifusão.
3. É o relatório.

## **II – FUNDAMENTAÇÃO**

### **II.I. Requisitos para elaboração de manifestação jurídica referencial.**

4. A ON AGU nº 55/2014 autoriza a dispensa de análise jurídica individualizada nos casos repetitivos que sejam objeto de "manifestação jurídica referencial". Assim, nessas hipóteses, cabe à área técnica atestar no processo que o caso se amolda ao parecer referencial, ficando dispensada a remessa do processo à Consultoria Jurídica - CONJUR. Vejamos a íntegra do ato:

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2014.

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII, do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo

nº 56377.000011/2009-12, resolve expedir a presente orientação normativa a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:

I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.

II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos: a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.

Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

5. Como se pode observar, a ON AGU nº 55/2014 prevê dois requisitos para a utilização desse expediente: (i) o volume elevado de processos com impacto sobre a atuação da CONJUR e sobre a celeridade dos serviços administrativos; e (ii) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento às exigências legais a partir da conferência de documentos.
6. Quanto ao primeiro requisito, verifica-se que, atualmente, cerca de 60% dos processos em tramitação na Coordenação-Geral de Assuntos Judiciais se referem à renovação de outorgas de rádios comunitárias. Ademais, segundo informações colhidas junto à área técnica, há mais de mil processos idênticos em tramitação na Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – SCE, com previsão de serem encaminhados para a análise desta CONJUR.
7. Assim, fica demonstrado que o impacto sobre a atuação deste órgão consultivo é significativo, atendendo ao primeiro requisito previsto na ON AGU 55/2014.
8. A segunda exigência também está contemplada, isto porque, sob o aspecto jurídico, boa parte dos processos de renovação se resume a simples verificação de documentos.
9. Dessa maneira, este Parecer referencial tratará dos processos que não necessitem de uma análise mais aprofundada desta Consultoria, por constituir mera verificação de documentos.
10. É importante registrar, ainda, que a questão da renovação das outorgas já foi objeto de análise de diversos pareceres desta CONJUR, constituindo objeto da presente manifestação, tão somente, a consolidação desse entendimento.

## **II.II. Dos requisitos para a renovação das outorgas de radiodifusão comunitária.**

11. A possibilidade de renovação das outorgas do serviço de radiodifusão comunitária está contemplada na Lei nº 9.612/1998 (art. 6º, parágrafo único), que permite “a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes”.
12. Por sua vez, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615/1998, determina, em seu art. 36, que a autorizada deve: (i) apresentar requerimento de renovação no prazo compreendido entre os seis e os três meses anteriores ao término da vigência da outorga; e (ii) cumprir as exigências estabelecidas pelo Ministério das Comunicações.
13. O primeiro requisito tem a ver com a tempestividade do requerimento por meio do qual a

entidade manifesta interesse em continuar a prestar o serviço. A análise da tempestividade deve observar o disposto na Portaria nº 197, de 1º de julho de 2013:

Art. 1º Os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados até 30 de novembro de 2013, por protocolo ou postagem pelos Correios, que não atendam ao prazo referido no item 20.2[1] da Norma nº 1/2011 – Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela [Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011](#), serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, que dará prosseguimento aos respectivos processos e avaliará a sua conformidade com os demais requisitos previstos na legislação em vigor.

§ 1º As entidades que cumprirem o disposto no caput, poderão manter suas emissoras em funcionamento, em caráter precário, até a conclusão do processo de renovação.

§ 2º Serão considerados intempestivos e não serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados após a data a que se refere o caput e que não atendam ao prazo referido no item 20.2 da Norma nº 1/2011.

§ 3º Expirado o prazo de vigência da outorga, a autorização será declarada extinta:

I - na hipótese do § 2º deste artigo; e

II - nos casos em que a entidade não tenha apresentado pedido de renovação.

14. Dessa maneira, a tempestividade é condição para o deferimento do pedido de renovação, sendo a sua intempestividade causa de extinção da outorga, nos termos do art. 1º, §§ 2º e 3º da Portaria nº 197/2013 acima transcritos. Como a matéria refere-se apenas à conferência do cumprimento do prazo, entende-se que não há maiores empecilhos jurídicos, amoldando-se à hipótese da ON AGU nº 55/2014. Assim, caberá à área técnica averiguar, em cada caso concreto, se o pedido da entidade requerente é ou não tempestivo.

15. Verificada a tempestividade do requerimento, cabe analisar o atendimento às demais exigências fixadas pelo Ministério das Comunicações, conforme relação de documentos constante da legislação em vigor, em especial do item 20.3, da Norma nº 01/2011, com a redação dada pela Portaria nº 197/2013:

(1) declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

(2) certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel;

(3) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual;

(4) documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social;

(5) ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

(6) comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes;

(7) último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1[2] da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora;

(8) Relatório de apuração de infrações da entidade durante o prazo de vigência da outorga.

16. A respeito desses documentos cabe tecer algumas considerações adicionais.

17. O documento 1 exige que o representante da entidade confirme que os seus equipamentos e instalações estão funcionando conforme os termos da autorização conferida pelo Ministério das

## Comunicações.

18. Quanto às certidões referentes à regularidade perante a Anatel e ao CNPJ (documentos 2 e 3), recomenda-se que, sempre que disponível, a própria área técnica efetue a consulta e junte os documentos em questão aos autos.
19. Nesses casos, caberá à SCE instruir o processo com vistas à renovação, se demonstrada a regularidade no CNPJ e perante a Anatel. Em sentido contrário, e desde que a entidade não regularize as pendências encontradas, o processo deverá ser instruído com vistas a não renovação.
20. Por sua vez, o Estatuto social atualizado e a ata de eleição da diretoria em exercício (documentos 4 e 5) tem por objetivo confirmar os quadros societário e diretivo da entidade, bem como permitir a verificação de sua adequação às finalidades do serviço, conforme previstas na Lei nº 9.612/1998 e na regulamentação. Assim, caberá à área técnica analisar a referida documentação e tomar as providências cabíveis ante a infração de algum dispositivo. Somente deverá encaminhar à CONJUR em caso de dúvida jurídica, mediante formulação de consulta.
21. Quanto à comprovação de nacionalidade e maioria dos dirigentes (documento 6), trata-se de exigência que decorre do disposto no art. 9º, § 2º, incisos II e III, da Lei nº 9.612/1998. Para essa finalidade, deve ser admitida a apresentação de cópia, entre outros, dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; título de eleitor; carteira profissional; cédula de identidade; certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos e, para os portugueses, reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil. A maioria pode ser comprovada, ainda, por meio de escritura pública de emancipação.
22. Em sentido contrário, não devem ser aceitos, a título de comprovação de maioria e de nacionalidade, os seguintes documentos: a) cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e b) Carteira Nacional de Habilitação (CNH).
23. O relatório do Conselho Comunitário (documento 7) é instrumento relevante para fins de avaliação da programação da entidade, além de constituir expressão do controle social exercido sobre a rádio comunitária. O conteúdo do relatório deve atender ao disposto no item 21.4.1 da Norma nº 01/2011:
  - 21.4.1. O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.
24. Finalmente, o relatório de processos de apuração de infração (documento 8) instaurados durante o período da outorga tem por finalidade verificar a existência de sanção que impeça a renovação da outorga. Isso ocorrerá nos casos em que tenha sido aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização. Ressalte-se que o mesmo princípio é aplicável às outorgas de radiodifusão comercial e educativa, para as quais não se admite a renovação “quando a pena de cassação tiver sido aplicada à outorga objeto do pedido de renovação” (art. 10, IV, Portaria nº 329, de 4 de julho de 2012).
25. Assim, constatado que foi aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização, não será admissível a renovação da outorga.
26. De outro lado, havendo qualquer dúvida jurídica quanto ao relatório de infrações, o processo deverá ser encaminhado para a análise da CONJUR, notadamente quando se constatar a

ocorrência de infrações graves ou um número significativo de irregularidades, que possam ensejar a revogação da autorização.

27. Portanto, verificada a tempestividade do requerimento e apresentados os documentos acima mencionados, o pedido de renovação deverá ser deferido pelo Ministério das Comunicações, encaminhando-se os autos para a deliberação do Congresso Nacional.

28. Caso não atendidos os requisitos, o pedido de renovação deve ser indeferido, conforme prevê o item 20.6 da Norma nº 01/2011:

20.6. Nos casos de não envio pela entidade dos documentos listados nesta Norma e de não cumprimento das exigências feitas pelo Ministério das Comunicações, o pedido de renovação de outorga será indeferido, extinguindo-se a correspondente autorização.

29. Feitos esses comentários, no Anexo a este parecer foi elaborada *relação completa* dos documentos e das demais questões a serem observadas na análise dos processos de renovação. Essa relação, com a devida conferência dos documentos apresentados, deve ser juntada aos autos, acompanhando a Nota Técnica da SCE e cópia integral deste parecer, dispensando-se, assim, a remessa do processo para esta CONJUR e a análise jurídica individualizada.

30. Como afirmado antes, nos casos de dúvida jurídica fundada, os autos devem ser encaminhados para elaboração de análise específica por parte desta CONJUR.

**III - CONCLUSÃO**

31. Ante o exposto, opino pela aprovação deste Parecer como manifestação jurídica referencial, a ser adotada como parâmetro para a análise dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária.

32. Recomenda-se, ainda, que, em cada caso concreto, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica ateste, de forma expressa, o atendimento aos termos deste Parecer, notadamente da relação de documentos anexa, que deve ser preenchida e juntada aos autos, dispensando-se a análise jurídica individualizada e a remessa dos processos a esta CONJUR, exceto nos casos de dúvida jurídica fundada.

33. À consideração superior.

LUCAS BORGES DE CARVALHO

Assessor do Consultor Jurídico

**ANEXO**

**PARECER REFENCIAL Nº 475/2015**

**RENOVAÇÃO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

	<b>DOCUMENTOS</b>			
--	-------------------	--	--	--

		SIM	NÃO	Fls. / nº do doc.
1	Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada.			
1.1.	O requerimento é tempestivo?			
2	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.			
3	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.			
4	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual.			
5	Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998.			
6	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.			
7	Comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes.			
8	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora.			
9	Relatório de apuração de infrações.			
9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?			
9.2	Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização? Em caso afirmativo, encaminhar os autos para a CONJUR com o posicionamento da área técnica.			

---

[1] 20.2. As entidades que pretenderem a renovação deverão obrigatoriamente dirigir ao Ministério das Comunicações, entre o terceiro e o último mês anterior ao vencimento das respectivas autorizações, requerimento assinado por seu representante legal, cujo modelo está disponível no Anexo 12 desta

Norma, nos termos do art. 36 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

[2] 21.4.1. O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.



Documento assinado eletronicamente por **Alan Emanuel Cavalcante Trajano, Consultor Jurídico**, em 19/06/2015, às 14:36, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Borges de Carvalho, Assessor do Consultor Jurídico**, em 19/06/2015, às 18:18, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.  
Nº de Série do Certificado: 4809944487027627816



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0562589** e o código CRC **133A832C**.

---

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação  
Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

**NOTA TÉCNICA Nº 9030/2016/SEI-MC**

Processo nº: **53000.023322/2012-35.**

Assunto: **Renovação de outorga.**

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE COMUNICAÇÃO ESPERANÇA E VIDA**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **São João da Boa Vista**, estado de **São Paulo**, por meio da Portaria nº 318, publicada no DOU de 14/7/2000, e Decreto Legislativo nº 117, publicado no DOU de 13/6/2002.

**ANÁLISE**

2. O prazo de 10 (dez) anos concedido à entidade para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária expirou em 13/6/2012. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, protocolou, tempestivamente, pedido de renovação de outorga em 10/5/2012, à fl. 4 (Processo Vol. I 0087031), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 6º, Parágrafo Único da Lei nº 9.612/1998 e do art. 131 Norma nº 01/2015, aprovada pela Portaria nº 4334/2015.

REQUERENTE
<b>ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE COMUNICAÇÃO ESPERANÇA E VIDA</b>

QUADRO DIRETIVO
Presidente: André Luís Gregório; Vice-Presidente: José Carlos Blazzi; 1º Tesoureiro(a): Fábio Luis de Freitas Garcia; 2º Tesoureiro(a): Marilene Aparecida Libanio Blazzi; 1º Secretário(a): Maria Silva Ferreira; 2º Secretário(a): Aparecida da Penha Pontes Dias.

3. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612/1998 e a Norma nº 01/2015, indicou a completa instrução do pedido, conforme *check-list* abaixo:

ITEM	ANÁLISE
------	---------

1.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Norma nº 01/2015.	Ok, Anexo Estatuto Social 1020904
2.	Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas.	O k , fls. 4/5 (Petição 0787069)
3.	Comprovantes relativos à maioria e nacionalidade e CPF dos dirigentes.	Ok, fls. 3, 5, 6, 8, 12 e 14 (Processo Vol. II 0087036)
4.	Declaração, firmada pelo representante legal, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.	Ok, fl. 5 (Processo Vol. I 0087031)
5.	Certidão negativa de débitos das receitas administradas pela Anatel.	Ok, Certidões SIGEC 1080508
6.	Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ, válido e atual.	Ok, Outros CNPJ 0850409
7.	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do art. 116 da Norma nº 01/2015, versando sobre a programação veiculada pela emissora.	Ok, fl. 69 (Processo Vol. I 0087031)

4. Ressalta-se que, conforme informação da Coordenação-Geral de Acompanhamento de Outorgas, Despacho Interno 1055837, não existem Processos de Apuração de Infração atribuídos para a entidade que impliquem em reincidência em intervalo menor que um ano para mesma infração, o que poderia ensejar revogação de outorga, nos termos do art. 38, III do Decreto nº 2.615/98.

## CONCLUSÃO

5. Diante do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo **deferimento** do pedido de renovação de outorga da requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do **item 3** desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com dispensa de análise individualizada pela Consultoria Jurídica, nos termos do Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC (1080510).

À consideração superior.

MINUTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.023322/2012-35, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 13 de junho de 2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE COMUNICAÇÃO ESPERANÇA E VIDA, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de São João da Boa Vista/SP.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTARIA Nº DE DE DE 2016.

**O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53830.001693/1998 e nº 53000.023322/2012-35, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 13 de junho de 2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE COMUNICAÇÃO ESPERANÇA E VIDA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São João da Boa Vista/SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Leticia Barbosa Duarte Miele, Chefe de Serviço**, em 18/04/2016, às 13:26, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 22/04/2016, às 10:45, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Octavio Penna Pieranti, Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunic. Eletrônica, Substituto**, em 22/04/2016, às 16:16, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Pinto Martins, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 26/04/2016, às 19:05, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1080512** e o código CRC **8141D82E**.

## Minutas e Anexos

Não Possui.

# MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação  
Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processo nº: **53000.023322/2012-35**

Entidade: **Associação Comunitária Cultural de Comunicação Esperança e Vida**

Assunto: **Minutas de Portaria de Autorização e Exposição de Motivos**

À Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Diante da instrução do processo nº 53000.023322/2012-35 (ver documento 1080512), no qual a **Associação Comunitária Cultural de Comunicação Esperança e Vida** solicita renovação de outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **São João da Boa Vista / SP**, encaminho as minutas da Portaria de Renovação e da Exposição de Motivos, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 29/04/2016, às 11:39, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1099315** e o código CRC **BFC9222E**.

## Minutas e Anexos

MINUTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.023322/2012-35, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez

anos, a partir de 13 de junho de 2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE COMUNICAÇÃO ESPERANÇA E VIDA, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de São João da Boa Vista/SP.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTARIA Nº DE DE DE 2016.

**O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53830.001693/1998 e nº 53000.023322/2012-35, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 13 de junho de 2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE COMUNICAÇÃO ESPERANÇA E VIDA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São João da Boa Vista/SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## PORTARIA Nº 1820/2016/SEI-MC

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53830.001693/1998 e nº 53000.023322/2012-35, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 13 de junho de 2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE COMUNICAÇÃO ESPERANÇA E VIDA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São João da Boa Vista/SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDRÉ FIGUEIREDO**

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA, Ministro de Estado das Comunicações**, em 09/05/2016, às 09:27, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1103500** e o código CRC **0B91A434**.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1.Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.023322/2012-35, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 13 de junho de 2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE COMUNICAÇÃO ESPERANÇA E VIDA, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de São João da Boa Vista/SP.

2.Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

**ANDRÉ FIGUEIREDO**

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA, Ministro de Estado das Comunicações**, em 09/05/2016, às 09:27, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1103533** e o código CRC **C446265C**.



**Ministério das Comunicações**  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar  
CEP: 70044-900 / Brasília-DF  
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 16873/2016/SEI-MC

Ao(À) Senhor(a)  
Representante Legal da Associação Comunitária Cultural de Comunicação Esperança e Vida  
Rua Papa João XXIII, nº 110 - Jardim São Paulo  
13.875-099 - São João da Boa Vista - SP

Assunto: **Pagamento de taxa de publicação.**

Referência: **Processo nº 53000.023322/2012-35.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Informa-se o DEFERIMENTO do pedido de renovação de outorga apresentado por essa entidade, contido no processo em referência, nos termos da Portaria nº 1820, de 09 de maio de 2016.
2. Diante do exposto, encaminho em anexo, o Documento de Arrecadação Fiscal (DARF) para recolhimento do valor relativo à taxa de publicação da Portaria de Renovação no Diário Oficial da União, em atendimento ao art. 37 do Decreto nº 2.615/1998.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 12/05/2016, às 16:56, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1131003** e o código CRC **6429C4F7**.



NOME OU RAZÃO SOCIAL	SCE/CGRC	
ENDEREÇO / ADDRESS	Of. nº 16873/2016/SEI-MC, 12/05/2016	
CEP / CODE POSTAL	53000.023322/2012-35	195
	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE COMUNICAÇÃO ESPERANÇA E VIDA	
	RUA PAPA JOÃO XXIII, Nº 110 - JARDIM SÃO PAULO SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP	

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION	NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
	<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
	<input type="checkbox"/> EMS
	<input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
<i>Andre Luiz Gregorio</i>	19/5/16	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		
<i>Andre Luiz Gregorio</i>		
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
RG 29.152.414-X	CIRINEU VICENTINI DA SILVA Assina de Correios Mat. 88910364 SÃO JOÃO DA BOA VISTA	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS		



**AVISO DE RECEBIMENTO**

**AVIS CN07**

**AR**

JO 39170537 1 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

1 / 10 / 2012

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

1 / 1	1 / 1	1 / 1
:	h	:
:	h	:
:	h	:

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

**AGÊNCIA MINICOM**

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

EMPLAQUE PARA DEVOLUÇÃO  
RETOUR

NO

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica**  
**Departamento de Outorga de Serviços**  
**Esplanada dos Ministérios, Bloco R,**  
**Ed. Anexo Ala Oeste sala 300**  
**70044-900 Brasília-DF**

EN

CE

UF

**BRASIL**

					-		
--	--	--	--	--	---	--	--



001-9

00198.41808 50000.000005 03932.324217 5 68120000018222

Cedente <b>PR - Imprensa Nacional</b>		Código do Cedente <b>1607-1 / 55573000-X</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade <b>0001</b>	Nosso número <b>00000000003932324</b>
Número do documento <b>4</b>	CPF/CNPJ <b>04.196.645/0001-00</b>	Vencimento <b>01/06/2016</b>		Valor documento <b>182,22</b>	
(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado	

Sacado

192285 - Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, CNPJ: 00.394.437/0004-08

null, CEP: null

ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA - Chefe de ServiÃ§o

Instruções

Autenticação mecânica

A publicação da(s) matéria(s) está condicionada à compensação bancária deste documento, com previsão de publicação de, no mínimo, dois dias úteis após o pagamento.

Após vencimento, este boleto perde a validade.

Referente a publicação do ofício 3932324 enviado em 12/05/2016

Corte na linha pontilhada



001-9

00198.41808 50000.000005 03932.324217 5 68120000018222

Local de pagamento <b>Pagável em qualquer Banco até o vencimento</b>					Vencimento <b>01/06/2016</b>
Cedente <b>PR - Imprensa Nacional</b>					Agência/Código cedente <b>1607-1 / 55573000-X</b>
Data do documento <b>12/05/2016</b>	Nº documento <b>4</b>	Espécie doc. <b>ND</b>	Aceite <b>N</b>	Data process. <b>12/05/2016</b>	Nosso número <b>00000000003932324</b>
Uso do banco / Convênio <b>33804/841805</b>	Carteira <b>18 / 124</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade <b>0001</b>	Valor Documento <b>182,22</b>	(=) Valor documento <b>182,22</b>

Instruções

Após vencimento, este boleto perde a validade.

Referente a publicação do ofício 3932324 enviado em 12/05/2016

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros acréscimos

(=) Valor cobrado

Sacado

192285 - Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, CNPJ: 00.394.437/0004-08

null, CEP: null

ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA - Chefe de ServiÃ§o

Cód. baixa

Sacador/Avalista

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada

**PORTARIA Nº 1.143, DE 9 DE MAIO DE 2016**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.055765/2011-12 e nº 53700.001267/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 25/10/2011, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL PANTANEIRA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Coxim/MS.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após liberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

**PORTARIA Nº 1.820, DE 9 DE MAIO DE 2016**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53830.001693/1998 e nº 53000.023322/2012-35, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 13 de junho de 2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE COMUNICAÇÃO ESPERANÇA E VIDA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São João da Boa Vista/SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após liberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

**PORTARIA Nº 1.830, DE 9 DE MAIO DE 2016**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53710.001439/1998 e nº 53000.056228/2011-81, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 29 de junho de 2011, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA LIBERDADE, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Jaíba/MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após liberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

**PORTARIA Nº 1.836, DE 9 DE MAIO DE 2016**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.053915/2012-26 e nº 53710.000769/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de dezembro de 2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO CULTURAL CRISTINENSE, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Cristina / MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após liberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

**PORTARIA Nº 1.839, DE 9 DE MAIO DE 2016**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.049664/2012-85 e nº 53670.000437/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 31 de outubro de 2012, a autorização outorgada à FUNDAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA CARLOS ROBERTO DA SILVA PIMENTA

a, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Urutá/GO.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após liberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

**CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**  
DIRETORIA DE GESTÃO E TECNOLOGIA  
DA INFORMAÇÃO

**DESPACHO DO DIRETOR**

Em 24 de maio de 2016

633ª RELAÇÃO DE REVALIDAÇÃO DE CREDENCIAMENTO - LEI 8.010/90

ENTIDADE	CREDENCIAMENTO	CNPJ
Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF	900.0170/1990	21.195.755/0001-69

GERALDO SORTE  
Substituto

**AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES****DESPACHO DA SUPERINTENDENTE**

Aplica, em razão de trânsito em julgado processual, sanção às entidades a seguir listadas, nos respectivos processos em que figuram, por descumprimento da legislação aplicável.

Entidade	CNPJ	Número do processo	Infração	ATO / DESPACHO DECISÓRIO	Decisão
EASYTONE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	04760795000197	535000291212013	Art. 13, I, do Regulamento de Geral de Portabilidade, aprovado pela Resolução n.º 460/07	10.210, de 16/11/2015	Advertência
EPSILON INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA	73797045000102	535000096272013	Art. 3º do Anexo à Resolução n.º 458/07 e cláusula 9.1, I e XIV e 15.1, I, do Termo de Autorização para Prestação do STFC	9.779, de 28/10/2015	Multa
INTELIG TELECOMUNICAÇÕES LTDA	02421421000111	535000017832014	Descumprimento do §3º do art. 5º; I e III do art. 10; I do art. 10 c/c inciso I do art. 7; inciso I do art. 10 c/c inciso III do art. 54; parágrafo único do art. 44; arts. 48; §2º do art. 49 c/c inciso III do art. 53; 51; 52; 53, inciso III, 54; inciso III e 56, todos do Anexo à Resolução n.º 460/07.	10.949, de 14/12/2015	Multa
ON TELECOMUNICAÇÕES LTDA	02279256000105	535000042022013	Cláusula 13º do Termo de Autorização	9.701, de 27/10/2015	Advertência
TELEFÔNICA BRASIL S/A	02558157000162	535000065252013	Cláusula 16.1, incisos I e XXII do Contrato de Serviço Telefônico Comutado e art. 3º do Anexo à Resolução n.º 438/06	10.212, de 16/11/2015	Arquivamento
TELLFREE BRASIL TELEFONIA IP S/A	07350260000136	535000136582013	Art. 26, I, do Regulamento Geral de Interconexão, aprovado pela Resolução n.º 410/05	10.242, de 16/11/2015	Multa

KARLA CROSARA IKUMA REZENDE

**Assunto:** Vínculo Religioso???????

**De:** "Carlos Alberto Amaral do Amaral" <carlos.amaral@comunicacoes.gov.br>

**Data:** 15/06/2016 09:39

**Para:** natalia.froemming@comunicacoes.gov.br

Processo nº 53900.000854/2016-84

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE COMUNICAÇÃO ESPERANÇA E VIDA

CNPJ: 02.093.678/0001-91

--

Segue anexo imagens do local.

Endereço atual: [RUA ALFREDO GUEDES, 04](#)

Endereço solicitado no projeto: Rua Mario Meleti, S/N - Lote 1

As coordenadas dos dois endereços são as mesmas: 21°59'17" S / 46°46' 20" W

**Carlos Alberto Amaral do Amaral**

Delegacia Regional em Santa Catarina - DRMC-SC

Representação no Rio Grande do Sul

[carlos.amaral@comunicacoes.gov.br](mailto:carlos.amaral@comunicacoes.gov.br)

( (48) 3227- 2406 - VoIP (61) 2027- 5061

— Anexos: —

---

Google Maps.pdf	27 bytes
Igreja 2.pdf	27 bytes
Igreja.pdf	27 bytes



Dados do mapa ©2016 Google 10 m



Google earth





Google earth



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação  
Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

**DESPACHO**

Processo nº: **53000.023322/2012-35**

Interessado: **Associação Comunitária Cultural de Comunicação Esperança e Vida**

Assunto: **Indícios de Vinculação Religiosa**

Foi encaminhado e-mail (documento 1191730) pela Delegacia Regional deste Ministério em Santa Catarina, contendo imagens encontradas durante a análise do pedido de alteração de características técnicas apresentado pela entidade (processo nº 53900.000854/2016-84, relacionado a este). Nessas imagens (documentos 1191746, 1191753 e 1191757), verificou-se que a antena da emissora mantida pela Associação se encontra no terreno de uma Igreja, o que poderia caracterizar uma possível vinculação religiosa, conduta que é vedada pela Lei nº 9.612/1998, em seu artigo 11. Dessa forma, o processo irá retornar para análise, a fim de se apurar se existe ou não o vínculo. Vale ressaltar que a Portaria de Renovação já foi publicada, entretanto, o processo ainda não foi encaminhado ao Congresso Nacional, para emissão do Decreto Legislativo.



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Economista**, em 15/07/2016, às 10:22, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1191792** e o código CRC **3E6EE517**.

**Minutas e Anexos**

Não Possui.

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação  
Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

**NOTA TÉCNICA Nº 17331/2016/SEI-MCTIC**

Processo nº: **53000.023322/2012-35.**  
Assunto: **Constatação de pendências.**

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. O Processo se trata de renovação da autorização do serviço de Radiodifusão Comunitária outorgado à **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE COMUNICAÇÃO ESPERANÇA E VIDA**, na localidade de **São João da Boa Vista**, estado de **São Paulo**

**ANÁLISE**

2. Primeiramente, deve-se ressaltar que o Processo está em fase final de renovação. Inclusive, a Portaria já havia sido publicada. No entanto, os autos não foram remetidos ao Congresso Nacional, para emissão do Decreto Legislativo.

3. Ocorre que, de acordo com o e-mail e as imagens encaminhados pela Delegacia Regional deste Órgão, em Santa Catarina, 1191730, 1191746, 1191753, e 1191757, verificou-se que, no pedido de alteração da localização da sede, do sistema irradiante e do estúdio da Radiodifusora, o endereço pretendido é o mesmo de uma igreja.

4. De acordo com o art. 11 da Lei nº 9612, de 19 de fevereiro de 1998, "Art. 11. A entidade detentora de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária não poderá estabelecer ou manter vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais". Por outro lado, o art. 25, § 2º, IV da Portaria nº 4434/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21.9.2015, estabeleceu que:

§ 2º Considera-se vinculada, em infração ao art. 11 da Lei nº 9.612, de 1998, a entidade que, enquanto perdurar a relação jurídica com o Ministério das Comunicações se enquadre no descrito no art. 7º, inciso III, notadamente:

[...]

IV - quando a localização da sede da entidade, do seu sistema irradiante ou do seu estúdio coincida com o endereço de entidade religiosa, [...].

5. Esse vínculo é de caráter **insanável**, conforme o § 3º do art. 25 da Portaria nº 4334/2015. Contudo, em razão do que determina o art. 137, parágrafo único da mesma Portaria, durante o prazo indicado neste artigo a vinculação será

tida como um vício de caráter sanável.

6. Assim, para prosseguimento do Processo, é necessário que a Associação: (I) esclareça se o endereço pretendido é realmente o mesmo da igreja, e (II) em caso afirmativo, e se desejar prosseguir com a renovação da outorga, encaminhe novo pedido de alteração da localização da sede, do sistema irradiante e do estúdio. Neste caso, enfatiza-se que o novo endereço deve estar dissociado de entidade religiosa, partido político ou outra emissora comercial ou comunitária.

## CONCLUSÃO

7. Com base nessas informações, **intima-se** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.

8. A Entidade deverá apresentar resposta no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica. Transcorrido esse prazo sem que haja manifestação por parte da interessada, ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de renovação de outorga será indeferido.

9. Em caso de dúvida sobre como cumprir a solicitação feita por esta Nota Técnica, será possível obter os esclarecimentos pelo e-mail: [duvidasradcom@comunicacoes.gov.br](mailto:duvidasradcom@comunicacoes.gov.br).

10. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado no Ministério das Comunicações.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Leticia Barbosa Duarte Miele, Chefe de Serviço**, em 15/07/2016, às 11:18, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 22/07/2016, às 15:48, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1237180** e o código CRC **FA3AD9A6**.

## Minutas e Anexos

E-mail 1191730.

Anexo I 1191746.

Anexo II 1191753.

Anexo III 1191792.



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar  
CEP: 70044-900 / Brasília-DF  
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 25919/2016/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)

Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE  
COMUNICAÇÃO ESPERANÇA E VIDA**

Rua Papa João XXIII, nº 110 - Jardim São Paulo

13.875-099 - São João da Boa Vista - SP

CNPJ nº 02.093.678/0001-91

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.023322/2012-35.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 17331/2016/SEI-MCTIC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 22/07/2016, às 15:48, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1237441** e o código CRC **583D4C52**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 25919/2016/SEI-MCTIC - Processo nº 53000.023322/2012-35 - Nº SEI: 1237441

**Correspondência Eletrônica - 1249928****Data de Envio:**

25/07/2016 10:20:09

**De:**

MC/SEARC (SEI-MC) &lt;searc.sei@comunicacoes.gov.br&gt;

**Para:**

anunciofm879@gmail.com  
gregorio\_andre@hotmail.com  
fabioluisfreitasgarcia@hotmail.com

**Assunto:**

Envio de Correspondência Oficial Ministério das Comunicações.

**Mensagem:**

Prezado(a),

Ref: 53000.023322/2012-35

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,  
Secretaria de Serviços Comunicação Eletrônica  
Ministério das Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.

O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

**Anexos:**

Oficio\_1237441.html  
Nota\_Tecnica\_1237180.html  
Email\_1191730\_e\_mail.pdf  
Anexo\_1191746\_Google\_Maps.pdf  
Anexo\_1191753\_Igreja.pdf  
Despacho\_Interno\_1191792.html

**ANEXO 7**  
**FORMULÁRIO DE PÓS-OUTORGA - RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Qualificação da entidade	
Denominação: <b>Associação Comunitária Cultural de Comunicação Esperança e Vida</b>	
Nome Fantasia: <b>Rádio Anúncio FM</b>	
CNPJ: <b>02.093.678/0001-91</b>	
Endereço de Sede: <b>Rua Osvaldo Américo Carneiro</b>	Nº: <b>771</b>
Bairro: <b>Jardim Magalhães</b>	CEP: <b>13876-451</b>
Cidade: <b>São João da Boa Vista</b>	UF: <b>SP</b>
Nome do representante legal: <b>André Luís Gregório</b>	
Endereço eletrônico (e-mail): <b>anunciofm879@gmail.com</b>	

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada, regularmente autorizada a prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, vem perante Vossa Excelência, por intermédio do seu representante legal, solicitar o início do **PROCESSO DE PÓS-OUTORGA** para o fim de alterar as características da prestação do Serviço, conforme os dados e solicitações que seguem abaixo.

São João da Boa Vista, 22 de agosto de 2016.



André Luís Gregório  
RG 29.152.414-x  
Presidente da Associação

Endereço de correspondência: <b>Rua Abraão Goulardins nº 381</b>	
Bairro: <b>Jardim São Salvador</b>	CEP: <b>13876-668</b>
Cidade: <b>São João da Boa Vista</b>	UF: <b>SP</b>

Marque um "X" abaixo na(s) opção(ões) desejada(s)	<b>ALTERAÇÃO DE CARÁTER JURÍDICO</b>
	<p><u>Alteração de quadro diretivo</u></p> <p>Nome e cargo dos novos dirigentes:</p> <p>1 - Presidente:</p> <p>2 - Vice-Presidente:</p> <p>3 - Tesoureiro:</p> <p>4 - Secretário:</p>
<b>X</b>	<u>Alteração do estatuto social (Sede)</u>
	<p><u>Alteração da composição do conselho comunitário</u></p> <p>Nome e cargo dos novos conselheiros:</p>

	1 – Conselheiro; 2 – Conselheiro; 3 – Conselheiro; 4 – Conselheiro; 5 – Conselheiro.																								
X	<b>Alteração da localização da sede</b> Novo endereço: Rua Osvaldo Américo Carneiro, nº 771, Jardim Magalhães CEP: 13876-451																								
	<b>Alteração da denominação da entidade</b> Novo nome:																								
	<b>Alteração do nome fantasia</b> Novo nome:																								
	<b>Alteração do horário de funcionamento</b>																								
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>DIA</th> <th>HORÁRIO DE INÍCIO</th> <th>HORÁRIO DE TÉRMINO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Domingo</td> <td>06h00</td> <td>00h00</td> </tr> <tr> <td>Segunda</td> <td>06h00</td> <td>00h00</td> </tr> <tr> <td>Terça</td> <td>06h00</td> <td>00h00</td> </tr> <tr> <td>Quarta</td> <td>06h00</td> <td>00h00</td> </tr> <tr> <td>Quinta</td> <td>06h00</td> <td>00h00</td> </tr> <tr> <td>Sexta</td> <td>06h00</td> <td>00h00</td> </tr> <tr> <td>Sábado</td> <td>06h00</td> <td>00h00</td> </tr> </tbody> </table>	DIA	HORÁRIO DE INÍCIO	HORÁRIO DE TÉRMINO	Domingo	06h00	00h00	Segunda	06h00	00h00	Terça	06h00	00h00	Quarta	06h00	00h00	Quinta	06h00	00h00	Sexta	06h00	00h00	Sábado	06h00	00h00
DIA	HORÁRIO DE INÍCIO	HORÁRIO DE TÉRMINO																							
Domingo	06h00	00h00																							
Segunda	06h00	00h00																							
Terça	06h00	00h00																							
Quarta	06h00	00h00																							
Quinta	06h00	00h00																							
Sexta	06h00	00h00																							
Sábado	06h00	00h00																							

Marque um "X" abaixo na(s) opção(ões) desejada(s)	<b>ALTERAÇÃO DE CARÁTER TÉCNICO</b>
	<b>Alteração da localização do sistema irradiante</b>
	<b>Alteração das características do transmissor</b>
	<b>Alteração das características do sistema irradiante</b>
	<b>Alteração da localização do estúdio</b>
	<b>Retificação de coordenadas</b>

**ATENÇÃO:**

- Este Formulário deve estar acompanhado dos documentos cabíveis indicados nos artigos 124 e 125 desta Portaria, quando for o caso.
- O Formulário de Dados de Funcionamento da Estação deverá ter preenchidos apenas os campos necessários para a alteração técnica solicitada.

9

**Associação Comunitária Cultural de Comunicação Esperança e Vida**  
**Rua: Osvaldo Américo Carneiro, nº 771, Jardim Magalhães – São João da**  
**Boa Vista CEP: 13.876-451 – Fone: (19) 3056-0197**  
**CNPJ: 02.093.678/0001-91**

**ATA DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO**

Aos doze dias do mês de agosto do ano de 2016, na sede da Associação Comunitária Cultural de Comunicação Esperança e Vida, nesta cidade de São João da Boa Vista – SP, foi realizada reunião às 19 horas, onde o Presidente abriu os trabalhos desta Associação para deliberar a alteração necessária conforme apontam os dados a seguir do referido Estatuto: Alteração: *Caput* do Artigo 1º. Ato contínuo, foi discutida a alteração do ESTATUTO da Associação que, após deliberações, passou a apresentar a seguinte redação no Artigo abaixo reproduzido:

-ARTIGO 1º - A Denominação Social e definição da entidade passando a ser: "ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE COMUNICAÇÃO ESPERANÇA É VIDA", sociedade civil, sem fins lucrativos, de defesa da cidadania, de direito privado, com duração por prazo indeterminado, com sede à Rua Osvaldo Américo Carneiro, nº 771, Jardim Magalhães, CEP 13876-451, no município de São João da Boa Vista, estado de São Paulo. Na Assembleia Geral da Associação Comunitária Cultural de Comunicação Esperança e Vida, com convocação geral dos membros e na sede da mesma foram expostas as razões pelas quais se faz necessária a alteração supra mencionada. Após apreciações detalhadas das novas necessidades de atualizações, os membros da assembleia em comum acordo, e de modo amigável verificaram a importância da reformulação deste vultuoso documento que rege e delimita as condutas desta nobre Associação. Ao término da reunião, tudo achado conforme, encerrada a mesma, da qual, para constar, lavrei, eu Maria Silva Ferreira ..... finda portanto a Ata desta reunião que vai assinada pelo Presidente e pelo Secretário.

OFICIAL DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA

PROTÓTIPO E REGISTRO Nº 22 08/16, RUA VILA...  
 Nº 200, BR...  
 Nº 100, BR...  
 Nº 150, BR...  
 Nº 200, BR...  
 Nº 250, BR...  
 Nº 300, BR...  
 Nº 350, BR...  
 Nº 400, BR...  
 Nº 450, BR...  
 Nº 500, BR...  
 Nº 550, BR...  
 Nº 600, BR...  
 Nº 650, BR...  
 Nº 700, BR...  
 Nº 750, BR...  
 Nº 800, BR...  
 Nº 850, BR...  
 Nº 900, BR...  
 Nº 950, BR...  
 Nº 1000, BR...

André Luis Gregório  
 Presidente: André Luis Gregório

Maria Silva Ferreira  
 Secretária: Maria Silva Ferreira

Dina Maria Hilario Nalli  
 Dina Maria Hilario Nalli - OAB/SP: 193.351

N

André MSF

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E  
DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA  
PRENOTAÇÃO P.J.  
**5730**  
15/08/2016

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA  
CULTURAL DE COMUNICAÇÃO  
ESPERANÇA E VIDA.  
RUA OSVALDO AMÉRICO CARNEIRO,  
Nº 771 – CEP 13.876-451  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA / S.P.  
CNPJ: 02.093.678/0001-91

ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DA  
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA  
CULTURAL DE COMUNICAÇÃO  
“ESPERANÇA E VIDA”

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO SEDE E FINS –

1

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA DE COMUNICAÇÃO E VIDA  
RUA OSVALDO AMÉRICO CARNEIRO, Nº 771 - CEP 13.876-451  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Ambrósio MSF N

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E  
DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA  
PRENOTAÇÃO PJ  
5730  
15/08/2016

Artigo 1º - A Denominação Social e definição da entidade passando a ser: "ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE COMUNICAÇÃO ESPERANÇA E VIDA", sociedade civil, sem fins lucrativos, de defesa da cidadania, de direito privado, com duração por prazo indeterminado, com sede à Rua Osvaldo Américo Carneiro, nº 771, Jardim Magalhães, CEP 13876-451, no município de São João da Boa Vista, estado de São Paulo. (alterado em 12/08/2016)

Artigo 2º - A associação tem por finalidade:

a) organizar e promover a formação de indivíduos, pelos meios de comunicação, mobilizando forças políticas, econômicas e sociais, no sentido de estimular a



Gruber MSF W

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E  
DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA

PRENOTAÇÃO PJ

5730

15/08/2016

manifestação folclórica, artística e cultural.

(alterado em 29/01/1998)

b) atender com serviços sociais ao maior número de pessoas que desta associação necessitem, contudo, na medida de suas possibilidades. (alterado em 23/05/2006)

c) promover atividades educacionais e de formação em geral.

d) prestar serviços compatíveis com suas finalidades, com o fim de arrecadar fundos para a manutenção da entidade.

e) propugnar pelo estabelecimento de um sistema de comunicação comunitária com o objetivo de dar voz a todos os segmentos sociais.

3

Andre MSF N

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E  
DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA  
PRENOTAÇÃO PJ 9  
5730  
15/08/2016

f) empreender esforços para preservar e assegurar os direitos a cidadania e à liberdade de expressão nos meios de comunicação.

g) prestar serviços de radiodifusão comunitária, operando em frequência modulada FM de baixa potência; com programação de caráter: educativo, cultural, recreativo, religioso, informativo, social, lúdico, esportivo, atual, infantil, entre outros, na forma da lei. (alterado em 23/05/2006)

h) manter convênio ou se associar à entidades similares para prestação de serviços e assessoria.



Amador MSF 19

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E  
DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA

PRENOTAÇÃO PJ

5730

15/08/2016

i) no desenvolvimento de suas atividades manter: a harmonia, sem distinção de raça, cor, nacionalidade, sexo ou preferências sexuais, condição social, credos políticos, ideológicos e religiosos. (alterado em 29/01/1998)

j) atuar nos campos de comunicação social, nos limites e formas estabelecidas em legislação específica, com participação em outras entidades e sociedades, quer como acionista ou quotista; excetuadas operações relativas às atividades que dependem de autorização ou registro especial.

l) a entidade compor-se-á de associados que respeitem os postulados e manifestem o desejo de integrar-se aos fins do



André MSF

19



presente Estatuto. (alterado em 29/01/1998)

## CAPÍTULO II

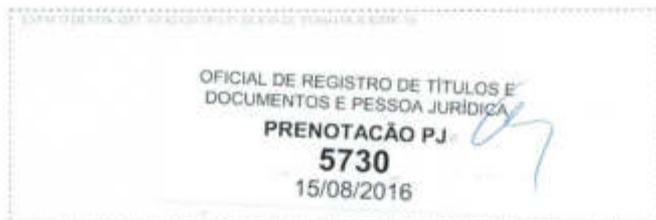
### Dos Associados

Artigo 3º - para garantir ampla e efetiva consecução de seus objetivos a associação terá número ilimitado de associados que preencham os requisitos deste Estatuto, e que pertencerão a uma das seguintes categorias:

Parágrafo 1º - Associados Fundadores – São os que admitidos como Associados Efetivos à data da Assembléia de Fundação, cujo comparecimento deverá ser formalizado com identificação dos



Archer MSF 19



mesmos no Livro de Presença de Associados; (alterado em 23/05/2006)

Parágrafo 2º - Associados Efetivos – São pessoas físicas ou jurídicas, que aceitando os objetivos e Estatuto da Associação, terão o ingresso gratuito, a fim de que se cumpra o inciso II do Artigo 40 da Portaria Nº 4334/2015. (alterado em 18/12/2015)

Parágrafo 3º - Associados Colaboradores – São pessoas identificadas físicas ou jurídicas com os objetivos da Associação e que desenvolvam um trabalho de colaboração junto à mesma, através de capacitação de cada um e tendo em vista as necessidades da Entidade. A admissão de novos sócios se dará por ingresso gratuito, a fim de que se cumpra o inciso II



Andre' MSF 19



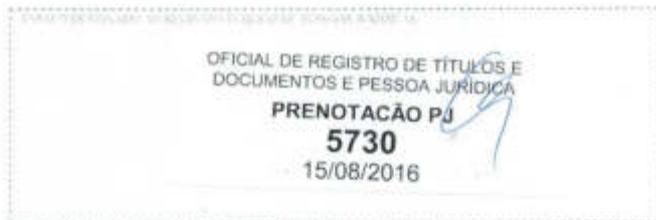
do Artigo 40 da Portaria Nº 4334/2015.  
(alterado em 18/12/2015)

Parágrafo 4º - Associados Beneméritos -  
São pessoas físicas ou jurídicas a quem a  
assembléia geral conferir esse título com  
distribuição espontânea ou por proposta  
unânime da diretoria em virtude de  
grandes serviços prestados à Entidade ou  
à Comunidade.

Parágrafo 5º - Poderão participar da  
reunião da Diretoria todas as categorias de  
associados. Desde que seja o associado  
excepcionalmente necessário a esta  
convocação, expressamente convidado  
pelo Diretor Presidente. (alterado em  
23/05/2006)



Control MSF 19



Artigo 4º - São direitos dos Associados Efetivos: (alterado em 23/05/2006)

I - participar da assembleia geral com garantia de direito à voz, tendo garantido direito à voto para eleger nova diretoria, podendo ainda ser votado. (alterado em 18/12/2015):

II - Solicitar à Diretoria por escrito, informações e esclarecimentos sobre quaisquer assuntos referentes à administração social.

III - Participar à Diretoria das comissões de trabalho, estudo e pesquisa que vierem a ser criados.

IV - Requerer a convocação da assembleia geral extraordinária mediante



Carla MSF

10

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E  
DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA

PRENOTAÇÃO PJ

5730

15/08/2016

apresentação de requerimento, assinado, por no mínimo 1/5 (um quinto) dos associados efetivos, desde que a Diretoria se recuse a fazê-lo. (alterado em 24/05/2013)

V - Representar a Associação nos casos específicos, determinados pela Diretoria, somente com anuência expressa e devidamente atualizada. (alterado em 23/05/2006)

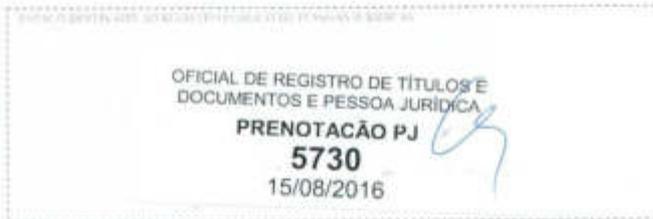
VI - Recorrer à assembléia geral em casos de punição imposta pela Diretoria.

VII - Oferecer sugestões a Diretoria no interesse da consecução dos objetivos sociais.

10

André MSF

19



VIII - Propor a admissão de novos associados.

Parágrafo único: Somente os associados que estiverem em dia com as mensalidades devidas a associação poderão exercer os direitos previstos neste artigo. (alterado em 23/05/2006)

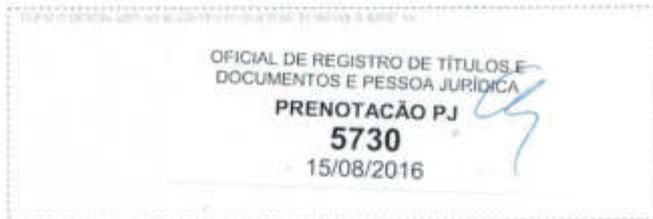
Artigo 5º - São direitos dos Associados colaboradores e beneméritos:

I- participar das comissões de trabalho, estudo e pesquisa que forem criadas pela Diretoria e Assembléias;

II - participar da assembléia geral com direito a voz, tendo direito à voto para



Andre MSF W



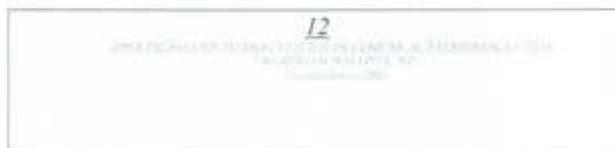
eleger nova diretoria, podendo ainda ser votado. (alterado em 23/05/2006)

III - representar a Associação nos casos específicos determinados pela diretoria somente com anuência expressa e devidamente atualizada. (alterado em 23/05/2006)

IV - participar da Diretoria desde que convidado pelo Diretor Presidente.

Artigo 6º - São deveres dos Associados Efetivos: (alterado em 23/05/2006)

I - Executar bem todos os trabalhos e cooperar com os demais membros da Diretoria na consecução nas finalidades da Associação, estando cientes que deverão zelar pela harmonia, pelos bons



Andre MSF W

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E  
DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA  
**PRENOTAÇÃO PJ**  
**5730**  
15/08/2016

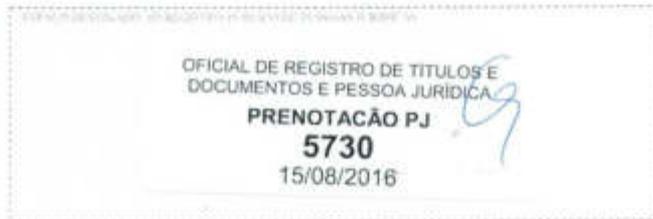
resultados, pela moral e bons costumes;  
de modo que todo o associado que agir de  
maneira diversa, criando tumultos,  
desordens, descontroles e distúrbios no  
grupo, faltar com ética, praticar quaisquer  
atos que colocarem em risco de prejuízos,  
ou mesmo prejudicar efetivamente essa  
entidade, será convidado a se retirar,  
podendo então, esta associação proceder  
com todos os atos competentes e legais  
para concretizar a defesa dos direitos da  
mesma. (alterado em 23/05/2006).

II - Desempenhar com responsabilidade os  
cargos e encargos especiais que lhe forem  
confiados;

III - Cumprir e fazer cumprir o presente  
estatuto.

13

Andre MSF W



IV - Acatar todas as deliberações emanadas pela diretoria da entidade (alterado em 23/05/2006);

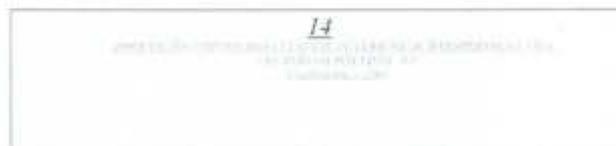
V - Pagar pontualmente suas contribuições.

Artigo 7º - São deveres dos Associados colaboradores e beneméritos:

I - Associados colaboradores:

a) cooperar com a diretoria na consecução das finalidades da Associação; (alterado em 23/05/2006)

b) desempenhar com responsabilidade os cargos e encargos especiais que lhe forem confiados. (alterado em 23/05/2006)



Andre MSF W

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E  
DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA

PRENOTAÇÃO PJ

5730

15/08/2016

II - Associados beneméritos:

a) Dar sempre que possível a honra de acompanhar a evolução das obras, assim como das feitura de alterações e modificações estruturais, de instalações, ou de remanejamentos.

b) Oferecer sempre que possível os bons conselhos e orientações, quando das necessidades destas, por motivo: de eventos, de novas obras, ou de decisões importantes a serem tomadas, e colaborar em tudo conforme suas disponibilidades.

Artigo 8º - Aos associados, quaisquer que sejam suas categorias sociais, ou quaisquer que sejam os Órgãos das Entidades de que participem, assim como os membros da diretoria, não respondem

15

Andre M SF

W

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E  
DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA  
**PRENOTAÇÃO PJ**  
**5730**  
15/08/2016

solidária e nem subsidiariamente pelas obrigações fiscais e jurídicas da mesma.

Parágrafo único. Respondendo somente o patrimônio desta entidade por tais ônus. (alterado em 23/05/2006)

Artigo 9º - A Diretoria da Associação poderá excluir os Associados que não atendam ao disposto no presente Estatuto, cabendo ao associado o direito de recorrer à Assembléia Geral que decidirá a respeito da exclusão.

### CAPÍTULO III

#### Do Patrimônio e Dos Recursos Financeiros

16

Andre' msf W

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E  
DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA

PRENOTAÇÃO PJ

5730

15/08/2016

Artigo 10º - O Patrimônio é constituído pela contribuição inicial dos Associados e por bens e valores que a esse patrimônio venham a ser agregados, sempre mediante deliberação da Assembléia Geral, através de:

I – Doações feitas por Entidades Públicas, pessoas jurídicas de Direito Público ou Privado ou Pessoas Físicas, desde que expressamente destinados à incorporação ao patrimônio da Entidade.

II – Parte dos resultados líquidos de suas atividades que venham a ser incorporadas ao seu patrimônio.

Parágrafo Primeiro – A Associação poderá constituir um Fundo Financeiro, cuja renda

17

Andre' MSF

W

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E  
DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA

PRENOTAÇÃO PJ

5730

15/08/2016

contribuirá para a garantia da manutenção e da expansão de suas atividades.

Parágrafo Segundo – O Fundo Financeiro, será sempre registrado em livro próprio, onde serão sempre lançados todos os dados dos associados, assim como o valor de cada contribuição mensal. (alterado em 23/05/2006)

Artigo 11º – Constituem rendimentos ordinários da Associação:

I – As mensalidades;

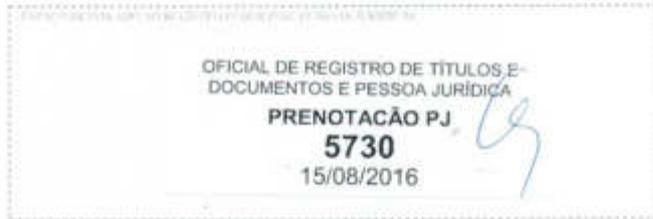
II – Os provenientes de títulos, ações ou papéis financeiros de sua propriedade;

III – As rendas dos imóveis que possua;

18

Cartão MSF

U



IV – Os juros e rendimentos bancários;

V - As rendas a seu favor, instituídas por terceiros;

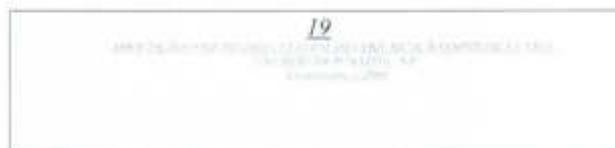
VI - Os usufrutos instituídos a seu favor por terceiros;

VII - A remuneração que receber por serviços prestados;

VIII - Rendas resultantes de convênios executados;

IX - Os rendimentos resultantes de atividades exercidas para cumprimento de suas funções institucionais.

X – benesses advindas de:



Andre MSF

W

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E  
DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA

PRENOTAÇÃO PJ

5730

15/08/2016

a) venda de: camisetas, bonés, canetas, chaveiros, CDs, ingressos para eventos desta, livros, bijuterias, quadros, artesanatos, pequenos acessórios, adesivos, objetos com o logotipo da associação, entre outros.

Artigo. 12º - Constituem rendimentos extraordinários da Associação as subvenções Do Poder Público e auxílio de qualquer natureza por particulares, destinado expressamente ao cumprimento de determinada atividade institucional.

#### CAPÍTULO IV

#### Da Administração

#### Seção I

20

Ambré MSF 15



## Dos Órgãos Diretivos

Artigo 13º - São Órgãos Diretivos da Associação: (alterado em 18/12/2015)

I – Assembléia Geral;

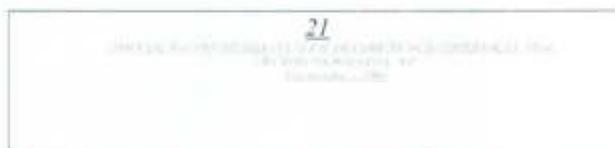
II – Diretoria;

III - Conselho Fiscal. (incluído em 29/01/1998)

IV – Conselho Comunitário. (incluído em 18/12/2015)

## Seção II

### Da Assembléia Geral



Andre' MSF

W

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E  
DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA

PRENOTAÇÃO PJ

5730

15/08/2016

Artigo 14º - A Associação terá na Assembléia Geral o seu Órgão deliberativo máximo que, se reunirá ordinariamente uma vez por ano, no máximo até o final do primeiro semestre do ano seguinte, por ocasião da Análise para aprovação do Balanço Patrimonial e, extraordinariamente, sempre que necessário de acordo com critérios estabelecidos no presente Estatuto.

I - A Assembléia será presidida pelo Presidente desta Associação, ou na sua falta, pelo vice-presidente, ou pelo Diretor do Conselho Consultivo ou, na sua ausência por outro da Diretoria. (alterado 23/05/2006)

22

Andre' m SF

5

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E  
DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA

PRENOTAÇÃO PJ

5730

15/08/2016

II - As convocações ordinárias da Assembléia Geral, que tem por fim análise para aprovação do balanço patrimonial, será feita através de correspondência, com aviso de recebimento ou notificação; se não houver sucesso em algum caso, o próximo procedimento será convidar os associados ainda não contatados por e-mail, ou outro meio eletrônico que possua comprovante; ainda assim, nos casos de insucesso de contato com os associados não comunicados, o último procedimento será por edital público em jornal do mesmo município da entidade, com no mínimo dez dias de antecedência. A convocação deverá conter: a pauta da reunião data; horário e local da mesma. (alterado em 23/05/2006)

23

André MSF

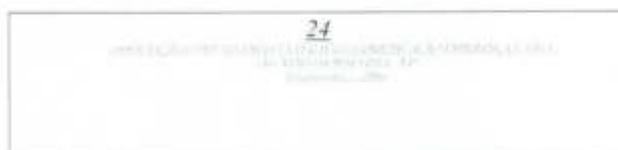
W

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E  
DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA  
**PRENOTAÇÃO PJ**  
**5730**  
15/08/2016

III - As Assembléias Gerais serão realizadas extraordinariamente quando o Diretor Presidente ou a maioria julgar necessário e o requerimento de, no mínimo, 1/5 (um quinto) dos Associados efetivos que estiverem em pleno gozo dos seus direitos; podendo o meio da convocação destes associados ser, por correspondência, ou meios virtuais, por ligações telefônicas, ou por aviso expresso no mural da associação, e que não necessitarão de comprovantes de recebimento. (alterado 24/05/2013)

IV – É vedada deliberação sobre matérias não constantes na ordem do dia.

V – As decisões da Assembléia Geral serão tomadas pela maioria de votos dos



Andre MSF 15

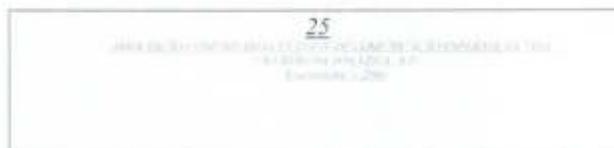


presentes na reunião, exceto no caso de dissolução da entidade e alteração do estatuto, que se dará de acordo com o que estabelece o Parágrafo 3º do art. 15º. Nas reuniões da Assembléia Geral o voto será secreto para fins da manutenção da boa ordem e da livre expressão de cada associado, vedado o voto por procuração ou por correspondência. (alterado em 23/05/2006)

VI - As eleições serão realizadas por contagem dos votos aberta. (alterado em 23/05/2006)

Artigo 15º - Compete à Assembléia Geral:

I – eleger e destituir os membros da diretoria e do conselho consultivo, quando



Andra MSF 15



for estritamente necessário, por motivo lícito, que justificar a decisão.

II – aprovar a orientação geral dos trabalhos da Associação.

III – aprovar o balanço e as contas de resultado do exercício anterior.

IV – analisar e definir o planejamento de trabalho do período favorável da Diretoria.

V – alterar sempre que necessário, o presente Estatuto, mediante parecer favorável da Diretoria, mediante todos os procedimentos legais. (alterado 23/05/2006)



André MSF 17

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E  
DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA

PRENOTAÇÃO PJ

5730

15/08/2016

VI – deliberar sobre a extinção da Associação, mediante parecer favorável da Diretoria.

VII – resolver os casos omissos e desempenhar as demais atribuições compatíveis com suas funções.

Parágrafo 1º. A destituição de membro do Conselho Consultivo e da Diretoria somente ocorrerá em caso de conduta incompatível, falta grave ou violação deste Estatuto. A perda do mandato será declarada pela Assembléia Geral, com pleno direito de defesa perante tal Assembléia.

Parágrafo 2º - As Assembléias Gerais funcionarão com qualquer número de

27

Andre MSF 15

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E  
DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA

PRENOTAÇÃO PJ

5730

15/08/2016

associados quites com suas atribuições e no gozo de seus direitos, mediante uma só convocação.

Parágrafo 3º - A alteração do presente estatuto no todo, ou em parte, bem como, a dissolução da Associação, só poderá ocorrer mediante parecer favorável da Diretoria e aprovação de 2/3 (dois terços) dos Associados com direito a voto, presentes na Assembléia Geral para este fim especialmente convocada.

Seção III

Da Diretoria

Artigo 16º - A Associação será administrada por uma Diretoria composta

28

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA  
SECRETARIA DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Andre' M S F NJ

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E  
DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA

PRENOTAÇÃO PJ

5730

15/08/2016

por seis membros, que terá o tempo de mandato limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, não sendo permitido o acúmulo de cargo; sendo: um Diretor-Presidente, um Diretor Vice-Presidente, um 1º Secretário, um 2º Secretário, um 1º Tesoureiro, um 2º Tesoureiro. (alterado em 18/12/2015)

Parágrafo 1º - Os membros da Diretoria serão eleitos em assembléia geral. Essa assembléia será convocada especialmente para esse fim. (alterado 23/05/2006)

Parágrafo 2º - Em caso de vacância, a Diretoria nomeará imediatamente substituto e em seguida levará a indicação à apreciação de uma assembléia geral extraordinária.

29

Andra' msf W

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E  
DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA

PRENOTAÇÃO PJ

5730

15/08/2016

Parágrafo 3º - Revogado. (23/05/2006)

Parágrafo 4º - É permitida a reeleição dos membros da diretoria e do conselho, salvo se impedidos pelo Estatuto.

Artigo 17º - Compete à Diretoria:

I) dirigir a Associação de acordo com o presente Estatuto, administrar o patrimônio social e praticar todos os atos visando atingir as finalidades para as quais foi criada.

II) elaborar os regimentos que se fizerem necessários.

30

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
INSTITUTO DE ECONOMIA  
CAMPUS CARRIS

André MSF NJ

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E  
DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA

PRENOTAÇÃO PJ

5730

15/08/2016

III) cumprir e fazer cumprir o Estatuto, Regulamentos e Resoluções próprias, bem como, das Assembléias Gerais.

IV) organizar o orçamento anual que, será submetido à aprovação da Assembléia Geral.

V) aplicar as penalidades previstas neste Estatuto.

VI) criar quando necessário for, comissões, departamentos, setores ou seções para funcionarem junto à diretoria.

VII) Revogado. (alterado em 24/05/2013).

31

Andre MSF

15

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E  
DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA

PRENOTAÇÃO PJ

5730

15/08/2016

VIII) discutir as propostas de alteração de Estatuto e submetê-las, se aprovadas, à Assembléia Geral.

IX) propor à Assembléia Geral dissolução da Associação, se verificar a impossibilidade de consecuições de seus fins.

X) desempenhar as demais atribuições compatíveis com suas funções.

Parágrafo Único. As decisões da Diretoria serão tomadas por maioria de votos.

Artigo 18º - Ao Diretor-Presidente compete:

32

ASSOCIAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA DO BRASIL  
ASSOCIAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA DO BRASIL  
C/CONSELHO DE PESSOAS

André MSF NJ

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E  
DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA

PRENOTAÇÃO PJ

5730

15/08/2016

I) Representar a Associação em juízo ou fora dele;

II) Convocar e presidir as sessões da diretoria e as assembléias gerais;

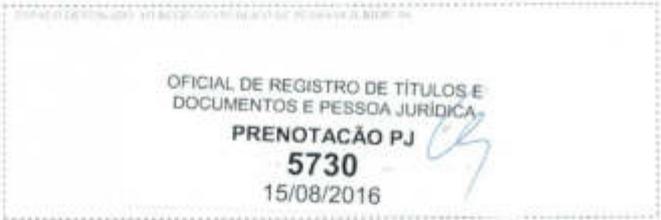
III) Assinar as atas das sessões, o orçamento anual, bem como rubricar os livros da entidade;

IV) Ordenar as despesas, autorizando-as, visar as contas pagas, assinar cheques, esses últimos com apreciação dos tesoureiros. (alterado 23/05/2006)

V) Organizar relatório das ocorrências do anterior, apresentando-o à assembléia geral ordinária de prestação de contas. O relatório deverá conter os principais

33

André MSF 10



eventos do exercício e balanço do exercício financeiro.

VI) Juntamente com o tesoureiro movimentar contas bancárias, assinar convênios, contratar e saldar compromissos;

VII) Contratar e dispensar funcionários, fixando-lhes remunerações;

VIII) Exercer as demais atribuições compatíveis com as funções.

Artigo 19º - Ao Vice-Presidente compete:

I) auxiliar o Presidente no desempenho de suas funções.



André MSF 15

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA  
**PRENOTAÇÃO PJ**  
**5730**  
15/08/2016

II) desempenhar as atividades que lhe forem, destinadas.

III) Cooperar com os demais membros da diretoria.

IV) substituir o diretor-presidente em caso de vacância do cargo ou impedimento.

Artigo 20º - Ao primeiro-tesoureiro compete:

I) A superintender a arrecadação e guarda de todos os valores pertencentes à Associação.

II) Administrar e organizar as finanças e patrimônio da Associação.

André MSF NJ

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E  
DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA

PRENOTAÇÃO PJ

5730

15/08/2016

III) Movimentar os fundos sociais e bancários com o diretor-presidente.

IV) Responsabilizar-se pela escrituração dos livros de contabilidade, mantendo-os, bem como, os dados contábeis em ordem e em dia.

V) Elaborar o balancete semestral e anual para ser entregue à diretoria a tempo de ser apreciado.

VI) Efetuar os pagamentos autorizados e recebimentos.

VII) Zelar pelo patrimônio da Associação.

VIII) Supervisionar o trabalho da tesouraria e contabilidade.

36

Andre MSF D

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E  
DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA  
**PRENOTAÇÃO PJ**  
**5730**  
15/08/2016

IX) Compartilhar a feitura de cheques em conjunto com o diretor-presidente.

Parágrafo Único - Compete ao segundo tesoureiro:

a) Auxiliar o primeiro-tesoureiro no desempenho de suas funções, substituindo-o nas e impedimentos;

b) Participar das reuniões de diretoria.

c) Executar as tarefas que lhe forem confiadas pelo primeiro-tesoureiro.  
(alterado em 23/05/2006)

Artigo 21º - Compete ao primeiro-secretário:

37

Andre' msf 19

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E  
DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA

PRENOTAÇÃO PJ

5730

15/08/2016

I - Redigir e manter a transcrição em dia das atas das assembleias gerais e das reuniões de diretoria, devidamente registradas em cartório.

II - Redigir a correspondência da associação.

III - Manter e ter sob guarda o arquivo da associação.

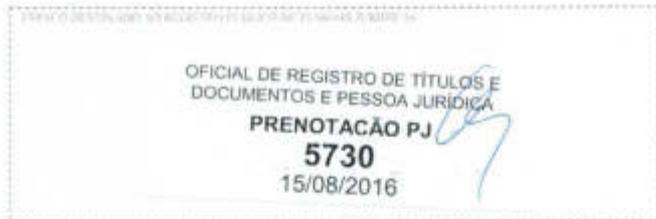
IV - Dirigir e supervisionar todo o trabalho da secretaria.

V - Superintender os serviços gráficos e as publicações editadas pela Entidade.

Parágrafo Único – Compete ao Segundo-Secretário:

38

Andre MSF NJ



a) substituir o primeiro-secretário em suas faltas ou impedimentos, prestando de um

modo geral, sua colaboração e em caso de vacância assumir o mandato até o seu final. (alterado em 23/05/2006)

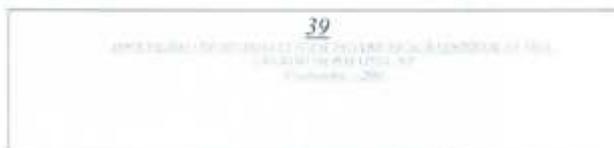
Artigo 22º - Revogado. (23/05/2006)

Artigo 23º - Revogado. (23/05/2006)

#### Seção IV

#### Do Conselho Fiscal

Artigo 24º - O Conselho Fiscal compor-se-á de no mínimo 4 (quatro) membros, que representarão a comunidade, sendo estes



Arquivo MSF NJ

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E  
DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA

PRENOTAÇÃO PJ

5730

15/08/2016

escolhidos entre os cidadãos do mesmo município da sede da entidade, com a finalidade de examinar e dar parecer sobre as contas apresentadas pela Diretoria. (alterado em 23/05/2006)

Artigo 25º - Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos e pela Assembléia da Associação, quando da eleição dos membros da Diretoria, podendo ser reeleitos. (alterado em 23/05/2006)

Artigo 26º - Os membros do Conselho Fiscal têm atribuições e poderes que lhe são inerentes do cargo, devendo acompanhar as divulgações da Associação, com o objetivo de atender interesses exclusivos da Comunidade e analisar pedidos de qualquer cidadão que

40

Andre' m s F N

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E  
DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA

PRENOTAÇÃO PJ

5730

15/08/2016

desejar emitir opinião sobre quaisquer assuntos abordados pela Associação, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações. (alterado em 23/05/2006)

Artigo 27º - Os membros do Conselho Fiscal desempenharão as suas funções e atribuições sem remuneração. (alterado em 23/05/2006)

Artigo 28º - Os membros do Conselho Fiscal se reunirão pelo menos a cada seis meses, preferencialmente nos meses de: fevereiro e agosto de cada ano, ou sempre que necessitar com o objetivo de emitir parecer para a diretoria. (alterado em 23/05/2006)

41

Associação Nacional de Instituições de Ensino Superior  
Associação Nacional de Instituições de Ensino Superior  
Associação Nacional de Instituições de Ensino Superior

Andre' msf PJ

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E  
DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA  
**PRENOTAÇÃO PJ**  
**5730**  
15/08/2016

Artigo 29º - Os membros do Conselho Fiscal elegerão entre si um Presidente e um Secretário para presidir e secretariar as reuniões do órgão. (alterado em 23/05/2006)

Artigo 30º - As atas de reuniões deverão ser escrituradas e registradas no Cartório competente. (alterado em 23/05/2006)

Artigo 31º - Revogado. (alterado em 23/05/2006)

#### Seção V

#### Do Conselho Comunitário



André MSF

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA  
**PRENOTAÇÃO PJ**  
**5730**  
15/08/2016

Artigo 32º - O Conselho Comunitário é órgão autônomo de fiscalização e encarregado de zelar pelo cumprimento das finalidades e princípios do Serviço de Radiodifusão Comunitária estabelecidos nos artigos 3º e 4º da Lei nº 9.612, de 1998. (incluído em 18/12/2015)

Artigo 33º - A entidade autorizada deverá instituir um Conselho Comunitário representado por um Presidente e um Secretário, composto por no mínimo cinco pessoas representantes de entidades legalmente constituídas. (incluído em 18/12/2015)

§ 1º Poderão indicar representantes para compor o Conselho Comunitário, dentre

43

Andre MSF 29

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E  
DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA

PRENOTAÇÃO PJ

5730

15/08/2016

outras, entidades de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, excluída a própria executora do serviço e a Administração Pública direta e indireta.

§ 2º As pessoas jurídicas e seus representantes, enquanto participantes do Conselho Comunitário, não poderão ser associados da entidade autorizada nem poderão participar da produção ou do financiamento de programas, ressalvados os informes pontuais à comunidade.

§ 3º Cada entidade que tenha a intenção de indicar componente para o Conselho Comunitário poderá apresentar apenas um representante, ressalvada a hipótese de inexistir um número mínimo de entidades que queiram participar do Conselho.

##

Carla MSF 15

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA  
**PRENOTAÇÃO PJ**  
**5730**  
15/08/2016

Artigo 34º - Compete ao Conselho Comunitário, no exercício de suas funções: (incluído em 18/12/2015)

I – fiscalizar a programação da emissora;

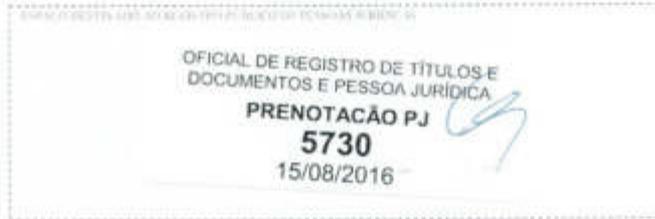
II – solicitar ao órgão de direção da entidade autorizada informações e esclarecimentos concernentes à gestão das atividades, área editorial, direção da programação, dentre outros;

III – fazer recomendações ao órgão de direção da entidade autorizada;

IV – realizar pesquisa de satisfação ou opinião junto à comunidade atendida;

45  
JUNTA REGULADORA DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE SINAIS DE TV  
15/08/2016 14:41:22 - PJ  
Protocolado em 2016

Control MSF 19



V – receber reclamações, denúncias e elogios; e

VI – submeter anualmente ao Ministério das Comunicações e aos órgãos de direção da entidade autorizada relatório circunstanciado acerca da programação.

Artigo 35º - Sempre que solicitado pelo Ministério das Comunicações, a entidade deverá apresentar relatório circunstanciado, elaborado pelo Conselho Comunitário, contendo a descrição e a avaliação a respeito da grade de programação, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária. (incluído em 18/12/2015)



Andre' MSF

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA

PRENOTAÇÃO PJ

5730

15/08/2016

## Das Disposições Gerais, Finais e Transitórias

Artigo 36º - No caso de dissolução da Associação, o patrimônio remanescente terá o destino que conferir a Assembléia Geral, atendida a obrigatoriedade da reversão em benefício de entidade congênere, ou poder público.

Artigo 37º - As atividades e conselheiros serão totalmente gratuitas, sendo vedada qualquer remuneração ou distribuição de lucros ou bonificações aos dirigentes, mantenedores ou associados sob qualquer forma ou pretexto.

Artigo 38º - Este estatuto, após sua aprovação na Assembléia desta

47

Cardeir MSF W

OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA  
**PRENOTAÇÃO PJ**  
**5730**  
15/08/2016

Associação será transcrito no livro de atas de Assembléia Geral e levado a registro no competente Cartório de Registro de Títulos e Documentos; assim como dirigida cópia registrada ao Ministério das Comunicações. (alterado 23/05/2006)

São João da Boa Vista, 18 de dezembro de 2015.

André Luis Gregório



André Luis Gregório - Presidente

Maria Silva Ferreira



Maria Silva Ferreira – Secretária

Diná



Diná Maria Hilário Nalli - OAB/SP: 193.351

48  
OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA  
RUA DO COMÉRCIO, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP  
CEP: 13122-100  
FONE: (13) 3333-1234

André MSF W



**TABELAIO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TITULOS**

Reconheço por semelhança 3 firma(s) retro: **ANDRE LUIS GREGORIO(54722), MARIA SILVA FERREIRA(27768), DINA MARIA HILARIO MALY(34071)**, Dou-  
São João da Boa Vista - SP, 23/08/2016. Em test. da verdade.

Assinaturas: **FELIPE ESTIVALI MORA - ESCRIVENICO** Total: R\$16,00  
Seq. 9051485650404954495453495250 Unitário: 5,35

\*VALOR NOMINAL COM O SELLO DE AUTENTICIDADE SEM VALIDADE E SEM NOME



**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE COMUNICAÇÃO ESPERANÇA E VIDA**

**Rádio Anúncio FM 87,9 MHz**

**Rua Osvaldo Américo Carneiro nº 771, Jardim Magalhães**

**CNPJ: 02.093.678/0001-91**

CEP: 13876-451 - SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

TELEFONE: (19) 3056-0197

E-MAIL: anunciofm879@gmail.com

Ofício nº 06/2016

São João da Boa Vista, 23 de agosto de 2016.

Ao

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar

70.044-900 – Brasília - DF

Referência: **Resposta ao Ofício nº 25919/2016/SEI-MCTIC**

Processo nº: **53000.023322/2012-35**

Nº SEI: **1237441**

Senhor (a) Coordenador (a),

A Associação Comunitária Cultural de Comunicação Esperança e Vida, executante do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de São João da Boa Vista - SP, devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, vem respeitosamente por meio de seu representante legal, encaminhar tempestivamente a documentação solicitada por meio do Ofício nº **25919/2016/SEI-MCTIC** que encaminhou a Nota Técnica nº **17331/2016/SEI-MCTIC**, sanando assim as pendências apontadas na referida Nota Técnica e apresentar os esclarecimentos pertinentes ao processo.

1. A entidade esclarece que o endereço constante na Nota Técnica, a saber: Rua Alfredo Guedes nº 04, pertence a uma entidade religiosa, mas havia a possibilidade do imóvel ser doado à Associação, para a instalação do estúdio, sistema irradiante e sede. Porém, devido à incerteza de êxito na doação e a consequente demora nos trâmites legais, a Associação decidiu alterar novamente o local, encaminhando um novo endereço.
2. Com relação ao endereço pretendido, a Associação deixa claro que o local está dissociado de entidade religiosa, partido político, ou outra emissora comercial ou comunitária, atendendo assim aos preceitos do Art. 11 da Lei 9.612/98.
3. Esclarecemos que o e-mail encaminhado pela Delegacia Regional em Santa Catarina, que consta como endereço atual: Rua Alfredo Guedes, nº 04, se trata de um equívoco, pois a entidade, em 2012, (anterior à vigência da Portaria 4334/2015, que regulamenta a questão de vínculo) solicitou alteração de características técnicas para o local citado, processo nº 53000.006930/2012-85, porém em 31/12/2015, a entidade encaminhou um ofício sob protocolo nº 53900.078549/2015-17 solicitando o arquivamento do referido processo, que foi acatado, inclusive com a publicação no DOU em 18/04/2016 da Portaria nº 1557, que revogou a transferência do sistema irradiante. Diante do exposto, a emissora ainda permanece no endereço atual.

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE COMUNICAÇÃO ESPERANÇA E VIDA**

**Rádio Anúncio FM 87,9 MHz**

**Rua Osvaldo Américo Carneiro nº 771, Jardim Magalhães**

**CNPJ: 02.093.678/0001-91**

CEP: 13876-451 - SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

TELEFONE: (19) 3056-0197

E-MAIL: anunciofm879@gmail.com

4. Como a alteração da sede implica também em alteração do estatuto, a entidade protocolou o mesmo em 23/08/2016 via CADSEI (53900.049332/2016-81), seguido dos documentos exigidos no inciso II do Art. 124 da Portaria 4334/2015. Vale ressaltar que somente o Art. 1º do Estatuto da Associação foi alterado, que trata da alteração do endereço da sede, sendo Rua Osvaldo Américo Carneiro, nº 771, Jardim Magalhães, CEP 13876-451. O endereço para correspondência passa a ser: Rua Abrahão Goulardins, nº 381, Jardim São Salvador, CEP 13876-668.
5. As alterações de caráter técnico foram protocoladas em 23/08/2016 sob nº 53900.049329/2016-67.
6. Diante do exposto, e como o processo de renovação está em fase final, a entidade aguarda os trâmites legais desse Ministério, para mudança da emissora.

Atenciosamente,



André Luis Gregório

RG: 29.152.414-X

Presidente da Associação

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

## NOTA TÉCNICA Nº 2303/2017/SEI-MCTIC

Processo nº: **53000.023322/2012-35.**

Assunto: **Renovação de outorga. Processo completamente instruído. Encaminhamento dos autos para a Secretaria de Radiodifusão.**

### SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE COMUNICAÇÃO ESPERANÇA E VIDA**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **São João da Boa Vista**, estado de **São Paulo**, por meio da Portaria nº 318, publicada no DOU de 14/7/2000, e Decreto Legislativo nº 117, publicado no DOU de 13/6/2002.

### ANÁLISE

2. Primeiramente, deve-se ressaltar que o Processo se encontrava em fase final de renovação. Inclusive, a Portaria já havia sido publicada (Extrato DOU 1166717). No entanto, os autos não foram remetidos ao Congresso Nacional para emissão do Decreto Legislativo uma vez que, de acordo com o e-mail e as imagens encaminhados pela Delegacia Regional deste Órgão, em Santa Catarina, 1191730, 1191746, 1191753, e 1191757, havia sido constatado que no pedido de alteração da localização da sede, do sistema irradiante e do estúdio da Radiodifusora, o endereço pretendido seria o mesmo de uma igreja.

3. Em razão disso, para prosseguimento do Processo, encaminhou-se a Nota Técnica nº 17331/2016/SEI-MCTIC 1237180 à Associação, por meio da qual se solicitava: (I) esclarecimentos acerca do endereço pretendido ser realmente o mesmo da igreja, e (II) em caso afirmativo, e se a Radiodifusora desejasse prosseguir com a renovação da outorga, encaminhasse novo pedido de alteração da localização da sede, do sistema irradiante e do estúdio.

4. Em resposta, a Associação encaminhou a Petição 1313395, por meio da qual informou o seguinte:

1. A entidade esclarece que o endereço constante na Nota Técnica, a saber: Rua Alfredo Guedes nº 04, pertence a uma entidade religiosa, mas havia a possibilidade de o imóvel ser doado à Associação, [...]. Porém, devido à incerteza de êxito na doação e a consequente demora nos trâmites legais, a Associação decidiu alterar novamente o local, encaminhando novo endereço.

[...]

3. Esclarecemos que o e-mail encaminhado pela Delegacia Regional em Santa Catarina, que consta como endereço atual: Rua Alfredo Guedes, nº 04, se trata de um equívoco, pois a entidade, em 2012, [...] solicitou alteração de características técnicas para o local citado, processo nº 53000.006930/2012-85, porém em 31/12/2015, a entidade encaminhou ofício sob protocolo nº 53900.078549/2015-17 solicitando o

arquivamento do referido processo, que foi acatado, inclusive com a publicação no DOU em 18/04/2016 da Portaria nº 1557, que revogou a transferência do sistema irradiante. [...]

5. Além disso, por meio da Petição 1313367, a Radiodifusora encaminhou cópias da Ata de alteração e do estatuto social, nos quais constam a alteração do endereço da sede para a Rua Osvaldo Américo Carneiro, nº 771, Jardim Magalhães - CEP 13876-451 - São João da Boa Vista - SP. Ressalta-se que este é o mesmo endereço constante no sítio da Receita Federal.

6. Em razão dessas informações, e uma vez que o vício que obstava o prosseguimento do Processo era sanável (conforme art. 137, parágrafo único da Portaria nº 4434/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/9/2015), a Associação corrigiu a pendência e já consta publicação da Portaria de renovação da outorga (Extrato DOU 1166717), encaminhar-se-á o assunto à Secretaria de Radiodifusão para prosseguimento.

## CONCLUSÃO

7. Diante do exposto, e tendo em vista que: (I) o Processo está corretamente instruído e (II) já consta publicação da Portaria de renovação da outorga (Extrato DOU 1166717), esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária encaminha o assunto à Secretaria de Radiodifusão para prosseguimento.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Leticia Barbosa Duarte Miele, Analista Técnico Administrativo**, em 17/02/2017, às 14:38, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 17/03/2017, às 09:17, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira, Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, Substituto**, em 20/03/2017, às 11:31, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Radiodifusão**, em 21/03/2017, às 14:37, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1651899** e o código CRC **DF9D6C0A**.

MINUTA  
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.023322/2012-35, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 13 de junho de 2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE COMUNICAÇÃO ESPERANÇA E VIDA, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de São João da Boa Vista/SP.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

---

**Referência:** Processo nº 53000.023322/2012-35

SEI nº 1651899

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processo nº: **53000.023322/2012-35**

Entidade: **Associação Comunitária Cultural de Comunicação Esperança e Vida**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos**

À Secretaria Radiodifusão,

Diante da instrução do processo nº 53000.023322/2012-35, no qual a **Associação Comunitária Cultural de Comunicação Esperança e Vida** solicita renovação de outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **São João da Boa Vista / SP**, e considerando o que consta na Nota Técnica nº 2303/2017/SEI-MCTIC (Evento SEI nº 1651899), encaminho a minuta da Exposição de Motivos, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 30/03/2017, às 17:21, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1752646** e o código CRC **4CA7B562**.

## Minutas e Anexos

### MINUTA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.023322/2012-35, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 13 de junho de 2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE COMUNICAÇÃO ESPERANÇA E VIDA, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de São João da Boa Vista/SP.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

---

**Referência:** Processo nº 53000.023322/2012-35

SEI nº 1752646

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.023322/2012-35, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 13 de junho de 2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE COMUNICAÇÃO ESPERANÇA E VIDA, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de São João da Boa Vista/SP.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

**GILBERTO KASSAB**

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 07/06/2017, às 11:20, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1788441** e o código CRC **B440FC14**.



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO**

**UNIDADE(S) DESTINATÁRIA(S):**

**CGGM\_RÁDIO**

**DEMANDA:**

Encaminhar a Presidência da República

**OBSERVAÇÃO:**

Tendo em vista a assinatura da Exposição de Motivos, encaminhe-se o processo, em cópia autenticada, a Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para inserção no SIDOF e posterior envio à Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Gloria Lorena Machado, Assistente Técnico do Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 07/06/2017, às 17:17, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1940241** e o código CRC **592EB99A**.

**Referência:** Processo nº 53000.023322/2012-35

SEI nº 1940241

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
GABINETE DA SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO**

**DESPACHO INTERNO**

**Processo nº: 53000.023322/2012-35**

**Entidade: Associação Comunitária Cultural de Comunicação Esperança e Vida**

**Assunto: Minuta de Exposição de Motivos**

Á: CODIN

Publique-se.Tendo em vista a assinatura da Portaria nº 2303/2017/SEI-MCTIC.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo**, em 23/06/2017, às 17:01, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1982894** e o código CRC **2714CC64**.

**Minutas e Anexos**

Não Possui.

**Referência:** Processo nº 53000.023322/2012-35

SEI nº 1982894

Brasília, 13 de setembro de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.023322/2012-35, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 13 de junho de 2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE COMUNICAÇÃO ESPERANÇA E VIDA, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de São João da Boa Vista/SP.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab*



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**

**GABINETE DO MINISTRO**  
Esplanada dos Ministérios, Bloco E  
CEP: 70067-900 Brasília-DF  
Tel.: (61) 2033-7444

Ofício nº 40425/2017/SEI-MCTIC

Ao Senhor  
**MARCELO PACHECO DOS GUARANYNS**  
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG  
Casa Civil da Presidência da República  
Brasília/DF

Presidência da República	
CODOC/PROCOLO	
28 SET 2017	
Nota:	11 - 45
Punc.:	A. M. B. A.

**Assunto: Concessão de outorga**

Senhor Subchefe,

Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe os seguintes processos impressos a partir de arquivo digital com valor de original, que tratam de concessão de outorga.

Nº EM	Nº PROCESSO	ENTIDADE INTERESSADA
853/2017	53900.047333/2015-18	Associação Comunitária Mirantense - ASCOM
854/2017	53900.046841/2015-71	Associação Comunitária de Radiodifusão Artístico E Cultural de São Gonçalo do Sapucaí
855/2017	53900.046846/2015-01	Associação Louvores ao Rei de Integração Comunitária
856/2017	53900.034554/2015-18	Associação Comunitária Atividade de Juquiá
857/2017	53900.017272/2015-56	Associação Cultural Santa Edviges
858/2017	53900.015655/2015-90	Associação Comunitária em Defesa do Desenvolvimento de Wanderley
859/2017	53900.012580/2015-95	Associação de Radiodifusão Comunitária
860/2017	53000.055825/2012-70	Associação Radiofusão Comunitária do 3º Milênio de Agudos
861/2017	53900.050619/2015-72	Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural E Artístico
862/2017	53900.048779/2015-51	Associação Assistencial dos Moradores da Boa Vista
863/2017	53900.048912/2015-70	Associação Comunitária Beneficente Mantiqueira - ASCOBEM
864/2017	53900.046737/2015-86	ACAC - Associação Comunitária de Apoio à Cidadania
865/2017	53900.041868/2015-77	Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural E Artístico
866/2017	53900.039548/2015-57	Associação de Radiofusão Comunitária São João do Morro
869/2017	53000.059473/2011-41	Associação Comunitária Beneficente E Cultural Dona Joaquina
872/2017	53900.014134/2015-15	Associação Vale Teles Pires de Comunicação
874/2017	53900.022295/2014-00	Associação Rádio Comunitária Santana FM
875/2017	53900.020495/2014-10	Associação de Radiofusão Comunitária Entre Rios FM
878/2017	53900.047605/2015-71	Associação Comunitária Vale do Groaíras
879/2017	53900.047620/2015-10	Associação Comunitária Beneficente E Social de Nova Floresta
880/2017	53900.041797/2015-11	Associação Comunitária Rádio Ondas Verdes FM
883/2017	53900.039875/2015-17	Associação Cultural Comunitária do Alto do Ginásio
885/2017	53900.009909/2015-31	Associação de Proteção ao Adolescente de Itacaré
888/2017	53000.069388/2013-52	Associação Rádio Comunitária
889/2017	53000.056642/2012-71	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura
890/2017	53000.046269/2012-41	Associação de Radiodifusão E Desenvolvimento Comunitário
893/2017	53000.020077/2012-12	Associação Equipe Canal 8
894/2017	53000.057214/2011-85	Associação Cultural e Comunitária Amigos de Treze Tilias
895/2017	53000.055761/2011-26	Associação Prestadora de Serviços à Comunidade Miguelopolense
896/2017	53000.023322/2012-35	Associação Comunitária Cultural de Comunicação Esperança E Vida
899/2017	53900.041780/2015-55	Associação Comunitária de Amparo Social
900/2017	53900.016742/2015-64	Associação de Amigos do Bairro Santa Tereza
901/2017	53000.054986/2012-46	Associação Assistencial da Chapada

902/2017	53000.058117/2011-18	Associação Cultural e Comunitária de Jaguariúna
903/2017	53900.038993/2015-08	Associação Cultural E Comunitária Luiz Moraes
904/2017	53900.047678/2015-63	Associação Comunitária da Rádio Alternativa FM
905/2017	53900.009190/2014-57	Associação e Movimento Comunitário Cultural Fortaleza
906/2017	53900.005861/2014-19	ACCCI - Associação Comunitária de Comunicação E Cultura
907/2017	53000.007328/2014-27	Associação Comunitária Cultural Aracatiense
908/2017	53000.055767/2011-01	Associação Comunitária e Cultural de Aparecida D'Oeste
909/2017	53000.057916/2011-69	Associação dos Moradores da Vila Gavioli
910/2017	53900.016418/2015-46	Associação Comunitária Dos Moradores Do Povoado Tabuleiro Grande - ASCOMPOTAG
911/2017	53000.071647/2013-13	Associação dos Amigos do Memorial do Conselheiro Pedro Batista (AAMEPB)
912/2017	53000.046474/2012-14	Associação Comunitária Alternativa De Radiodifusão
913/2017	53900.018901/2014-84	Associação Miriam de Amparo Social E Cultural
915/2017	53000.067714/2013-97	Centro Social José Paulino
917/2017	53000.060392/2012-74	Associação Comunitária Beneficente Cultural e Social Borboremense
920/2017	53000.056242/2011-85	Associação Comunitária de Comunicação e Cultural
922/2017	53000.056613/2013-91	Associação Fraternal de Quixadá
924/2017	53000.051419/2012-38	Associação Comunitária de Base Vila São Francisco

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA  
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana**, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro e Delegação de Competência Portaria Nº 1.317/2017, em 14/09/2017, às 21:18, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **2218912** e o código CRC **142F4BAC**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 40425/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 01250.000256/2016-11 - Nº SEI: 2218912

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE RÁDIO-DIFUSÃO**

**DESPACHO**

**Processo nº: 53000.023322/2012-35**  
**Referência: Ofício nº 40425/2017/SEI-MCTIC.**  
**Assunto: Restituição de processo.**  
**Destinatário: CGRC**

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 40425/2017/SEI-MCTIC à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restitua-se o presente processo.



Documento assinado eletronicamente por **Gloria Lorena Machado, Assistente Técnico do Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 29/09/2017, às 09:00, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2258836** e o código CRC **DE43F302**.

**Minutas e Anexos**

Não Possui.

**Referência:** Processo nº 53000.023322/2012-35

SEI nº 2258836

## Pedro Paulo Verano de Souza

---

**De:** Luciana Silveira Teixeira  
**Enviado em:** sexta-feira, 4 de janeiro de 2019 18:43  
**Para:** Andre Jose de Oliveira; Carlos Henrique Teixeira Botelho; Glauce Pereira da Silva  
**Cc:** Luciana Cortez Roriz Pontes; Luciana Silveira Teixeira; Daniela de Oliveira Rodrigues; Daniela de Souto Inocencio; Jose Cruz Filho; Daniel Christianini Nery; Daniel Goncalves Viana; Miquerlam Chaves Cavalcante; Eugenio Cesar Almeida Felippetto; Ana Carolina Tannuri Laferte Marinho  
**Assunto:** Devolução 2 - EMs radiodifusão

Prezado André,

De ordem da Subchefe Adjunta de Infraestrutura, considerando a posse do Presidente da República e do novo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, solicito a devolução das Exposições de Motivos relacionadas abaixo à Pasta competente (MCTIC), no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal - SIDOF, para que seja realizada a reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro, bem como adequação às novas diretrizes governamentais.

53000.012166/2010-15 – EM nº 81/2017-MCTIC  
53000.040830/2013-69 – EM nº 00330/2017-MCTIC  
53000.055760/2011-81 – EM nº 00333/2017-MCTIC  
53000.074982/2013-65 – EM nº 00261/2017-MCTIC  
53000.032006/2011-73 – EM nº 00321/2017-MCTIC  
53000.047616/2011-71 - EM nº 00281/2017 MCTIC  
53000.007973/2012-88 – EM nº 00232/2016-MCTIC  
53000.026910/2010-69 – EM 00230/2016 - MCTIC  
53900.006400/2014-55 – EM 00289/2017 - MCTIC  
53000.044719/2011-80 - EM 00307/2017 - MCTIC  
53000.057576/2013-38 - EM 00307/2017 - MCTIC  
53000.050136/2011-98 - EM 00187/2017 - MCTIC  
53000.049242/2012-18 - EM 00323/2017 - MCTIC  
53000.064008/2012-11 - EM 00328/2017 - MCTIC  
53000.005325/2012-97 - EM 01061/2017 - MCTIC  
53900.001093/2016-88 - EM 00042/2018 - MCTIC  
53000.020768/2004-06 - EM 00271/2016 - MCTIC  
53000.027954/2010-14 - EM 00237/2016 - MCTIC  
53000.060071/2011-99 - EM 01080/2017 - MCTIC  
53000.059254/2013-23 - EM 00156/2017 - MCTIC  
53830.000784/2000-78 - EM 00154/2017 - MCTIC  
53000.074700/2013-20 Exposição de Motivos 161 2017 MCTIC (0214387)  
53000.051583/2012-45 Exposição de Motivos 282 2017 MCTIC (0247186)  
53000.027859/2012-74 Exposição de Motivos 1035 2017 MCTIC (0359944)  
53790.000368/2000-93 Exposição de Motivos 441 2018 MCTIC (0794170)  
53000.031941/2012-01 Exposição de Motivos 94 2017 MCTIC (0179902)  
53000.059476/2011-84 Exposição de Motivos 179 2017 MCTIC (0219948)  
53900.063451/2015-65 Exposição de Motivos 1094 2017 MCTIC (0383657)  
53000.000369/2006-82 Exposição de Motivos EXM MCTIC 193 2016 (0058228)  
53000.064006/2007-56 Exposição de Motivos 150 2017 MCTIC (0213972)  
53000.058471/2011-34 - EM nº 417/2017 MCTIC

53900.010501/2014-21 - EM nº 378/2018 MCTIC  
53000.057831/2011-81- Exposição de Motivos 1052 2017 MCTIC (0382094)  
53000.009001/2012-28 – Exposição de Motivos 1067 2017 MCTIC (0382266)  
53000.067611/2011-65 - Exposição de Motivos 971 2017 MCTIC (0357555)  
53900.021361/2014-16 - Exposição de Motivos 650 2017 MCTIC (0308588)  
01250.072621/2017-62 - Exposição de Motivos 425 2018 MCTIC (0808682)  
53000.047461/2011-73 - Exposição de Motivos 594 2017 MCTIC (0302018)  
53000.058151/2011-84 - Exposição de Motivos 597 2017 MCTIC (0302009)  
53900.029941/2015-32 - Exposição de Motivos 665 2017 MCTIC (0309687)  
53000.070171/2013-95 - Exposição de Motivos 696 2017 MCTIC (0311929)  
53900.003001/2014-32 - Exposição de Motivos 727 2017 MCTIC (0320630)  
53900.047381/2015-06 - Exposição de Motivos 718 2017 MCTIC (0319399)  
53900.018561/2014-91 - Exposição de Motivos 385 2018 MCTIC (0785184)  
53000.010271/2012-81 - Exposição de Motivos 420 2018 MCTIC (0796194)  
53900.025631/2014-68 - Exposição de Motivos 422 2018 MCTIC (0808446)  
53900.026731/2014-10 - Exposição de Motivos 348 2018 MCTIC (0733503)  
53900.031471/2014-96 - Exposição de Motivos 290 2018 MCTIC (0701495)  
53000.007901/2014-01 - Exposição de Motivos 313 2018 MCTIC (0702758)  
53900.048911/2015-25 - Exposição de Motivos 328 2018 MCTIC (0732602)  
53900.016981/2014-33 - Exposição de Motivos 277 2018 MCTIC (0703036)  
53900.047341/2015-56 - Exposição de Motivos 311 2018 MCTIC (0703008)  
53900.050321/2015-62 - Exposição de Motivos 291 2018 MCTIC (0702244)  
53000.066111/2013-78 - Exposição de Motivos 253 2018 MCTIC (0676949)  
53000.007961/2012-53 - Exposição de Motivos 165 2018 MCTIC (0587696)  
53900.018141/2014-13 - Exposição de Motivos 167 2018 MCTIC (0586159)  
53000.054981/2012-13 - Exposição de Motivos 163 2018 MCTIC (0583602)  
53000.006951/2013-81 - Exposição de Motivos 70 2018 MCTIC (0521365)  
53900.017301/2015-80 - Exposição de Motivos 153 2018 MCTIC (0583770)  
53900.050611/2015-14 - Exposição de Motivos 122 2018 MCTIC (0554598)  
53900.007781/2015-71 - Exposição de Motivos 136 2018 MCTIC (0569460)  
53000.056641/2011-46 - Exposição de Motivos 86 2018 MCTIC (0527776)  
53000.056241/2011-31 - Exposição de Motivos 103 2018 MCTIC (0527496)  
53900.049331/2015-55 - Exposição de Motivos 90 2018 MCTIC (0523348)  
53000.069421/2013-44 - Exposição de Motivos 68 2018 MCTIC (0521538)  
53000.056221/2011-60 - Exposição de Motivos 275 2017 MCTIC (0261599)  
53000.059721/2011-53 - Exposição de Motivos MCTIC 255 2016 (0122403)  
53650.000551/2001-74 - Exposição de Motivos 165 - MCTIC - 2016 (0061447)  
53000.051661/2012-10 - Exposição de Motivos 429 2017 MCTIC (0262554)  
53000.059431/2011-18 - Exposição de Motivos 1053 2017 MCTIC (0382119)  
53900.017561/2015-55 - Exposição de Motivos 961 2017 MCTIC (0373870)  
53000.057231/2011-12 - Exposição de Motivos 923 2017 MCTIC (0372276)  
53000.007691/2012-81 - Exposição de Motivos 1039 2017 MCTIC (0360413)  
53000.055761/2011-26 - Exposição de Motivos 895 2017 MCTIC (0332569)  
53900.005861/2014-19 - Exposição de Motivos 906 2017 MCTIC (0332040)  
53900.046841/2015-71 - Exposição de Motivos 854 2017 MCTIC (0330995)  
53000.007031/2013-81 - Exposição de Motivos 823 2017 MCTIC (0328646)  
53900.034331/2015-51 - Exposição de Motivos 787 2017 MCTIC (0327209)  
53500.002411/2000-73 - Exposição de Motivos 284 2016 MCTIC (0141979)  
53000.068251/2013-81 - Exposição de Motivos 715 2017 MCTIC (0323332)  
53000.057301/2012-13 - Exposição de Motivos 610 2017 MCTIC (0323438)  
53000.050951/2012-38 - Exposição de Motivos 587 2017 MCTIC (0322786)

53900.003161/2014-81 - Exposição de Motivos 745 2017 MCTIC (0322442)  
53000.051671/2011-66 - Exposição de Motivos 207 2017 MCTIC (0228528)  
53000.038631/2013-91 - Exposição de Motivos 199 2017 MCTIC (0228389)  
53900.017191/2015-56 - Exposição de Motivos 115 2017 MCTIC (0231021)  
53000.061151/2013-23 - Exposição de Motivos 113 2017 MCTIC (0230960)  
53000.033271/2013-31 - Exposição de Motivos 386 2017 MCTIC (0278204)  
53000.056621/2011-75 - Exposição de Motivos 506 2017 MCTIC (0278737)  
53000.057441/2011-19 - Exposição de Motivos 504 2017 MCTIC (0278772)  
53000.058111/2011-32 - Exposição de Motivos 554 2017 MCTIC (0279751)  
53000.058131/2011-11 - Exposição de Motivos 352 2017 MCTIC (0280527)  
53900.021931/2015-59 - Exposição de Motivos 409 2017 MCTIC (0268108)  
53000.056441/2013-55 - Exposição de Motivos 313 2017 MCTIC (0266582)  
53000.040721/2013-41 - Exposição de Motivos 537 2017 MCTIC (0272680)  
53900.017291/2015-82 - Exposição de Motivos 517 2017 MCTIC (0272745)  
53900.016191/2015-39 - Exposição de Motivos 503 2017 MCTIC (0274259)  
53000.023661/2010-50 - Exposição de Motivos 479 2017 MCTIC (0276002)  
53000.041601/2013-61 - Exposição de Motivos 496 2017 MCTIC (0276184)  
53000.015611/2013-41 - Exposição de Motivos 470 2017 MCTIC (0276540)  
53000.055771/2011-61 - Exposição de Motivos 540 2017 MCTIC (0277291)  
53900.017321/2015-51 - Exposição de Motivos 387 2017 MCTIC (0278024)  
53000.029031/2013-31 - Exposição de Motivos 565 2017 MCTIC (0288150)  
53000.044171/2012-59 - Exposição de Motivos 384 2017 MCTIC (0282163)  
53000.056211/2011-24 - Exposição de Motivos 618 2017 MCTIC (0303087)  
53000.040711/2013-14 - Exposição de Motivos 583 2017 MCTIC (0301742)  
53900.049701/2015-54 - Exposição de Motivos 656 2017 MCTIC (0308870)  
53900.041581/2015-47 - Exposição de Motivos 655 2017 MCTIC (0308861)  
53900.041521/2015-24 - Exposição de Motivos 677 2017 MCTIC (0311053)  
53000.050661/2013-75 - Exposição de Motivos 217 2018 MCTIC (0677133)  
53900.018431/2015-30 - Exposição de Motivos 251 2018 MCTIC (0672650)  
53000.006761/2012-83 - Exposição de Motivos 1038 2017 MCTIC (0360154)  
53900.034771/2015-16 - Exposição de Motivos 949 2017 MCTIC (0357237)  
53000.098411/2006-97 - Exposição de Motivos 968 2017 MCTIC (0357699)  
53000.048971/2012-49 - Exposição de Motivos 954 2017 MCTIC (0357860)  
53900.015291/2015-48 - Exposição de Motivos 849 2017 MCTIC (0346610)  
53000.052601/2012-14 - Exposição de Motivos 762 2017 MCTIC (0343918)  
53000.040771/2013-29 - Exposição de Motivos 756 2017 MCTIC (0343776)  
53900.018901/2014-84 - Exposição de Motivos 913 2017 MCTIC (0332467)  
01250.021028/2018-39 - Exposição de Motivos 508 2018 MCTIC (0922759)  
53900.014648/2014-90 - Exposição de Motivos 519 2018 MCTIC (0920809)  
53000.042808/2012-72 - Exposição de Motivos 464 2018 MCTIC (0845154)  
01250.034988/2018-69 - Exposição de Motivos 533 2018 MCTIC (0924025)  
53000.057858/2013-35 - Exposição de Motivos 480 2018 MCTIC (0845387)  
53900.011448/2014-85 - Exposição de Motivos 531 2018 MCTIC (0924141)  
53000.020988/2012-31 - Exposição de Motivos 503 2018 MCTIC (0929282)  
53900.016488/2015-02 - Exposição de Motivos 506 2018 MCTIC (0929478)  
53000.039908/2003-21 - Exposição de Motivos 507 2018 MCTIC (0929514)  
53000.071588/2013-75 - Exposição de Motivos 537 2018 MCTIC (0918433)  
53900.016778/2016-29 - Exposição de Motivos 29 2018 MCTIC (0943062)  
53000.058098/2011-11 - Exposição de Motivos 411 2017 MCTIC (0270006)  
53000.061548/2013-15 - Exposição de Motivos 405 2017 MCTIC (0267989)  
53000.059608/2012-59 - Exposição de Motivos 255 2017 MCTIC (0245792)

53000.012258/2003-76 - Exposição de Motivos 496 2018 MCTIC (0876649)  
53900.038308/2016-16 - Exposição de Motivos 495 2018 MCTIC (0876407)  
53000.042278/2013-43 - Exposição de Motivos 627 2017 MCTIC (0302610)  
53900.006048/2014-58 - Exposição de Motivos 631 2017 MCTIC (0302587)  
53900.049248/2015-86 - Exposição de Motivos 459 2018 MCTIC (0837157)  
53900.037808/2016-31 - Exposição de Motivos 454 2018 MCTIC (0836972)  
53900.023938/2016-96 - Exposição de Motivos 387 2018 MCTIC (0836653)  
53000.057408/2011-81 - Exposição de Motivos 1075 2017 MCTIC (0382252)  
53900.017138/2015-55 - Exposição de Motivos 408 2018 MCTIC (0795415)  
53900.016138/2015-38 - Exposição de Motivos 397 2018 MCTIC (0785262)  
53900.050638/2016-80 - Exposição de Motivos 362 2018 MCTIC (0764802)  
53900.010498/2016-15 - Exposição de Motivos 204 2018 MCTIC (0673853)  
53000.069398/2013-98 - Exposição de Motivos 325 2018 MCTIC (0734230)  
53900.043838/2015-03 - Exposição de Motivos 288 2018 MCTIC (0732741)  
53900.046898/2015-70 - Exposição de Motivos 200 2018 MCTIC (0677019)  
53900.029908/2015-11 - Exposição de Motivos 225 2018 MCTIC (0676282)  
53900.043928/2015-96 - Exposição de Motivos 213 2018 MCTIC (0676623)  
53900.008608/2014-17 - Exposição de Motivos 233 2018 MCTIC (0676089)  
53000.007048/2013-38 - Exposição de Motivos 270 2018 MCTIC (0673320)  
53900.029648/2014-94 - Exposição de Motivos 224 2018 MCTIC (0672724)  
53900.006988/2015-28 - Exposição de Motivos 197 2018 MCTIC (0653074)  
53000.056628/2011-97 - Exposição de Motivos 186 2018 MCTIC (0652808)  
53900.048808/2016-66 - Exposição de Motivos 192 2018 MCTIC (0653446)  
53710.000978/2000-30 - Exposição de Motivos 52 2018 MCTIC (0481082)  
53900.047678/2015-63 - Exposição de Motivos 174 2018 MCTIC (0587591)  
53000.007678/2014-93 - Exposição de Motivos 179 2018 MCTIC (0587220)  
53900.001298/2016-63 - Exposição de Motivos 150 2018 MCTIC (0585225)  
53900.062018/2015-11 - Exposição de Motivos 134 2018 MCTIC (0567520)  
53000.058118/2011-54 - Exposição de Motivos 118 2018 MCTIC (0556231)  
53000.017948/2012-11 - Exposição de Motivos 140 2018 MCTIC (0569600)  
53900.025768/2014-12 - Exposição de Motivos 121 2018 MCTIC (0554488)  
53000.059288/2011-56 - Exposição de Motivos 83 2018 MCTIC (0527803)  
53900.024778/2014-31 - Exposição de Motivos 99 2018 MCTIC (0523321)  
53000.049958/2012-15 - Exposição de Motivos 95 2018 MCTIC (0523211)  
53900.049658/2015-27 - Exposição de Motivos 93 2018 MCTIC (0523509)  
53000.062558/2013-78 - Exposição de Motivos 66 2018 MCTIC (0521690)  
53900.000808/2016-85 - Exposição de Motivos 24 2018 MCTIC (0484197)  
53900.046788/2015-16 - Exposição de Motivos 15 2018 MCTIC (0482045)  
53000.058078/2011-41 - Exposição de Motivos 16 2018 MCTIC (0482075)  
53900.041788/2015-11 - Exposição de Motivos 14 2018 MCTIC (0481587)  
53000.034808/2013-80 - Exposição de Motivos 426 2017 MCTIC (0262636)  
53900.019318/2016-52 - Exposição de Motivos 1079 2017 MCTIC (0382966)  
53000.051378/2012-80 - Exposição de Motivos 963 2017 MCTIC (0373940)  
53000.048668/2012-46 - Exposição de Motivos 168 2017 MCTIC (0359104)  
53000.008188/2012-42 - Exposição de Motivos 990 2017 MCTIC (0358445)  
53000.047008/2013-29 - Exposição de Motivos 884 2017 MCTIC (0346667)  
53000.020688/2013-33 - Exposição de Motivos 944 2017 MCTIC (0356934)  
53900.000468/2014-21 - Exposição de Motivos 852 2017 MCTIC (0346293)  
53000.057298/2012-38 - Exposição de Motivos 844 2017 MCTIC (0345855)  
53000.057228/2011-07 - Exposição de Motivos 876 2017 MCTIC (0345511)

53000.008588/2013-39 Exposição de Motivos 761 2017 MCTIC (0343847)  
53000.007328/2014-27 Exposição de Motivos 907 2017 MCTIC (0332227)  
53900.012938/2015-80 Exposição de Motivos 798 2017 MCTIC (0344437)  
53900.041868/2015-77 Exposição de Motivos 865 2017 MCTIC (0332122)  
53900.016418/2015-46 Exposição de Motivos 910 2017 MCTIC (0332162)  
53000.069388/2013-52 Exposição de Motivos 888 2017 MCTIC (0331611)  
53900.039548/2015-57 Exposição de Motivos 866 2017 MCTIC (0332306)  
53900.029948/2015-54 Exposição de Motivos 843 2017 MCTIC (0329916)  
53900.041608/2015-00 Exposição de Motivos 805 2017 MCTIC (0327282)  
53900.041528/2015-46 Exposição de Motivos 786 2017 MCTIC (0327123)  
53000.069238/2013-49 Exposição de Motivos 816 2017 MCTIC (0327393)  
53900.002998/2014-11 Exposição de Motivos 811 2017 MCTIC (0327474)  
53000.015608/2013-28 Exposição de Motivos 612 2017 MCTIC (0323581)  
53900.008048/2014-92 Exposição de Motivos 744 2017 MCTIC (0322423)  
53000.020718/2012-21 Exposição de Motivos 634 2017 MCTIC (0323320)  
53000.057028/2013-16 Exposição de Motivos 380 2017 MCTIC (0278174)  
53900.014048/2014-21 Exposição de Motivos 200 2017 MCTIC (0228459)  
53000.031928/2012-44 Exposição de Motivos 763 2017 MCTIC (0323498)  
53000.003928/2014-16 Exposição de Motivos 357 2017 mctic (0280401)  
53000.057218/2011-63 Exposição de Motivos MCTIC EXM 415 2017 (0270183)  
53000.057908/2011-12 Exposição de Motivos 401 2017 MCTIC (0267731)  
53000.057358/2011-31 Exposição de Motivos 272 2017 MCTIC (0239681)  
53000.068928/2007-32 Exposição de Motivos 73 2017 MCTIC (0230851)  
53000.056648/2012-49 Exposição de Motivos 205 2017 MCTIC (0271055)  
53000.060438/2013-36 Exposição de Motivos 436 2017 MCTIC (0272373)  
53000.056618/2011-51 Exposição de Motivos 453 2017 MCTIC (0272476)  
53000.067258/2013-85 Exposição de Motivos 434 2017 MCTIC (0272819)  
53000.036058/2011-19 Exposição de Motivos 465 2017 MCTIC (0274083)  
53000.071598/2013-19 Exposição de Motivos 472 2017 MCTIC (0274284)  
53000.067718/2013-75 Exposição de Motivos 467 2017 MCTIC (0274414)  
53900.039538/2015-11 Exposição de Motivos 523 2017 MCTIC (0274942)  
53000.075808/2013-30 Exposição de Motivos 525 2017 MCTIC (0274983)  
53000.026978/2013-91 Exposição de Motivos 499 2017 MCTIC (0276744)  
53000.065118/2013-72 Exposição de Motivos 497 2017 MCTIC (0276285)  
53900.008958/2014-75 Exposição de Motivos 487 2017 MCTIC (0277632)  
53000.003848/2010-37 Exposição de Motivos MCTIC - 210 2016 (0085938)  
53000.056208/2011-19 Exposição de Motivos 821 2017 MCTIC (0293427)  
53000.053961/2012-25 EM nº 0780/2017  
  
53000.053969/2012-91 EM nº 1009/2017  
  
53000.026230/2012-15 EM nº 0132/2018  
  
00001.004845/2018-00 Ofício 047/2018-MS-CD  
  
53000.030007/2005-35 EM nº 0456/2018  
  
53000.054050/2012-15 EM nº 0549/2018  
  
53000.027244/2009-42 EM nº 0557/2018

53000.030397/2012-72	EM nº 0553/2018
53000.009024/2012-32	EM nº 0555/2018
53900.009151/2015-31	EM nº 0550/2018
53000.064009/2013-38	EM nº 0551/2018
53900.000271/2014-91	EM nº 0038/2018
53900.016778/2016-29	EM nº 0029/2018
53000.049242/2012-18	EM nº 0323/2017
53000.052684/2013-14	EM nº 0568/2017
53000.054982/2012-68	EM nº 0445/2017
53000.057297/2012-93	EM nº 0420/2017
53000.030840/2012-13	EM nº 0446/2017
53000.015829/2013-04	EM nº 0443/2017
53000.053176/2013-53	EM nº 0314/2017
53000.065155/2013-81	EM nº 0441/2017
53000.007050/2013-15	EM nº 0195/2017
53000.056214/2011-68	EM nº 0285/2017
53000.007687/2014-84	EM nº 0194/2017
53900.017162/2015-94	EM nº 0338/2017
53000.006481/2010-11	EM nº 0545/2018
53000.055599/2007-60	EM nº 0484/2017
53000.052021/2011-38	EM nº 0360/2017
53000.056217/2011-00	EM nº 0274/2017
00001.004765/2018-46	Ofício 0327/2018-GCH-CD
53000.039908/2003-21	EM nº 0507/2018
53900.047853/2016-01	EM nº 0504/2018

53900.016488/2015-02	EM nº 0506/2018
53000.022925/2012-10	EM nº 0501/2018
53000.042414/2013-03	EM nº 0546/2018
53000.020988/2012-31	EM nº 0503/2018
53000.043010/2012-48	EM nº 0502/2018
53670.001341/2001-65	EM nº 0505/2018
53900.011448/2014-85	EM nº 0531/2018
01250.034988/2018-69	EM nº 0533/2018
01250.048763/2017-17	EM nº 0542/2018
53900.024997/2014-10	EM nº 0517/2018
53900.034082/2015-01	EM nº 0516/2018
53900.037331/2014-21	EM nº 0515/2018
53900.034520/2015-23	EM nº 0525/2018
53900.044560/2015-83	EM nº 0526/2018
53900.041939/2015-31	EM nº 0514/2018
53900.024692/2014-16	EM nº 0530/2018
53900.001273/2016-60	EM nº 0541/2018
53900.017145/2015-57	EM nº 0521/2018
53900.013241/2015-26	EM nº 0532/2018
53900.009333/2014-21	EM nº 0512/2018
53000.016596/2013-59	EM nº 0518/2018
53900.014648/2014-90	EM nº 0519/2018
53900.017091/2015-20	EM nº 0520/2018
53900.043270/2015-12	EM nº 0513/2018
53900.050381/2015-85	EM nº 0528/2018

53900.027712/2014-01	EM nº 0524/2018
53900.048226/2015-07	EM nº 0527/2018
53000.007913/2014-27	EM nº 0529/2018
53900.022443/2014-88	EM nº 0485/2018
53000.009433/2013-10	EM nº 0499/2018
53900.038863/2014-86	EM nº 0722/2017
53900.042143/2015-04	EM nº 0724/2017
53000.007973/20012-88	EM nº 1054/2017
53900.007823/2014-92	EM nº 0413/2018
53900.073493/2015-12	EM nº 0389/2018
53900.011113/2014-67	Exposição de Motivos 0399/2018 MCTIC
01250.059013/2017-62	Exposição de Motivos 0396/2018 MCTIC
53000.001683/2014-92	Exposição de Motivos 0388/2018 MCTIC
53900.017343/2015-11	Exposição de Motivos 0260/2018 MCTIC
53000.013433/2010-71	Exposição de Motivos 0361/2018 MCTIC
53900.013163/2015-60	Exposição de Motivos 0421/2018 MCTIC
53900.017133/2015-22	Exposição de Motivos 0331/2018 MCTIC
53000.065773/2013-21	Exposição de Motivos 0322/2018 MCTIC
53900.008953/2015-23	Exposição de Motivos 0332/2018 MCTIC
53000.015613/2013-31	Exposição de Motivos 0327/2018 MCTIC
53900.047623/2015-53	Exposição de Motivos 0345/2018 MCTIC
53900.016403/2015-88	Exposição de Motivos 0286/2018 MCTIC
53900.026403/2015-96	Exposição de Motivos 0280/2018 MCTIC
53900.042013/2015-63	Exposição de Motivos 0309/2018 MCTIC
53900.029943/2015-21	Exposição de Motivos 0304/2018 MCTIC

53900.046473/2015-61	Exposição de Motivos 0276/2018 MCTIC
53000.061863/2006-13	Exposição de Motivos 0201/2018 MCTIC
53900.016433/2015-94	Exposição de Motivos 0226/2018 MCTIC
53000.007663/2014-25	Exposição de Motivos 0254/2018 MCTIC
53000.043803/2012-67	Exposição de Motivos 1011/2017 MCTIC
53000.006763/2012-72	Exposição de Motivos 0974/2017 MCTIC
53900.028013/2014-70	Exposição de Motivos 0176/2018 MCTIC
53000.007683/2014-04	Exposição de Motivos 0175/2018 MCTIC
53900.014053/2014-34	Exposição de Motivos 0173/2018 MCTIC
53900.016483/2016-52	Exposição de Motivos 0180/2018 MCTIC
53000.007963/2012-42	Exposição de Motivos 0172/2018 MCTIC
53900.050703/2015-96	Exposição de Motivos 0154/2018 MCTIC
53000.066813/2013-51	Exposição de Motivos 0138/2018 MCTIC
53900.046743/2015-33	Exposição de Motivos 0115/2018 MCTIC
00001.001003/2018-98	Exposição de Motivos 0106/2018 MCTIC
53000.001033/2012-85	Exposição de Motivos 0112/2018 MCTIC
53000.071343/2013-48	Exposição de Motivos 0075/2018 MCTIC
53000.043713/2013-57	Exposição de Motivos 0040/2018 MCTIC
53000.055773/2011-51	Exposição de Motivos 0044/2018 MCTIC
53900.009743/2014-71	Exposição de Motivos 0009/2018 MCTIC
53000.055803/2012-18	Exposição de Motivos 0430/2017 MCTIC
53000.061913/2013-91	Exposição de Motivos 0423/2017 MCTIC
53000.007503/2006-76	Exposição de Motivos 0424/2017 MCTIC
53000.043193/2011-11	Exposição de Motivos 1005/2017 MCTIC
53900.020193/2016-11	Exposição de Motivos 1084/2017 MCTIC

53000.006483/2012-64	Exposição de Motivos 1041/2017 MCTIC
53000.055153/2010-31	Exposição de Motivos 0995/2017 MCTIC
53900.017153/2015-01	Exposição de Motivos 0980/2017 MCTIC
53000.056613/2011-29	Exposição de Motivos 0936/2017 MCTIC
53000.004483/2010-68	Exposição de Motivos 1024/2017 MCTIC
53000.056113/2011-97	Exposição de Motivos 1032/2017 MCTIC
53000.054723/2012-37	Exposição de Motivos 1036 2017 MCTIC (0360002)
53900.002813/2016-22	Exposição de Motivos 930 2017 MCTIC (0356756)
53000.059283/2011-23	Exposição de Motivos 951 2017 MCTIC (0357346)
53900.061443/2015-84	Exposição de Motivos 929 2017 MCTIC (0356600)
53000.060033/2013-06	Exposição de Motivos 928 2017 MCTIC (0356495)
53900.042113/2015-90	Exposição de Motivos 842 2017 MCTIC (0345640)
53000.055723/2011-73	Exposição de Motivos 759 2017 MCTIC (0343798)
53000.059473/2011-41	Exposição de Motivos 869 2017 MCTIC (0332543)
53900.038993/2015-08	Exposição de Motivos 903 2017 MCTIC (0332220)
53000.056613/2013-91	Exposição de Motivos 922 2017 MCTIC (0331715)
53900.041793/2015-24	Exposição de Motivos 839 2017 MCTIC (0329895)
53000.058113/2011-21	Exposição de Motivos 826 2017 MCTIC (0328704)
53900.046763/2015-12	Exposição de Motivos 804 2017 MCTIC (0327211)
53900.005543/2014-40	Exposição de Motivos 792 2017 MCTIC (0327459)
53000.036553/2012-17	Exposição de Motivos 813 2017 MCTIC (0327472)
53000.003653/2013-30	Exposição de Motivos 660 2017 MCTIC (0323876)
53000.058083/2011-53	Exposição de Motivos 611 2017 MCTIC (0323512)
53000.056213/2011-13	Exposição de Motivos 579 2017 MCTIC (0322699)

53000.065763/2013-95	Exposição de Motivos 573 2017 MCTIC (0322566)
53900.006983/2014-14	Exposição de Motivos 734 2017 MCTIC (0321816)
53569.000463/2014-16	Exposição de Motivos 527 2017 MCTIC (0286647)
53000.051423/2012-04	Exposição de Motivos 535 2017 MCTIC (0279692)
53000.010093/2013-70	Exposição de Motivos 542 2017 MCTIC (0279756)
53000.058133/2011-01	Exposição de Motivos 367 2017 MCTIC (0280573)
53000.028473/2013-61	Exposição de Motivos 507 2017 MCTIC (0281135)
53000.049063/2007-13	Exposição de Motivos 234 2016 MCTIC (0257579)
53000.015823/2013-29	Exposição de Motivos 449 2017 MCTIC (0263620)
53000.070013/2013-35	Exposição de Motivos 508 2017 MCTIC (0274059)
53000.070233/2013-69	Exposição de Motivos 469 2017 MCTIC (0274412)
3900.005813/2014-12	Exposição de Motivos 498 2017 MCTIC (0276506)
53000.054603/2012-30	Exposição de Motivos 477 2017 MCTIC (0276396)
53000.055673/2012-13	Exposição de Motivos 397 2017 MCTIC (0282643)
53000.047873/2012-94	Exposição de Motivos 637 2017 MCTIC (0303419)
53000.021323/2012-45	Exposição de Motivos 622 2017 MCTIC (0303270)
53000.055763/2011-15	Exposição de Motivos 581 2017 MCTIC (0301991)
53000.058143/2011-38	Exposição de Motivos 639 2017 MCTIC (0303455)
53900.020573/2014-86	Exposição de Motivos 651 2017 MCTIC (0308618)
53000.056993/2012-82	Exposição de Motivos 688 2017 MCTIC (0311657)
53900.029293/2014-33	Exposição de Motivos 712 2017 MCTIC (0312222)
53000.065857/2011-01	Exposição de Motivos 486 2018 MCTIC (0875820)
53900.024997/2014-10	Exposição de Motivos 517 2018 MCTIC (0923704)

53000.030007/2005-35	Exposição de Motivos 456 2018 MCTIC (0838610)
53000.056217/2011-00	Exposição de Motivos 274 2017 MCTIC (0239697)
53000.007687/2014-84	Exposição de Motivos 194 2017 MCTIC (0263330)
53000.057297/2012-93	Exposição de Motivos 420 2017 MCTIC (0270041)
53000.030397/2012-72	Exposição de Motivos 553 2018 MCTIC (0944218)
53900.022527/2014-11	Exposição de Motivos 522 2018 MCTIC (0920398)
53000.059717/2011-95	Exposição de Motivos 342 2018 MCTIC (0732840)
53900.023727/2014-91	Exposição de Motivos 536 2018 MCTIC (0918334)
53900.034197/2015-98	Exposição de Motivos 401 2018 MCTIC (0795077)
53000.040197/2013-13	Exposição de Motivos 390 2018 MCTIC (0808583)
53000.062227/2013-38	Exposição de Motivos 490 2018 MCTIC (0875688)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53900.029947/2015-18	Exposição de Motivos 457 2017 MCTIC (0274169)
53000.058097/2011-77	Exposição de Motivos 638 2017 MCTIC (0303498)
53900.006047/2014-11	Exposição de Motivos 719 2017 MCTIC (0319454)
53000.039597/2011-18	Exposição de Motivos 404 2018 MCTIC (0795120)
53790.000407/2000-52	Exposição de Motivos 452 2018 MCTIC (0838598)
53000.058347/2013-31	Exposição de Motivos 450 2018 MCTIC (0838276)
53000.011767/2014-34	Exposição de Motivos 429 2018 MCTIC (0808649)
53900.015077/2015-91	Exposição de Motivos 427 2018 MCTIC (0808466)
53900.050577/2016-51	Exposição de Motivos 439 2018 MCTIC (0808419)
53000.007037/2013-58	Exposição de Motivos 393 2018 MCTIC (0765824)
53000.004357/2012-75	Exposição de Motivos 941 2017 MCTIC (0356473)
53900.045907/2016-96	Exposição de Motivos 407 2018 MCTIC (0794915)

53000.071797/2013-19	Exposição de Motivos 406 2018 MCTIC (0795022)
53900.045557/2016-68	Exposição de Motivos 363 2018 MCTIC (0764991)
53900.017337/2015-63	Exposição de Motivos 330 2018 MCTIC (0733897)
53900.017347/2015-07	Exposição de Motivos 337 2018 MCTIC (0733857)
53900.034487/2015-31	Exposição de Motivos 347 2018 MCTIC (0734130)
53000.057937/2012-65	Exposição de Motivos 323 2018 MCTIC (0733458)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53000.041397/2012-06	Exposição de Motivos 249 2018 MCTIC (0677069)
53000.058147/2011-16	Exposição de Motivos 214 2018 MCTIC (0677135)
53900.035797/2015-73	Exposição de Motivos 259 2018 MCTIC (0677214)
53900.050617/2015-83	Exposição de Motivos 212 2018 MCTIC (0676844)
53900.045447/2015-15	Exposição de Motivos 199 2018 MCTIC (0676838)
53900.050637/2015-54	Exposição de Motivos 269 2018 MCTIC (0676695)
53900.008677/2015-01	Exposição de Motivos 222 2018 MCTIC (0676649)
53000.003257/2014-93	Exposição de Motivos 143 2018 MCTIC (0676161)
53900.026027/2014-59	Exposição de Motivos 256 2018 MCTIC (0676143)
53900.017937/2015-21	Exposição de Motivos 230 2018 MCTIC (0675867)
53000.069977/2013-31	Exposição de Motivos 209 2018 MCTIC (0674122)
53000.007107/2013-78	Exposição de Motivos 264 2018 MCTIC (0673390)
53900.039587/2015-54	Exposição de Motivos 211 2018 MCTIC (0672293)
53900.004157/2014-31	Exposição de Motivos 187 2018 MCTIC (0653050)
53000.018567/2013-21	Exposição de Motivos 235 2017 MCTIC (0246289)
53000.045037/2013-56	Exposição de Motivos 217 2017 MCTIC (0245352)
53900.007957/2014-11	Exposição de Motivos 55 2018 MCTIC (0481563)

53900.047997/2015-79 Exposição de Motivos 158 2018 MCTIC (0583656)

53900.008967/2014-66 Exposição de Motivos 156 2018 MCTIC (0583858)

53900.048797/2015-33 Exposição de Motivos 155 2018 MCTIC (0583982)

53900.049257/2015-77 Exposição de Motivos 135 2018 MCTIC (0569323)

53900.009307/2014-01 Exposição de Motivos 108 2017 MCTIC (0556471)

53900.055547/2015-50 Exposição de Motivos 109 2018 MCTIC (0555947)

53000.050217/2012-79 Exposição de Motivos 88 2018 MCTIC (0527854)

53000.065557/2013-85 Exposição de Motivos 77 2018 MCTIC (0522537)

53000.068677/2013-34 Exposição de Motivos 87 2017 MCTIC (0523265)

53900.000757/2014-21 Exposição de Motivos 97 2018 MCTIC (0523287)

53000.015797/2013-39 Exposição de Motivos 94 2018 MCTIC (0523244)

53000.031927/2012-08 Exposição de Motivos 82 2018 MCTIC (0523176)

53000.034057/2003-20 Exposição de Motivos 32 2018 MCTIC (0483430)

53000.056247/2011-16 Exposição de Motivos 20 2018 MCTIC (0482565)

53000.005567/2013-61 Exposição de Motivos 18 2018 MCTIC (0482269)

53000.021797/2014-59 Exposição de Motivos 7 2018 MCTIC (0481398)

53000.015837/2013-42 Exposição de Motivos 10 2018 MCTIC (0481335)

53000.003387/2012-64 Exposição de Motivos 291 2017 MCTIC (0252697)

53000.043077/2012-82 Exposição de Motivos 428 2017 MCTIC (0262429)

53000.041617/2013-74 Exposição de Motivos 211 2017 MCTIC (0262479)

53000.058587/2011-73 Exposição de Motivos 1077 2017 MCTIC (0383253)

53000.006767/2012-51 Exposição de Motivos 1059 2017 MCTIC (0382276)

53000.057527/2011-33 Exposição de Motivos 1006 2017 MCTIC (0374429)

53000.039997/2012-04	Exposição de Motivos 943 2017 MCTIC (0373787)
53900.003577/2014-16	Exposição de Motivos 919 2017 MCTIC (0372278)
53900.001487/2014-74	Exposição de Motivos 925 2017 MCTIC (0372243)
53000.014127/2010-52	Exposição de Motivos 916 2017 MCTIC (0372106)
53000.071367/2013-05	Exposição de Motivos 188 2017 MCTIC (0358936)
53000.055757/2011-68	Exposição de Motivos 133 2017 MCTIC (0201350)
53000.052857/2011-32	Exposição de Motivos 1008 2017 MCTIC (0358660)
53900.040337/2016-48	Exposição de Motivos 945 2017 MCTIC (0356860)
53000.013347/2011-40	Exposição de Motivos 964 2017 MCTIC (0357829)
53900.002457/2015-66	Exposição de Motivos 797 2017 MCTIC (0344460)
53900.017327/2015-28	Exposição de Motivos 801 2017 MCTIC (0344417)
53000.055767/2011-01	Exposição de Motivos 908 2017 MCTIC (0332366)
53000.071647/2013-13	Exposição de Motivos 911 2017 MCTIC (0332505)
53000.020077/2012-12	Exposição de Motivos 893 2017 MCTIC (0332089)
53900.046737/2015-86	Exposição de Motivos 864 2017 MCTIC (0332091)
53000.058117/2011-18	Exposição de Motivos 902 2017 MCTIC (0332010)
53900.041797/2015-11	Exposição de Motivos 880 2017 MCTIC (0332240)
53900.047727/2015-68	Exposição de Motivos 838 2017 MCTIC (0329880)
53900.049087/2015-21	Exposição de Motivos 829 2017 MCTIC (0328769)
53900.047617/2015-04	Exposição de Motivos 831 2017 MCTIC (0328853)
53900.050647/2015-90	Exposição de Motivos 822 2017 MCTIC (0328628)
53000.061897/2013-37	Exposição de Motivos 791 2017 MCTIC (0327494)
53000.052747/2012-51	Exposição de Motivos 799 2017 MCTIC (0327504)
53000.056227/2011-37	Exposição de Motivos 800 2017 MCTIC (0327615)

53900.017267/2015-43 Exposição de Motivos 775 2017 MCTIC (0324162)

53000.020797/2013-51 Exposição de Motivos 777 2017 MCTIC (0324186)

53900.017067/2015-91 Exposição de Motivos 774 2017 MCTIC (0324130)

53000.007057/2013-29 Exposição de Motivos 755 2017 MCTIC (0323794)

53900.042147/2015-84 Exposição de Motivos 758 2017 MCTIC (0323380)

53000.058137/2011-81 Exposição de Motivos 760 2017 MCTIC (0323420)

53000.049727/2012-01 Exposição de Motivos 742 2017 MCTIC (0322403)

53900.021997/2014-68 Exposição de Motivos 733 2017 MCTIC (0321722)

53900.008337/2014-91 Exposição de Motivos 546 2017 MCTIC (0278146)

53000.017857/2013-58 Exposição de Motivos 224 2017 MCTIC (0267126)

53000.049117/2012-08 Exposição de Motivos 312 2017 MCTIC (0266425)

53000.006807/2013-45 Exposição de Motivos 448 2017 MCTIC (0263586)

53000.017967/2013-10 Exposição de Motivos 301 2017 MCTIC (0271086)

53900.009247/2014-18 Exposição de Motivos 528 2017 MCTIC (0273202)

53000.070507/2013-10 Exposição de Motivos 435 2017 MCTIC (0272809)

53000.029227/2012-45 Exposição de Motivos 463 2017 MCTIC (0274003)

53000.041817/2011-65 Exposição de Motivos 532 2017 MCTIC (0275286)

53000.000127/2013-18 Exposição de Motivos 485 2017 MCTIC (0276693)

53000.019647/2013-02 Exposição de Motivos 563 2017 MCTIC (0288048)

53900.017747/2014-23 Exposição de Motivos 383 2017 MCTIC (0282371)

53000.068877/2013-97 Exposição de Motivos 615 2017 MCTIC (0302563)

53000.000307/2014-81 Exposição de Motivos 604 2017 MCTIC (0302080)

53000.061497/2013-21 Exposição de Motivos 593 2017 MCTIC (0302315)

53000.062557/2013-23 Exposição de Motivos 605 2017 MCTIC (0302364)

53000.005447/2010-11 Exposição de Motivos 223 2016 MCTIC (0083781)

53900.003257/2014-41 Exposição de Motivos 653 2017 MCTIC (0308852)

53900.042127/2015-11 Exposição de Motivos 694 2017 MCTIC (0311518)

53900.041857/2015-97 Exposição de Motivos 691 2017 MCTIC (0311463)

53000.051427/2012-84 Exposição de Motivos 720 2017 MCTIC (0319461)

53900.049367/2015-39 Exposição de Motivos 668 2017 MCTIC (0309842)

53000.047027/2012-74 Exposição de Motivos 657 2017 MCTIC (0309680)

53000.055907/2013-03 Exposição de Motivos 661 2017 MCTIC (0309633)

53900.039719/2015-48 Exposição de Motivos 524 2017 MCTIC (0275247)

53000.028019/2012-29 Exposição de Motivos 466 2017 MCTIC (0276041)

53000.048669/2012-91 Exposição de Motivos 483 2017 MCTIC (0276629)

53900.006389/2014-23 Exposição de Motivos 534 2017 MCTIC (0287128)

53000.036049/2012-17 Exposição de Motivos 608 2017 MCTIC (0302499)

53000.007039/2013-47 Exposição de Motivos 586 2017 MCTIC (0302279)

53000.014269/2012-81 Exposição de Motivos 595 2017 MCTIC (0301695)

53000.009819/2014-11 Exposição de Motivos 585 2017 MCTIC (0301909)

53900.041679/2015-02 Exposição de Motivos 643 2017 MCTIC (0304114)

53000.056639/2012-58 Exposição de Motivos 644 2017 MCTIC (0304144)

53900.039649/2015-28 Exposição de Motivos 646 2017 MCTIC (0308464)

53000.015779/2013-57 Exposição de Motivos 654 2017 MCTIC (0308944)

53900.048239/2015-78 Exposição de Motivos 667 2017 MCTIC (0309927)

53000.070169/2013-16 Exposição de Motivos 663 2017 MCTIC (0309655)

53900.017339/2015-52 Exposição de Motivos 697 2017 MCTIC (0311949)

53000.059219/2013-12 - Exposição de Motivos 467 2018 MCTIC (0875494)

53000.057439/2011-31 - Exposição de Motivos 867 2017 MCTIC (0346288)

53900.041939/2015-31 - Exposição de Motivos 514 2018 MCTIC (0923928)  
53000.015829/2013-04 - Exposição de Motivos 443 2017 MCTIC (0272211)  
53000.064009/2013-38 - Exposição de Motivos 551 2018 MCTIC (0943983)  
53000.053969/2012-91 - Exposição de Motivos 1009 2017 MCTIC (0374481)  
53900.027759/2016-28 - Exposição de Motivos 540 2018 MCTIC (0918404)  
53000.059289/2011-09 - Exposição de Motivos 248 2017 MCTIC (0246474)  
53000.041679/2013-86 - Exposição de Motivos 474 2018 MCTIC (0845648)  
53000.046089/2012-69 - Exposição de Motivos 419 2018 MCTIC (0796181)  
53710.000749/2000-15 - Exposição de Motivos 453 2018 MCTIC (0845059)  
53000.028449/2009-45 - Exposição de Motivos 468 2018 MCTIC (0837880)  
53900.045489/2015-56 - Exposição de Motivos 442 2018 MCTIC (0837144)  
53900.003029/2016-31 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836698)  
53900.020099/2014-92 - Exposição de Motivos 424 2018 MCTIC (0808381)  
53900.062019/2015-57 - Exposição de Motivos 430 2018 MCTIC (0808327)  
53000.023809/2013-07 - Exposição de Motivos 432 2018 MCTIC (0808302)  
53900.046879/2015-43 - Exposição de Motivos 386 2018 MCTIC (0785111)  
53900.049709/2015-11 - Exposição de Motivos 394 2018 MCTIC (0785064)  
53900.011959/2016-69 - Exposição de Motivos 375 2018 MCTIC (0765035)  
53900.019629/2014-50 - Exposição de Motivos 370 2018 MCTIC (0764590)  
53000.070099/2013-04 - Exposição de Motivos 369 2018 MCTIC (0764449)  
53900.016399/2015-58 - Exposição de Motivos 324 2018 MCTIC (0733553)  
53900.012339/2016-47 - Exposição de Motivos 346 2018 MCTIC (0732695)  
53000.015799/2013-28 - Exposição de Motivos 281 2018 MCTIC (0703199)  
53900.049739/2015-27 - Exposição de Motivos 296 2018 MCTIC (0702519)  
53000.075619/2013-67 - Exposição de Motivos 306 2018 MCTIC (0702569)  
53900.005039/2014-41 - Exposição de Motivos 273 2018 MCTIC (0703141)  
53900.041859/2015-86 - Exposição de Motivos 308 2018 MCTIC (0702917)  
53000.060089/2011-91 - Exposição de Motivos 307 2018 MCTIC (0702680)  
53900.029509/2014-61 - Exposição de Motivos 262 2018 MCTIC (0682072)  
53000.057909/2011-67 - Exposição de Motivos 206 2018 MCTIC (0677211)  
53900.031989/2014-20 - Exposição de Motivos 207 2018 MCTIC (0676319)  
53900.016239/2014-28 - Exposição de Motivos 223 2018 MCTIC (0674392)  
53900.011529/2016-47 - Exposição de Motivos 164 2018 MCTIC (0583699)  
53000.050129/2012-77 - Exposição de Motivos 198 2018 MCTIC (0652447)  
53900.018279/2014-12 - Exposição de Motivos 216 2018 MCTIC (0672536)  
53900.017279/2015-78 - Exposição de Motivos 120 2018 MCTIC (0556709)  
53000.041399/2012-97 - Exposição de Motivos 1019 2017 MCTIC (0361470)  
53680.000099/1998-36 - Exposição de Motivos 50 2018 MCTIC (0481209)  
53900.017059/2015-44 - Exposição de Motivos 114 2018 MCTIC (0556651)  
53000.050829/2011-81 - Exposição de Motivos 65 2018 MCTIC (0527570)  
53900.050709/2015-63 - Exposição de Motivos 13 2018 MCTIC (0481473)  
53000.071349/2013-15 - Exposição de Motivos 23 2018 MCTIC (0483124)  
53000.070749/2013-11 - Exposição de Motivos 85 2018 MCTIC (0523217)  
53000.063589/2012-65 - Exposição de Motivos 3 2018 MCTIC (0481509)  
53000.065289/2012-11 - Exposição de Motivos 425 2017 MCTIC (0262571)  
53000.059079/2011-11 - Exposição de Motivos 1042 2017 MCTIC (0382071)  
53000.006409/2009-42 - Exposição de Motivos 243 2017 MCTIC (0261344)  
53000.050949/2012-69 - Exposição de Motivos 986 2017 MCTIC (0374381)  
53000.067009/2011-28 - Exposição de Motivos 1078 2017 MCTIC (0383287)  
53900.038549/2014-01 - Exposição de Motivos 1025 2017 MCTIC (0361193)  
53000.001359/2014-74 - Exposição de Motivos 292 2018 MCTIC (0701572)  
53900.011859/2016-32 - Exposição de Motivos 1068 2017 MCTIC (0382395)

53900.046499/2015-17 - Exposição de Motivos 983 2017 MCTIC (0374418)  
53900.009349/2014-33 - Exposição de Motivos 921 2017 MCTIC (0372284)  
53900.007769/2015-66 - Exposição de Motivos 975 2017 MCTIC (0374053)  
53000.059679/2011-71 - Exposição de Motivos 1065 2017 MCTIC (0382287)  
53000.003089/2010-11 - Exposição de Motivos 240 2016 EXM MCTIC (0131371)  
53000.044199/2011-13 - Exposição de Motivos 891 2017 MCTIC (0347578)  
53000.066549/2011-94 - Exposição de Motivos 997 2017 MCTIC (0358493)  
53000.001639/2012-11 - Exposição de Motivos 1013 2017 MCTIC (0358719)  
53000.032529/2011-10 - Exposição de Motivos 966 2017 MCTIC (0357821)  
53000.055769/2011-92 - Exposição de Motivos 952 2017 MCTIC (0357553)  
53000.043819/2013-51 - Exposição de Motivos 773 2017 MCTIC (0344082)  
53000.056619/2011-04 - Exposição de Motivos 795 2017 MCTIC (0345308)  
53900.048779/2015-51 - Exposição de Motivos 862 2017 MCTIC (0332033)  
53900.017409/2014-91 - Exposição de Motivos 781 2017 MCTIC (0344557)  
53900.039579/2015-16 - Exposição de Motivos 806 2017 MCTIC (0327249)  
53900.020989/2014-02 - Exposição de Motivos 959 2017 MCTIC (0334513)  
53900.009909/2015-31 - Exposição de Motivos 885 2017 MCTIC (0332256)  
53900.050619/2015-72 - Exposição de Motivos 861 2017 MCTIC (0332323)  
53000.051419/2012-38 - Exposição de Motivos 924 2017 MCTIC (0332301)  
53900.048009/2015-17 - Exposição de Motivos 837 2017 MCTIC (0329854)  
53000.007329/2014-71 - Exposição de Motivos 789 2017 MCTIC (0327355)  
53000.006879/2013-92 - Exposição de Motivos 782 2017 MCTIC (0326984)  
53000.058099/2011-66 - Exposição de Motivos 707 2017 MCTIC (0324561)  
53000.058119/2011-07 - Exposição de Motivos 708 2017 MCTIC (0324468)  
53000.009899/2013-15 - Exposição de Motivos 686 2017 MCTIC (0323969)  
53000.071599/2013-55 - Exposição de Motivos 598 2017 MCTIC (0323094)  
53900.016739/2015-41 - Exposição de Motivos 730 2017 MCTIC (0321686)  
53900.046389/2015-47 - Exposição de Motivos 732 2017 MCTIC (0321643)  
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)  
53900.041776/2015-97 - Exposição de Motivos 738 2017 MCTIC (0321984)  
53000.034243/2010-98 - Exposição de Motivos 374 2018 MCTIC (0959907)  
53000.019200/2010-82 - Exposição de Motivos 65 2017 MCTIC (0140598)  
53900.023990/2016-42 - Exposição de Motivos 1064 2017 MCTIC (0382367)  
53000.073920/2013-36 - Exposição de Motivos 992 2017 MCTIC (0375706)  
53900.012810/2014-35 - Exposição de Motivos 970 2017 MCTIC (0373991)  
53900.008480/2014-83 - Exposição de Motivos 938 2017 MCTIC (0373602)  
53000.028900/2013-19 - Exposição de Motivos 933 2017 MCTIC (0373148)  
53900.050050/2016-26 - Exposição de Motivos 946 2017 MCTIC (0356836)  
53000.036560/2012-19 - Exposição de Motivos 947 2017 MCTIC (0357082)  
53000.057910/2011-91 - Exposição de Motivos 955 2017 MCTIC (0357847)  
53000.033060/2013-06 - Exposição de Motivos 950 2017 MCTIC (0357843)  
53900.041780/2015-55 - Exposição de Motivos 899 2017 MCTIC (0332372)  
53900.041490/2015-10 - Exposição de Motivos 793 2017 MCTIC (0344522)  
53000.059620/2012-63 - Exposição de Motivos 796 2017 MCTIC (0344568)  
53000.058130/2011-69 - Exposição de Motivos 772 2017 MCTIC (0344120)  
53000.070500/2013-06 - Exposição de Motivos 766 2017 MCTIC (0343966)  
53900.047620/2015-10 - Exposição de Motivos 879 2017 MCTIC (0332013)  
53900.009190/2014-57 - Exposição de Motivos 905 2017 MCTIC (0332156)  
53900.008250/2015-03 - Exposição de Motivos 850 2017 MCTIC (0329788)  
53000.059330/2011-39 - Exposição de Motivos 828 2017 MCTIC (0328856)  
53900.047630/2015-55 - Exposição de Motivos 802 2017 MCTIC (0327331)  
53000.065280/2012-18 - Exposição de Motivos 812 2017 MCTIC (0327513)

53000.006880/2013-17 - Exposição de Motivos 682 2017 MCTIC (0323626)  
53000.019020/2014-24 - Exposição de Motivos 664 2017 MCTIC (0323238)  
53000.012480/2013-41 - Exposição de Motivos 767 2017 MCTIC (0323552)  
53000.059290/2011-25 - Exposição de Motivos 590 2017 MCTIC (0322937)  
53000.058080/2011-10 - Exposição de Motivos 591 2017 MCTIC (0322862)  
53900.011550/2014-81 - Exposição de Motivos 746 2017 MCTIC (0322446)  
53000.012760/2013-59 - Exposição de Motivos 120 2017 MCTIC (0231085)  
53000.043110/2011-93 - Exposição de Motivos 510 2017 MCTIC (0278667)  
53000.031930/2012-13 - Exposição de Motivos 389 2017 MCTIC (0280870)  
53000.056150/2012-86 - Exposição de Motivos 412 2017 MCTIC (0270064)  
53000.002360/2012-54 - Exposição de Motivos 407 2017 MCTIC (0268087)  
53000.021870/2013-10 - Exposição de Motivos 447 2017 MCTIC (0272000)  
53900.036160/2014-13 - Exposição de Motivos 433 2017 MCTIC (0272868)  
53000.071350/2013-40 - Exposição de Motivos 431 2017 MCTIC (0272899)  
53000.045180/2012-67 - Exposição de Motivos 459 2017 MCTIC (0274263)  
53000.041590/2013-10 - Exposição de Motivos 475 2017 MCTIC (0274379)  
53000.059200/2013-68 - Exposição de Motivos 526 2017 MCTIC (0275265)  
53000.056640/2013-63 - Exposição de Motivos 474 2017 MCTIC (0276132)  
53000.008640/2012-76 - Exposição de Motivos 562 2017 MCTIC (0288057)  
53900.037910/2015-55 - Exposição de Motivos 620 2017 MCTIC (0302533)  
53900.007240/2014-61 - Exposição de Motivos 617 2017 MCTIC (0302554)  
53000.049480/2012-15 - Exposição de Motivos 616 2017 MCTIC (0302681)  
53000.040750/2013-11 - Exposição de Motivos 640 2017 MCTIC (0303524)  
53000.056380/2012-45 - Exposição de Motivos 695 2017 MCTIC (0311678)  
53900.034780/2015-07 - Exposição de Motivos 673 2017 MCTIC (0310160)  
53000.031940/2012-59 - Exposição de Motivos 699 2017 MCTIC (0312090)  
53900.042150/2015-06 - Exposição de Motivos 725 2017 MCTIC (0319898)  
53000.055770/2011-17 - Exposição de Motivos 721 2017 MCTIC (0319434)  
53000.036340/2012-87 - Exposição de Motivos 395 2018 MCTIC (0784729)  
53900.017950/2015-81 - Exposição de Motivos 359 2018 MCTIC (0764728)  
53900.005510/2016-61 - Exposição de Motivos 368 2018 MCTIC (0744467)  
53000.027470/2009-23 - Exposição de Motivos 341 2018 MCTIC (0732925)  
53000.041580/2010-31 - Exposição de Motivos 354 2018 MCTIC (0732169)  
53900.007550/2014-86 - Exposição de Motivos 289 2018 MCTIC (0732215)  
53900.016180/2015-59 - Exposição de Motivos 274 2018 MCTIC (0703266)  
53900.048000/2015-06 - Exposição de Motivos 299 2018 MCTIC (0702472)  
53000.043380/2012-85 - Exposição de Motivos 257 2018 MCTIC (0676938)  
53900.038370/2016-16 - Exposição de Motivos 243 2018 MCTIC (0676745)  
53000.067110/2011-89 - Exposição de Motivos 244 2018 MCTIC (0676275)  
53900.023980/2014-45 - Exposição de Motivos 268 2018 MCTIC (0676085)  
53900.017320/2015-14 - Exposição de Motivos 227 2018 MCTIC (0675707)  
53900.009880/2014-14 - Exposição de Motivos 272 2018 MCTIC (0673749)  
53900.005950/2016-19 - Exposição de Motivos 266 2018 MCTIC (0673809)  
53900.013950/2014-21 - Exposição de Motivos 195 2018 MCTIC (0653239)  
53900.049220/2015-49 - Exposição de Motivos 185 2018 MCTIC (0653293)  
53900.041650/2015-12 - Exposição de Motivos 181 2018 MCTIC (0587806)  
53900.020670/2014-79 - Exposição de Motivos 161 2018 MCTIC (0585794)  
53900.006330/2014-35 - Exposição de Motivos 157 2018 MCTIC (0583737)  
53000.014020/2013-57 - Exposição de Motivos 149 2018 MCTIC (0583950)  
53900.009140/2014-70 - Exposição de Motivos 137 2018 MCTIC (0569540)  
53000.058120/2011-23 - Exposição de Motivos 80 2018 MCTIC (0527614)  
53900.016430/2015-51 - Exposição de Motivos 102 2018 MCTIC (0523399)

53900.017160/2015-03 - Exposição de Motivos 89 2018 MCTIC (0523391)  
53000.027270/2013-57 - Exposição de Motivos 71 2018 MCTIC (0521468)  
53000.071620/2013-12 - Exposição de Motivos 22 2018 MCTIC (0483046)  
53900.000200/2016-51 - Exposição de Motivos 30 2018 MCTIC (0483417)  
53000.005800/2014-97 - Exposição de Motivos 17 2018 MCTIC (0482103)  
53000.070120/2013-63 - Exposição de Motivos 8 2018 MCTIC (0481245)  
53900.048226/2015-07 - Exposição de Motivos 527 2018 MCTIC (0920430)  
53000.016596/2013-59 - Exposição de Motivos 518 2018 MCTIC (0922120)  
53000.026836/2011-61 - Exposição de Motivos 477 2018 MCTIC (0845202)  
53000.053176/2013-53 - Exposição de Motivos 314 2017 MCTIC (0271104)  
53900.007246/2014-39 - Exposição de Motivos 410 2017 MCTIC (0268151)  
53900.003786/2014-43 - Exposição de Motivos 494 2018 MCTIC (0876622)  
53000.037836/2011-97 - Exposição de Motivos 493 2018 MCTIC (0876581)  
53900.017326/2015-83 - Exposição de Motivos 726 2017 MCTIC (0319958)  
53000.065326/2013-71 - Exposição de Motivos 482 2018 MCTIC (0845690)  
53900.024846/2015-42 - Exposição de Motivos 415 2018 MCTIC (0795336)  
53000.063406/2011-21 - Exposição de Motivos 998 2017 MCTIC (0358757)  
53000.004676/2014-42 - Exposição de Motivos 463 2018 MCTIC (0837220)  
53000.000416/2009-31 - Exposição de Motivos 466 2918 MCTIC (0837237)  
53000.049916/2013-57 - Exposição de Motivos 448 2018 MCTIC (0836774)  
53000.070826/2013-25 - Exposição de Motivos 443 2018 MCTIC (0836864)  
53000.042696/2011-79 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836908)  
53900.055346/2015-52 - Exposição de Motivos 458 2018 MCTIC (0837006)  
53000.011766/2014-90 - Exposição de Motivos 428 2018 MCTIC (0808654)  
53000.007916/2014-61 - Exposição de Motivos 417 2018 MCTIC (0796217)  
53000.006816/2013-36 - Exposição de Motivos 416 2018 MCTIC (0795674)  
53900.002856/2015-27 - Exposição de Motivos 409 2018 MCTIC (0794322)  
53900.017286/2015-70 - Exposição de Motivos 384 2018 MCTIC (0785304)  
53000.070736/2013-34 - Exposição de Motivos 380 2018 MCTIC (0784961)  
53900.048776/2015-18 - Exposição de Motivos 367 2018 MCTIC (0765409)  
53900.045626/2016-33 - Exposição de Motivos 366 2018 MCTIC (0765005)  
53900.020036/2015-17 - Exposição de Motivos 334 2018 MCTIC (0733960)  
53900.022496/2015-80 - Exposição de Motivos 333 2018 MCTIC (0734102)  
53900.011676/2014-55 - Exposição de Motivos 278 2018 MCTIC (0703082)  
53900.042136/2015-02 - Exposição de Motivos 297 2018 MCTIC (0702417)  
53000.047896/2013-80 - Exposição de Motivos 305 2018 MCTIC (0702638)  
53900.048786/2015-53 - Exposição de Motivos 228 2018 MCTIC (0676467)  
53900.017866/2015-67 - Exposição de Motivos 221 2018 MCTIC (0675815)  
53000.003536/2013-76 - Exposição de Motivos 202 2018 MCTIC (0672189)  
53900.053766/2016-85 - Exposição de Motivos 194/2018 MCTIC (0652416)  
53000.068096/2013-01 - Exposição de Motivos 223 2017 MCTIC (0246081)  
53900.000576/2014-11 - Exposição de Motivos 270 2017 MCTIC (0246007)  
53900.050256/2015-75 - Exposição de Motivos 178 2018 MCTIC (0587455)  
53000.066606/2013-05 - Exposição de Motivos 177 2018 MCTIC (0588040)  
53900.017136/2015-66 - Exposição de Motivos 133 2018 MCTIC (0569180)  
53000.058466/2011-21 - Exposição de Motivos 131 2018 MCTIC (0569167)  
53900.034256/2015-28 - Exposição de Motivos 105 2018 MCTIC (0555741)  
53900.017156/2015-37 - Exposição de Motivos 123 2018 MCTIC (0556620)  
53000.058106/2011-20 - Exposição de Motivos 110 2018 MCTIC (0556566)  
53900.007846/2015-88 - Exposição de Motivos 60 2018 MCTIC (0556136)  
53900.049346/2015-13 - Exposição de Motivos 100 2018 MCTIC (0523525)  
53000.056216/2011-57 - Exposição de Motivos 98 2018 MCTIC (0523585)

53000.067636/2013-21 - Exposição de Motivos 73 2018 MCTIC (0521350)  
53000.062556/2013-89 - Exposição de Motivos 72 2018 MCTIC (0521613)  
53000.059736/2013-83 - Exposição de Motivos 45 2018 MCTIC (0484303)  
53000.050216/2012-24 - Exposição de Motivos 46 2018 MCTIC (0484161)  
53000.050186/2011-75 - Exposição de Motivos 39 2018 MCTIC (0483089)  
53000.029836/2013-85 - Exposição de Motivos 35 2018 MCTIC (0483254)  
53900.078146/2015-78 - Exposição de Motivos 28 2018 MCTIC (0483329)  
53000.057226/2011-18 - Exposição de Motivos 21 2018 MCTIC (0482777)  
53000.052326/2012-21 - Exposição de Motivos 4 2018 MCTIC (0481625)  
53900.049266/2015-68 - Exposição de Motivos 12 2018 MCTIC (0481490)  
53000.004356/2012-21 - Exposição de Motivos 1082 2017 MCTIC (0383414)  
53900.000766/2016-82 - Exposição de Motivos 1086 2017 MCTIC (0383045)  
53900.042116/2015-23 - Exposição de Motivos 976 2017 MCTIC (0374072)  
53900.046836/2015-68 - Exposição de Motivos 981 2017 MCTIC (0374366)  
53000.070526/2013-46 - Exposição de Motivos 962 2017 MCTIC (0373906)  
53000.055766/2011-59 - Exposição de Motivos 934 2017 MCTIC (0373371)  
53000.005496/2008-30 - Exposição de Motivos 1027 2017 MCTIC (0361295)  
53000.025416/2013-20 - Exposição de Motivos 1026 2017 MCTIC (0361697)  
53000.065796/2013-35 - Exposição de Motivos 070 2017 MCTIC (0358870)  
53000.001866/2009-41 - Exposição de Motivos 892 2017 MCTIC (0347634)  
53000.039926/2013-84 - Exposição de Motivos 870 2017 MCTIC (0346418)  
53000.058116/2011-65 - Exposição de Motivos 846 2017 MCTIC (0346053)  
53900.005056/2014-87 - Exposição de Motivos 840 2017 MCTIC (0345633)  
53000.055726/2012-98 - Exposição de Motivos 785 2017 MCTIC (0344751)  
53000.020796/2013-14 - Exposição de Motivos 765 2017 MCTIC (0343702)  
53000.054986/2012-46 - Exposição de Motivos 901 2017 MCTIC (0332492)  
53000.057916/2011-69 - Exposição de Motivos 909 2017 MCTIC (0332549)  
53900.046846/2015-01 - Exposição de Motivos 855 2017 MCTIC (0332233)  
53900.034546/2015-71 - Exposição de Motivos 841 2017 MCTIC (0329901)  
53900.046496/2015-75 - Exposição de Motivos 833 2017 MCTIC (0328812)  
53900.017336/2015-19 - Exposição de Motivos 808 2017 MCTIC (0327021)  
53900.020946/2014-19 - Exposição de Motivos 809 2017 MCTIC (0327443)  
53900.029926/2015-94 - Exposição de Motivos 807 2017 MCTIC (0326946)  
53000.061976/2013-48 - Exposição de Motivos 713 2017 MCTIC (0324391)  
53900.015016/2015-24 - Exposição de Motivos 599 2017 MCTIC (0322985)  
53000.070516/2013-19 - Exposição de Motivos 716 2017 MCTIC (0322954)  
53000.031936/2012-91 - Exposição de Motivos 749 2017 MCTIC (0322465)  
53000.006656/2013-25 - Exposição de Motivos 681 2017 MCTIC (0321697)  
53900.061306/2015-40 - Exposição de Motivos 121 2017 MCTIC (0231043)  
53900.017866/2014-86 - Exposição de Motivos 509 2017 MCTIC (0278359)  
53000.058076/2011-51 - Exposição de Motivos 382 2017 MCTIC (0280136)  
53000.054476/2012-79 - Exposição de Motivos 398 2017 MCTIC (0280326)  
53000.011716/2013-21 - Exposição de Motivos 549 2017 MCTIC (0281105)  
53000.068456/2013-66 - Exposição de Motivos 202 2017 MCTIC (0270312)  
53000.024276/2012-91 - Exposição de Motivos 252 2017 MCTIC (0266637)  
53900.034526/2015-09 - Exposição de Motivos 337 2017 MCTIC (0263378)  
53000.052576/2012-61 - Exposição de Motivos 455 2017 MCTIC (0272317)  
53000.057706/2012-51 - Exposição de Motivos 451 2017 MCTIC (0274001)  
53900.001546/2014-12 - Exposição de Motivos 550 2017 MCTIC (0275059)  
53000.046516/2011-28 - Exposição de Motivos 471 2017 MCTIC (0276250)  
53000.047886/2011-82 - Exposição de Motivos 489 2017 MCTIC (0276467)  
53000.065566/2013-76 - Exposição de Motivos 494 2017 MCTIC (0276464)

53900.006386/2014-90 - Exposição de Motivos 490 2017 MCTIC (0277800)  
53000.007056/2013-84 - Exposição de Motivos 561 2017 MCTIC (0288082)  
53000.015816/2013-27 - Exposição de Motivos 687 2017 MCTIC (0311291)  
53000.063176/2012-81 - Exposição de Motivos 674 2017 MCTIC (0310173)  
53000.075026/2013-09 - Exposição de Motivos 658 2017 MCTIC (0309598)  
53000.043084/2012-84 - Exposição de Motivos 529 2017 MCTIC (0287146)  
53000.026544/2011-29 - Exposição de Motivos 332 2017 MCTIC (0285817)  
53000.064284/2010-17 - Exposição de Motivos 369 2017 MCTIC (0281344)  
53000.024854/2013-71 - Exposição de Motivos 633 2017 MCTIC (0303388)  
53000.058104/2011-31 - Exposição de Motivos 628 2017 MCTIC (0303107)  
53000.041034/2013-43 - Exposição de Motivos 629 2017 MCTIC (0303205)  
53000.029374/2013-04 - Exposição de Motivos 621 2017 MCTIC (0303217)  
53900.001804/2014-52 - Exposição de Motivos 601 2017 MCTIC (0302096)  
53000.057044/2013-09 - Exposição de Motivos 600 2017 MCTIC (0302345)  
53000.017204/2013-79 - Exposição de Motivos 606 2017 MCTIC (0302407)  
53000.003434/2014-31 - Exposição de Motivos 582 2017 MCTIC (0301851)  
53900.036274/2015-44 - Exposição de Motivos 647 2017 MCTIC (0308500)  
53900.003524/2015-60 - Exposição de Motivos 648 2017 MCTIC (0308543)  
53900.006344/2014-59 - Exposição de Motivos 652 2017 MCTIC (0308650)  
53900.039554/2015-12 - Exposição de Motivos 679 2017 MCTIC (0311456)  
53000.056624/2011-17 - Exposição de Motivos 659 2017 MCTIC (0309608)  
53000.000634/2013-51 - Exposição de Motivos 703 2017 MCTIC (0312137)  
53000.057704/2012-62 - Exposição de Motivos 76 2018 MCTIC (0527529)  
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)  
53900.017294/2015-16 - Exposição de Motivos 464 2017 MCTIC (0274123)  
53000.056644/2011-80 - Exposição de Motivos 462 2017 MCTIC (0274523)  
53000.047754/2013-12 - Exposição de Motivos 473 2017 MCTIC (0274544)  
53900.007754/2014-17 - Exposição de Motivos 551 2017 MCTIC (0275107)  
53000.049664/2012-85 - Exposição de Motivos 530 2017 MCTIC (0275268)  
53000.065174/2012-26 - Exposição de Motivos 488 2017 MCTIC (0276350)  
53000.058124/2011-10 - Exposição de Motivos 495 2017 MCTIC (0276793)  
53000.031924/2012-66 - Exposição de Motivos 564 2017 MCTIC (0288218)  
53000.014914/2013-47 - Exposição de Motivos 559 2017 MCTIC (0287358)  
53000.021334/2013-14 - Exposição de Motivos 558 2017 MCTIC (0287196)  
53900.002094/2014-88 - Exposição de Motivos 739 2017 MCTIC (0322005)  
53900.003474/2014-31 - Exposição de Motivos 736 2017 MCTIC (0321857)  
53000.056194/2013-97 - Exposição de Motivos 203 2017 MCTIC (0228364)  
53000.058734/2012-96 - Exposição de Motivos 543 2017 MCTIC (0278264)  
53000.057904/2011-34 - Exposição de Motivos 553 2017 MCTIC (0279688)  
53000.070514/2013-11 - Exposição de Motivos 547 2017 MCTIC (0279720)  
53000.039604/2007-97 - Exposição de Motivos 368 2017 MCTIC (0280177)  
53000.057914/2011-70 - Exposição de Motivos 349 2017 MCTIC (0280450)  
53000.069974/2013-05 - Exposição de Motivos 548 2017 MCTIC (0281204)  
53000.003804/2013-50 - Exposição de Motivos 432 2017 MCTIC (0272628)  
53900.003004/2014-76 - Exposição de Motivos 836 2017 MCTIC (0328793)  
53900.048244/2015-81 - Exposição de Motivos 830 2017 MCTIC (0328813)  
53000.025604/2012-77 - Exposição de Motivos 783 2017 MCTIC (0327039)  
53000.062554/2013-90 - Exposição de Motivos 788 2017 MCTIC (0327259)  
53000.017094/2013-45 - Exposição de Motivos 769 2017 MCTIC (0324607)  
53000.007034/2013-14 - Exposição de Motivos 684 2017 MCTIC (0324031)  
53000.007674/2014-13 - Exposição de Motivos 676 2017 MCTIC (0323272)  
53000.007104/2013-34 - Exposição de Motivos 596 2017 MCTIC (0322906)

53000.059764/2010-58 - Exposição de Motivos 580 2017 MCTIC (0322770)  
53000.056954/2012-85 - Exposição de Motivos 741 2017 MCTIC (0322174)  
53900.039644/2015-03 - Exposição de Motivos 803 2017 MCTIC (0345516)  
53000.031934/2012-00 - Exposição de Motivos 794 2017 MCTIC (0345294)  
53000.046474/2012-14 - Exposição de Motivos 912 2017 MCTIC (0332009)  
53900.014134/2015-15 - Exposição de Motivos 872 2017 MCTIC (0332146)  
53900.034554/2015-18 - Exposição de Motivos 856 2017 MCTIC (0332205)  
53000.057214/2011-85 - Exposição de Motivos 894 2017 MCTIC (0331931)  
53000.067714/2013-97 - Exposição de Motivos 915 2017 MCTIC (0331705)  
53000.062334/2013-66 - Exposição de Motivos 847 2017 MCTIC (0329940)  
53900.025954/2015-32 - Exposição de Motivos 845 2017 MCTIC (0329839)  
53000.059284/2011-78 - Exposição de Motivos 825 2017 MCTIC (0328678)  
53000.073494/2013-31 - Exposição de Motivos 1062 2017 MCTIC (0382352)  
53000.005244/2012-97 - Exposição de Motivos 1040 2017 MCTIC (0381897)  
53000.042814/2013-19 - Exposição de Motivos 979 2017 MCTIC (0374191)  
53000.056644/2012-61 - Exposição de Motivos 978 2017 MCTIC (0374168)  
53000.069884/2013-14 - Exposição de Motivos 932 2017 MCTIC (0373154)  
53000.027624/2012-82 - Exposição de Motivos 926 2017 MCTIC (0372163)  
53000.008174/2012-29 - Exposição de Motivos 1023 2017 MCTIC (0360829)  
53000.058924/2012-11 - Exposição de Motivos 886 2017 MCTIC (0346677)  
53000.064084/2012-18 - Exposição de Motivos 871 2017 MCTIC (0346564)  
53000.067904/2013-12 - Exposição de Motivos 881 2017 MCTIC (0346643)  
53900.049094/2015-22 - Exposição de Motivos 117 2018 MCTIC (0554330)  
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)  
53000.013444/2010-51 - Exposição de Motivos 918 2017 MCTIC (0372147)  
53000.045554/2013-25 - Exposição de Motivos 81 2018 MCTIC (0523079)  
53900.048224/2015-18 - Exposição de Motivos 92 2018 MCTIC (0523434)  
53000.039184/2013-97 - Exposição de Motivos 96 2018 MCTIC (0523590)  
53000.018934/2013-97 - Exposição de Motivos 64 2018 MCTIC (0521368)  
53900.011474/2014-11 - Exposição de Motivos 56 2018 MCTIC (0481150)  
53000.001524/2001-73 - Exposição de Motivos 153/2016 (0037790)  
53000.008854/2012-42 - Exposição de Motivos 1095 2017 MCTIC (0383607)  
53000.061475/2011-08 - Exposição de Motivos 483 2018 MCTIC (0845098)  
53000.037545/2012-80 - Exposição de Motivos 451 2018 MCTIC (0837119)  
53900.016795/2015-85 - Exposição de Motivos 339 2018 MCTIC (0733769)  
53000.022735/2012-01 - Exposição de Motivos 344 2018 MCTIC (0732889)  
53900.043275/2015-45 - Exposição de Motivos 336 2018 MCTIC (0732952)  
53900.046475/2015-50 - Exposição de Motivos 350 2018 MCTIC (0732843)  
53900.046725/2015-51 - Exposição de Motivos 351 2018 MCTIC (0732784)  
53900.047355/2015-70 - Exposição de Motivos 275 2018 MCTIC (0703173)  
53900.016805/2015-82 - Exposição de Motivos 294 2018 MCTIC (0702222)  
53000.022715/2012-21 - Exposição de Motivos 242 2018 MCTIC (0677098)  
53000.048845/2013-75 - Exposição de Motivos 265 2018 MCTIC (0677186)  
53000.041395/2012-17 - Exposição de Motivos 252 2018 MCTIC (0677222)  
53900.046555/2015-13 - Exposição de Motivos 210 2018 MCTIC (0676692)  
  
53000.052465/2011-73 - Exposição de Motivos 250 2018 MCTIC (0676561)  
53900.038365/2016-03 - Exposição de Motivos 239 2018 MCTIC (0676488)  
53000.007685/2014-95 - Exposição de Motivos 208 2018 MCTIC (0673503)  
53900.047995/2015-80 - Exposição de Motivos 219 2018 MCTIC (0672423)  
53770.000815/2002-12 - Exposição de Motivos 129 2018 MCTIC (0569306)  
53000.038735/2007-57 - Exposição de Motivos 897 2017 MCTIC (0347655)  
53830.001345/1997-80 - Exposição de Motivos 49 2018 MCTIC (0481248)  
53900.029945/2015-11 - Exposição de Motivos 152 2018 MCTIC (0585829)

53000.051425/2012-95 - Exposição de Motivos 162 2018 MCTIC (0583804)  
53000.058135/2011-91 - Exposição de Motivos 79 2018 MCTIC (0527723)  
53000.056215/2011-11 - Exposição de Motivos 78 2018 MCTIC (0527689)  
53000.045645/2013-61 - Exposição de Motivos 69 2018 MCTIC (0521418)  
53000.052005/2013-15 - Exposição de Motivos 67 2018 MCTIC (0521819)  
53000.021295/2013-47 - Exposição de Motivos 74 2018 MCTIC (0521936)  
53900.029902/2015-35 --- Exposição de Motivos 360 2018 MCTIC (0765180)  
53900.016132/2016-41--- Exposição de Motivos 373 2018 MCTIC (0764577)  
53900.038342/2016-91--- Exposição de Motivos 321 2018 MCTIC (0733707)  
53900.046422/2015-39---Exposição de Motivos 335 2018 MCTIC (0732876)  
53900.048812/2015-43---Exposição de Motivos 279 2018 MCTIC (0703215)  
53000.020902/2012-71--- Exposição de Motivos 312 2018 MCTIC (0702864)  
53900.049962/2015-74---Exposição de Motivos 293 2018 MCTIC (0702170)  
53900.002972/2015-46---Exposição de Motivos 263 2018 MCTIC (0676991)  
53000.067112/2011-78--- Exposição de Motivos 171 2018 MCTIC (0676181)  
53900.016392/2015-36--- Exposição de Motivos 261 2018 MCTIC (0674459)  
53000.005022/2011-93---Exposição de Motivos 267 2018 MCTIC (0673261)  
53000.015432/2013-12-- Exposição de Motivos 159 2018 MCTIC (0584416)  
53000.054912/2010-48--- Exposição de Motivos 128 2018 MCTIC (0568453)  
53900.047532/2016-07--- Exposição de Motivos 104 2018 MCTIC (0553386)  
53000.006952/2013-26 --- Exposição de Motivos 91 2018 MCTIC (0523452)  
53900.029912/2015-71--- Exposição de Motivos 101 2018 MCTIC (0523442)  
53000.044722/2011-01 --- Exposição de Motivos 34 2018 MCTIC (0483504)  
53000.057872/2010-96 --- Exposição de Motivos 43 2018 MCTIC (0483044)  
53000.014702/2012-89-- Exposição de Motivos 19 2018 MCTIC (0482374)  
53000.008922/2012-73 --- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)  
53900.000192/2016-42 --- Exposição de Motivos 1089 2017 MCTIC (0383189)  
53900.023982/2016-04--- Exposição de Motivos 1083 2017 MCTIC (0382822)  
53900.000562/2016-41--- Exposição de Motivos 1070 2017 MCTIC (0382537)  
53900.041642/2015-76--- Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)  
53000.015612/2013-96--Exposição de Motivos 942 2017 MCTIC (0373644)  
53900.021042/2014-19-- Exposição de Motivos 927 2017 MCTIC (0372132)  
53000.060442/2012-13-- Exposição de Motivos 751 2017 MCTIC (0322432)  
53000.011502/2010-11---Exposição de Motivos 1033 2017 MCTIC (0360901)  
53000.051422/2012-51--- Exposição de Motivos 940 2017 MCTIC (0357320)  
53000.029232/2008-71--- Exposição de Motivos 953 2017 MCTIC (0357667)  
53000.006812/2013-58--- Exposição de Motivos 868 2017 MCTIC (0346340)  
53000.023322/2012-35 --- Exposição de Motivos 896 2017 MCTIC (0332521)  
53000.056642/2012-71 --- Exposição de Motivos 889 2017 MCTIC (0332520)  
53000.056242/2011-85 --- Exposição de Motivos 920 2017 MCTIC (0332584)  
53900.048912/2015-70--- Exposição de Motivos 863 2017 MCTIC (0332177)  
53900.017272/2015-56--- Exposição de Motivos 857 2017 MCTIC (0332254)  
53000.060392/2012-74--- Exposição de Motivos 917 2017 MCTIC (0332282)  
53900.016742/2015-64 ---Exposição de Motivos 900 2017 MCTIC (0332352)  
53000.056222/2011-12 --- Exposição de Motivos 827 2017 MCTIC (0328735)  
53900.021662/2014-40 --- Exposição de Motivos 814 2017 MCTIC (0328021)  
53000.017052/2013-12 --- Exposição de Motivos 790 2017 MCTIC (0327424)  
53000.048422/2012-74 --- Exposição de Motivos 748 2017 MCTIC (0322342)  
53900.011242/2014-55--- Exposição de Motivos 776 2017 MCTIC (0324174)  
53000.070982/2013-96--- Exposição de Motivos 764 2017 MCTIC (0323771)  
53000.040872/2012-19 --- Exposição de Motivos 603 2017 MCTIC (0323236)  
53000.031922/2012-77 --- Exposição de Motivos 588 2017 MCTIC (0322848)  
53000.051842/2012-38 --- Exposição de Motivos 752 2017 MCTIC (0322408)  
53000.022892/2010-46 --- Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)  
53000.018882/2009-72--- Exposição de Motivos 118 2017 MCTIC (0231073)  
53900.006082/2014-22 --- Exposição de Motivos 536 2017 MCTIC (0278162)  
53900.041862/2015-08 --- Exposição de Motivos 544 2017 MCTIC (0278209)  
53000.036682/2009-00 --- Exposição de Motivos 402 2017 MCTIC (0267749)

53900.014792/2015-15 --- Exposição de Motivos 335 2017 MCTIC (0263492)  
53000.037302/2011-61 --- Exposição de Motivos 162 2017 MCTIC (0271003)  
53900.053112/2015-71 --- Exposição de Motivos 545 2017 MCTIC (0272216)  
53000.045952/2013-41--- Exposição de Motivos 522 2017 MCTIC (0272270)  
53000.066832/2013-88--- Exposição de Motivos 442 2017 MCTIC (0272322)  
53000.063555/2012-71 - Exposição de Motivos 54 2018 MCTIC (0481638)  
53000.046795/2012-19 - Exposição de Motivos 190 2017 MCTIC (0261645)  
53000.058765/2011-66 - Exposição de Motivos 1057 2017 MCTIC (0382267)  
53900.008065/2014-20 - Exposição de Motivos 937 2017 (0375377)  
53900.039625/2015-79 - Exposição de Motivos 985 2017 MCTIC (0374398)  
53900.020155/2014-99 - Exposição de Motivos 948 2017 MCTIC (0357187)  
53000.012365/2011-12 - Exposição de Motivos 967 2017 MCTIC (0357812)  
53000.007145/2014-10 - Exposição de Motivos 956 2017 MCTIC (0357836)  
53900.010415/2014-18 - Exposição de Motivos 851 2017 MCTIC (0346015)  
53900.039805/2015-51 - Exposição de Motivos 848 2017 MCTIC (0345696)  
53000.045475/2012-33 - Exposição de Motivos 779 2017 MCTIC (0344590)  
53000.039925/2013-30 - Exposição de Motivos 778 2017 MCTIC (0344502)  
53000.051845/2012-71 - Exposição de Motivos 771 2017 MCTIC (0344002)  
53000.057995/2011-16 - Exposição de Motivos 757 2017 MCTIC (0343747)  
53900.022295/2014-00 - Exposição de Motivos 874 2017 MCTIC (0332417)  
53900.020495/2014-10 - Exposição de Motivos 875 2017 MCTIC (0332519)  
53900.047605/2015-71 - Exposição de Motivos 878 2017 MCTIC (0332063)  
53900.039875/2015-17 - Exposição de Motivos 883 2017 MCTIC (0332121)  
53900.015655/2015-90 - Exposição de Motivos 858 2017 MCTIC (0332268)  
53000.055775/2011-40 - Exposição de Motivos 935 2017 MCTIC (0373424)  
53000.055825/2012-70 - Exposição de Motivos 860 2017 MCTIC (0332278)  
53900.022015/2014-55 - Exposição de Motivos 835 2017 MCTIC (0328817)  
53000.064515/2012-46 - Exposição de Motivos 834 2017 MCTIC (0328847)  
53000.070695/2013-86 - Exposição de Motivos 815 2017 MCTIC (0327243)  
53000.055765/2011-12 - Exposição de Motivos 702 2017 MCTIC (0324652)  
53000.057355/2011-06 - Exposição de Motivos 705 2017 MCTIC (0324368)  
53000.048725/2012-97 - Exposição de Motivos 753 2017 MCTIC (0323955)  
53000.015825/2013-18 - Exposição de Motivos 589 2017 MCTIC (0322898)  
53000.059475/2011-30 - Exposição de Motivos 731 2017 MCTIC (0321623)  
53000.064145/2012-47 - Exposição de Motivos 740 2017 MCTIC (0322061)  
53900.009135/2014-67 - Exposição de Motivos 112 2017 MCTIC (0230996)  
53900.015755/2015-16 - Exposição de Motivos 400 2017 MCTIC (0280641)  
53000.050945/2013-61 - Exposição de Motivos 419 2017 MCTIC (0270317)  
53000.053915/2012-26 - Exposição de Motivos 501 2017 MCTIC (0272379)  
53900.003595/2014-81 - Exposição de Motivos 519 2017 MCTIC (0272693)  
53900.017335/2015-74 - Exposição de Motivos 516 2017 MCTIC (0273391)  
53900.000545/2014-42 - Exposição de Motivos 552 2017 MCTIC (0275044)  
53000.070495/2013-23 - Exposição de Motivos 632 2017 MCTIC (0303371)  
53000.054475/2012-24 - Exposição de Motivos 619 2017 MCTIC (0303142)  
53000.058115/2011-11 - Exposição de Motivos 602 2017 MCTIC (0302035)

53000.051605/2012-77 - Exposição de Motivos 574 2017 MCTIC (0301664)  
53900.004565/2015-73 - Exposição de Motivos 672 2017 MCTIC (0310140)  
53900.009305/2015-94 - Exposição de Motivos 709 2017 MCTIC (0312245)  
53900.041855/2015-06 - Exposição de Motivos 698 2017 MCTIC (0312028)  
53900.017158/2015-26 - Exposição de Motivos 728 2017 MCTIC (0320616)  
53000.052558/2013-60 - Exposição de Motivos 700 2017 MCTIC (0312114)  
53900.022938/2014-15 - Exposição de Motivos 710 2017 MCTIC (0312092)  
53000.051498/2012-87 - Exposição de Motivos 701 2017 MCTIC (0312010)  
53900.046568/2015-84 - Exposição de Motivos 690 2017 MCTIC (0311614)  
53900.017348/2015-43 - Exposição de Motivos 685 2017 MCTIC (0311402)  
53900.034358/2015-43 - Exposição de Motivos 680 2017 MCTIC (0311569)  
53900.021498/2014-71 - Exposição de Motivos 649 2017 MCTIC (0308562)

53000.015818/2013-16 - Exposição de Motivos 635 2017 MCTIC (0303453)  
53000.028888/2013-34 - Exposição de Motivos 626 2017 MCTIC (0302470)  
53900.006868/2014-40 - Exposição de Motivos 531 2017 MCTIC (0287103)  
53000.056228/2011-81 - Exposição de Motivos 351 2017 MCTIC (0282457)  
53000.045558/2013-11 - Exposição de Motivos 344 2017 MCTIC (0281816)  
53900.034498/2015-11 - Exposição de Motivos 614 2017 MCTIC (0302510)  
53000.021788/2012-04 - Exposição de Motivos 625 2017 MCTIC (0303306)  
53000.007888/2014-81 - Exposição de Motivos 607 2017 MCTIC (0302122)  
53900.017538/2015-61 - Exposição de Motivos 613 2017 MCTIC (0302147)  
53000.019859/2008-14 - Exposição de Motivos 693 2017 MCTIC (0323820)  
53900.012819/2015-27 - Exposição de Motivos 768 2017 MCTIC (0323907)  
53000.069249/2013-29 - Exposição de Motivos 575 2017 MCTIC (0322572)  
53000.016939/2012-02 - Exposição de Motivos 692 2017 MCTIC (0323885)  
53000.027549/2013-31 - Exposição de Motivos 743 2017 MCTIC (0322220)  
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)  
53000.058095/2011-88 - Exposição de Motivos 931 2017 MCTIC (0372086)  
53000.006805/2014-37 - Exposição de Motivos 914 2017 MCTIC (0372036)  
53900.020685/2014-37 - Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)  
53900.039515/2015-15 - Exposição de Motivos 784 2017 MCTIC (0327057)  
53000.026025/2011-61 - Exposição de Motivos 636 2017 MCTIC (0324062)  
53000.048665/2012-11 - Exposição de Motivos 399 2017 MCTIC (0281062)  
53000.062335/2013-19 - Exposição de Motivos 578 2017 MCTIC (0322838)  
53900.017345/2015-18 - Exposição de Motivos 747 2017 MCTIC (0322580)  
53000.022892/2010-46--Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)  
53900.041642/2015-76--Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)  
53000.008922/2012-73-- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)  
53900.018692/2014-79---Exposição de Motivos 439 2017 MCTIC (0272696)  
53900.012702/2014-62---Exposição de Motivos 518 2017 MCTIC (0272813)  
53000.055772/2011-14---Exposição de Motivos 456 2017 MCTIC (0274060)  
53000.057442/2011-55---Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)  
53000.057442/2011-55--- Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)  
53000.050492/2011-10 --- Exposição de Motivos 354 2017 MCTIC (0286002)  
53000.031942/2012-48--- Exposição de Motivos 505 2017 MCTIC (0281319)  
53000.006882/2013-14--- Exposição de Motivos 359 2017 MCTIC (0281002)  
53000.059292/2011-14--- Exposição de Motivos 641 2017 MCTIC (0303329)  
53000.046522/2013-47--- Exposição de Motivos 584 2017 MCTIC (0302242)  
53000.057352/2011-64---Exposição de Motivos 592 2017 MCTIC (0302001)  
53900.017332/2015-31---Exposição de Motivos 683 2017 MCTIC (0311579)  
53000.047332/2013-47---Exposição de Motivos 556 2017 MCTIC (0273358)  
53000.025272/2013-10--- Exposição de Motivos 493 2017 MCTIC (0276074)  
53900.016802/2015-49--- Exposição de Motivos 486 2017 MCTIC (0276232)  
53000.045172/2012-11--- Exposição de Motivos 482 2017 MCTIC (0276766)  
53000.056212/2011-79---Exposição de Motivos 645 2017 MCTIC (0304134)  
53000.015822/2013-84---Exposição de Motivos 642 2017 MCTIC (0304152)  
53900.050622/2015-96---Exposição de Motivos 669 2017 MCTIC (0309897)  
53900.047842/2015-32---Exposição de Motivos 666 2017 MCTIC (0309708)  
53900.022882/2014-91--- Exposição de Motivos 706 2017 MCTIC (0312058)  
53000.053259/2013-42---Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)  
53000.053259/2013-42--- Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)  
53900.007299/2015-31--- Exposição de Motivos 511 2017 MCTIC (0273366)  
53000.031939/2012-24--- Exposição de Motivos 520 2017 MCTIC (0273156)  
53000.015189/2014-13--- Exposição de Motivos 452 2017 MCTIC (0272529)  
53900.039779/2015-61--- Exposição de Motivos 298 2017 MCTIC (0263419)  
53000.021819/2010-57--- Exposição de Motivos 343 2017 MCTIC (0280272)  
53000.048009/2013-91---Exposição de Motivos 395 2017 MCTIC (0280047)  
53900.006559/2014-70---Exposição de Motivos 117 2017 MCTIC (0231079)  
53000.008099/2010-34--- Exposição de Motivos 119 2017 MCTIC (0231064)  
53900.020685/2014-37--- Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)

Att,

**Luciana Silveira Teixeira**

Assessora

Subchefia para Assuntos Jurídicos

Casa Civil – Presidência da República

(61) 3411-3426

[luciana.teixeira@presidencia.gov.br](mailto:luciana.teixeira@presidencia.gov.br)

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Serviço de Análise de Renovação de Rádio Comunitária

## DESPACHO

Processo nº: **53000.023322/2012-35.**

Entidade: **Associação Comunitária Cultural de Comunicação Esperança e Vida.**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos.**

1. Considerando a devolução do processo pela Casa Civil da Presidência da República, para reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, bem como a adequação às novas diretrizes governamentais, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 12/07/2019, às 16:12 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci, Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 12/07/2019, às 17:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral, Secretário de Radiodifusão**, em 15/07/2019, às 17:20 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4361069** e o código CRC **0C7E58C2**.

**Minutas e Anexos**

MINUTA

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.023322/2012-35, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Cultural de Comunicação Esperança e Vida, inscrita no CNPJ nº 02.093.678/0001-91, explore pelo prazo de dez anos a partir de 13 de junho de 2012, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São João da Boa Vista, estado de São Paulo, em conformidade com o que dispõe o *caput* do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 9030/2016/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MC nº 1820, de 09 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 25 de maio de 2016.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES  
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

---

**Referência:** Processo nº 53000.023322/2012-35

SEI nº 4361069

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria-Executiva

Processos de Radiodifusão da Secretaria-Executiva

## DESPACHO

**Processo nº:** 53000.023322/2012-35

**Referência:** Despacho SEARC (4361069)

**Interessado:** ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE COMUNICAÇÃO ESPERANÇA E VIDA

**Assunto:** Renovação de outorga

Trata-se de minuta de exposição de motivos referente à renovação, pelo prazo de dez anos, a partir de 13 de junho de 2012, da autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE COMUNICAÇÃO ESPERANÇA E VIDA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São João da Boa Vista/SP.

Considerando as manifestações das áreas técnica e jurídica (parecer jurídico referencial) acostadas nos autos do presente processo, manifesto-me favorável ao prosseguimento do trâmite.

À consideração do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

**JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO**

Secretário-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Julio Francisco Semeghini Neto, Secretário Executivo**, em 23/08/2019, às 18:22 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4489300** e o código CRC **7770F8DF**.

### Minutas e Anexos

Não Possui.

**Referência:** Processo nº 53000.023322/2012-35

SEI nº 4489300

Brasília, 19 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.023322/2012-35, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Cultural de Comunicação Esperança e Vida, inscrita no CNPJ nº 02.093.678/0001-91, explore pelo prazo de dez anos, a contar de 13 de junho de 2012, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São João da Boa Vista, estado de São Paulo, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 9030/2016/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MC nº 1820, de 09 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 25 de maio de 2016.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes*



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
Gabinete do Ministro  
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 33987/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor  
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG  
Casa Civil da Presidência da República  
Brasília/DF

**Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, processo nº 53000.023322/2012-35.**

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

**MARACI MENDES DE SANT'ANA**  
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 19/09/2019, às 17:42 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4648707** e o código CRC **3FFA3EAC**.